PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, tendo como outorgante a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM,** com sede na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, CEP: 64.900-000, Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.995.524/0001-59, representada por sua representante legal **MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 350.027.433-15 SSP/PI e do CPF nº 350.027.433-15, com residência e domicílio na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, CEP: 64.900-000, Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, nomeia e constitui sua bastante procuradora **YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora do RG nº 95002445383 – SSP/CE e do CPF nº 349.085.523-04, com residência e domicílio na Rua Mariana Furtado Leite, n° 1045, Apto 201, Torre Sunrise, Eng. Luciano Cavalcante, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, ao qual confere poderes específicos para representá-lo perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e ANATEL, podendo para tanto protocolar por esta entidade solicitações de outorga, requerimentos diversos, respostas a ofícios, defesas, solicitar vistas de processo, bem como praticar todos os atos necessários para tomar as soluções necessárias referente aos protocolos dos processos que tramitam nestes órgãos competentes e para o fiel cumprimento deste mandato.

Este documento tem validade indeterminada, sendo vedado o seu substabelecimento todo, ou em parte.

Bom Jesus/PI, 05 de abril de 2023.

MARIA JULIA ELVAS ROSAL:35002743315

Assinado de forma digital por MARIA JULIA ELVAS ROSAL:35002743315
Dados: 2023.04.05 11:08:29 -03'00'

MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
CPF nº 350.027.433-15
DIRETORA PRESIDENTE

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM				
Nome Fantasia	MATRIZ FM			**CNPJ**	49.995.524/0001-59
Endereço da sede:	Praça Padre Leandro, nº 955, Centro				
Município:	Bom Jesus	**UF:**	PI	**CEP:**	64.900-000
Nome do Representante Legal	MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL				
Endereço eletrônico (email)	henriqueffc.adv@hotmail.com				
Endereço de correspondência	Praça Padre Leandro, nº 955, Centro				
Município:	Bom Jesus	**UF:**	PI	**CEP:**	64.900-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	Praça Padre Leandro, nº 955, Centro				
Município:	Bom Jesus	**UF:**	PI	**CEP:**	64.900-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM" SS' (N/S)**				09° 04' 24"S
	Longitude: GGº MM" SS' (W/E)				44°21' 36”W

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa defronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL				
Cargo:	Diretora Presidente		**Título de eleitor:**	0157 0109 1538	
RG:	35002743315	**Órgão Emissor:**	SSP/PI	**CPF:**	350.027.433-15
Endereço	Praça Padre Leandro, nº 955, Bairro Centro				
Município:	Bom Jesus	**UF:**	PI	**CEP:**	64.900-000
Assinatura:	Maria Júlia Elvas Rosal				

Nome do dirigente:	HELIOVALDA FIGUEIREDO DA FONSECA CAVALCANTE				
Cargo:	Diretora Administrativa		**Título de eleitor:**	0093 7955 1503	
RG:	389787	**Órgão Emissor:**	SSP/PI	**CPF:**	319.862.503-34
Endereço	Rua Antístenes Rosal, nº 111, Bairro Centro				
Município:	Bom Jesus	**UF:**	PI	**CEP:**	64.900-000
Assinatura:	Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante				

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner

Nome do dirigente:	LUCAS SANTOS DE CASTRO				
Cargo:	Diretor Financeiro		**Título de eleitor:**	0395 6557 1520	
RG:	3545648	**Órgão Emissor:**	SSP/PI	**CPF:**	052.169.353-55
Endereço	Rua Chapadinha, n° 603, Bairro Lindomar Coelho				
Município:	Bom Jesus	**UF:**	PI	**CEP:**	64.900-000
Assinatura:	Lucas Santos de Castro				

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamScanner





912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26





912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME
MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL

FILIAÇÃO
MARIA CINOBELINA PARENTE ELVAS ROSAL
E AURÉLIO COÊLHO ROSAL

D. NASCIMENTO	O. EXPEDIDOR	FATOR RH
03/04/1969	SSP/PI	***

NATURALIDADE
BOM JESUS - PI

Maria Júlia Elvas Rosal

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamSc

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL - CPF
350.027.433-15

DATA DE EXPEDIÇÃO
05/10/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO 96 L 33 F 86
EXP. BOM JESUS - PI 07/11/1995

T. ELEITOR/ZONA/SEC

NIS/PIS/PASEP

CTPS/SÉRIE/UF

CERT. MILITAR

IDENT. PROFISSIONAL

CNH

CNS



Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamSc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME
MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL

FILIAÇÃO
MARIA CINOBELINA PARENTE ELVAS ROSAL
E AURÉLIO COÊLHO ROSAL

D. NASCIMENTO	O. EXPEDIDOR	FATOR RH
03/04/1969	SSP/PI	***

NATURALIDADE
BOM JESUS - PI

Maria Júlia Elvas Rosal

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamSc

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL - CPF
350.027.433-15

DATA DE EXPEDIÇÃO
05/10/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO 96 L 33 F 86
EXP. BOM JESUS - PI 07/11/1995

T. ELEITOR/ZONA/SEC

NIS/PIS/PASEP

CTPS/SÉRIE/UF

CERT. MILITAR

IDENT. PROFISSIONAL

CNH

CNS



Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamSc


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.545.648

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/10

LUCAS SANTOS DE CASTRO

FILIAÇÃO

MARIA REGINALDA DA COSTA SANTOS
EPIMACO FERREIRA DE CASTRO

NATURALIDADE

BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO

17/02/1994

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 20165 L 60 F 121
EXP. BOM JESUS-PI 06/05/09

TERESINA - PI

052.169.353-55

Pedro Gomes de Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Scanned with CamScanner



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Scanned with CamScanner


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.545.648

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/10

LUCAS SANTOS DE CASTRO

FILIAÇÃO

MARIA REGINALDA DA COSTA SANTOS
EPIMACO FERREIRA DE CASTRO

NATURALIDADE

BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO

17/02/1994

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 20165 L 60 F 121
EXP. BOM JESUS-PI 06/05/09

TERESINA - PI

052.169.353-55

Pedro Gomes de Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Scanned with CamScanner



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Scanned with CamScanner

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

ESTATUTO

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, é uma entidade civil que se constitui como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, com sede no Município de **Bom Jesus**, Estado do **Piauí, na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, Bom Jesus/PI, CEP: 64.900-000**.

Parágrafo Único – A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**, utilizará como denominação de fantasia "**MATRIZ FM**" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

já (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS** terá como finalidades a execução e instalação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral do Município de **Bom Jesus**, Estado do **Piauí**, mediante autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

a. Beneficiar a comunidade com vista a:
   i. Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
   ii. Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
   iii. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
   iv. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
   v. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
b. Respeitar e atender aos seguintes princípios:
   i. Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
   ii. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida;
   iii. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
   iv. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

1º (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

Art. 3º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidas como associadas as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas pela Assembleia Geral,

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

com residência e sede neste Município, desde que se comprometa a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

§ 1º - Será assegurado o ingresso de forma gratuita, como associado da entidade, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

§ 2º - É vedado a discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 5º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. **FUNDADORES** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II. **CONTRIBUINTES** – São considerados contribuintes quaisquer pessoas física ou jurídica que contribuam mensalmente com a quantia estipulada pela Assembleia Geral;

III. **BENEMÉRITOS** – Quaisquer pessoas física ou jurídica que tenham prestado relevantes serviços à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS** e à coletividade.

Art. 6º - São Direitos dos Associados:

a) Voz e voto nas instâncias deliberativas e das Assembleias Gerais;

b) Os associados pessoas físicas tem o direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção;

c) Os associados pessoas jurídicas tem o direito de votarem para os cargos diretivos;

d) Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação;

e) Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer;

f) Propor à Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação.

Art. 7º - São Deveres dos Associados:

a) Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade;

b) Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembleia Geral, prestigiando a Associação;

c) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

Art. 8º - São passiveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão em todas as instâncias.

Art. 9º - O associado poderá solicitar demissão da Associação por meio de requerimento endereçado à Diretoria.

1º (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A organização administrativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS** é constituída dos seguintes órgãos:

I. **ASSEMBLEIA GERAL**, órgão deliberativo;

II. **DIRETORIA**, órgão executivo;

III. **CONSELHO FISCAL**, órgão de controle interno;

IV. **CONSELHO COMUNITÁRIO**, órgão supervisor da programação da emissora.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário será constituído apenas após a obtenção da outorga do serviço de radiodifusão comunitária.

SEÇÃO I
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 5º deste Estatuto, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março, para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia Geral será dirigida pelo(a) Diretor(a)-Presidente da Associação, que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.

Art. 13º - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal, escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**, em cujo texto constará da ordem do dia, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário

§ 1º – As Assembleias poderão ser convocada extraordinariamente por convocação do(a) Diretor(a)-Presidente, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão relativa a todo e qualquer assunto.

§ 2º - As Assembleias com o escopo de destituir administradores e alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito ínsito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil, e será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia.

(PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

§ 3º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis e extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do § 1º.

Art. 14º - São atribuições da Assembleia Geral:

a) Eleger o(a) Diretor(a)-Presidente e os demais integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação;

b) Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;

c) Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal;

d) Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras; bem como a exclusão de associados nos casos de justa causa;

e) Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;

f) Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço;

g) Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, nos termos do artigo 34;

h) Deliberar sobre casos omissos;

i) Fixar o valor da contribuição mensal;

SEÇÃO II
DIRETORIA

Art. 15º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS** será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição para apenas mais um período, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora.

Art. 16º - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão:

a) exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

1º (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

b) exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação;

c) exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

d) ser suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

e) exercer a função de dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão;

f) exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou

g) exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa.

Parágrafo Único - Mais da metade da Diretoria não poderá ser composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro.

Art. 17º - A Diretoria será constituída de:

I. Diretor(a)-Presidente;

II. Diretor(a)-Administrativo(a); e

III. Diretor(a)-Financeiro(a).

Art. 18º - Compete à Diretoria Executiva:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;

b) Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;

c) Orientar toda a administração da Associação;

d) Compor o quadro de pessoal da Associação, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora;

e) Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária;

f) Convocação as reuniões e assembleias gerais.

Art. 19º - São atribuições do Diretor(a)-Presidente:

a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

b) Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

c) Em conjunto com o Diretor(a)-Financeiro(a), abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações,

(PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

d) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

e) Presidir as reuniões da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Ocorrendo à vacância do cargo de Presidente, o(a) Diretor(a)– Administrativo(a) assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 20º - Compete ao Diretor(a)-Administrativo(a):

a) Substituir o Diretor(a)-Presidente em suas faltas ou impedimentos em todas as áreas de atuação da associação, incluindo Ministério das Comunicações e demais órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal;

b) Desempenhar as funções que o Diretor(a)-Presidente lhe confiar;

c) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento;

d) Publicar todas as atividades da Associação;

e) Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente;

f) Superintender os serviços da Secretaria;

g) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação;

h) Desempenhar as funções de relações públicas da Associação.

Art. 21º - São atribuições do Diretor(a)-Financeiro(a):

a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;

b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;

c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o(a) Diretor(a)-Presidente os cheques e ordem de pagamento;

d) Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação;

e) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

SEÇÃO III
CONSELHO FISCAL

Art. 22º - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral.

1º (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância ou impedimento, novo conselheiro deverá ser eleito em Assembleia Geral.

Art. 23º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar os livros de escrituração da associação;

b) Examinar os relatórios e a escrituração contábil apresentados pelo Diretor – Financeiro, opinando a respeito;

c) Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

SEÇÃO IV
CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 24º - O Conselho Comunitário eleito pela Assembleia Geral para mandato coincidente com o da Diretoria, será composto de no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

Art. 25º - O Conselho Comunitário terá a atribuição de fiscalização e será encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

Parágrafo Único – O conselho comunitário deverá organizar-se através de regimento próprio e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

Art. 26º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) fiscalizar a programação da emissora;

b) solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

c) fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

d) realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

e) receber reclamações, denúncias e elogios; e

f) submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Cavalcante

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES

Art. 27º - A cada eleição, será nomeada pela Assembleia Geral uma comissão eleitoral para reger o pleito. A mesma deverá elaborar um regimento interno da eleição, respeitando as cláusulas deste estatuto. Não poderão fazer parte da comissão: concorrente(s) ao(s) cargo(s), nem pessoas da Diretoria.

Art. 28º - As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal se darão a cada quatro anos, e serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante a publicação de edital, circular alusiva para os associados que estiverem em dia com suas obrigações. Estas se darão por voto secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria e o Conselho Fiscal será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido no mínimo de vinte por cento dos votos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidido no início da Assembleia Geral.

§ 3º - A Diretoria e o Conselho Fiscal terão direito a uma única reeleição de seus membros.

CAPÍTULO V
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 29º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

§ 1º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 2º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações, ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.

§ 3º – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidos em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da

1º (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI
PATRIMÔNIO

Art. 30º - O patrimônio da Associação é constituído:

a) Das contribuições dos seus associados, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela entidade.

b) Pelos bens ou direito adquiridos ou concedidos à entidade por qualquer forma legalmente admitida.

c) Pelos bens móveis e imóveis;

d) Pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial;

Art. 31º - A receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 32º - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 33º - Até o dia 30 do novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação.

CAPÍTULO VIII
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 34º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 35º - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

Oavalcante

1º (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas a pratica de atos lesivos que, como dolo ou culpa, causem danos à associação, bem como, nas mesmas condições, a terceiros.

Parágrafo Único – É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 37º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

BOM JESUS (PI), 01 de fevereiro de 2023

Maria Júlia Elvas Rosal

MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
Diretora-Presidente
Brasileira, Solteira, Professora, residente e domiciliada no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, na Praça Padre Leandro, nº 955 – Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 350.027.433-15 - S.S.P/PI e do CPF de nº 350.027.433-15

Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante

HELIOVALDA FIGUEIREDO DA FONSECA CAVALCANTE
Diretora-Administrativa
Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, na Rua Antístenes Rosal, nº 111 – Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 389.787 – S.S.P./PI e do CPF de nº 319.862.503-34

Lucas Santos de Castro

LUCAS SANTOS DE CASTRO
Diretor-Financeiro
Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente e domiciliado no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, na Rua Chapadinha, nº 603 – Lindomar Coelho,

(PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

portador da cédula de identidade RG nº 3.545.648 – S.S.P./PI e do CPF de nº 052.169.353-55

ZENAIDE PIAUILINO FERREIRA
Conselho Fiscal
Brasileira, Solteira, Técnica em Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliada no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, no Residencial Ademar Diógenes II, Quadra A, nº 13 – Vicente Brandão, portadora da cédula de identidade RG nº 50109839 – S.S.P./PI e do CPF de nº 007.205.143-47

MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA
Conselho Fiscal
Brasileira, Casada, Técnica de Enfermagem, residente e domiciliada no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, na Rua Projetada, nº 125, 5 H – Lindomar Coelho, portador da cédula de identidade RG nº 2.260.091 – S.S.P./PI e do CPF de nº 046.974.333-60

ADELMAR VIEIRA SANTIAGO
Conselho Fiscal
Brasileiro, Solteiro, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, na Rua Antístenes Rosal, nº 101 – Centro, portador da cédula de identidade RG nº 8102886 – S.S.P./PI e do CPF de nº 105.138.413-34

HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO
Advogado
OAB/PI nº 9.129

(PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE BOM JESUS - PI
RUA DR. FRANCISCO DUARTE ROCHA, Nº 576-A, Centro, BOM JESUS - PIAUÍ
RCPJ registrado sob o nº 921 no LIVRO A - DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
20 - Registro Civil de Pessoa Jurídica nº 20 folha(s) 18 a 23V em 01/03/2023 11:10
Protocolado sob o nº 5471 no LIVRO DE PROTOCOLO GERAL DE RCPJ Nº 1
em 24/02/2023. Selo: AEA88866 - PIQX, AEA88867 - RUAA CONSULTE
www.tjpi.jus.br/portalextra
Allan Prudencio Reis - Escrevente
Emol: R$ 90,50 FERMOJUPI: R$ 18,11 MP R$ 7,24 Selo: R$ 0,52 Total: R$ 116,37

(PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

Aos 01 de fevereiro de 2023, na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, Bom Jesus/PI, CEP: 64.900-000, sob a Presidência da **Sra. MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL**, escolhido pela unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim, **LUCAS SANTOS DE CASTRO**, para secretariá-la, reuniram-se os moradores da cidade de Bom Jesus/PI para constituírem uma associação comunitária, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e atividade não econômica, por tempo indeterminado, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**, para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de caráter comunitário, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) constituição da associação; (II) aprovação do Estatuto Social; (III) definição da sede da associação; (IV) constituição de sua primeira Diretoria; (V) constituição de seu Conselho Fiscal.

Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: (I) pela constituição de uma associação comunitária sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS; (II) após sua leitura, pela aprovação do Estatuto Social da Associação; (III) a definição da sede da associação estabelecida na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, Bom Jesus/PI, CEP: 64.900-000; (IV) a eleição e posse para compor a Diretoria, para o cargo de **Diretor Presidente** MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL, brasileira, solteira, professora, domiciliada na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portadora do CPF nº 350.027.433-15 e RG nº 350.027.433-15 SSP/PI; para o cargo de **Diretor Administrativo** HELIOVALDA FIGUEIREDO DA FONSECA CAVALCANTE, brasileira, viúva, professora, domiciliada na Rua Antístenes Rosal, nº 111, Centro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portadora do CPF nº 319.862.503-34 e RG nº 389787 SSP/PI; cargo de **Diretor Financeiro** LUCAS SANTOS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, estudante, domiciliado na Rua Chapadinha, nº 603, Lindomar Coelho, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portador do CPF nº 052.169.353-55 e RG nº 3.545.648 SSP/PI. (V) pela eleição e posse para compor o Conselho Fiscal: I - ZENAIDE PIAUILINO FERREIRA, brasileira, solteira, técnica em agente comunitária de saúde, domiciliada no Residencial Ademar Diógenes II, Quadra A, nº 13, Vicente Brandão, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portadora do CPF nº 007.205.143-47 e RG nº 5010983-9 SSP/PI; II - MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, domiciliada na Rua Projetada, nº 125, 5-H, Lindomar Coelho, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portadora do CPF nº 046.974.333-60 e RG nº 2260091 SSP/PI; III - ADELMAR VIEIRA

(PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SANTIAGO, brasileiro, solteiro, agricultor, domiciliado na Rua Antístenes Rosal, nº 101, Centro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portador do CPF nº 105.138.413-34 e RG nº 8102886 SSP/PI. Sendo aprovados pela unanimidade dos presentes, assumindo desde já os cargos, sem impedimentos. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, devendo ser processada a inscrição dos atos constitutivos no Cartório de registro de Pessoas Jurídicas da comarca e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal.

Bom Jesus/PI, 01 de fevereiro de 2023.

Maria Julia Elvas Rosal
Maria Julia Elvas Rosal

Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante
Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante

Lucas Santos de Castro
Lucas Santos de Castro

Zenaide Piauilino Ferreira
Zenaide Piauilino Ferreira

Maria de Fátima Nunes da Silva
Maria de Fátima Nunes da Silva

Adelmar Vieira Santiago
Adelmar Vieira Santiago

Henrique Figueiredo Fonseca Coelho
Henrique Figueiredo Fonseca Coelho
OAB/PI nº 9.129

1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE BOM JESUS - PI
RUA DR. FRANCISCO DUARTE ROCHA, Nº 578-A, Centro, BOM JESUS - PIAUÍ
Averbado sob o nº AV-1-921 no LIVRO A - DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
20 - Registro Civil de Pessoa Jurídica – nº 20 fls: #FOLHAS# em 01/03/2023 11:18
Folhas 24. Selo: AEA88874 AEA88875 - D6KK CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra
Allan Prudencio Reis - Escrevente
Emol. R$ 90,60 FERMOJUPI. R$ 18,11 MP R$ 7,24 Selo: R$ 0,52 Total: R$ 116,37
1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

Aos 01 de fevereiro de 2023, na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, Bom Jesus/PI, CEP: 64.900-000, sob a Presidência da **Sra. MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL**, escolhido pela unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim, **LUCAS SANTOS DE CASTRO**, para secretariá-la, reuniram-se os moradores da cidade de Bom Jesus/PI para constituírem uma associação comunitária, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e atividade não econômica, por tempo indeterminado, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**, para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de caráter comunitário, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) constituição da associação; (II) aprovação do Estatuto Social; (III) definição da sede da associação; (IV) constituição de sua primeira Diretoria; (V) constituição de seu Conselho Fiscal.

Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: (I) pela constituição de uma associação comunitária sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS; (II) após sua leitura, pela aprovação do Estatuto Social da Associação; (III) a definição da sede da associação estabelecida na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, Bom Jesus/PI, CEP: 64.900-000; (IV) a eleição e posse para compor a Diretoria, para o cargo de **Diretor Presidente** MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL, brasileira, solteira, professora, domiciliada na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portadora do CPF nº 350.027.433-15 e RG nº 350.027.433-15 SSP/PI; para o cargo de **Diretor Administrativo** HELIOVALDA FIGUEIREDO DA FONSECA CAVALCANTE, brasileira, viúva, professora, domiciliada na Rua Antístenes Rosal, nº 111, Centro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portadora do CPF nº 319.862.503-34 e RG nº 389787 SSP/PI; cargo de **Diretor Financeiro** LUCAS SANTOS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, estudante, domiciliado na Rua Chapadinha, nº 603, Lindomar Coelho, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portador do CPF nº 052.169.353-55 e RG nº 3.545.648 SSP/PI. (V) pela eleição e posse para compor o Conselho Fiscal: I - ZENAIDE PIAUILINO FERREIRA, brasileira, solteira, técnica em agente comunitária de saúde, domiciliada no Residencial Ademar Diógenes II, Quadra A, nº 13, Vicente Brandão, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portadora do CPF nº 007.205.143-47 e RG nº 5010983-9 SSP/PI; II - MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, domiciliada na Rua Projetada, nº 125, 5-H, Lindomar Coelho, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portadora do CPF nº 046.974.333-60 e RG nº 2260091 SSP/PI; III - ADELMAR VIEIRA

(PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SANTIAGO, brasileiro, solteiro, agricultor, domiciliado na Rua Antístenes Rosal, nº 101, Centro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portador do CPF nº 105.138.413-34 e RG nº 8102886 SSP/PI. Sendo aprovados pela unanimidade dos presentes, assumindo desde já os cargos, sem impedimentos. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, devendo ser processada a inscrição dos atos constitutivos no Cartório de registro de Pessoas Jurídicas da comarca e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal.

Bom Jesus/PI, 01 de fevereiro de 2023.

Maria Julia Elvas Rosal
Maria Julia Elvas Rosal

Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante
Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante

Lucas Santos de Castro
Lucas Santos de Castro

Zenaide Piauilino Ferreira
Zenaide Piauilino Ferreira

Maria de Fátima Nunes da Silva
Maria de Fátima Nunes da Silva

Adelmar Vieira Santiago
Adelmar Vieira Santiago

Henrique F. F. Coelho
Henrique Figueiredo Fonseca Coelho
OAB/PI nº 9.129

1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE BOM JESUS - PI
RUA DR. FRANCISCO DUARTE ROCHA, Nº 578-A, Centro, BOM JESUS - PIAUÍ
Averbado sob o nº AV-1-921 no LIVRO A - DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
20 - Registro Civil de Pessoa Jurídica – nº 20 fls: #FOLHAS# em 01/03/2023 11:18
Folhas 24. Selo: AEA88874 AEA88875 - D6KK CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra
Allan Prudencio Reis - Escrevente
Emol. R$ 90,60 FERMOJUPI. R$ 18,11 MP R$ 7,24 Selo: R$ 0,52 Total: R$ 116,37
1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.31.44
0589400589

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: HENRIQUE F F COELHO
AGENCIA: 589-4 CONTA: 8.233-3

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89900000001-9	00000001010-3
	95523151882-4	20421221856-0
Data do pagamento		21/03/2023
Competencia MM/AAAA		03/2023
Data de Vencimento		31/03/2023
CNPJ		49995524/0001-59
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 032103

[CACAO SISBB:
E42.526.9A9.50C

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	BARJUD E FONSECA LTDA.				
Endereço:	R TRÊS Rio José Rocha, SN, Sala 05, Centro		CNPJ:	39.902.702/0001-04	
Município:	Bom Jesus	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	FLÁVIA BARJUD OLIVEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 45.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Flávia Barjud Oliveira
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Bom Jesus (PI), 18 de Abril de 2023.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.902.702/0001-04 **MATRIZ**		**25/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
BARJUD & FONSECA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COXINHA DO POSTO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	**812**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDINILZA@MINOZZOCONTABIL.COM.BR	**(89) 3562-1221**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **18:17:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



Scanned with CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BARJUD & FONSÊCA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIEL FONSECA VIANA SANTOS, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 31/12/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 2278856, expedida por SSP/PI e CPF: n° 019.800.723-02, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus - PI, na AVENIDA PRINCIPAL, nº SN, QUADRAX CASA 04, CONSORCIO DAS AGUAS I, CEP: 64900-000;

FLAVIA BARJUD OLIVEIRA, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, natural da cidade de Fortaleza – CE, data de nascimento 08/11/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 1959692, expedida por SSP/DF e CPF: n° 699.959.071-00, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus - PI, na AVENIDA PRINCIPAL, nº SN, QUADRAX CASA 04, CONSORCIO DAS AGUAS I, CEP: 64900-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **BARJUD & FONSÊCA LTDA**, e usará a expressão COXINHA DO POSTO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TABELIAO RAIMUNDO JOSE ROCHA, nº SN, SALA 05 - 06, CENTRO, Bom Jesus - PI, CEP: 64900000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES RESTAURANTES E SIMILARES BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES RESTAURANTES E SIMILARES BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
GABRIEL FONSECA VIANA SANTOS	15000	15.000,00	50,00
FLAVIA BARJUD OLIVEIRA	15000	15.000,00	50,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BARJUD & FONSÊCA LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **GABRIEL FONSECA VIANA SANTOS**, **FLAVIA BARJUD OLIVEIRA** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BARJUD & FONSÊCA LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Bom Jesus - PI, 19 de novembro de 2020

GABRIEL FONSECA VIANA SANTOS
Sócio/Administrador

FLAVIA BARJUD OLIVEIRA
Sócio/Administrador

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARJUD & FONSECA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01980072302	GABRIEL FONSECA VIANA SANTOS
69995907100	FLAVIA BARJUD OLIVEIRA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 08:09 SOB Nº 22200540384.
PROTOCOLO: 200619721 DE 25/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005775868. CNPJ DA SEDE: 39902702000104.
NIRE: 22200540384. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2020.
BARJUD & FONSECA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA						
Razão Social:	Coelho e Lustosa ltda					
Endereço:	Rod. BR 135 KM 53, Faz. Esperança, Zona Rural			CNPJ:	20.832.337/0001-72	
Município:	Bom Jesus	UF:	PI	CEP:	64.900 - 000	
Nome do representante legal:	Ademar Diógenes Lustosa					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

21/03/2023, Bom Jesus/PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.832.337/0001-72 **MATRIZ**		**05/08/2014**

NOME EMPRESARIAL
COELHO E LUSTOSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BOM MIX	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 135, KM 53	**53**	**FAZ. ESPERANCA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**ZONA RURAL**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
madcon2000@bol.com.br	**(89) 3562-1703/ (89) 3562-1703**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **14:20:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: COELHO E LUSTOSA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular, - **ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, empresário, nascido na cidade de Bom Jesus/PI em 10/07/1970, portador da Cédula de Identidade RG: 3.545.642, expedida pela SSP/PI em 22/11/2010 e CPF: 393.728.473-72, Titulo Eleitoral: 0157 0740 1570, Zona 015, Seção 0012, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus/PI, na Rodovia BR 135, KM 53, Fazenda Esperança, Bairro Zona Rural, Cep: 64.900-000;

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Bom Jesus/PI, em 10/06/1961, portador da Cédula de Identidade RG: 1.388.343, expedida pela SPSP/CE em 03/08/1979 e CPF: 161.106.173-34, Titulo Eleitoral: 0093 9502 1546, Zona 015, Seção 003, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, na Rua João Carvalho, 2391, Bairro Planalto Ininga, Cep: 64.050-180, têm entre si, justo e contratados a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária girará sob a Firma Social de: **COELHO E LUSTOSA LTDA.** Terá como expressão de Fantasia o nome: **BOM MIX.**

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade empresária terá sua sede social na cidade de Bom Jesus/PI, na **Rodovia BR 135, KM 53, Faz. Esperança, Bairro Zona Rural, Cep: 64.900-000** e não terá filial no momento, mas poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade empresária será:

- **Preparação de massa de concreto e argamassa para construção - CNAE: 2330-3/05;**
- **Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas CNAE: 4744-0/04;**
- **Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado - CNAE: 0810-0/06;**
- **Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado - CNAE: 0810-0/99;**
- **Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda - CNAE: 2330-3/01;**
- **Britamento de pedras, exceto associado à extração - CNAE: 2391-5/01;**
- **Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos - CNAE: 2342-7/02;**
- **Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE: 4744-0/99;**
- **Comércio varejista de ferragens e ferramentas - CNAE: 4744-0/01;**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: COELHO E LUSTOSA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLAUSULA IV – DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresária iniciará suas atividades na data do arquivamento do Contrato Social, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA V – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada e subscritas em:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL
ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA	75.000	50	R$ 75.000,00
MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO	75.000	50	R$ 75.000,00
TOTAL			**R$ 150.000,00**

Parágrafo Único - As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país. Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VI - ADMINISTRACÃO

A administração da sociedade empresária é exercida pelo sócio **ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA** e na ausência pelo sócio **MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO** com poderes e atribuições de Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos; Federal; Estadual; Municipais; Autarquias; empresa publica e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo, todavia, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad iudicia" autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Os administradores acima qualificados terão a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos e financiamento, alienar bens sociais móveis ou imóveis, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isoladamente e indistintamente.

Parágrafo Segundo - O sócio administrador **ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA**, está autorizado para representar isoladamente a sociedade empresária perante quaisquer Autoridades Certificadoras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para emissão da certificação digital como forma de acesso ao canal eletrônico de relacionamento Conectividade Social.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: COELHO E LUSTOSA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLAUSULA VII - RETIRADA

Os sócios no exercício da sociedade empresária terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

CLAUSULA VIII - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA IX - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLAUSULA X – DAS QUOTAS

As quotas da sociedade empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XI – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade empresária não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade empresária, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula X.

CLAUSULA XIII – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores darão preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3° do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2° do mesmo artigo.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: COELHO E LUSTOSA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLAUSULA XIV – DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **BOM JESUS/PI**, para qualquer ação fundada neste contrato, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a sociedade empresária, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada, o registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Piauí.**

Bom Jesus/PI, 10 de julho de 2014.

ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA
Sócio administrador

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

1. **LUCIANO DOS SANTOS LOPES**
RG: 1.937.606 SSP/PI.

2. **MANOEL DA LUZ A. DE SOUSA.**
RG: 1.244.649 SSP/PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2014 SOB Nº: 22200409636
Protocolo: 14/026903-7, DE 05/08/2014
COELHO E LUSTOSA LTDA
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data	10/09/2014
Hora	09:55:13
Usuário:	SIDELTE
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.545.052-3 **CNPJ:** 20.832.337/0001-72 **CPF Conjuge:** -

GERAT: 8a GERAT CORRENTE **Tipo Pessoa:** JURIDICA

Agencia Regional: AGEAT BOM JESUS **Situação Fiscal:** REGULAR

Situação Cadastral: ATIVO **Data Baixa :** - **Última Atualização:** 10/09/2014

Sit. SIPAF: - **PF Optante NF:** - **Exportador:** NAO **Insc. Prazo Certo:** NAO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: COELHO E LUSTOSA LTDA ME

Nome Fantasia: BOM MIX

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço ROD BR 135 KM 53 **Número** 53

Complemento: FAZ ESPERNCA **Referência:**

Bairro ZONA RURAL **Municipio:** BOM JESUS **UF** PI

Telefone: 89 35621703 **Fax:** **CEP** 64900000 **C.Postal:** **CEP**

Email - DIEF: **Telefone DIEF:**

ENDEREÇO FISCAL

Endereço ROD BR 135 KM 53 **Número** 53

Complemento: FAZ ESPERNCA **Referência:**

Bairro ZONA RURAL **Municipio:** BOM JESUS **UF** PI

Telefone: 89 35621703 **Fax:** **CEP** 64900000 **C.Postal:** **CEP**

Email:

DOMICILIO ELETRONICO **DT-e Obrigado :** Nao **DT-e Credenciado :** Nao

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.(SEFAZ):** 10/09/2014

Junta Comercial: 22200409636 **Data da Constituição:** 05/08/2014 **Tipo Utilização:** LOJA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 150.000,00 **Área Utilizada(m2):** 0

Ativ. Principal(CNAE):

2330305 PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

Ativ. Secundárias(CNAE):

2330301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

DADOS DO CONTADOR

Nome: **Tipo Pessoa :** **CNPJ/CPF:** **CRC :**

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa :	CNPJ/CPF:	Cargo :	Perc.
SÓCIO CAPITALISTA	MARCOS ANTONIO P ELVAS COELHO	FISICA	16110617334	SOCIO PAPITALISTA	50%
SÓCIO ADMINISTRADOR	ADEMAR DIOGENES LUSTOSA	FISICA	39372847372	SOCIO ADMINISTRADOR	50%

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	M. J. L. MARTINS & CIA LTDA - DROGARIA RENATA				
Endereço:	PRAÇA MARCOS AURÉLIO Nº 726; CENTRO		CNPJ:	01.239.634/0001-64	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	RAIMUNDO AFONSO MARTINS JUNIOR				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

TREZE DE ABRIL DE 2023, BOM JESUS - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.239.634/0001-64 **MATRIZ**		**07/06/1996**

NOME EMPRESARIAL
M. J. L. MARTINS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA RENATA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARCOS AURELIO	**726**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 5621-263

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **09:42:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Imprim

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Floriano/PI, em 11/12/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 750.224, expedida pela SSP/PI, em 02/06/2021 e CPF nº 504.590.663-15, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus/PI, na Praça Marcos Aurélio, 726/A - Centro, CEP 64.900-000; e **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida na cidade de Bom Jesus/PI, em 22/04/1950, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.433.007, expedida pela SSP/PI, em 19/07/2016 e CPF nº 298.240.603-91, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus/PI, na Rua José Parente, 221 - Centro, CEP 64.900-000; Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **M. J. L. MARTINS & CIA LTDA,** com sede social na Praça Marcos Aurélio, 726 - Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI; inscrita no CNPJ Nº **01.239.634/0001-64**, com seus aditivos arquivados na junta comercial do Estado do Piauí em seção de 05/06/1996; e posteriormente com contrato social por transformação arquivado sob o NIRE nº **22200354181**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA I - Fica a partir desta data criada a **FILIAL III**, com sede social e domicílio fiscal na Avenida Ademar Diógenes, nº 350, Bairro Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI**.** Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Terá como objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, A expressão de fantasia será: **DROGARIA RENATA EXPRESS.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob a Firma Social de **M. J. L. MARTINS & CIA LTDA.**

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Praça Marcos Aurélio, 726 - Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem por objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial individual ocorreu em 03/06/1996, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País distribuído entre os sócios:

a) **RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR**, n.º de quotas 99.900, no valor de 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), representando **99,90%** do capital;

b) **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS,** n.º de quotas 100, no valor de R$ 100,00 (cem reais), representando **0,10%** do capital.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

Parágrafo único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia: **DROGARIA RENATA.**

CLAUSULA VIII - ADMINISTRACÃO

A Administração da sociedade é exercida pelo sócio, **RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR,** com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições publicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLAUSULA IX - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLAUSULA X - RETIRADA DE PRO-LABORE

O administrador no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade possui 03 (Três) filiais abaixo discriminadas, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

1ª) FILIAL I - Com Sede social e domicílio fiscal na Avenida Professor João Meneses, 546 - Centro, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato/PI, Inscrita no CNPJ N° 01.239.634/0002-45 e NIRE N° 229.002.0457-3. Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.** A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA.**

2ª) FILIAL II - Com Sede Social e domicílio fiscal na Rua Jose Parente, nº 771, Bairro Josué Parente, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI, Inscrita no CNPJ N° 01.239.634/0003-26 e NIRE N° 229.002.2900-2, Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA NORTE.**

3ª) FILIAL III - Com Sede Social e domicílio fiscal na Avenida Ademar Diógenes, nº 350, Bairro Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI. Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS,** A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA EXPRESS.**

CLAUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico,

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLAUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XV - DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLAUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicados as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Bom Jesus/PI, 21 de Junho de 2022.

RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR
Sócio - Administrador

MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS
Sócia - Quotista

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. J. L. MARTINS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29824060391	MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS
50459066315	RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 10:35 SOB Nº 20220406804.
PROTOCOLO: 220406804 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207977336. CNPJ DA SEDE: 01239634000164.
NIRE: 22200354181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
M. J. L. MARTINS & CIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ELVAS & DIOGENES LTDA.				
Endereço:	PC. MARCOS AURÉLIO, N 42, CENTRO		CNPJ:	06.375.260/0001-28	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	MARIA NOGUEIRA DIOGENES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Nogueira Diógenes
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

13/04/2023. Bom Jesus/PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.375.260/0001-28 **MATRIZ**		**05/07/2004**

NOME EMPRESARIAL
ELVAS & DIOGENES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOTERICA BOM JESUS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-06 - Casas lotéricas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARCOS AURELIO	**42**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
madcon2000@bol.com.br	**(89) 3562-1703/ (89) 3562-1703**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **14:22:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ORIGINAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ELVAS & ROSAL LTDA
DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular, **ALBÉRICO ELVAS ROSAL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Bom Jesus-PI, em 14/01/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 647.463, expedida pela SSP/PI, em 12/08/1992 e CPF/MF nº 347.601.053-87, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus - PI, Pça Padre Leandro, nº 955 – Centro, CEP. 64.900-000; **RAIMUNDO NONATO COELHO ROSAL**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Bom Jesus-PI, em 24/07/1958, portador da Cédula de Identidade RG nº 252.702, expedida pela SSP/PI, em 04/03/1982 e CPF/MF nº 096.946.923-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI, à Avenida Castro Alves, nº 120 – Bairro São Pedro, CEP. 64.900-000; têm entre si, justos e contratados a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de: ***ELVAS & ROSAL LTDA***

CLAUSULA II – SEDE.

A sociedade terá sua sede social na cidade de Bom Jesus – PI, a Pça Marcos Aurélio, nº 833 – Centro, CEP 64.900-000 e não terá filial no momento, mas, poderá, abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade será; **ATIVIDADES DAS CONCESSIONÁRIAS E DA VENDA DE BILHETES DE LOTERIAS . CODIGO CNAE Nº 9262-2/02**

CLAUSULA IV – DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades em 22/06/2004, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA V – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) e subscritas em:

ALBERICO ELVAS ROSAL 6.000 quotas, no valor de.....	R$	6.000,00
RAIMUNDO NONATO COELHO ROSAL....6.000 quotas, no valor de	R$	6.000,00
TOTALIZANDO, 12.000 quotas, no valor de	**R$**	**12.000,00**

Cont....

FLORIANO

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ELVAS & ROSAL LTDA
DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Parágrafo Único – Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSLA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de: **LOTERIA PONTO 13**

CLAUSULA VII - ADMINISTRACÃO

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios, **ALBÉRICO ELVAS ROSAL**, e na ausência, pelo sócio, **RAIMUNDO NONATO COELHO ROSAL** que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA VIII - RETIRADA

Os sócios no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Único – a critério os sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA X - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLAUSULA XI – DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XII – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução verificada em levantamento especial balanço especialmente levantado.

x

x

FLORIANO

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ELVAS & ROSAL LTDA
DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA XIII - DA DISSOLUÇÃO

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSLULA XIV– DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XV– DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresaria, conforme disposto na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus – Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada, ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Bom Jesus - PI, 22 de junho de 2004.

x Alberico Elvas Rosal
ALBÉRICO ELVAS ROSAL

x Raimundo Nonato Coelho Rosal
RAIMUNDO NONATO COELHO ROSAL

TESTEMUNHAS.

1. **ROGERIO DE HOLANDA SOARES**
   RG. N° 1.084.830/DF

2. **HIPOLITO DE HOLANDA SOARES.**
   RG. N° 624.549/PI

FLORIANO

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2004
SOB Nº: 22200254845
Protocolo: 04/001520-3

ELVAS & ROSAL LTDA ME

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS & ROSAL LTDA - ME* DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular, **ALBÉRICO ELVAS ROSAL,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Bom Jesus/PI, em 14/01/1965, portador da Cédula de Identidade RG: 647.463, expedida pela SSP/PI, em 12/08/1992 e CPF: 347.601.053-87, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus/PI, na Pça Padre Leandro, 955, Bairro Centro, Cep: 64.900-000;

RAIMUNDO NONATO COELHO ROSAL, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Bom Jesus/PI, em 24/07/1958, portador da Cédula de Identidade RG: 252.702, expedida pela SSP/PI, em 04/03/1982 e CPF: 096.946.923-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus/PI, na Avenida Castro Alves, 120, Bairro São Pedro, Cep: 64.900-000. Únicos sócios da sociedade Empresária Ltda., Firma Social de: **ELVAS & ROSAL LTDA - ME,** com sede social na cidade Bom Jesus/PI, na Pça. Marcos Aurélio, 833, Bairro Centro, Cep: 64.900-000, inscrita no CNPJ: 06.375.260/0001-28, **CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**, arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessões de 05/07/2004, 28/07/2004, respectivamente, sob o NIRE: 222.002.5484-5, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA I - Altera a Firma Social de: **ELVAS & ROSAL LTDA - ME,** para **ELVAS & DIÓGENES LTDA - ME.**

CLAUSULA II - A sociedade empresária ALTERA a expressão de fantasia para: **LOTÉRICA BOM JESUS.**

CLAUSULA III - A sociedade empresária ALTERA sua sede social para **Praça Marcos Aurélio, 42, Bairro Centro, Cep: 64.900-000, na cidade de Bom Jesus/PI.**

CLAUSULA IV - Ingressa-se na sociedade, **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES,** brasileira, Divorciada, empresária, nascida na cidade de Jaguaribe/CE, em 05/03/1950, portadora da Cédula de Identidade RG: 131.972, expedida pela SSP/PI, em 16/07/2003 e CPF: 297.682.683-87, Titulo Eleitoral: 12140115/20, Zona 0015, Seção 0010, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus/PI, na Praça Marcos Aurélio, 54, Bairro Centro, Cep: 64.900-000 e **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS,** brasileira, Divorciada, empresária, nascida na cidade de Bom Jesus/PI, em 22/04/1950, portadora da Cédula de Identidade RG: 6.351.267, expedida pela SSP/PE, em 27/12/1999 e CPF: 298.240.603-91, Titulo Eleitoral: 9376821589, Zona 0015, Seção 0053, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus/PI, na Rua Raimundo Afonso, 105, Bairro Centro, Beco Cep: 64.900-000.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS & ROSAL LTDA - ME* DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLAUSULA V - Os sócios **ALBÉRICO ELVAS ROSAL** e **RAIMUNDO NONATO COELHO ROSAL** retiram-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital social em sua totalidade, respectivamente, 5.880 (cinco mil, oitocentos e oitenta) e 6.120 (seis mil, cento e vinte) quotas para as sócias **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES** e **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS**, perfazendo um total de 12.000 (doze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLAUSULA VI - Os sócios **ALBÉRICO ELVAS ROSAL** e **RAIMUNDO NONATO COELHO ROSAL,** declaram para os devidos fins de direito que receberam, neste ato, o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) das sócias **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES** e **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS**, assim como afirmam ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA VII - O Capital Social que é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, proporcionalmente a cada sócia, **passará a ser de R$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, com um aumento de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), todas integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país e que por força da alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL
MARIA NOGUEIRA DIÓGENES	50.000,00	50	R$ 50.000,00
MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS	50.000,00	50	R$ 50.000,00
TOTAL			**R$ 100.000,00**

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VIII – ALTERA ADMINISTRACÃO

A administração da sociedade empresária será exercida pela sócia **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES** com poderes e atribuições de Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos; Federal; Estadual; Municipais; Autarquias; empresa publica e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo, todavia, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad iudicia" autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - A sócia administradora **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES**, está autorizada para representar isoladamente a sociedade empresária perante quaisquer Autoridades Certificadoras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para emissão da certificação digital como forma de acesso ao canal eletrônico de relacionamento Conectividade Social.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS & ROSAL LTDA - ME* DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA IX – DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob a Firma Social Social de: **ELVAS & DIÓGENES LTDA - ME.**

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade empresária tem sua sede social na cidade de Bom Jesus/PI, na **Praça Marcos Aurélio, 42, Bairro Centro, Cep: 64.900-000** e não terá filial no momento, mas poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade empresária é:

- **Casas lotéricas – CNAE: 8299-7/06;**

CLÁUSULA IV – DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresária iniciou suas atividades na data do arquivamento do Contrato Social, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada e subscritas em:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL
MARIA NOGUEIRA DIÓGENES	50.000,00	50	R$ 50.000,00
MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS	50.000,00	50	R$ 50.000,00
TOTAL			**R$ 100.000,00**

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas já foram integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo – Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade empresária tem como expressão de fantasia o nome de: **LOTÉRICA BOM JESUS.**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS & ROSAL LTDA - ME* DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA VII – ADMINISTRACÃO

A administração da sociedade empresária é exercida pela sócia **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES** com poderes e atribuições de Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos; Federal; Estadual; Municipais; Autarquias; empresa publica e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo, todavia, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad iudicia" autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - A sócia administradora **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES**, está autorizada para representar isoladamente a sociedade empresária perante quaisquer Autoridades Certificadoras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para emissão da certificação digital como forma de acesso ao canal eletrônico de relacionamento Conectividade Social.

CLÁUSULA VIII - RETIRADA

Os sócios no exercício da sociedade empresária terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA X - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLÁUSULA XI – DAS QUOTAS

As quotas da sociedade empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade empresária continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data resolução verificada em levantamento especial balanço especialmente levantado.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS & ROSAL LTDA - ME* DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA XIII - DA DISSOLUÇÃO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade empresária, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula XI.

CLÁUSULA XIV – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores darão preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3° do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2° do mesmo artigo.

CLÁUSULA XV – DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **BOM JESUS/PI**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada, o registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Piauí.**

Bom Jesus/PI, 07 de outubro de 2013.

MARIA NOGUEIRA DIÓGENES
Sócia-administradora

ALBÉRICO ELVAS ROSAL

MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS
Sócio-quotista

RAIMUNDO NONATO COELHO ROSAL

TESTEMUNHAS:

1. **SHYRNEILLA DE ALMEIDA MOREIRA**
RG: 1.496.370 SSP/DF

2. **MANOEL DA LUZ A. DE SOUSA**
RG: 1.244.649 SSP/PI

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2013 SOB Nº: 298339
Protocolo: 13/034180-0, DE 17/10/2013
Empresa:22 2 0025484 5
ELVAS & DIÓGENES LTDA - ME
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Elvas e Elvas Ltda				
Endereço:	Praça Marcos Aurélio		CNPJ:	23.630.304/0001-38	
Município:	Bom Jesus	UF:	PI	CEP:	64.900 - 000
Nome do representante legal:	Ademar Diógenes Lustosa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

21/03/2023, Bom-Jesus/PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.630.304/0001-38 **MATRIZ**		**05/04/1989**

NOME EMPRESARIAL
ELVAS E ELVAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA ELVAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARCOS AURELIO	**62**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MANOEL@MADCONFISCOCONTABIL.COM.BR	**(89) 3562-1703/ (89) 9939-1112**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **11:56:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADITIVO Nº 12 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS E ELVAS LTDA* DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular, **ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA,** brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, empresário, nascido na cidade de Bom Jesus/PI em 10/07/1970, portador da Cédula de Identidade RG: 3.545.642, expedida pela SSP/PI em 22/11/2010 e CPF: 393.728.473-72, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus/PI, na Rodovia BR 135, KM 53, Fazenda Esperança, Bairro Zona Rural, Cep: 64.900-000;

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Bom Jesus/PI, em 10/06/1961, portador da Cédula de Identidade RG: 5.509.941, expedida pela SPP/PI em 01/12/2016 e CPF: 161.106.173-34, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, na Rua João Carvalho, 2391, Bairro Planalto Ininga, Cep: 64.050-180;

HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO, brasileiro, solteiro, Advogado, empresário, nascido na cidade de Teresina/PI, em 05/04/1989, portador da Cédula de Identidade RG: 3.574.076, expedida pela SSP/PI em 01/02/2011, CPF: 005.491.601-16, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, na Rua João Carvalho, 2391, Bairro Planalto Ininga, Cep: 64.050-180; Únicos sócios da sociedade Empresária Ltda., Firma Social de: **ELVAS E ELVAS LTDA,** com sede social na cidade Bom Jesus/PI, na Avenida Getúlio Varga, 745, Bairro Centro, Cep: 64.900-000, inscrita no CNPJ: 23.630.304/0001-38, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 04/04/1989, sob o NIRE: 222.001.0026-1 e aditivos posteriores, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA I – SEDE

A sociedade empresária terá sua sede na cidade **Bom Jesus/PI, na Praça Marcos Aurélio, 62, Sala 01, Bairro Centro, Cep: 64.900-000.**

CLAUSULA II - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária passa a ter o objeto social:

- **Construção de edifícios - CNAE: 4120-4/00;**
- **Construção de instalações esportivas e recreativas - CNAE: 4299-5/01;**
- **Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE: 8211-3/00;**
- **Serviços de engenharia - CNAE: 7112-0/00;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:01 SOB N° 20170129489.
PROTOCOLO: 170129489 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701816420. NIRE: 22200100261.
ELVAS E ELVAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

- **Obras de terraplenagem - CNAE: 4313-4/00;**
- **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE: 4213-8/00;**
- **Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - CNAE: 4923-0/02;**
- **Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE: 7732-2/01;**
- **Coleta de resíduos não-perigosos (limpeza urbana)- CNAE: 3811-4/00;**
- **Atividades paisagísticas - CNAE: 8130-3/00;**
- **Preparação de canteiro e limpeza de terreno - CNAE: 4311-8/02;**
- **Construção de obras-de-arte especiais- CNAE: 4212-0/00;**
- **Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica- CNAE: 4221-9/01;**
- **Construção de rodovias e ferrovias - CNAE: 4211-1/01;**
- **Limpeza em prédios e em domicílios - CNAE: 8121-4/00;**

CLAUSULA III – ALTERA ADMINISTRACÃO

A administração da sociedade empresária será exercida pelo sócio **ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA**, com poderes e atribuições de Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos; Federal; Estadual; Municipais; Autarquias; empresa publica e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo, todavia, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad iudicia" autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: O administrador acima qualificado terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos e financiamento, alienar bens sociais móveis ou imóveis, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isoladamente e indistintamente.

Parágrafo Segundo: - O sócio administrador **ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA**, está autorizado para representar isoladamente a sociedade empresária perante quaisquer Autoridades Certificadoras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para emissão da certificação digital como forma de acesso ao canal eletrônico de relacionamento Conectividade Social.

BOM JESUS-PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:01 SOB N° 20170129489.
PROTOCOLO: 170129489 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701816420. NIRE: 22200100261.
ELVAS E ELVAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ldade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADITIVO Nº 12 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS E ELVAS LTDA* DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA IV – DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob a Firma Social de: **ELVAS E ELVAS LTDA.**

CLÁUSULA II – SEDE MATRIZ

MATRIZ: Tem sua sede social na cidade de **Bom Jesus/PI, na Praça Marcos Aurélio, 62, Sala 01, Bairro Centro, Cep: 64.900-000**.

CLÁUSULA III – SEDE FILIAL-I

FILIAL - I: Tem sua sede social na cidade de **Teresina/PI, na Rua Des. Cromwel de Carvalho, 2009, Sala 302, Ed. Agelina Sampaio, Bairro Jokey Club, Cep: 64.049-020**, inscrita no CNPJ: 23.630.304/0002-19, Aditivo Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 18/08/1994, sob o NIRE: 229.000.7094-1, com um destaque de Capital Social no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 100 (cem) quotas, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) cada, todas integralizadas, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA IV - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade empresária é:

- **Construção de edifícios - CNAE: 4120-4/00;**
- **Construção de instalações esportivas e recreativas - CNAE: 4299-5/01;**
- **Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE: 8211-3/00;**
- **Serviços de engenharia - CNAE: 7112-0/00;**
- **Obras de terraplenagem - CNAE: 4313-4/00;**
- **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE: 4213-8/00;**

BOM JESUS-PI

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:01 SOB Nº 20170129489.
PROTOCOLO: 170129489 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701816420. NIRE: 22200100261.
ELVAS E ELVAS LTDA

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADITIVO Nº 12 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS E ELVAS LTDA* DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

- **Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - CNAE: 4923-0/02;**
- **Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE: 7732-2/01;**
- **Coleta de resíduos não-perigosos (limpeza urbana)- CNAE: 3811-4/00;**
- **Atividades paisagísticas - CNAE: 8130-3/00;**
- **Preparação de canteiro e limpeza de terreno - CNAE: 4311-8/02;**
- **Construção de obras-de-arte especiais- CNAE: 4212-0/00;**
- **Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica- CNAE: 4221-9/01;**
- **Construção de rodovias e ferrovias - CNAE: 4211-1/01;**
- **Limpeza em prédios e em domicílios - CNAE: 8121-4/00;**

CLÁUSULA V – DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A MATRIZ: iniciou suas atividades em **04/04/1989**, e a **FILIAL – I**: iniciou suas atividades em **04/07/1994**, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) cada uma e subscritas em:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL
MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO	14.700	49	R$ 147.000,00
ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA	15.000	50	R$ 150.000,00
HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO	300	1	R$ 3.000,00
TOTAL			**R$ 300.000,00**

CLAUSULA VII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade empresária tem como expressão de fantasia o nome de: **CONSTRUTORA ELVAS.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:01 SOB Nº 20170129489.
PROTOCOLO: 170129489 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701816420. NIRE: 22200100261.
ELVAS E ELVAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADITIVO Nº 12 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS E ELVAS LTDA* DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA X – ADMINISTRACÃO

A administração da sociedade empresária é exercida pelo sócio **ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA**, com poderes e atribuições de Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos; Federal; Estadual; Municipais; Autarquias; empresa publica e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo, todavia, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad iudicia" autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: O administrador acima qualificado terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos e financiamento, alienar bens sociais móveis ou imóveis, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isoladamente e indistintamente.

Parágrafo Segundo: - O sócio administrador **ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA**, está autorizado para representar isoladamente a sociedade empresária perante quaisquer Autoridades Certificadoras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para emissão da certificação digital como forma de acesso ao canal eletrônico de relacionamento Conectividade Social.

CLÁUSULA XI - RETIRADA

Os sócios no exercício da sociedade empresária terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:01 SOB N° 20170129489.
PROTOCOLO: 170129489 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701816420. NIRE: 22200100261.
ELVAS E ELVAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

BOM JESUS-PI

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADITIVO Nº 12 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS E ELVAS LTDA* DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA XIII - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLÁUSULA XIV – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade empresária continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução verificada em levantamento especial balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XV - DA DISSOLUÇÃO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade empresária, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula XI.

CLÁUSULA XVI – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores darão preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3° do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2° do mesmo artigo.

CLÁUSULA XVII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **BOM JESUS/PI**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, com registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Piauí.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:01 SOB Nº 20170129489.
PROTOCOLO: 170129489 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701816420. NIRE: 22200100261.
ELVAS E ELVAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADITIVO Nº 12 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS E ELVAS LTDA* DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Bom Jesus/PI, 13 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO
Sócio-quotista.

ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA
Sócio-Administrador.

HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO
Sócio-quotista.

BOM JESUS-PI

TESTEMUNHAS:

1. **LUCIANO DOS SANTOS LOPES**
RG: 1.937.606 SSP/PI.

2. **MANOEL DA LUZ A. DE SOUSA**
RG: 1.244.649 SSP/PI

Visto do advogado
HENRIQUE F. F COELHO
OAB/PI: 9129

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:01 SOB Nº 20170129489.
PROTOCOLO: 170129489 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701816420. NIRE: 22200100261.
ELVAS E ELVAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Instituto Kamila Vargas.				
Endereço:	Rua São Miguel, 315. A Bloco	CNPJ:	10.725.352/0001-68.		
Município:	Bom Jesus	UF:	PI	CEP:	64900-000
Nome do representante legal:	Belanizia da Silva Melo				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belanizia da Silva Melo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Bom Jesus (PI) 10. 04. 2023.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.725.352/0001-68 **MATRIZ**		**25/03/2009**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO KAMILA VARGAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IKV	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
85.20-1-00 - Ensino médio
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO MIGUEL	**315-A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3562-1705/ (89) 9927-0870

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/03/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **11:58:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: ESCOLA TÉCNICA KAMILA VARGAS LTDA.

1- BELANIZA DA SILVA NETA, brasileira, natural de Elizeu Martins – PI nascida em 10.07.1965, professora, contabilista, CPF: 319.837.233-04 Carteira de Identidade nº 833.582 SSP/PI domiciliada e residente à Rua São Miguel, 315 Centro, Bom Jesus – PI CEP 64.900-00 e

2- ELPIDIO VARGAS, brasileiro, natural de São José do Ouro - RS, solteiro, nascido em 11.02.1960, comerciante CPF: 423.252.859-87 Carteira de Identidade 11/R 1.303.290 domiciliado e residente à Rua São Miguel, 315 Centro, Bom Jesus – PI CEP 64.900-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1º. A sociedade girará sob o nome empresarial: **ESCOLA TÉCNICA KAMILA VARGAS LTDA** tendo como nome de fantasia **ETKV** e terá sede e domicilio na Rua São Miguel 315-A bloco 01 Centro, nesta cidade de Bom Jesus – PI CEP 64.900-000.

2º. O capital social será de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (UM REAL), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

BELANIZA DA SILVA NETA .....50.000.....R$ 50.000,00
ELPIDIO VARGAS..... 50.000..... .R$ 50.000,00

3º. O objetivo da Sociedade é Educação Profissional de Nível Técnico (8541-4/00); Ensino Médio (8520-1/00) Atividades de Apoio e Educação (Gestão, Acessoria, Consultoria, Orientação e Assistência), Acessoria e Consultoria em Recursos Humanos (7020-4/00).

4º. A Sociedade iniciará suas atividades em 01.01.2009 e seu prazo é indeterminado.

5º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizado e realizada e cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita a o valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da Sociedade caberá a Sra. BELANIZA DA SILVA NETA, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial. vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse, social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º. Ao término de cada exercício social, e, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Elpidio Vargas

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrado (es) quando for o caso.

10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), os valores dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

13º. Os administrador (es) declara (m), sob as penas da Lei, que não está (ao) impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos políticos, ou crime falimentar de prevaricação feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a i popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14º. Fica eleito o Fórum de Bom Jesus – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (vias).

Bom Jesus, 20 de Março de 2009.

Cartório 1º Ofício

BELANIZA DA SILVA NETA

Cartório 1º Ofício

ELPIDIO VARGAS

CARTÓRIO " LUSTOSA" 1.º OFÍCIO - BOM JESUS - PIAUÍ
Astrolides Lustosa Filho - Tabelião
Praça Marcos Avrélio, s/n - Centro - Bom Jesus - Piauí - Cep 64900-000 - Fone: (89) 3562-1225 - e-mail: lustosacartorio@hotmail.com
Reconheço por Semelhança as assinaturas de ELPIDIO VARGAS e BELANIZA DA SILVA NETA Dou
Fé. *0003* 89066B. **
Bom Jesus-PI, 24 de março de 2009 - 14:45:05h
Em Test da Verdade
Maria Rejane Reis Dias Fonseca
Escrevente

CARTÓRIO "LUSTOSA" 1º OFÍCIO
ESC. PROC. REG. GERAIS
Tele-fax: (89) 3562-1225
BOM JESUS - PIAUÍ
E-mail: lustosacartorio@hotmail.com

TESTEMUNHAS:

CPF: 054.962.154-71

CPF: 008.286.213-30

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2009 SOB Nº: 22200308724
Protocolo: 09/003393-0, DE 23/03/2009

ESCOLA TECNICA KAMILA VARGAS LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	KAIROS LTDA				
Endereço:	RUA TAB. RAIMUNDO J. ROCHA		CNPJ:	46.909290/0001-91	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	CARLOS EDUARDO SANTANA LOPES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos Eduardo Santana Lopes

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Bom Jesus - PI, 10 de março de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.909.290/0001-91 **MATRIZ**		**24/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
KAIROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KAIROS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAB RAIMUNDO J ROCHA	**718**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BOMJESUSCAP@GMAIL.COM	**(89) 8142-9617/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **14:28:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

KAIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CARLOS EDUARDO SANTANA LOPES, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 05/11/1980, n° do CPF 957.788.701-59, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus - PI, na RUA gonçalves dias, nº 91, sao pedro, CEP: 64900-000;

CAIO BENVINDO MARTINS PAULO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 16/06/1987, n° do CPF 622.305.573-00, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus - PI, na AVENIDA DR RAIMUNDO SANTOS, nº 1214, AEROPORTO, CEP: 64900-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **KAIROS LTDA**, e usará a expressão KAIROS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TAB RAIMUNDO J ROCHA, nº 718, CENTRO, Bom Jesus - PI, CEP: 64900000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS - PROMOÇÃO DE VENDAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS - PROMOÇÃO DE VENDAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 24/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
CARLOS EDUARDO SANTANA LOPES	50	50.000,00	50,00
CAIO BENVINDO MARTINS PAULO	50	50.000,00	50,00
TOTAL:	100	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CARLOS EDUARDO SANTANA LOPES**, **CAIO BENVINDO MARTINS PAULO** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

KAIROS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

KAIROS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Bom Jesus - PI, 24 de junho de 2022

_____
CARLOS EDUARDO SANTANA LOPES
Sócio/Administrador

_____
CAIO BENVINDO MARTINS PAULO
Sócio/Administrador

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAIROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62230557300	CAIO BENVINDO MARTINS PAULO
95778870159	CARLOS EDUARDO SANTANA LOPES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 17:36 SOB Nº 22200628095.
PROTOCOLO: 220413878 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208155046. CNPJ DA SEDE: 46909290000191.
NIRE: 22200628095. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2022.
KAIROS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA				
Endereço:	AV. JOAQUIM PIAUILINO, 964, JOSUÉ PARENTE		CNPJ:	39.896.902/0001-93	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

14/04/2023 Bom Jesus PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.896.902/0001-93 **MATRIZ**		**24/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOTERICA JOSUE PARENTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-06 - Casas lotéricas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAQUIM PIAUILINO	**964**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**JOSUE PARENTE**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOTERIAJP2022@GMAIL.COM	**(89) 9939-1112/ (89) 9939-1110**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **14:33:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, INSTITUINDO A EMPRESA: PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA.

RENATA PARENTE ELVAS MARTINS, brasileira, Casada, natural de Floriano PI, nascida em 06/01/1974, empresária, CPF N° 393.728 983-68, RG Nº 961.767-SSP-PI, residente e domiciliado na Praça Marcos Aurélio Nº 54, Bairro: centro, CEP: 64.900-000 Bom Jesus – PI.

EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS, brasileira, empresária, solteira, natural de Bom Jesus – PI, nascida 07/05/1977, Nº do CPF: 692.544.273-49 documentos de identificação Nº 1.416.639 SSP – PI, residente e domiciliada na Rua Nicolau Barreiras, N°423, Bairro: Penitenciaria, CEP: 64.900-000 – Bom Jesus – PI.

CLÁUSULA I - A sociedade terá como nome empresarial **PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utilizará como nome fantasia a expressão: **LOTÉRICA JOSUÉ PARENTE.**

CLÁUSULA II - E sua sede e domicílio será na Rua José parente, Nº 771, Bairro: Urbano, CEP: 64.900-000 Bom Jesus - PI.

CLÁUSULA III – A sociedade explorará as seguintes atividades:
8299-7/06 – Casas lotéricas

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciará suas atividades na data 24/11/2020 e seu prazo de duração será indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

CLÁUSULA V - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA VI - O capital social será **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais),** dividido em 60.000.00 (Sessenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos da seguinte maneira:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
RENATA PARENTE ELVAS MARTINS	**60%**	**36.000**	**R$ 36.000,00**
EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS	**40%**	**24.000**	**R$ 24.000,00**
TOTAL	**100,00%**	**60.000**	**R$ 60.000,00**

(**art. 997, III, C/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

CLÁUSULA VII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

CLÁUSULA VIII - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade e exercida pela sócia **EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS**, podendo para todos os efeitos legais assinar em conjunto ou isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios. **(artigos 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA X - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA XI - Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA XIII - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA XIV - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam o presente contrato em uma (01) única via, em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 24 de Novembro de 2020.

_____

EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS
Sócia - Administradora

_____

RENATA PARENTE ELVAS MARTINS
Sócia

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
39372898368	RENATA PARENTE ELVAS MARTINS
69254427349	EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2020 16:10 SOB Nº 22200540341.
PROTOCOLO: 200612794 DE 23/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005768489. CNPJ DA SEDE: 39896902000193.
NIRE: 22200540341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.
PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente após conferência com original.
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

RENATA PARENTE ELVAS DIÓGENES, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI, em 06/01/1974, portadora da Cédula de Identidade RG: 961.767, expedida pela SSP/PI em 29/11/2010 e CPF: 393.728.983-68, residente e domiciliada na cidade de Teresina/PI, na Avenida Rio Poti, 1685, Apto 1302, Bairro Fátima, Cep: 64.049-410;

EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Bom Jesus/PI, em 07/05/1977, portadora da Cédula de Identidade RG: 1.416.639, expedida pela SSP/PI, em 13/07/2016, CPF: 692.544.273-49, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus/PI, na Rua Nicolau Barreiras, 423, Bairro Penitenciária, Cep: 64.900-000; Únicos sócios da sociedade Empresária Ltda., Denominação Social de: **PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA,** com sede social na cidade Bom Jesus/PI, na Rua José Parente, 771, Bairro Urbano, Cep: 64.900-000, inscrita no CNPJ: 39.896.902/0001-93, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 24/11/2020, sob o NIRE: 222.005.4034-1, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula Primeira:
A sociedade empresária **ALTERA** sua sede social para **Avenida Joaquim Piauilino, 964, Bairro Josué Parente, Cep: 64.900-000, na cidade de Bom Jesus/PI.**

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira:
A sociedade empresária gira sob a Denominação Social de: **PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA.** Tem como expressão de Fantasia o nome: **LOTÉRICA JOSUÉ PARENTE.**

Cláusula Segunda:
A sociedade empresária tem sua sede social na **Avenida Joaquim Piauilino, 964, Bairro Josué Parente, Cep: 64.900-000, na cidade de Bom Jesus/PI.**

Cláusula Terceira:
O objetivo social da sociedade empresária é:

- CNAE: 8299-7/06 – Casas lotéricas.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

DAS FILIAIS

Cláusula Quarta:
A sociedade empresária **não tem filial no momento**, mas poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula quinta:
A sociedade empresária iniciou suas atividades em **24/11/2020**, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta:
O capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e subscritas em:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL
RENATA PARENTE ELVAS DIÓGENES	36.000	60,00	R$ 36.000,00
EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS	24.000	40,00	R$ 24.000,00
TOTAL			**R$ 60.000,00**

Cláusula Sétima:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona:
A administração da sociedade empresária é exercida pela sócia **EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS,** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima:
Ao término de cada exercício da empresa, em **31 de dezembro**, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Parágrafo Segundo: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

DA RETIRADA DE PRO LABORE E DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

Cláusula Décima Primeira:

O(s) Sócio(s) Administrador(es) no exercício da sociedade empresária terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro dos limites estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo único: Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

DA RETIRADA E DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Segunda:

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta:

A(s) parte(s) elege(m) o **foro da sede** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina (m) o presente instrumento particular, em via única, que será destinada ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Piauí.**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Bom Jesus/PI, 27 de outubro de 2022.

EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS
Sócia administradora.

RENATA PARENTE ELVAS DIÓGENES
Sócia quotista.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39372898368	RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES
69254427349	EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022 14:36 SOB Nº 20220696829.
PROTOCOLO: 220696829 DE 04/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214388480. CNPJ DA SEDE: 39896902000193.
NIRE: 22200540341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.
PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PRAINHA SPORT CLUB LTDA				
Endereço:	RUA NICOLAU BARREIRAS, S/N		CNPJ:	48.826.743/0001-41	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	BRENO SANTOS CALALCANTE				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breno Santos Cavalcante

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

14/04/23, Bom Jesus/PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.826.743/0001-41 **MATRIZ**		**07/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
PRAINHA SPORT CLUB LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRAINHA SPOTE CLUB	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
85.91-1-00 - Ensino de esportes
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICOLAU BARREIRAS	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRAINHASPORTCLUB@GMAIL.COM	**(89) 8133-3057/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **10:07:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Imprim

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PRAINHA SPORT CLUB LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRENO SANTOS CAVALCANTE, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 11/02/1993, n° do CPF 048.419.693-65, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus - PI, na RUA JOSE PARENTE, nº 1355, URBANO, CEP: 64900-000;

EMERSON LUIZ SANTOS RODRIGUES, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 26/01/1988, n° do CPF 014.612.165-16, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus - PI, na RUA DOS CERRADOS, nº SN, CENTRO, CEP: 64900-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **PRAINHA SPORT CLUB LTDA**, e usará a expressão PRAINHA SPOTE CLUB como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA NICOLAU BARREIRAS, nº SN, CENTRO, Bom Jesus - PI, CEP: 64900000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - RESTAURANTES E SIMILARES - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO - ENSINO DE ESPORTES - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - RESTAURANTES E SIMILARES - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO - ENSINO DE ESPORTES - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
CNAE Nº 8591-1/00 - Ensino de esportes
CNAE Nº 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes
CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
CNAE Nº 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 06/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
BRENO SANTOS CAVALCANTE	50000	50.000,00	50,00
EMERSON LUIZ SANTOS RODRIGUES	50000	50.000,00	50,00

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PRAINHA SPORT CLUB LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **BRENO SANTOS CAVALCANTE**, **EMERSON LUIZ SANTOS RODRIGUES** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PRAINHA SPORT CLUB LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Bom Jesus - PI, 06 de dezembro de 2022

_____	_____
BRENO SANTOS CAVALCANTE	EMERSON LUIZ SANTOS RODRIGUES
Sócio/Administrador	Sócio/Administrador

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRAINHA SPORT CLUB LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01461216516	EMERSON LUIZ SANTOS RODRIGUES
04841969365	BRENO SANTOS CAVALCANTE

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2022 09:27 SOB Nº 22200661572.
PROTOCOLO: 220774560 DE 07/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215663310. CNPJ DA SEDE: 48826743000141.
NIRE: 22200661572. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2022.
PRAINHA SPORT CLUB LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	R P Elvas & Diógenes				
Endereço:	Praça Marcos Aurélio, 54		CNPJ:	07.219.651/0001-16	
Município:	Bom Jesus	UF:	PI	CEP:	64.900 - 000
Nome do representante legal:	Ademar Diógenes Lustosa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

21/03/2023, Bom Jesus/PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.219.651/0001-16 **MATRIZ**		**04/02/2005**

NOME EMPRESARIAL
R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA DA PRACA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARCOS AURELIO	**54**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NF@FARMACIASDAPRACA.COM.BR	**(89) 3562-1703/ (89) 9939-1112**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **11:36:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL, PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES, brasileira, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, data de nascimento 06/01/1974, natural de Floriano - PI, empresaria, portadora da Cédula de Identidade Nº 961767 SSP - PI, e CPF Nº 393.728.983-68, residente e domiciliada na Praça Marcos Aurélio, Nº52, Anexo Farmácia da praça, Bairro: Centro, CEP: 64900-000 Bom Jesus - PI -, Titular da empresa **R P ELVAS MARTINS - ME,** com sede na Praça Marcos Aurélio Nº 54, Bairro: Centro, CEP: 64900-000 Bom Jesus – PI, inscrita no CNPJ sob nº 07.219.651/0001-16 e NIRE nº 221.008.2012-1 em 04/02/2005 arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio:

ADEMAR DIOGENES LUSTOSA, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, data de nascimento 10/07/1970, natural de Bom Jesus- PI, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade Nº 3.545.642 SSP - PI, e CPF Nº 393.728.473-72, residente e domiciliado na Praça Marcos Aurélio, Nº52, Anexo Farmácia da praça, Bairro: Centro, CEP: 64900-000 Bom Jesus - PI.

CLÁUSULA I - A sócia **RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES,** transfere parte de suas Cotas no total de 200.000 (Duzentas Mil) Cotas no valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o sócio **ADEMAR DIOGENES LUSTOSA.**

Paragrafo único - O sócio **ADEMAR DIOGENES LUSTOSA** declara ter recebido todos os seus direitos em espécie corrente do pais.

CLÁUSULA II – O capital social permanece inalterado no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) Cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do pais, passa a ser dividido na seguinte proporção:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES	50%	200.000	R$ 200.000,00
ADEMAR DIOGENES LUSTOSA	50%	200.000	R$ 200.000,00
TOTAL	100%	400.000	R$ 400.000,00

(**art. 997, III, C/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

CLÁUSULA III – Neste ato a Sociedade resolve alterar o nome empresarial para **R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA.**

CLÁUSULA IV - A administração da sociedade será exercida Pelo sócio **ADEMAR DIOGENES LUSTOSA** devidamente qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques,

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA V – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLÁUSULA I - A sociedade empresarial gira sob a denominação de **R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA.**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **FARMACIA DA PRAÇA.**

CLÁUSULA II – A sede da empresa e na **Praça Marcos Aurelio Nº 54, Bairro: Centro, CEP: 64900-000 Bom Jesus – PI.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 12/01/2005, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A sociedade explora as seguintes atividades:

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

CLÁUSULA V - O Capital Social é de $ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) Cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do pais, passa a ser dividido na seguinte proporção:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES	**50%**	**200.000**	**R$ 200.000,00**
ADEMAR DIOGENES LUSTOSA	**50%**	**200.000**	**R$ 200.000,00**
TOTAL	**100%**	**400.000**	**R$ 400.000,00**

(**art. 997, III, C/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA VII- A sociedade possui Filial, e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

1. Rua Anísio de Abreu Nº 683, Bairro: Centro, CEP: 64.930-000 Gilbués – PI. Inscrita no CNPJ nº 07.219.651/0002-05, sob o NIRE 22900112661.

2. Av. Dr. Raimundo Santos, S/N, Bairro: Centro, CEP: 64.900-000 Bom Jesus – PI. Inscrita no CNPJ nº 07.219.651/0003-88, sob o NIRE 22900153294.

3. Av. David Campos, S/N, Bairro: Centro, CEP: 64.920-000 Cristino Castro – PI. Inscrita no CNPJ nº 07.219.651/0004-69 sob o NIRE 22900154151.

4. Rua Jose Parente, Nº549, Bairro: Josué Parente, CEP: 64.900-000 Bom Jesus – PI. Inscrita no CNPJ nº 07.219.651/0005-40 sob o NIRE 22900174810.

5. Av. Adolf John Terry, Nº 1502, Bairro: Centro, CEP: 64.980-000 Corrente – PI. Inscrita no CNPJ nº 07.219.651/0006-20 sob o NIRE 22900225481.

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADEMAR DIOGENES LUSTOSA**, devidamente já qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar em isoladamente, com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (**artigos 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA IX - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporaiamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA X – O administrador poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CLÁUSULA XI - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA XIII- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA XVI - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XVII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA XVIII – Fica eleito o foro da comarca de Bom Jesus – Piauí com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam digitalmente o presente contrato em única via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 05 de Julho de 2022

_____

RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES
Sócia

_____

ADEMAR DIOGENES LUSTOSA
Sócio – Administrador

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39372847372	ADEMAR DIOGENES LUSTOSA
39372898368	RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022 19:39 SOB Nº 22200630286.
PROTOCOLO: 220399204 DE 29/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208659753. CNPJ DA SEDE: 07219651000116.
NIRE: 22200630286. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	10/04/2023
Hora:	11:32:19
Usuário:	45372713372
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.456.047-3
CNPJ: 07.219.651/0001-16
GERAT: 8a GERAT
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Agencia Regional: AGEAT BOM JESUS
Situação Fiscal: REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO
Última Atualização: 11/07/2022
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA
Nome Fantasia: FARMACIA DA PRA¿A

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: PCA MARCOS AURELIO **Número:** 54
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** BOM JESUS **UF:** PI
Telefone: 89 35621011 **FAX:** **CEP:** 64900000 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: manoel@madconfiscocontabil.com.br **Telefone DIEF:** 89 35621011

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: PCA MARCOS AURELIO **Número:** 54
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** BOM JESUS **UF:** PI
Telefone: 89 35621703 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Inicio Ativ.:** 29/03/2005
Junta Comercial: 22200630286 **Data da Constituição:** 12/01/2005 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 400000 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal: 805 PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS INCLUSIVE ERVAS MEDICINAIS
CAE Secundária: 826 ARTIGOS DE PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Ativ. Principal(CNAE): 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Ativ. Secundárias(CNAE):

4752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

DADOS DO CONTADOR

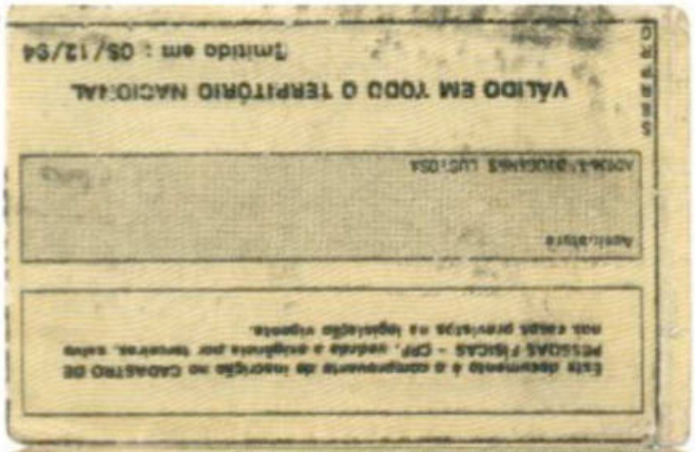
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 76089096334 **CRC:** 006332

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	ADEMAR DIOGENES LUSTOSA	FÍSICA	393.728.473-72	SOCIO ADMISTRADOR	50%
SÓCIO	RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES	FÍSICA	393.728.983-68	SOCIO	50%

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

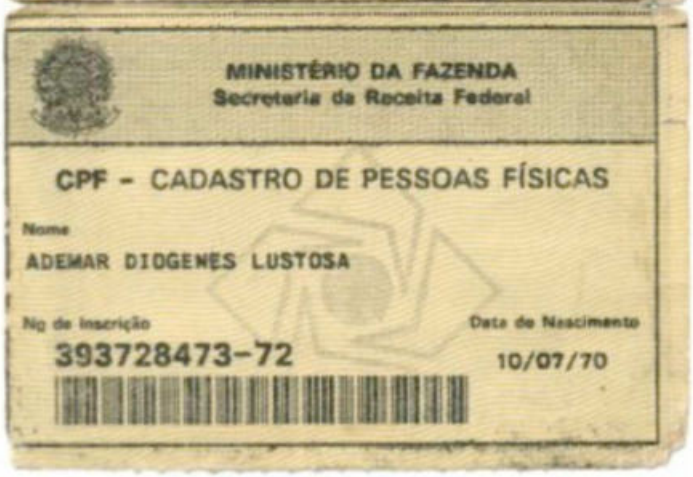
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/12/84

Este documento é o comprovante da inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, sendo a exigência por Lei/Norma, sendo nas casas previstas na legislação vigente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ADEMAR DIOGENES LUSTOSA

Nº de Inscrição
393728473-72

Data de Nascimento
10/07/70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADEMAR DIOGENES LUSTOSA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
10/07/70	157074015 70	015	0012

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
BOM JESUS/PI	15/07/88

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

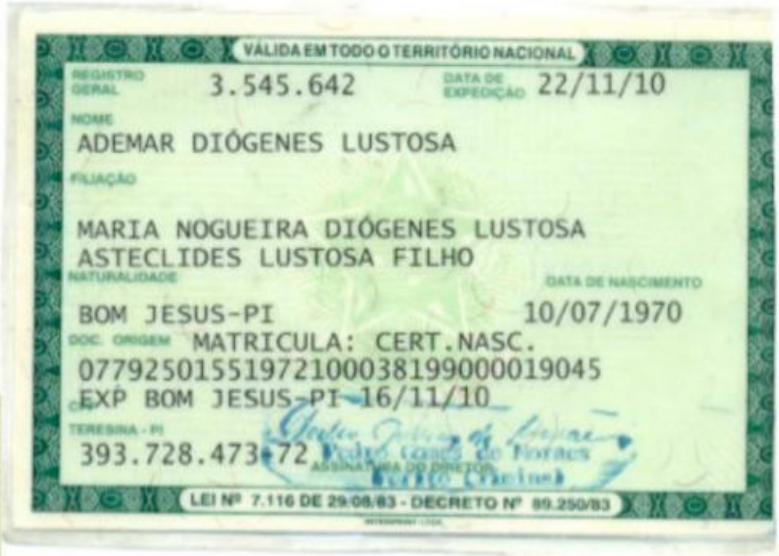


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.545.642 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/10

NOME
ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA

FILIAÇÃO
MARIA NOGUEIRA DIÓGENES LUSTOSA
ASTECLIDES LUSTOSA FILHO

NATURALIDADE
BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO
10/07/1970

DOC. ORIGEM MATRICULA: CERT.NASC.
07792501551972100038199000019045
EXP BOM JESUS-PI 16/11/10

TERESINA - PI
393.728.473-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADEMAR DIOGENES LUSTOSA

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
25066 CREA CE

CPF
393.728.473-72

DATA NASCIMENTO
10/07/1970

FILIAÇÃO
ASTECLIDES LUSTOSA FILHO
MARIA NOGUEIRA DIOGENES LUSTOSA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00673485479 | VALIDADE 16/10/2015 | 1ª HABILITAÇÃO 06/09/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
426869264

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOM JESUS

DATA EMISSÃO
20/04/2011

23160117471
PI202859576

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN PI (PIAUÍ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
426869264

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



CAIXA Gold VISA

Fatura Mensal
Número do Cartão
4013 70XX XXXX 2865
Demais Localidades: 0800 7284455
Atendimento a Clientes:
4001 4455

CTCE TERESINA PI TTO
ADEMAR DIOGENES LUSTOSA
FAZ ESPERANCA CAIX POS 46
ZONA RURAL
64900-000 BOM JESUS PI

M 382
ORG 019
Vencimento 28/10/2011
Postagem 18/10/2011
Emissão 16/10/2011

720918571255122 00000003063 30 181011

Demonstrativo do Programa de Pontos Caixa
Dólar para conversão dos Pontos 1,73
(*)Condicionado ao pgto. mín. da fatura.

Saldo Anterior	Pontos da Fatura (*)	Bonificações (*)	Ajustes/ Vencidos	Resgates no Últ. Período	Saldo	Pontos a expirar no próximo mês
19431	611	0	0	0	20042	0

Encargos

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
393.728.983-68

Nome
RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES

Nascimento
06/01/1974

CÓDIGO DE CONTROLE
8895.5A95.B9FC.66A0

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:37:30 do dia 03/12/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Imprimir

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Renata Parente Elias Diógenes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
961767

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/03/2021

NOME
RENATA PARENTE ELVAS DIÓGENES

FILIAÇÃO
MARIA LUIZA PARENTE ELVAS MARTINS
RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS

NATURALIDADE
FLORIANO - PI

DATA DE NASCIMENTO
06/01/1974

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO 1732 L 34 F 5
EXP. BOM JESUS - PI 18/11/2020

CPF
393.728.983-68

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	M.J.L. MARTINS E CIA LTDA - DROGARIA RENATA EXPRESS				
Endereço:	AV. ADEMAR DIÓGENES, 350, JUDITE PIAUILINO		CNPJ:	01.239.634/0004-07	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	RAIMUNDO AFONSO MARTINS JÚNIOR				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

13/04/2023 ; BOM JESUS - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.239.634/0004-07 **FILIAL**		**22/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
M. J. L. MARTINS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA RENATA EXPRESS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADEMAR DIOGENES	**350**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**JUDITE PIAUILINO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DROGARIARENATA@GMAIL.COM	**(89) 3562-1263**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **09:43:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Imprim

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Floriano/PI, em 11/12/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 750.224, expedida pela SSP/PI, em 02/06/2021 e CPF nº 504.590.663-15, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus/PI, na Praça Marcos Aurélio, 726/A - Centro, CEP 64.900-000; e **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida na cidade de Bom Jesus/PI, em 22/04/1950, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.433.007, expedida pela SSP/PI, em 19/07/2016 e CPF nº 298.240.603-91, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus/PI, na Rua José Parente, 221 - Centro, CEP 64.900-000; Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **M. J. L. MARTINS & CIA LTDA,** com sede social na Praça Marcos Aurélio, 726 - Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI; inscrita no CNPJ Nº **01.239.634/0001-64**, com seus aditivos arquivados na junta comercial do Estado do Piauí em seção de 05/06/1996; e posteriormente com contrato social por transformação arquivado sob o NIRE nº **22200354181**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA I - Fica a partir desta data criada a **FILIAL III**, com sede social e domicílio fiscal na Avenida Ademar Diógenes, nº 350, Bairro Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI**.** Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Terá como objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, A expressão de fantasia será: **DROGARIA RENATA EXPRESS.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob a Firma Social de **M. J. L. MARTINS & CIA LTDA.**

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Praça Marcos Aurélio, 726 - Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem por objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial individual ocorreu em 03/06/1996, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País distribuído entre os sócios:

a) **RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR**, n.º de quotas 99.900, no valor de 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), representando **99,90%** do capital;

b) **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS,** n.º de quotas 100, no valor de R$ 100,00 (cem reais), representando **0,10%** do capital.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

Parágrafo único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia: **DROGARIA RENATA.**

CLAUSULA VIII - ADMINISTRACÃO

A Administração da sociedade é exercida pelo sócio, **RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR,** com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições publicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLAUSULA IX - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLAUSULA X - RETIRADA DE PRO-LABORE

O administrador no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade possui 03 (Três) filiais abaixo discriminadas, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

1ª) FILIAL I - Com Sede social e domicílio fiscal na Avenida Professor João Meneses, 546 - Centro, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato/PI, Inscrita no CNPJ N° 01.239.634/0002-45 e NIRE N° 229.002.0457-3. Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.** A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA.**

2ª) FILIAL II - Com Sede Social e domicílio fiscal na Rua Jose Parente, nº 771, Bairro Josué Parente, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI, Inscrita no CNPJ N° 01.239.634/0003-26 e NIRE N° 229.002.2900-2, Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA NORTE.**

3ª) FILIAL III - Com Sede Social e domicílio fiscal na Avenida Ademar Diógenes, nº 350, Bairro Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI. Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS,** A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA EXPRESS.**

CLAUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico,

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLAUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XV - DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLAUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicados as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Bom Jesus/PI, 21 de Junho de 2022.

RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR
Sócio - Administrador

MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS
Sócia - Quotista

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. J. L. MARTINS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29824060391	MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS
50459066315	RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 10:35 SOB Nº 20220406804.
PROTOCOLO: 220406804 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207977336. CNPJ DA SEDE: 01239634000164.
NIRE: 22200354181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
M. J. L. MARTINS & CIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	M.J.L. MARTINS E CIA LTDA - DROGARIA RENATA NORTE				
Endereço:	RUA JOSE PARENTE, N:771, JOSUE PARENTE		CNPJ:	01.239.634/0003-26	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64900-000
Nome do representante legal:	RAIMUNDO AFONSO MARTINS JÚNIOR				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

13/04/2023 ; BOM JESUS - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.239.634/0003-26 **FILIAL**		**26/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
M. J. L. MARTINS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA RENATA NORTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE PARENTE	**771**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**JOSUE PARENTE**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BOMJESUS@RRCONTAS.COM.BR	**(89) 3562-1263**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **09:40:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Imprim

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Floriano/PI, em 11/12/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 750.224, expedida pela SSP/PI, em 02/06/2021 e CPF nº 504.590.663-15, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus/PI, na Praça Marcos Aurélio, 726/A - Centro, CEP 64.900-000; e **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida na cidade de Bom Jesus/PI, em 22/04/1950, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.433.007, expedida pela SSP/PI, em 19/07/2016 e CPF nº 298.240.603-91, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus/PI, na Rua José Parente, 221 - Centro, CEP 64.900-000; Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **M. J. L. MARTINS & CIA LTDA,** com sede social na Praça Marcos Aurélio, 726 - Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI; inscrita no CNPJ Nº **01.239.634/0001-64**, com seus aditivos arquivados na junta comercial do Estado do Piauí em seção de 05/06/1996; e posteriormente com contrato social por transformação arquivado sob o NIRE nº **22200354181**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA I - Fica a partir desta data criada a **FILIAL III**, com sede social e domicílio fiscal na Avenida Ademar Diógenes, nº 350, Bairro Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI**.** Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Terá como objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, A expressão de fantasia será: **DROGARIA RENATA EXPRESS.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob a Firma Social de **M. J. L. MARTINS & CIA LTDA.**

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Praça Marcos Aurélio, 726 - Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem por objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial individual ocorreu em 03/06/1996, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País distribuído entre os sócios:

a) **RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR**, n.º de quotas 99.900, no valor de 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), representando **99,90%** do capital;

b) **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS,** n.º de quotas 100, no valor de R$ 100,00 (cem reais), representando **0,10%** do capital.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

Parágrafo único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia: **DROGARIA RENATA.**

CLAUSULA VIII - ADMINISTRACÃO

A Administração da sociedade é exercida pelo sócio, **RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR,** com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições publicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLAUSULA IX - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLAUSULA X - RETIRADA DE PRO-LABORE

O administrador no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade possui 03 (Três) filiais abaixo discriminadas, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

1ª) FILIAL I - Com Sede social e domicílio fiscal na Avenida Professor João Meneses, 546 - Centro, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato/PI, Inscrita no CNPJ N° 01.239.634/0002-45 e NIRE N° 229.002.0457-3. Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.** A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA.**

2ª) FILIAL II - Com Sede Social e domicílio fiscal na Rua Jose Parente, nº 771, Bairro Josué Parente, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI, Inscrita no CNPJ N° 01.239.634/0003-26 e NIRE N° 229.002.2900-2, Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA NORTE.**

3ª) FILIAL III - Com Sede Social e domicílio fiscal na Avenida Ademar Diógenes, nº 350, Bairro Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI. Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS,** A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA EXPRESS.**

CLAUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico,

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLAUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XV - DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLAUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicados as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Bom Jesus/PI, 21 de Junho de 2022.

RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR
Sócio - Administrador

MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS
Sócia - Quotista

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. J. L. MARTINS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29824060391	MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS
50459066315	RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 10:35 SOB Nº 20220406804.
PROTOCOLO: 220406804 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207977336. CNPJ DA SEDE: 01239634000164.
NIRE: 22200354181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
M. J. L. MARTINS & CIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ROBINSON ELIAS ROSAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
Endereço:	PRAÇA PADRE LEANDRO, 955, CENTRO		CNPJ:	49.737.862/0001-90	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64900-000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JESUS/PIAUÍ – 14/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.737.862/0001-90 **MATRIZ**		**14/02/2023**

NOME EMPRESARIAL
ROBINSON ELVAS ROSAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE LEANDRO	**955**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RE.ROSAL@UOL.COM.BR	**(86) 9982-1180**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **10:00:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ROBINSON ELVAS ROSAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ROBINSON ELVAS ROSAL, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Piauí, sob o n°. 2.730 e no CPF sob o nº244.258.853-68, residente e domiciliado na Rua Teresinha Farias, nº 2150, Cond. Spazio Dellacqua, Torre Savage, Apto 92, Bairro de Fatima, CEP 64049-500, Teresina, Piauí, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL
A Sociedade utilizará a razão social ROBINSON ELVAS ROSAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE
A Sociedade tem sede na cidade de Bom Jesus no Estado do Piauí, na Praça Padre Leandro, n.º 955, Bairro Centro, CEP:64.900-000.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO
A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO
O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado [suas atividades na data do registro do contrato de constituição da sociedade. (art. 2°, III do PROV 112/06).].

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL
O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R$10.000,00(dez mil reais), dividido em 100(cem) quotas, com valor nominal de R$100,00(cem reais), cada.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR
A responsabilidade do titular não é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PIAUÍ
TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: **"ROBINSON ELVAS ROSAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**, registrado nesta Seccional, sob o nº. 0038/2023, nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2023

Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO
A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único – O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS
O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE
A Sociedade extinguir-se-á por consequência do falecimento do seu titular, pela sua exclusão dos quadros da OAB ou diante da sua incompatibilidade definitiva e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO
Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Bom Jesus, Estado do Piauí.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Teresina(PI) 10 de novembro de 2022

ROBINSON ELVAS ROSAL
Assinado de forma digital por ROBINSON ELVAS ROSAL
Dados: 2023.02.03 15:57:37 -03'00'

ROBINSON ELVAS ROSAL

ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA SOUSA:83929231387
Assinado de forma digital por ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA SOUSA:83929231387
Dados: 2023.02.03 14:05:24 -03'00'
NOME: ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA SOUSA
CPF (MF):839.292.313-87
RG. 1.585.371 ORG. EMISSOR: SSP-PI

GENIVALDO PEREIRA DE SOUSA:77467442300
Assinado de forma digital por GENIVALDO PEREIRA DE SOUSA:77467442300
Dados: 2023.02.03 14:05:01 -03'00'
NOME: GENIVALDO PEREIRA DE SOUSA
CPF (MF):774.674.423-00
RG. 1.562.965 ORG. EMISSOR: SSP-PI

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PIAUÍ
TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: **"ROBINSON ELVAS ROSAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**, registrado nesta Seccional, sob o nº. 0038/2023, nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2023

Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26





912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	BTK MODAS LTDA				
Endereço:	RUA DOM JOSÉ VASQUEZ, S/N		CNPJ:	63.332.795/0001-55	
Município:	BOM JESUS / BI	UF:	BI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	THAMMY KELLY DA SILVA BAES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Thammy Kelly da Silva Baes
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

19/04/2023, Bom Jesus / BI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.332.795/0001-55 **MATRIZ**		**16/11/1990**

NOME EMPRESARIAL
R T K MODAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R T K MODAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DON JOSE VASQUEZ	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **08:17:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Scanned with CamScanner

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

ROSILENE DA SILVA PAES, brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de São Raimundo Nonato/PI em 12/12/1958, portador da Cédula de Identidade RG: nº 828.416, expedida pela SSP/PI em 01/10/1998 e CPF: nº 743.512.653-53, residente e domiciliada na Rua Dom José Vasquez, SN, Centro, Bom Jesus-PI, CEP:64900-000; Empresário Individual **ROSILENE DA SILVA PAES**, com sede social, na RUA DOM JOSE VASQUEZ, 78, Centro, Bom Jesus-PI, CEP:64900-000; inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22100427861 e CNPJ nº 63.332.795/0001-55, fazendo uso que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,** uma vez que admite **THAMMY KELLY DA SILVA PAES,** brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de São Raimundo Nonato/PI em 24/11/1982, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 2.039.906, expedida pela SSP/PI e CPF: n° 944.511.763-87, residente e domiciliada na Rua Dom José Vasquez, SN, Centro, Bom Jesus-PI, CEP:64900-000; a qual se regerá, doravante, pela presente alteração e transformação mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I – TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **R T K MODAS LTDA** e nome de fantasia **R T K MODAS**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA II – CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada. A sócia ROSILENE DA SILVA PAES que possui 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere todas as suas quotas para a sócia ingressante THAMMY KELLY DA SILVA PAES. Ficando o capital distribuído da seguinte forma:

a) **THAMMY KELLY DA SILVA PAES**, N° de quotas 100.000(cem mil) no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100% do capital

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a Firma Social de**: R T K MODAS LTDA,** e tem nome de fantasia de: **R T K MODAS**.

CLAUSULA II - SEDE

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Scanned with CamScanner

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

A sociedade tem sua sede social na Rua Dom José Vasquez, 78, Centro, Bom Jesus-PI, CEP:64900-000.

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes do artigo 997, e ainda consoantes disciplina o artigo 999 e seguintes, ambos do Código Civil.

CLAUSULA IV - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade é:

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

CLAUSULA V - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 05/11/1990, e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

CLAUSULA VI – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, subscritas em:

a) **THAMMY KELLY DA SILVA PAES**, N° de quotas 100.000(cem mil) no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100% do capital

CLÁUSULA VII – DA RESPONSALIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII– INDIVISIBILIDADE DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do administrador, cabendo, em igualdade de preço e condições, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA IX - ADMINISTRACÃO

A Administração da sociedade é exercida pela sócia **THAMMY KELLY DA SILVA PAES,** devidamente qualificada neste instrumento e que assinará em todos os documentos sociais, conforme autoriza o artigo 1.060 do ordenado civil pátrio.

CLAUSULA X - RETIRADA – PRÓ LABORE

A sócia no exercício da administração da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA XI - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Scanned with CamScanner

suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E IMPEDIMENTO DE SOCIO

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução verificada em levantamento especial balanço especialmente levantado.

CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV - DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir, assinando-o em via única destinada ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Piauí**.

Bom Jesus/PI, 06 de fevereiro de 2023

ROSILENE DA SILVA PAES
Sócio Retirante

THAMMY KELLY DA SILVA PAES
Sócio Administrador

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R T K MODAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74351265353	ROSILENE DA SILVA PAES
94451176387	THAMMY KELLY DA SILVA PAES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 08:11 SOB Nº 22200675689.
PROTOCOLO: 220728526 DE 08/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302058820. CNPJ DA SEDE: 63332795000155. NIRE: 22200675689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2023.
R T K MODAS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Scanned with CamScanner

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sociedade de Ensino Superior Bonjesuense.				
Endereço:	Rua São Miguel, 315-A.		CNPJ:	09.547.488/0001/46.	
Município:	Bom Jesus	UF:	PI	CEP:	64900-000
Nome do representante legal:	Blanuza da Silva Reis				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Blanuza da Silva Reis.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Bom Jesus (PI) 10.04.2023.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.547.488/0001-46 **MATRIZ**		**13/05/2008**

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR BONJESUENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO KAMILA VARGAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
85.20-1-00 - Ensino médio
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO MIGUEL	**315-A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
belaniza.silva@gmail.com	**(89) 3562-1705**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **09:22:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR BONJESUENSE LTDA

1- **BELANIZA DA SILVA NETA,** brasileira, natural de Elizeu Martins – PI, solteira, nascida em 10.07.1965, Professora, Contabilista nº. do CPF: 319.837.233-04 Carteira de identidade nº833. 582. SSP/PI domicilio e residente à Rua São Miguel 351, Centro, Bom Jesus – PI, CPF: 64900-000 e
2- **ELPIDIO VARGAS** brasileiro, natural de São Jose do Ouro - RS, solteiro, nascido em 11.02.1960, Comerciante, CPF: 423.252.859-87 Carteira de identidade nº. 11/R 1.303.290/, domicilio e residência à Rua São Miguel 315, Centro de Bom Jesus – PI , CEP: 64900-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguinte cláusulas:

1º A sociedade girará sob o nome empresarial, **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR BONJESUENSE LTDA,** tendo como nome de fantasia **SESB** e terá sede e domicilio na Rua São Miguel 315-A, s/n, centro, nesta cidade de Bom Jesus – PI, CEP: 64900-000.

2º O Capital social será de R$100.000,00 (CEM MIL REAIS) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (UM REAL), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:
BELANIZA DA SILVA NETA.....90.000 quotas..... .R$ 90.000,00
ELPIDIO VARGAS.....10.000 quotas.....R$ 10.000,00

3º O objeto será Atividades de Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação (8532-5/00); Atividade de apoio e educação (Gestão, Acessória, consultoria, orientação e Assistência) (85550-3/02) Acessória e Consultoria em recursos humanos (7020-4/00).

4º A sociedade iniciará as suas atividades em 01.02.2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita a o valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da sociedade caberá a Sra. BELANIZA DA SILVA NETA, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse, social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Elpidio Vargas

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de prolabore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(S) remanescente(s), os valores dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

13ª Os administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos políticos; ou por crime falimentar de prevaricação feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14ª Fica eleito o fórum de Bom Jesus – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Bom Jesus, 01 de Fevereiro de 2008.

a) Belaniza da S. Neta
BELANIZA DA SILVA NETA

b) Elpídio Vargas
ELPÍDIO VARGAS

Testemunhas:

ROMILSON DA C. DUQUE MIRANDA
RG. 1.240.623 SSP-PI
CPF. 535.302.763-91

Reginaldo Barros de Brito
RG. 961.853-PI
CPF. 375.112.653-87

RAIMUNDO NONATO BORGES BARJUD
Advogado - OAB / PI 3891B

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	TRANSPIAUÍ PETRÓLEO LTDA				
Endereço:	Rod. BR 135, Km 145, Bairro Ilimania		CNPJ:	06.695.274/0001-29	
Município:	Bom Jesus	UF: PI	CEP:	64.900.000	
Nome do representante legal:	MOYSÉS BARSLO NETO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 19.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Moysés Barslo Neto

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Bom Jesus (PI), 18 de Abril de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.695.274/0001-29 **MATRIZ**		**06/02/1974**

NOME EMPRESARIAL
TRANSPIAUI PETROLEO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO BANDEIRANTE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BR - 135 KM 145	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**MIRAMAR**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **16:43:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26







912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato , Ruy Marques Barbosa, brasileiro, casado, comerciante, estabelecido nesta cidade de Floriano, Estado do Piauí, portador do C P F nº 006 884 523 e Moyses Barjud, brasileiro, casado, comerciante, estabelecido na cidade de Bom Jesus do Piauí, Estado do Piauí, portador do C P F nº 006 863 133, têm justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelo Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919. e sob as condições e clausulas seguintes:

1º - A sociedade terá por finalidade o "COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES", objeto esse que poderá ser ampliado, reduzido ou modificado.

2º - A sede social será na cidade de Bom Jesus do Piauí;

3º - A sociedade girará sob a razão social de RUY MARQUES & CIA. LIMITADA", da qual fará uso o socio gerente, sendo expressamente vedado o emprego da mesma em negocios estranhos aos objetivos sociais;

4º - A dureção da sociedade será por tempo indeterminado, sendo facultado a qualquer dos socios retirar-se, desde que o faça mediante aviso previo de sua resolução ao outro socio de pelo menos 90 (noventa) dias;

5º - O capital nominal da sociedade será de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), equivalente a 40.000 (quarenta mil) quotas de Cr$ 1,00 (hum cruzeiros), cabendo 20.000 (vinte mil) quotas a cada socio;

6º - A responsabilidade dos socios é limitada ao montante do capital social;

7º - O capital da sociedade, poderá ser aumentado quantas vezes se fizer necessario;

8º - Entre os socios as quotas são livremente transferiveis, sendo que somente com consentimento de ambos será permitido a entrada de outro socio;

9º - A gerencia da sociedade será exercida pelo socio Moyses Barjud, com poderes determinados por lei para o cargo, podendo inclusive, emitir cheques, notas promissorias, letras de cambio, aceitar duplicatas, endossar e assinar papeis de comercio e documentos que se relacionem com o objeto da sociedade, em sua ausencia, será gerida pelo socio Ruy Marques Barbosa;

10º - O socio gerente terá uma retirada a titulo de Pro-labore, que será levada a conta de "DESPESAS GERAIS", de acordo com a legislação em vigor;

11º - Ao fim de cada exercicio, será procedido um BALANÇO financeiro, os lucros ou prejuizos serão creditados ou suportados de acordo com a participação de cada socios, em em conta especial, cabendo 50% (cinquenta) por cento para cada socio;

12º - Será extinta a sociedade pela morte de qualquer dos socios, o sobrevivente procederá um balanço no prazo de 30 (trinta) dias, e pagará aos herdeiros do falecido, que lhes couber por direito de acordo com o balanço realizado;

E, por se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento, em vias dactilografadas de igual forma e teor, o qual, lido na presença dos contratantes e das duas testemunhas abaixo nomeadas, foi achado conforme, pelo que, por si, seus herdeiros ou sucessores, se obrigam a bem e fielmente cumpri-lo.

Floriano - (PI), 06 de fevereiro de 1974

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegautenticidade.assinaturacamara.leg.br/912c96b8-8099-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8099-4381-bf13-cecf4c61aa26

Reconheço as firmas retro em número de quatro (4), a começar pela de Ruy Marques Barbosa e a terminar na de José da Luz Carvalho. Dou fé.

Teresina, 27 de julho de 1974.
Em test. de verdade.
José Leal
2º. Tabelião Público
Tabelião do 2º. Ofício
FLORIANO - PIAUÍ

CERTIFICO
7633 7815
3247
13 AGO 1974
Oswaldo Soares

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
ANOTE-SE E REGISTRA-SE
Teresina, 13/08/74

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADITIVO SOCIAL Nº 06
TRANSPIAUI PETROLEO LTDA

Pelo presente instrumento particular: ANA JOAQUINA PARENTE ELVAS BARJUD, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF 066.450.891-04, e RG sob nº 241.122/SSP-DF, residente e domiciliada na Rua Moyses Barjud, s/n, centro, Bom Jesus/ PI, CEP 64.900-000 e, CINOBELINA MARIA ELVAS BARJUD OLIVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF 090.503.371-04 e RG sob nº 220.209 SSP-DF, residente e domiciliada na Rua Moyses Barjud, s/n, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI, únicos sócios da empresa TRANSPIAUI PETROLEO LTDA, com sede na ROD BR 135, KM 145 – bairro Miramar – CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, registrada na JUCEPI, sob NIRE 2220004574-0, por despacho em 13.08.1974, alterada através do ADITIVO 01, por despacho em 17.02.1980; ADITIVO 02, por despacho em 26.10.1982; ADITIVO 03, por despacho em 03.11.1989 ADITIVO 04, por despacho em 05.01.1995 e ADITIVO 05, por despacho em 19.08.2008, inscrita no CNPJ sob nº 06.695.274/0001-29, resolvem, assim, alterar, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA
É admitido na sociedade o Sr. **MOYSES BARJUD NETO**, brasileiro, nascido em Brasilia/DF, em 23.03.1978, solteiro, empresário, CPF 842.138.761-87, RG 1.714.889 SSP/DF, residente na Rua Moyses Barjud, 145 – centro, Bom Jesus – PI, 64.900-000, adquirindo 20% das quotas da sócia **ANA JOAQUINA PARENTE ELVAS BARJUD**, equivalente a 7.700 quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) conforme CLAUSULA SEGUNDA.

CLAUSULA SEGUNDA
Retira-se da sociedade empresarial a sócia **ANA JOAQUINA PARENTE ELVAS BARJUD**, cedendo 20% das suas quotas ao sócio Sr. **MOYSES BARJUD NETO**, equivalente a 7.800 quotas de R$ 1,00(Um real) cada uma, totalizando em R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), conforme CLAUSULA PRIMEIRA e 80% restante à sócia Cinobelina Maria Elvas Barjud Oliveira, equivalente a 30.800 quotas de R$ 1,00(um real) cada, totalizando em R$ 30.800,00(Trinta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
O capital social é de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), dividido em 77.000 (setenta e sete mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, passa a ser distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

Cinobelina Maria Elvas Barjud Oliveira	**69.300**	**R$**	**69.300,00**
Moyses Barjud Neto	**7.700**	**R$**	**7.700,00**
Totalizando	**77.000**	**R$**	**77.000,00**

CLÁUSULA QUARTA
O nome de fantasia que é Posto Petrobraz, e a partir desta data passa a ser denominado de **Posto Bandeirante**.

CLÁUSUALA QUINTA
A sociedade será administrada pelos sócios, os quais delegam administração, por unanimidade, nos termos do art 1.061 da Lei 10.406 de 2002, por este mesmo instrumento a **Cinobelina Maria Elvas Barjud Oliveira** e **Moyses Barjud Neto,** supram qualificados. Os administradores são considerados investidores em suas funções na data de assinatura deste instrumento, e do termo de posse no Livro de Atas da administração.

Parágrafo Primeiro - O administrador será dispensado de caução, e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme o comando legal do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Parágrafo Segundo – Sua destituição se opera pela aprovação em reunião de titulares de no mínimo 2/3 do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo Maximo de 10 dias. A renuncia do administrador se torna eficaz em relação a sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador nomeado, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto – Na mesma assembléia de quotistas que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

CLAUSULA SEXTA:
Os administradores declaram não estarem impedidos por Lei, e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as Normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA
A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRANSPIAUI PETROLEO LTDA** e adotará o nome de fantasia de **POSTO BANDEIRANTE.**

CLAUSULA SEGUNDA
A sociedade tem sua sede na ROD BR 135 KM 145 – BAIRRO MIRAMAR – 6490000 – BOM JESUS – PI, podendo abri e encerrar filiais, agencias e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios através da maioria de votos.

Paragrafo único – Fica eleito o foro da cidade de BOM JESUS – PI, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato social.

CLAUSULA TERCEIRA
A sociedade iniciou suas atividades em 13 de agosto de 1974, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA
O objetivo da sociedade é: **Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.**

CLAUSULA QUINTA
O capital social é de R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), dividido em 77.000 (Setenta e sete mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada umas, integralizadas, em moeda corrente do Pais, passa a ser distribuidas pelos socios da seguinte forma:

CINOBELINA MARIA LEVAS BARJUD OLIVEIRA	**69.300**	**R$ 69.300,00**
MOYSES BARJUD NETO	**7.700**	**R$ 7.700,00**
TOTAL	**77.000**	**R$ 77.000,00**

Paragrafo único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEXTA
As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer titulo, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Clausula Sétima.

POSTO JUCEPI

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CLAUSULA SETIMA
As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido o prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

Paragrafo único – A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

CLAUSULA OITAVA
Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuirem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLAUSULA NONA
A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo maximo de cento e oitenta dias, se forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originariamente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

CLAUSULA DECIMA
Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406, de 2002.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA
Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente, conforme exigência do parágrafo único da Clausula Sétima.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA
Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido, observado no preço mínimo.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA
A sociedade é administrada pelos sócios, **CINOBELINA MARIA ELVAS BARJUD OLIVEIRA e MOYSES BARJUD NETO**, supram qualificados. Os administradores são considerados investidos em suas funções na data de assinatura deste instrumento, e do termo de posse no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo Primeiro – O administrador será dispensado de caução, e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme o comando legal do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Sua destituição se opera pela aprovação em reunião de titulares de no mínimo 2/3 do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo Maximo de 10 dias. A renuncia do administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador nomeado, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto – Na mesma assembléia de quotistas que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:
Os administradores declaram não estar impedidos por Lei, e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as Normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA
O administrador tem o dever de diligencia e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei 10.406/2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentado-lhes balancetes mensais, inventario anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivos Balanço Social, quando do

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

CLAUSULA DECIMA SEXTA
A sociedade remunerará o administrador mediante o pagamento mensal de pro-labore, que será definido pelos sócios em reunião.

CLAUSULA DECIMA SETIMA
Ao administrador é atribuído pleno poder, internos, externos, necessários à realização do objeto da sociedade, os quais o autoriza a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens moveis e imóveis, irrestritivamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a pratica de qualquer ato assim exigir.

CLAUSULA DECIMA OITAVA
É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLAUSULA DECIMA NONA
A reunião de quotista será convocada pelo Administrador, com antecedência mínima de dez dias, mediante a expedição de cartas convocatorias, com local, data, a hora e a ordem do dia. Os quotistas que representarem mais de 5% (cinco por cento) das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando desde de logo, a matéria a ser deliberada.

CLAUSULA VIGESIMA
As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA
Em livro próprio de atas da administração e de registro das reuniões de sócios quotistas será lavrada ata dos trabalhos, podendo esta ser de forma sumaria, bem como as ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

CLAUSULA VIGESIMA SEGUNDA
O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CLAUSULA VIGESIMA TERCEIRA
Dependem da deliberação dos sócios quotistas:

a) A aprovação das contas da administração;
b) Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
c) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
d) A destituição dos administradores;
e) O modo e o valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal;
f) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
g) A modificação do contrato social;
h) A transformação da sociedade, ou a fusão cisão ou incorporação;
i) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
j) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
k) Pedido de concordata ou falência;
l) Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
m) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
n) Aumento de capital com bens ou moeda corrente;
o) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;
p) O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus".

POSTO JACEP

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CLAUSULA VIGESIMA QUARTA
Os sócios, por unanimidade, deliberaram por não constituir conselho fiscal.

CLAUSULA VIGESIMA QUINTA
Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei 10.406, de 2002, alem de outras razoes de foro intimo.

CLAUSULA VIGESIMA SEXTA
A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLAUSULA VIGESIMA SETIMA
Na hipótese da clausula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço especifico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancaria aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei 10.406, de 2002.

CLAUSULA VIGESIMA OITAVA
Sera excluida da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresaria que for considerada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art. 1.030, da lei 10.406, de 2002.

CLAUSULA VIGESIMA NONA
Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei 10.406, de 2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não (falta grave):

a) Calunia;
b) Concorrência desleal;
c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
d) Inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do art. 1.004, da Lei 10.406, de 2002.

CLAUSULA TRIGESIMA
Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei 10.406, de 2002.

CLAUSULA TRIGESIMA PRIMEIRA
A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo Maximo de noventa dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até doze meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

CLAUSULA TRIGESIMA SEGUNDA
A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo maximo de cento e oitenta dias, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Esta opção é condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLAUSULA TRIGESIMA TERCEIRA
No prazo de trinta dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei 10.406, de 2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por medico, ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLAUSULA TRIGESIMA QUARTA
O Balanço que se refere a clausula anterior será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente;
b) Todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
c) Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa;
d) Não serão considerados os lucros posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem conseqüências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

CLAUSULA TRIGESIMA QUINTA
O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei 10.406, 2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal registrados no Livro de Atos da administração, para efeitos da responsabilidade civel, conforme prescreve os arts. 1.177 e 1.178, da Lei retro citada.

CLAUSULA TRIGESIMA SEXTA
Ficam instituídos como livros obrigatórios, alem dos exigidos pelo Decreto nº 3.000, de 1999, pelo art. 100 da Lei 6.404, de 1976 quando cabível, pela legislação comercial, pela legislação previdenciária e trabalhista, pela legislação fiscal (municipal, estadual e federal), o Livro de Atas das Reuniões e de Presença de Sócios, instituídos pela Lei 10.406/2002.

CLAUSULA TRIGESIMA SETIMA
Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas de participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

CLAUSULA TRIGESIMA OITAVA
A sociedade por deliberação dos sócios poderá:
a) Transformar-se em outro tipo de sociedade;
b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
c) Fundir-se com outra sociedade;
d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguido-se se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

CLAUSULA TRIGESIMA NONA
Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de retirarem-se da sociedade nos termos do art. 1.077 da Lei 10.406, de 2002, apurando-se os seus haveres através de balanço levantado especificamente para esse fim.

CLAUSULA QUADRAGESIMA
A sociedade será dissolvida de pleno direito e conseqüentemente liquidada, observado a Clausula Vigésima Segunda, na hipótese de:
a) Anulada a sua constituição;
b) Exaurido o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade;
c) Consenso unânime dos sócios;
d) Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
e) Falta de pluralidade de sócios por prazo superior a cento e oitenta dias;
f) Determinação judicial.

CLAUSULA QUADRAGESIMA PRIMEIRA
Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios manifestada na mesma reunião de quotistas, se não houver impedimento legal, hipótese em que serão apurados e pagos os haveres dos demais quotistas mediante balanço apurado especificamente para essa finalidade.

CLAUSULA QUADRAGESIMA SEGUNDA
Em todas hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406, de 2002, arbitrando os seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CLAUSULA QUADRAGESIMA TERCEIRA

Os administradores declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei que rege este contrato, conforme art. 1.011 § 1º do código civil e da Clausula Décima Quinta deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLAUSULA QUADRAGESIMA QUARTA

Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento são validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse.

Parágrafo único – É de exclusiva responsabilidade dos sócios e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo-se sempre de forma escrita.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em (03) três vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, elegendo o foro da cidade de BOM JESUS – PI, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente instrumento de alteração, para que produza os efeitos legais.

Bom Jesus – PI, 05 de julho de 2010.

ANA JOAQUINA PARENTE ELVAS BARJUD.

CINOBELINA MARIA ELVAS BARJUD OLIVEIRA

MOYSES BARJUD NETO

SALVADOR IRENE
828.537 SSP PI

ANA PAULA FERREIRA FIGUIREDO
1.750.945 SSP PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2010 SOB Nº: 251804
Protocolo: 10/014172-2 DE 20/05/2010
Empresa: 22 2 0004574 0
TRANSPIAUÍ PETRÓLEO LTDA
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

Selo de Autenticidade – Estado do Ceará
2AVT 02 – Reconhecimento de Firma – Nº AY 149.749
YYJH – Reconhecimento de Firma – Nº AY 149.751
P6KS 02 – Reconhecimento de Firma – Nº AY 149.750

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALBÉRICO ELVAS ROSAL					
Endereço:	PRAÇA PADRE LEANDRO, 955					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900.000
RG:	641.463	Órgão Emissor:	SSP. PI	CPF:	347.601.053-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.955.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Albérico Elvas Rosal

Assinatura do(a) apoiador(a)

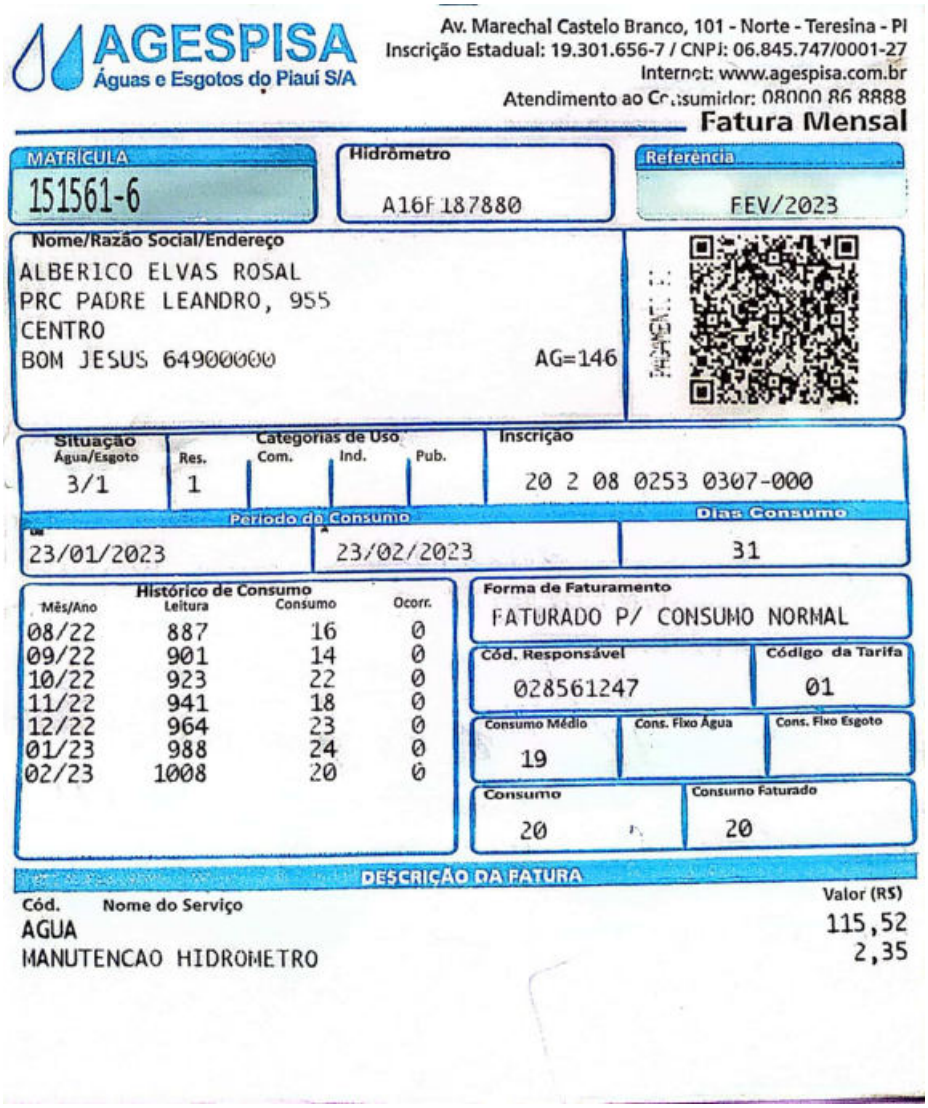
Bom Jesus (PI) 20 ABRIL 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
151561-6	A16F 187880	FEV/2023

Nome/Razão Social/Endereço

ALBERICO ELVAS ROSAL
PRC PADRE LEANDRO, 955
CENTRO
BOM JESUS 64900000 AG=146

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				20 2 08 0253 0307-000

Período de Consumo		Dias Consumo
De 23/01/2023	A 23/02/2023	31

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
08/22	887	16	0
09/22	901	14	0
10/22	923	22	0
11/22	941	18	0
12/22	964	23	0
01/23	988	24	0
02/23	1008	20	0

Forma de Faturamento

FATURADO P/ CONSUMO NORMAL

Cód. Responsável	Código da Tarifa
028561247	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
19		

Consumo	Consumo Faturado
20	20

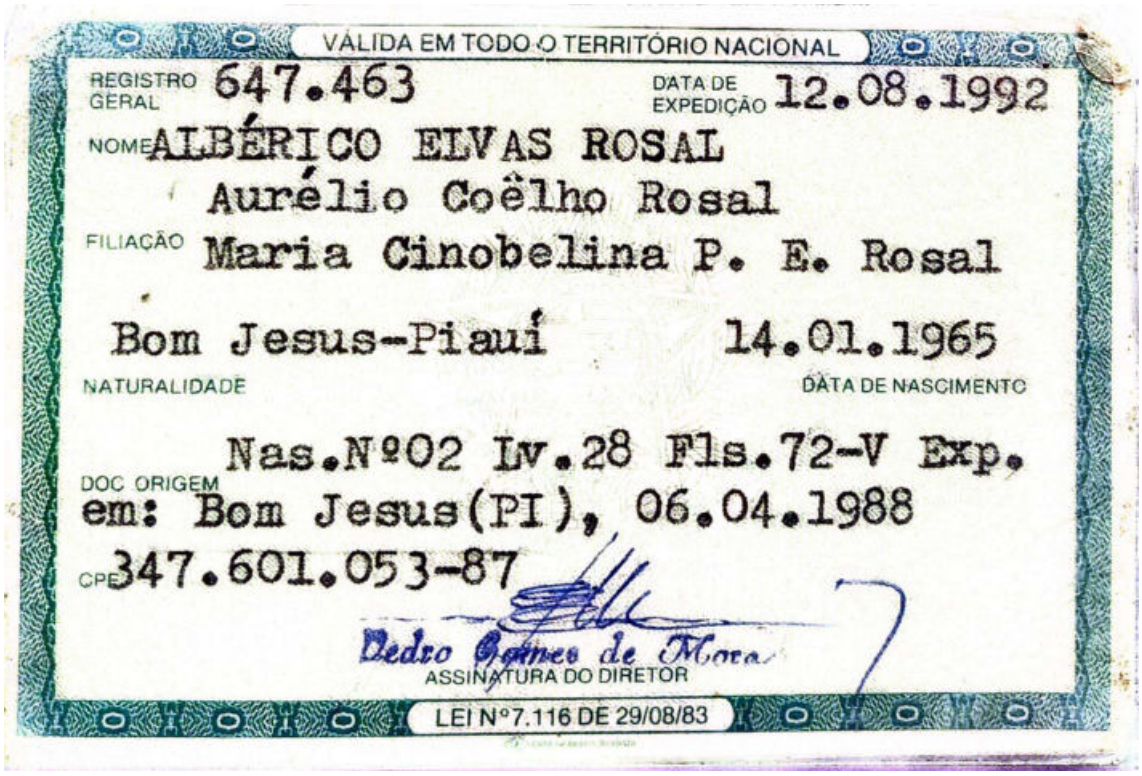
DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		115,52
	MANUTENCAO HIDROMETRO	2,35

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26





912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	CINOBELINA MARIA ELVAS BARJUD OLIVEIRA						
Endereço:	RUA MOISES BARJUD 145 CENTRO						
Município:	BOM JESUS			UF:	PI	CEP:	64900-000
RG:	7.590.734	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	090.503.371-04		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, CNPJ nº 48.995.524/0001-59 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI), 18 de ABRIL de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí SA

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
150708-7	A15F335914	FEV/2023

Nome/Razão Social/Endereço
CINOBELINA MARIA ELVAS BARJUD OLIVEIRA
RUA MOISES BARJUD, 145
CENTRO
BOM JESUS 64900000 AG=185

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				20 1 09 0369 0267-000

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias Consumo
12/01/2023	10/02/2023	29

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
08/22	1286	3	0
09/22	1292	6	0
10/22	1297	5	0
11/22	1301	4	0
12/22	1308	7	0
01/23	1312	4	0
02/23	1316	4	0

Forma de Faturamento: FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO

Cód. Responsável	Código da Tarifa
001507087	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
4		

Consumo	Consumo Faturado
4	10

DISCRIMINAÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		39,02
MANUTENCAO HIDROMETRO		1,60

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
19/02/2023	40,62

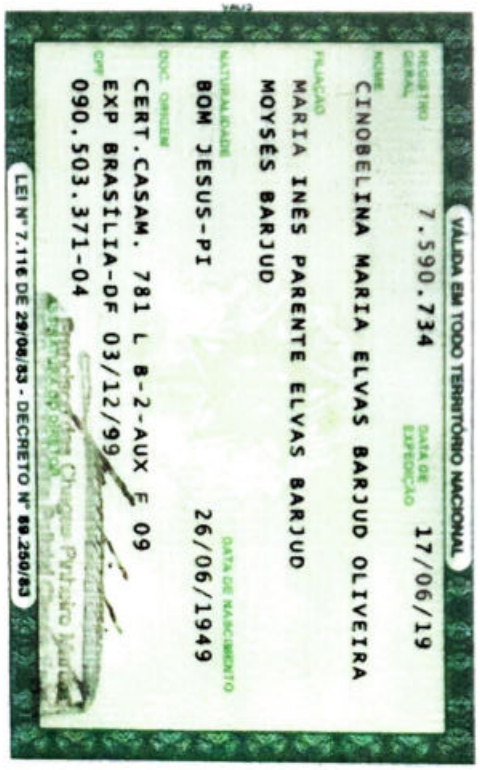
PAGUE ATE O VENCIMENTO, EVITE COBRANCA DE MULTA/JUROS MORA, CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA CONFORME PORT. 2914, 2011 MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Coli Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio	0,71		0,86	6,13		0,00	0,00

Comentários: RESERVE A QUANTIDADE DE AGUA, EVITE O RACIONAMENTO SEMESTRALMENTE.

Mensagens
A VIOLACAO DO CORTE/AUTO RELIGACAO PELO CONSUMIDOR SERA PASSIVEL DE MULTA NO VALOR DE R$ 215,25 A R$2.229,67.



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cláudio Pereira Santos					
Endereço:	Res. Antônio Vieira II, BB, Casa 06					
Município:	Bom Jesus			UF:	PI	CEP: 64.900.000
RG:	3.605.285	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	398.184.203-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.495.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cláudio Ruben Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus-PI 05 Abril 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

AGESPISA
Água e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-2
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
2739630-4	A09B363819	FEV/2023

Nome/Razão Social/Endereço

[illegible]
[illegible] DIOGENES II, Q - 8
[illegible]
AG-185

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				20 1 15 0949 0075-000

Período de Consumo		Dias Consumo
16/01/2023	14/02/2023	29

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
08/22	1300	14	0
09/22	1314	14	0
10/22	1331	17	0
11/22	1345	14	0
12/22	1359	14	0
01/23	1369	10	0
02/23	1381	12	0

Forma de Faturamento
FATURADO P/ CONSUMO NORMAL

Cód. Responsável	Código da Tarifa
028436577	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
13		

Consumo	Consumo Faturado
12	12

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		53,62
	MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	0,84
	JUROS DE MORA 001/001	0,87
	MANUTENCAO HIDROMETRO	1,90

VENCIMENTO	24/02/2023	TOTAL A PAGAR (R$)	57,23

PAGUE ATE O VENCIMENTO. EVITE COBRANCA DE MULTA/JUROS MORA.
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30
DIAS APOS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio	[illegible]		0.86	6.13		0.00	0.00

Conclusão [illegible]

Mensagens

[illegible] VIOLACAO DO CORTE/AUTO RELIGACAO O CONSUMIDOR SERA PASS
[illegible] DE MULTA NO VALOR DE [illegible] R$2.229,67.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Cláudio Ribeiro Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.605.285 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/06/11

NOME CLÁUDIO RIBEIRO SANTOS

FILIAÇÃO

VICENÇA RIBEIRO GONÇALVES

RAIMUNDO GARCIA SANTOS

NATURALIDADE BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO 05/02/1972

DOC. ORIGEM MATRICULA: CERT.NASC.

077925015519801000462860004653 24

EXP BOM JESUS-PI 09/05/11

CPF 398.184.203-06

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83 - DECRETO Nº 89.250/83

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	CLAUDIA ROCHA CARVALHO ELIAS COÊLHO						
Endereço:	RUA DOS GIRASSOIS, Q 12, Rooti 12, CIDADE JARDIM						
Município:	BOM - JESUS			UF:	PI	CEP:	64900-000
RG:	774993	Órgão Emissor:	SSP / PI		CPF:	343.160.273-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cláudia Rocha Carvalho Elias Coêlho
Assinatura do(a) apoiador(a)

09/05/2023 BOM JESUS/PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Cláudia Rocha Carvalho Alves Coêlho.

0678335

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 774.993

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/15

NOME

CLÁUDIA ROCHA CARVALHO ELVAS COELHO

FILIAÇÃO

MARIA DO CARMO DE SOUSA ROCHA CARVALHO

ANTONIO MARTINS DE CARVALHO NETO

NATURALIDADE

TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO

17/04/1968

DOC. ORIGEM

CERT.CASAM. 4288 L BA09 F 94

EXP TERESINA-PI 12/05/00

CPF

343.160.273-87

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

THOMAS GREG

Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Rua João Cabral, 730
Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-030

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V	

MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO
INSTALAÇÃO: 15463400
CPF: ***.106.17*-**
SCEECOMPARTILHADA
R. DOS GIRASSOIS , S/N , QUADRA 12 LOTE 12 CEP: 64900-000 CIDADE JARDIM - BOM JESUS - PI

Parceiro de Negócio
10276092

Conta Contrato
15463400

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2023	28/04/2023	R$ 177,66

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/03/2023	12/04/2023	33	11/05/2023

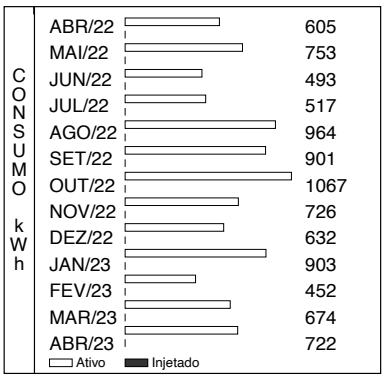
NOTA FISCAL Nº 011942485 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 13/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
22230406840748000189660000119424851081279258
Protocolo de autorização: 3222300004880125 - 13/04/2023 às 17:20:17

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (622 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. Conta contrato geradora 946532: Saldo do Mês Geral Total: 0.00, Saldo Acumulado Geral Total: 6940.00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0.00. Conta contrato geradora 15463400: Saldo do Mês Geral Total: 0.00, Saldo Acumulado Geral Total: 405.00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0.00.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	100	1,070700	0,743100	3,85	28,91	107,07
Consumo Isento (kWh)	622	0,743100	0,743100	0,00	0,00	462,20
Dev Geração - CC 15463400 (kWh)	622		0,743100			462,20-
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						70,59

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	107,07	27,0000	28,91
PIS	78,16	0,8765	0,69
COFINS	78,16	4,0427	3,16



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
D212829	Consumo	ATIVO TOTAL	25.720	26.442	1,00	722 kWh

Reservado ao Fisco
DE67.D0F7.D52F.BE40.DF26.563B.8438.D34A

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	22/04/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

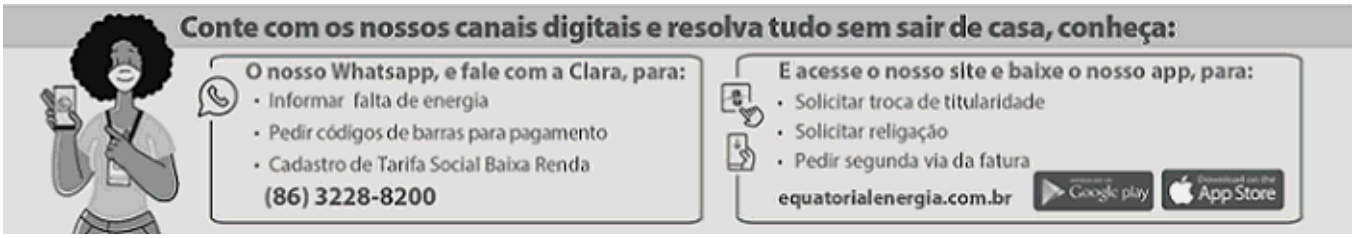
CLIENTE BOM PAGADOR

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialpi @equatorial.pi @equatorialPI

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.
de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.

DIREITOS
É direito do consumidor cuja central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração das indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor cuja central geradora de acessar uma compensação, estabelecer os limites de contribuição individual relativos à unidade consumidora ou central geradora.



Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO	15463400	BJ07B003	04/2023		177,66

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA
3º Cartório do Registro Civil

ESTADO DO PIAUÍ PODER JUDICIÁRIO

Ivone Araújo Lages
Oficial do Registro Civil

Tyciana Araújo Lages
Escrivã Substituta

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, sob nº 4288 as fls. 94 do livro nº B-A-09 do Regsitro, de Casamentos verifiquei constar que no dia 12 de Maio de 2000 foi feito o Casamento de Marcos Antonio Parente Elvas Coelho e Cláudia da Rocha Carvalho x-x-x-

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adailza nunes Vieira					
Endereço:	Rua Floresta moderna					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900.000
RG: 514.548		Órgão Emissor:	SSP PI	CPF:	490.222.703-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adailza nunes Vieira
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 10 de MAIO de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Adailza nunes Vieira

ASSINATURA DO TITULAR

1278864

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 574.548

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/18

NOME
ADAILZA NUNES VIEIRA

FILIAÇÃO
MARIA EMÍLIA NUNES VIEIRA
LUIZ ALVES VIEIRA

NATURALIDADE
BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO
21/10/1963

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 1501 L 33 F 74
EXP BOM JESUS-PI 10/09/14

CPF
490.222.703-78

1278864

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Agente Papiloscopista Policial Classe Especial

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Industria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner

rgia S.A.

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2879921
UL/SEQ: BJ15B002-830

JOAO VIEIRA SANTIAGO

R. FLORESTA MODERNA 127 PENITENCIARIA PENITENCIARIA
CEP: 64900-000 BOM JESUS -PI
CPF: ***.965.12*-**

Para atendimento, Informe este número.

Conta Contrato
2879921

Parceiro de Negócio
2879921

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2023	R$ 456,84	02/05/2023

NOTA FISCAL N. 012351123 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 24/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230406840748000189660000123511232053792209
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior 23/03/2023	Leitura Atual 24/04/2023	Nº de Dias 32	Próxima Leitura 23/05/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	377	1,070584	0,743100	14,50	108,97	403,61
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						53,23

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gustavo Bastos dos Reis					
Endereço:	Rua Manoelito Pinheiro					
Município:	Bom Jesus			UF:	PI	CEP: 64900-000
RG:	4.593.148	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	08765458354	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gustavo Bastos dos Reis
Assinatura do(a) apoiador(a)

10/05/2023 Bom Jesus PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Sistema Legado e Sistema Legado, em 10/05/2023 às 15:39:39 -0300
Acesse em https://pje.mcom.gov.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23051000000000 e informe o código 23051000000000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.593.148 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/17

GUSTAVO BASTOS DOS REIS

FILIAÇÃO

LUIZA BASTOS DA ROCHA

MANOEL FRANCISCO DOS REIS JUNIOR

NATURALIDADE

BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO

07/07/2004

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 24466 L 65 F 99

EXP BOM JESUS-PI 10/09/04

087.654.583-54

1104136

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

Delegado de Polícia Civil Classe Especial

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





Gustavo Bastos dos Reis

1104136

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

LUIZA BASTOS DA ROCHA

Conta Contrato

8814511

Conta mês
04/2023

Total a pagar
R$ 148,36

Vencimento
25/04/2023

Datas das Leituras

Itens de Fatura | Quant. | Preço unit c/ trib. | Tarifa unit (R$) | PIS/ COFINS | ICMS | Valor (R$)

Consumo (kWh)
Consumo (kWh)
Consumo (kWh)
Benefício Tarifário Bruto

Itens Financeiros
Cip-Ilum Pub Pref Teresina
Benefício Tarifário Líquid

ICMS
PIS
COFINS

Medidor | Constante | Leitura Anterior | Leitura Atual | Total Medidor | Consumo

Data de Pagamento | Pontos em Bonus | Resolução ANEEL | Vencimento | Pagamento Fatura

Aviso de Vencimento

Informações da Conta

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em
https://in[illegible]autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	HUDSON COELHO TOSAL					
Endereço:	RUA CAMPINAS, S/N, CONSÓRCIO DAS ÁGUAS II, JOSUÉ PARENTE					
Município:	BOM JESUS			UF:	PI	CEP: 64.900-000
RG:	2.473.486	Órgão Emissor:	SSP PI	CPF:	004.085.763-83	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Hudson Coelho Tosal

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 15 de março 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



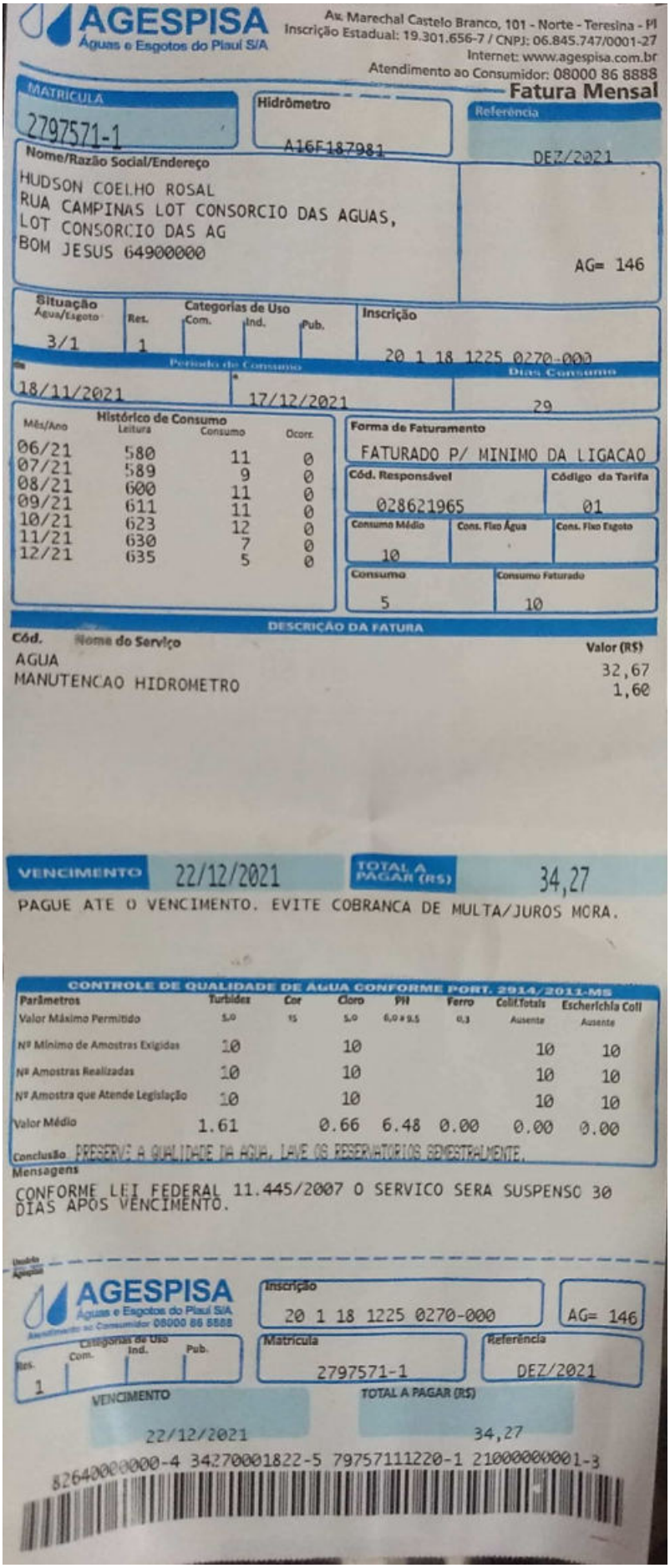
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



AGESPISA Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA: 2797571-1
Hidrômetro: A16F187981
Referência: DEZ/2021

Nome/Razão Social/Endereço:
HUDSON COELHO ROSAL
RUA CAMPINAS LOT CONSORCIO DAS AGUAS,
LOT CONSORCIO DAS AG
BOM JESUS 64900000

AG= 146

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				20 1 18 1225 0270-000

Período de Consumo: 18/11/2021 a 17/12/2021 — Dias Consumo: 29

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
06/21	580	11	0
07/21	589	9	0
08/21	600	11	0
09/21	611	11	0
10/21	623	12	0
11/21	630	7	0
12/21	635	5	0

Forma de Faturamento: FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO
Cód. Responsável: 028621965
Código da Tarifa: 01
Consumo Médio: 10
Cons. Fixo Água:
Cons. Fixo Esgoto:
Consumo: 5
Consumo Faturado: 10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		32,67
MANUTENCAO HIDROMETRO		1,60

VENCIMENTO: 22/12/2021 — TOTAL A PAGAR (R$): 34,27

PAGUE ATE O VENCIMENTO. EVITE COBRANCA DE MULTA/JUROS MORA.

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10		10			10	10
Nº Amostras Realizadas	10		10			10	10
Nº Amostra que Atende Legislação	10		10			10	10
Valor Médio	1.61		0.66	6.48	0.00	0.00	0.00

Conclusão: PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.

Mensagens:
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

AGESPISA Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Inscrição: 20 1 18 1225 0270-000 — AG= 146
Categorias de Uso: Res. 1 | Com. | Ind. | Pub.
Matrícula: 2797571-1 — Referência: DEZ/2021
VENCIMENTO: 22/12/2021 — TOTAL A PAGAR (R$): 34,27

82640000000-4 34270001822-5 79757111220-1 21000000001-3

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	IRINEIDE ASSIS					
Endereço:	RUA PIAUÍ, 1697 - BAIRRO CANAÃ					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900.000
RG:	2.384.220	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	038.743.253-18	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

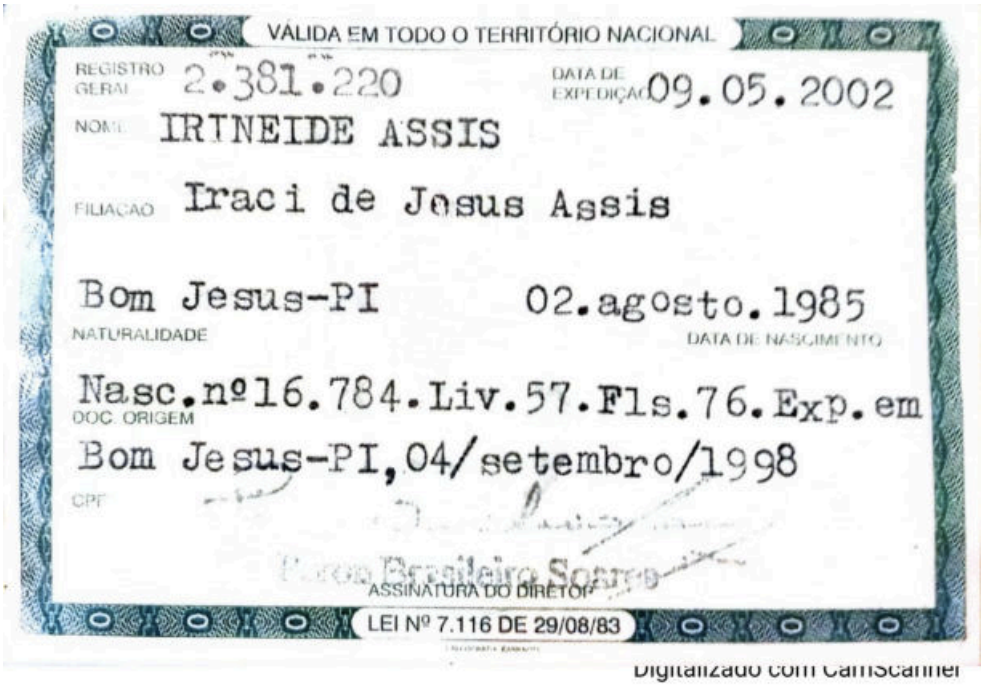
Irineide Assis
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 24 ABRIL DE 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.381.220

DATA DE EXPEDIÇÃO 09.05.2002

NOME IRINEIDE ASSIS

FILIAÇÃO Iraci de Jesus Assis

Bom Jesus-PI

NATURALIDADE

02.agosto.1985

DATA DE NASCIMENTO

Nasc.nº16.784.Liv.57.Fls.76.Exp.em

DOC. ORIGEM

Bom Jesus-PI,04/setembro/1998

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

POLEGAR DIREITO

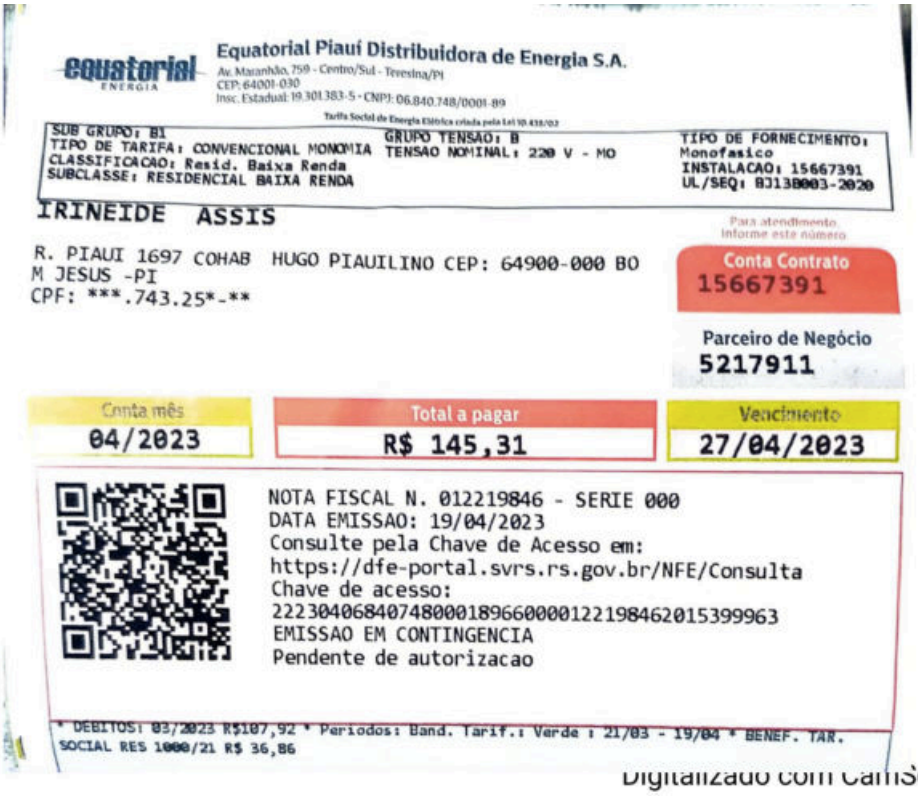
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



equatorial ENERGIA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.
Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CEP: 64001-030
Insc. Estadual: 19.301.383-5 - CNPJ: 06.840.748/0001-89

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 15667391
UL/SEQ: BJ13B003-2020

IRINEIDE ASSIS

R. PIAUI 1697 COHAB HUGO PIAUILINO CEP: 64900-000 BO
M JESUS -PI
CPF: ***.743.25*-**

Para atendimento informe este número

Conta Contrato
15667391

Parceiro de Negócio
5217911

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2023	R$ 145,31	27/04/2023

NOTA FISCAL N. 012219846 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 19/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230406840748000189660000122198462015399963
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 03/2023 R$107,92 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/03 - 19/04 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 36,86

Digitalizado com CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JAILSON DAMIAN COELHO ROSAL GONZAGA					
Endereço:	RUA PROFESSORA MARILENE PIAUILHO / SENHA NOVA					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900.000
RG:	1937599	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	628.774.533-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

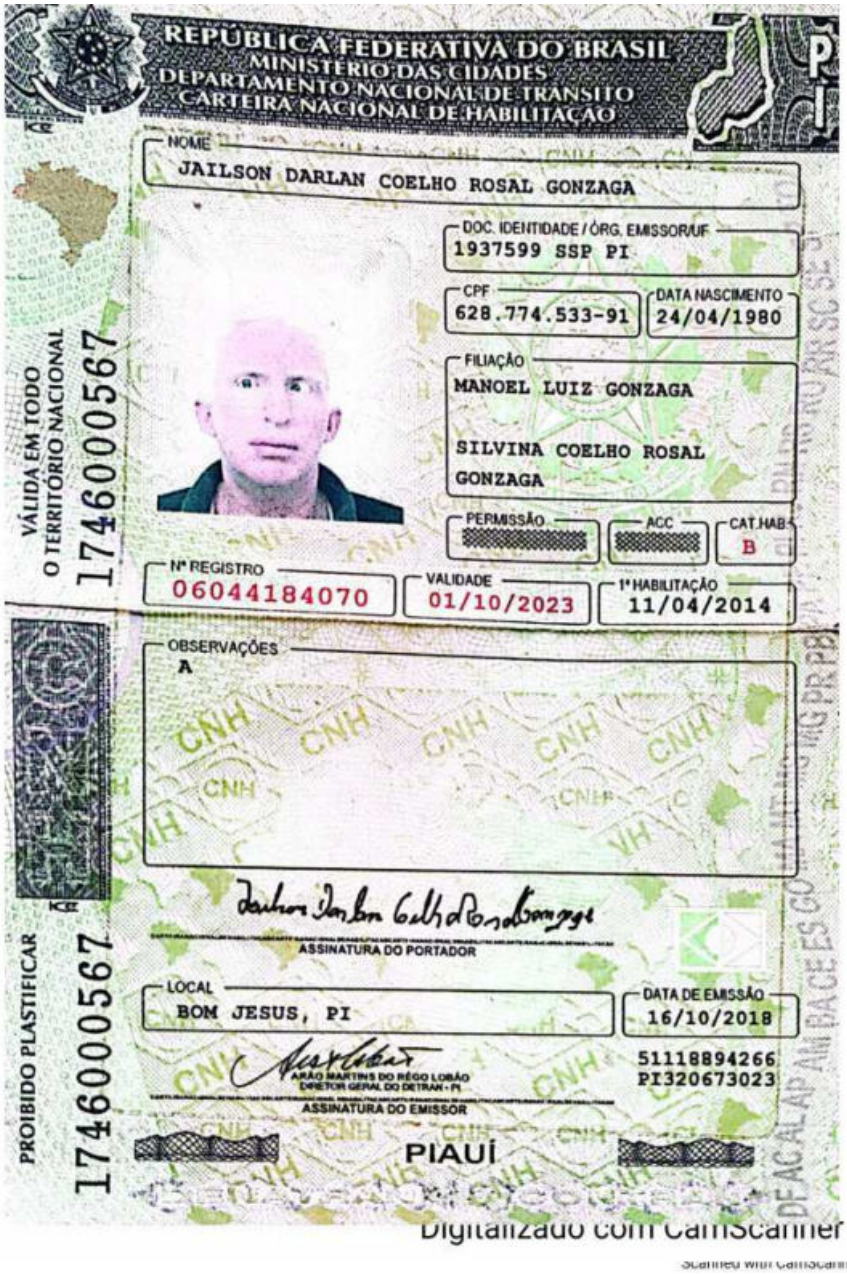
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus - PI 03 Abril 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
2366397-9	A12L087644	FEV/2023

Nome/Razão Social/Endereço
JAILSON D C GONZAGA
RUA PROFA MARILENE PIAUILINO,
SERRA NOVA
BOM JESUS 64900000 AG=171

PAGAMENTO PIX

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				20 1 17 0693 0413-000

Período de Consumo		Dias Consumo
17/01/2023	15/02/2023	29

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
08/22	1946	16	13
09/22	1966	20	13
10/22	1983	17	13
11/22	1997	14	13
12/22	2014	17	13
01/23	2033	19	13
02/23	2046	13	13

Forma de Faturamento: 13-LOCAL INST IRREGULAR

Cód. Responsável	Código da Tarifa
904864855	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
17		

Consumo	Consumo Faturado
13	13

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		60,92
	MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	1,78
	JUROS DE MORA 001/001	2,72
	MANUTENCAO HIDROMETRO	1,90

Digitalizado com CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jaelma da Rocha Silani Silva					
Endereço:	Av. Miramar, nº 178, casa 1, Bairro Miramar					
Município:	Bom Jesus			UF:	PI	CEP: 64.900-000
RG:	2.986.887	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	049.597.833-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaelma da Rocha Silani Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

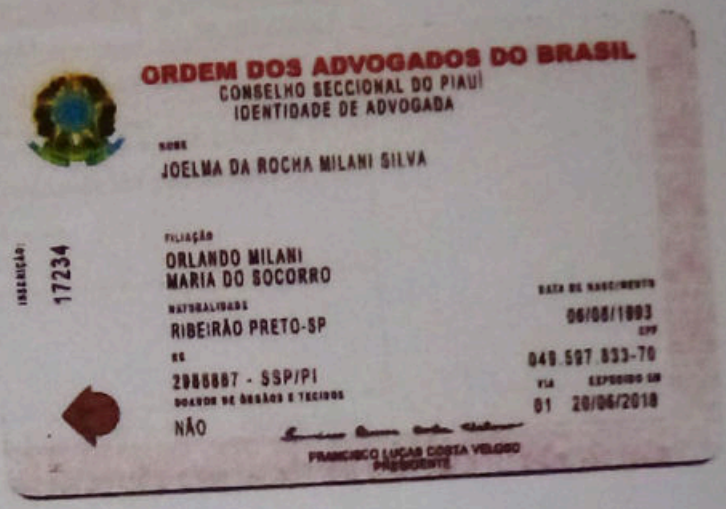
10/05/2023, Bom Jesus/PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente por [illegible] em [illegible] com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.[illegible].br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
JOELMA DA ROCHA MILANI SILVA

INSCRIÇÃO: 17234

FILIAÇÃO
ORLANDO MILANI
MARIA DO SOCORRO

NATURALIDADE
RIBEIRÃO PRETO-SP

RG
2986887 - SSP/PI

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
06/08/1993

CPF
049.597.833-70

VIA EXPEDIDO EM
01 20/06/2018

PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14864866

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

912c96b8-8b99-4381-bf13-cec14cc1aa2d

Autenticado eletronicamente por [illegible] em [illegible] com original.
https://infoleg-autenticidade [illegible] /912c96b8-8b99-4381-bf13-cec14cc1aa2d

equatorial ENERGIA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CEP: 64001-030
Insc. Estadual: 19.301.583-5 - CNPJ: 06.840.740/0001-89

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - NO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2864266
UL/SEQ: 0302804-610

MANOEL LIRA PARENTE SOBRINHO

R. MIRAMAR 178 486 JOAO PINHEIRO CEP: 64900-000 BOM JESUS -PI
CPF: ***.830.48*-**

Para atendimento informe este número

Conta Contrato
[illegible]

Parceiro de Negócio
13796500

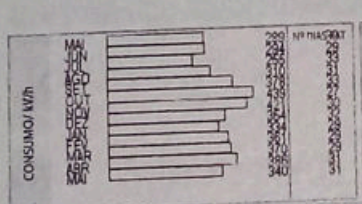
Conta mês	Total a pagar	Vencimento
05/2023	R$ 428,71	30/05/2023

NOTA FISCAL N. 012977276 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 04/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230506840748000189660000129772762062768823
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	03/04/2023	04/05/2023	31	03/06/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	340	1,083853	0,743180	16,37	99,49	368,51

Itens Financeiros	
Cip-Ilum Pub Pref Munic	48,00
Multa	7,07
Correcao Monetaria	2,30
Juros	2,83



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	368,51	27,0000	99,49
PIS	269,02	1,0835	2,92
COFINS	269,02	4,9965	13,45

Reserva ao Fisco
1C315DE0FF2D89329699029AEEAD1298

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
A1568362	Consumo	Ativo Total	19.646	19.986	1,00	340

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3146/22	04/05/2023	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
82,88	30,33	67,73	42,76	28,95	115,86	60,28

C. Contrato: 2864266
Data de Emissao: 04/05/2023
V: [1.4.0.16]

PAGUE AQUI COM PIX

Autenticado digitalmente em [illegible] conferência com original
https://nfeio.[illegible] natura cambi [illegible] 912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Hayk de Araújo Lustosa					
Endereço:	Rua Floresta Modexna					
Município:	Bom Jesus			UF:	CEP:	
RG:	4.273.529	Órgão Emissor:	SSP PI	CPF:	107.333.353-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Hayk de Araújo Lustosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 10 de Maio de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

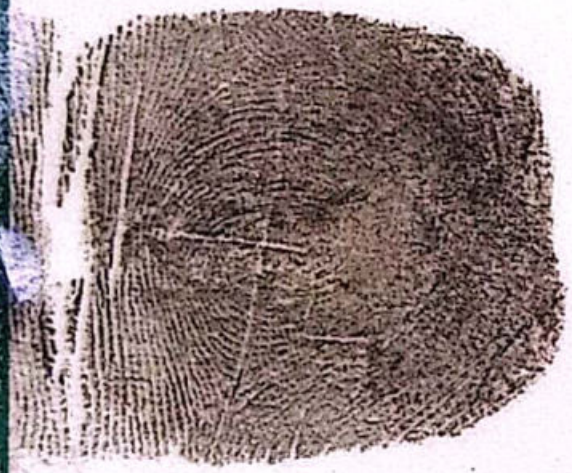
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Kayk de Araujo Lousosa

ASSINATURA DO TITULAR

0664314

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.273.529

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/15

NOME

KAYK DE ARAUJO LUSTOSA

FILIAÇÃO

SANDRA PEREIRA ARAUJO GAMA

TENISSON LUSTOSA DIAS

NATURALIDADE

PARNAGUÁ-PI

DATA DE NASCIMENTO

24/02/2005

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 13891 L A016 F 279

EXP PARNAGUÁ-PI 19/04/05

CPF

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

MARCUS ANTÔNIO PINHEIRO DE VASCONCELOS
Diretor do Inst. de Ident. Dr. Marcílio

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

THOMAS GREG

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamScanner

rgia S.A.

Taxa anual de energia elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2879921
UL/SEQ: BJ15B002-830

JOAO VIEIRA SANTIAGO

R. FLORESTA MODERNA 127 PENITENCIARIA PENITENCIARIA
CEP: 64900-000 BOM JESUS -PI
CPF: ***.965.12*-**

Para atendimento, Informe este número.

Conta Contrato 2879921

Parceiro de Negócio 2879921

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2023	R$ 456,84	02/05/2023

NOTA FISCAL N. 012351123 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 24/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230406840748000189660000123511232053792209
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/03/2023	24/04/2023	32	23/05/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	377	1,070584	0,743100	14,50	108,97	403,61
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						53,23

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lindomar Carvalho Paes					
Endereço:	Rua Dom José Vilarez, 78					
Município:	Bom Jesus			UF:	PI	CEP:	64.900-000
RG:	184.77-67	Órgão Emissor:	SSP PA		CPF:	929.053.238-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lindomar Carvalho Paes
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 10 de Julho de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A

Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CEP: 64001-030
Insc. Estadual: 19.301.383-5 - CNPJ: 06.840.748/0001-03

Fatura Nacional de Energia Elétrica emitida pela Lei nº 14.300/22

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 380 V - TRI

TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico
INSTALAÇÃO: 2881594
LA/SEQ: BJ021001-2380

Para atendimento, informe este número

LINDOMAR CARVALHO PAES

R. DOM JOSE VASQUEZ 78 475 CENTRO CEP: 64900 000 BOM JESUS -PI
CPF: ***.054.23*-**

Conta Contrato	Parceiro de Negócio
2881594	2881594

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
05/2023	R$ 796,76	12/05/2023

NOTA FISCAL N. 013106001 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 05/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230506840748000189660000131060012035836919
EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorizacao

* "A Equatorial Piauí, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado debitos relativos a 2022, exceto debitos posteriormente apurados em revisoes de faturamento. Substitui declaracoes anteriores. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 05/04 - 05/05

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/04/2023	05/05/2023	31	05/06/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	670	1,083836	0,743100	32,34	196,06	726,17

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	70,59



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	726,17	27,0000	196,06
PIS	530,11	1,0835	5,75
COFINS	530,11	4,9965	26,49

Reserva ao Fisco

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
LINDONAR CARVALHO PARÁ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1847767 SSP PR

CPF
929.053.238-68

DATA NASCIMENTO
27/11/1957

FILIAÇÃO
JOSÉ VICENTE PARÁ
QUIONAR CARVALHO PARÁ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02941347149

VALIDADE
25/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/10/1984

OBSERVAÇÕES
A

Lindonar Carvalho Pará
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOM JESUS, PI

DATA DE EMISSÃO
13/11/2018

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

68104050246
PI320685015

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17476087 20

PROIBIDO PLASTIFICAR
17476087 20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Espedito Vieira Santiago					
Endereço:	Rua Floresta Moderna, 77					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900-000
RG:	197.688	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	200.680.263-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

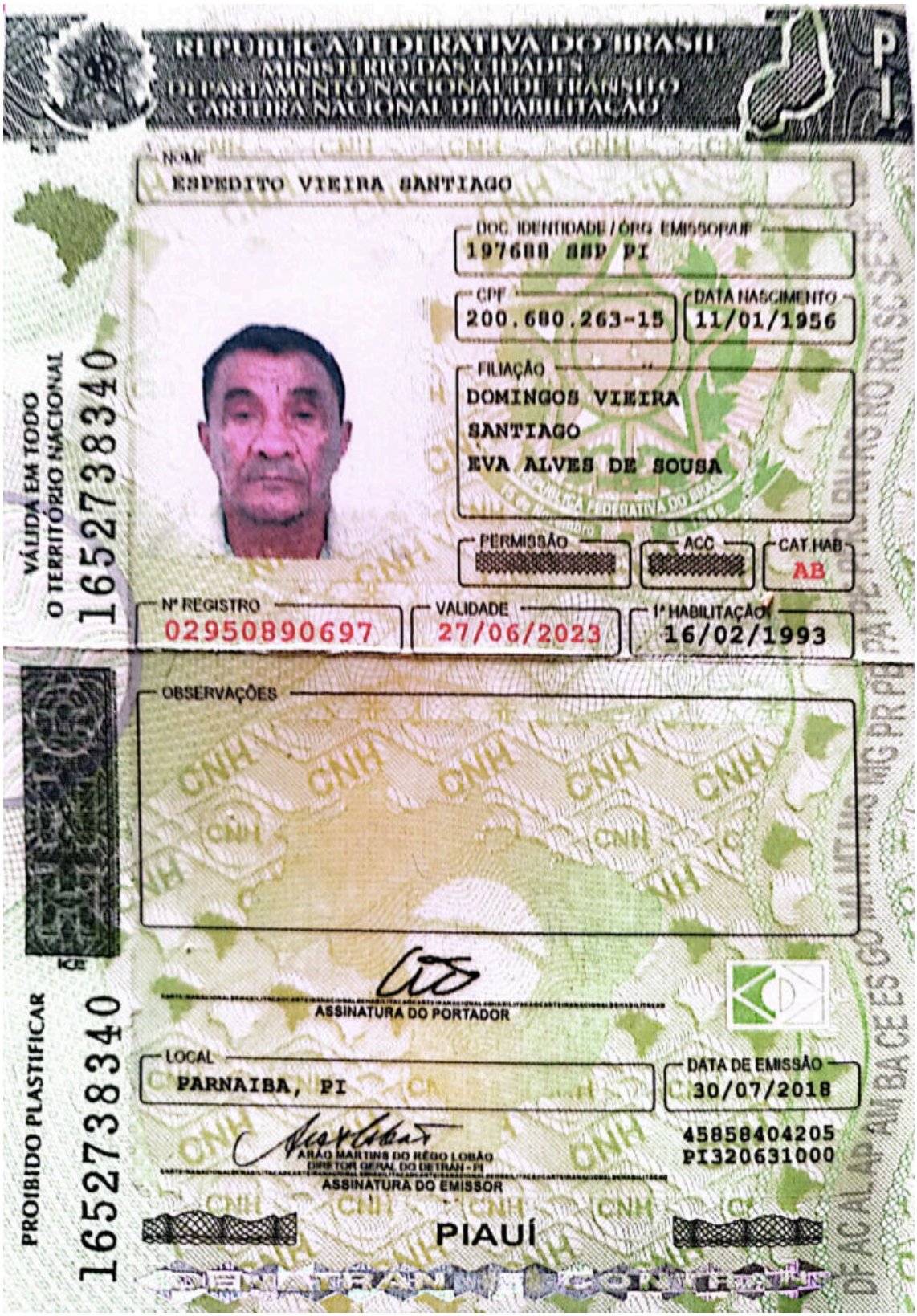
Espedito Vieira Santiago
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 10 de junho de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

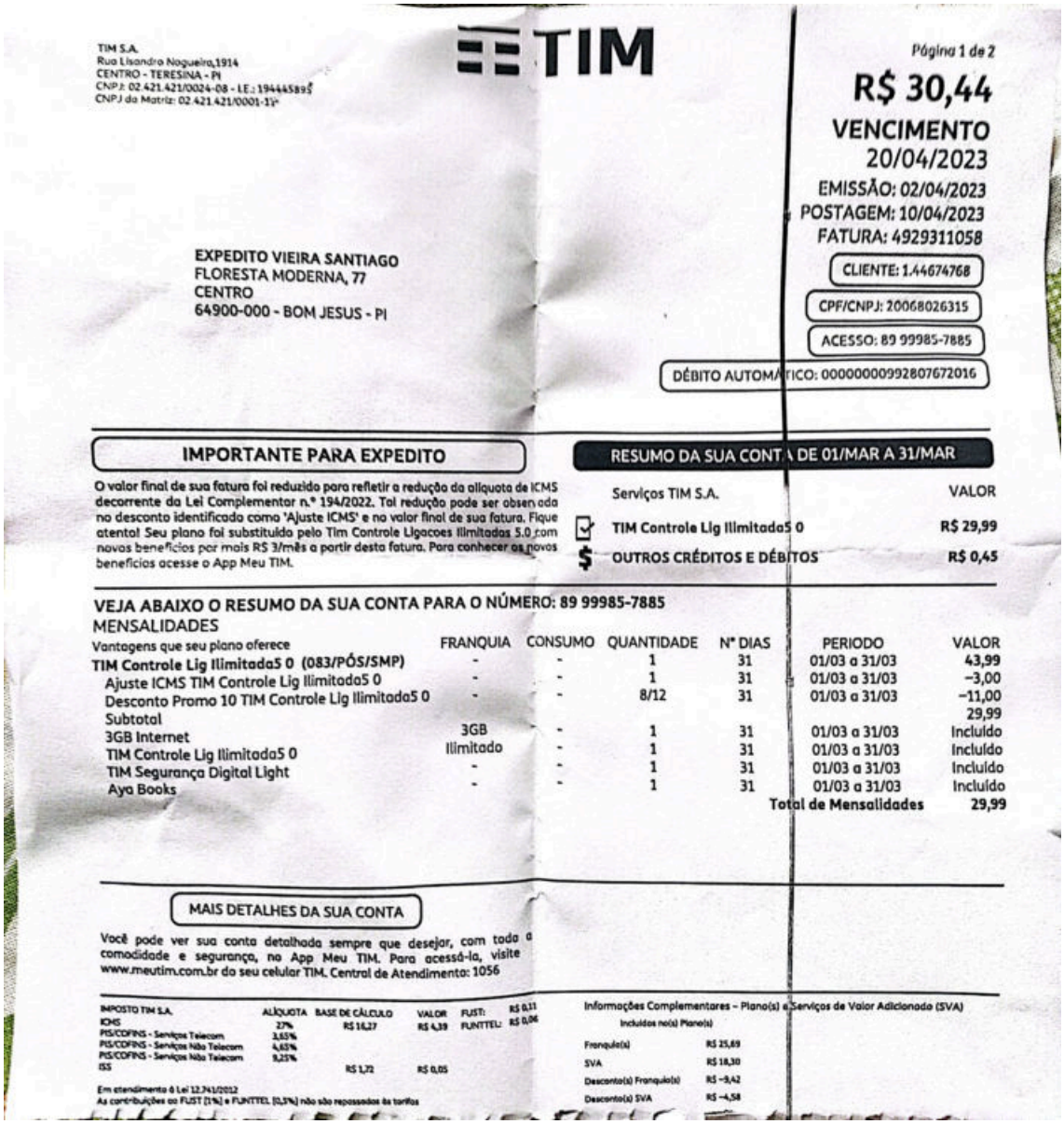
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



TIM S.A.
Rua Lisandro Nogueira,1914
CENTRO - TERESINA - PI
CNPJ: 02.421.421/0024-08 - I.E.: 194445895
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

TIM

R$ 30,44

VENCIMENTO
20/04/2023

EMISSÃO: 02/04/2023
POSTAGEM: 10/04/2023
FATURA: 4929311058

CLIENTE: 1.44674768
CPF/CNPJ: 20068026315
ACESSO: 89 99985-7885
DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000000992807672016

EXPEDITO VIEIRA SANTIAGO
FLORESTA MODERNA, 77
CENTRO
64900-000 - BOM JESUS - PI

IMPORTANTE PARA EXPEDITO

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como 'Ajuste ICMS' e no valor final de sua fatura. Fique atento! Seu plano foi substituído pelo Tim Controle Ligacoes Ilimitadas 5.0 com novos benefícios por mais R$ 3/mês a partir desta fatura. Para conhecer os novos benefícios acesse o App Meu TIM.

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/MAR A 31/MAR

Serviços TIM S.A.	VALOR
TIM Controle Lig Ilimitada5 0	R$ 29,99
OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R$ 0,45

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 89 99985-7885

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
TIM Controle Lig Ilimitada5 0 (083/PÓS/SMP)	-	-	1	31	01/03 a 31/03	43,99
Ajuste ICMS TIM Controle Lig Ilimitada5 0	-	-	1	31	01/03 a 31/03	-3,00
Desconto Promo 10 TIM Controle Lig Ilimitada5 0	-	-	8/12	31	01/03 a 31/03	-11,00
Subtotal						29,99
3GB Internet	3GB	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
TIM Controle Lig Ilimitada5 0	Ilimitado	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
TIM Segurança Digital Light	-	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
Aya Books	-	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
					Total de Mensalidades	**29,99**

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R$ 0,11
ICMS	27%	R$ 16,27	R$ 4,39	FUNTTEL:	R$ 0,06
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	4,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				
ISS		R$ 1,72	R$ 0,05		

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são repassados às tarifas

Informações Complementares – Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
Incluídos no(s) Plano(s)

Franquia(s)	R$ 25,69
SVA	R$ 18,30
Desconto(s) Franquia(s)	R$ -9,42
Desconto(s) SVA	R$ -4,58

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LUCAS SANTOS DE CASTRO					
Endereço:	RUA CHAPADINHA, 603 BAIRRO URBANO					
Município:	BOM JESUS			UF: PI	CEP:	64.900.000
RG:	3545648	Órgão Emissor:	SSP.PI	CPF:	052.169.353-55	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.574/001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucas Santos De Castro
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 19 de Abril de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26





912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Rua João Cabral, 730
Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-030

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	03/02/2023	06/03/2023	31	04/04/2023

MARIA REGINALDA DA COSTA SANTOS
INSTALAÇÃO: 5213509
CPF: ***.118.21*-**
R. CHAPADINHA , 603 , 1401 CEP: 64900-000
B-URBANO - BOM JESUS - PI

Parceiro de Negócio
10004238

Conta Contrato
5213509

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2023	13/03/2023	R$ 56,49

NOTA FISCAL Nº 009848074 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 06/03/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
22230306840748000189660000098480742052728490
Protocolo de autorização: 3222300002251315 -
06/03/2023 às 15:30:28

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Periodos Band. Tarif.: Verde 04/02 - 06/03 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 29,10

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,295000	0,229828	0,38	1,59	8,85
Consumo (kWh)	62	0,506935	0,393990	1,35	5,66	31,43
Benefício Tarifário Bruto				1,59	6,74	37,43
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						5,95
Benefício Tarifário Líquido						29,10-
Multa						1,15
Correção Monetária						0,30
Juros						0,48

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	77,71	18,0000	13,99
PIS	63,72	0,9277	0,59
COFINS	63,72	4,2801	2,73

CONSUMO kWh

MAR/22	78
ABR/22	84
MAI/22	87
JUN/22	73
JUL/22	61
AGO/22	75
SET/22	80
OUT/22	83
NOV/22	80
DEZ/22	68
JAN/23	107
FEV/23	93
MAR/23	92

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1304913	Consumo	ATIVO TOTAL	13.995	14.087	1,00	92 kWh

Reservado ao Fisco
888B.842E.71FB.953C.C31D.512B.2582.F5D2

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	06/03/2023	16188132151

REAVISO DE VENCIMENTO

SEU MÊS VAI VENCER, PROCURE O CRAS DO SEU MUNICÍPIO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
/equatorialpi /@equatorial.pi /@equatorialPI

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.



Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir códigos de barras para pagamento
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(86) 3228-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Pedir segunda via da fatura

equatorialenergia.com.br

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARIA REGINALDA DA COSTA SANTOS	5213509	BJ03B003	03/2023		56,49

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MANOEL LUIZ VIEIRA SANTIAGO					
Endereço:	RUA ANTISTENIS ROSAL, 155					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900-000
RG:	150.524	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	202.548.621-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.955.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Manoel Luiz Vieira Santiago
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 25 de Abril de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 150.524

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/09

NOME
MANOEL LUIZ VIEIRA SANTIAGO

FILIAÇÃO
EVA ALVES SOUSA SANTIAGO
DOMINGOS VIEIRA SANTIAGO

NATURALIDADE
BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO
15/04/1950

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. L 15 F 11V
EXP BOM JESUS-PI 26/02/51

CPF
102.548.621-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Manoel Luiz Vieira Santiago

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

Digitalizado com CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
150719-2	A09B362965	FEV/2023

Nome/Razão Social/Endereço
MANOEL LUIZ VIEIRA SANTIAGO
RUA ANTISTENE ROSAL, 155
CENTRO
BOM JESUS 64900000 AG=185

PAGAMENTO PIX

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				20 1 09 0365 0505-000

Período de Consumo		Dias Consumo
12/01/2023	10/02/2023	29

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
08/22	884	3	0
09/22	886	2	0
10/22	889	3	0
11/22	891	2	0
12/22	894	3	0
01/23	896	2	0
02/23	898	2	0

Forma de Faturamento
FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO

Cód. Responsável	Código da Tarifa
001507192	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
2		

Consumo	Consumo Faturado
2	10

Digitalizado com CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Manoel Lira Parente Sobrinho					
Endereço:	Avenida Miramar					
Município:	Bom Jesus			UF:	PI	CEP: 64900-000
RG:	396.411	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	053.830.483-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x _____

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/05/2023, Bom Jesus PI

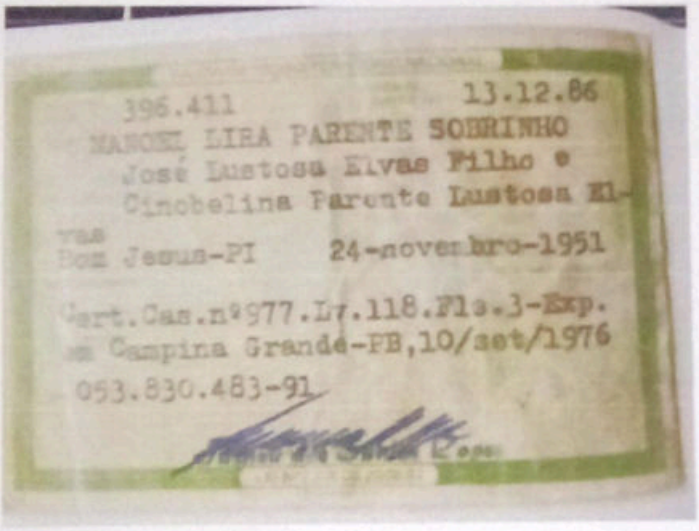
Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230512976
912c96b8-8b99-4381-bf13-ced2fc5e5276







912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

equatorial ENERGIA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

Av. Marechal [illegible] - Lagoa Nova - Teresina/PI
CEP: 64018-000
Insc. Estadual: 19.301.383-5 - CNPJ: 06.840.748/0008-80

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSAO: B — TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA — TENSAO NOMINAL: 220 V - MD — INSTALACAO: 2864266
CLASSIFICACAO: Residencial Plano — UL/SEQ: 8382804-618
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

MANOEL LIRA PARENTE SOBRINHO

R. MIRAMAR 17R 486 JOAO PINHEIRO CEP: 64900-000 BOM JESUS -PI
CPF: ***.830.48*-**

Para atendimento informe este número

Conta Contrato: 2864266

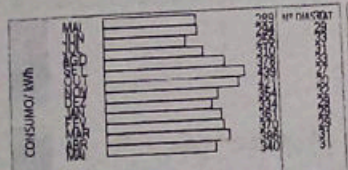
Parceiro de Negócio: 13796500

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
05/2023	R$ 428,71	30/05/2023

NOTA FISCAL N. 012977276 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 04/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230506840748000189660000129772762062768823
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	03/04/2023	04/05/2023	31	03/06/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	340	1,083853	0,743180	16,37	99,49	368,51
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						48,60
Multa						7,07
Correcao Monetaria						2,30
Juros						2,83



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	368,51	27,0000	99,49
PIS	269,02	1,0835	2,92
COFINS	269,02	4,9965	13,45

Reserva ao Fisco: 1C315DE0FF2D89329699029AEEAD1298

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
A1568362	Consumo	Ativo Total	19.646	19.986	1,00	340

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3146/22	04/05/2023	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
82,88	30,33	67,73	42,76	28,95	115,86	60,20

C. Contrato: 2864266 — Data de Emissao: 04/05/2023 — V: [1.4.0.16]

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Marcio Prudencio dos Santos						
Endereço:	Rua Toledos 1366 Lot. Cons. das Aguas II						
Município:	Bom Jesus			UF:	PI	CEP:	64900-000
RG:	2.247.674	Órgão Emissor:	SSP/PI		CPF:	000.207.273-48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, CNPJ nº 48.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Márcio Prudencio dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 18 de Abril de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí SIA

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
2779435-0	A09B328764	FEV/2023

Nome/Razão Social/Endereço
MARCIO PRUDENCIO DOS SANTOS
RUA TOLEDOS, 1366
LOT CONSORCIO DAS AG
BOM JESUS 64900000 AG= 146

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				20 1 18 1805 0096-000

Período de Consumo		Dias Consumo
17/01/2023	15/02/2023	29

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Dias
08/22	272	3	0
09/22	275	3	0
10/22	278	3	0
11/22	296	18	0
12/22	298	2	0
01/23	298	0	0
02/23	300	2	0

Forma de Faturamento: FATURADO P/ MININO DA LIGACAO
Cód. Responsável: 028671703
Código da Tarifa: 01
Consumo Médio:
Cons. Pro Agua:
Cons. Pro Esgoto:
Consumo: 2
Dias Consumo Faturado: 10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		39,02
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001		1,62
JUROS DE MORA 001/001		1,68
MANUTENCAO HIDROMETRO		1,60

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
27/02/2023	43,92

PAGUE ATÉ O VENCIMENTO. EVITE COBRANÇA DE MULTA/JUROS MORA, CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007. O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO.

CONTROLE DE CORTE/RELIGAMENTO DE ÁGUA CONFORME PORT. 2014 / 2011 ANA

Parâmetros	Tarifárias	Cor	Cloro	PH	Ferro	Coli Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Análises Realizadas							
Nº Amostras Reprovadas							
Nº Amostras que Ainda Faltam							
Valor Medido		0,71	0,86	6,13		0,00	0,00

PRESERVE A VIDA, LIGUE EM CASO DE FALTA DE ÁGUA IMEDIATAMENTE.

A VIOLACAO DO CORTE/AUTO RELIGACAO PELO CONSUMIDOR SERA PASSIVEL DE MULTA NO VALOR DE R$ 215,25 A R$2.229,67.

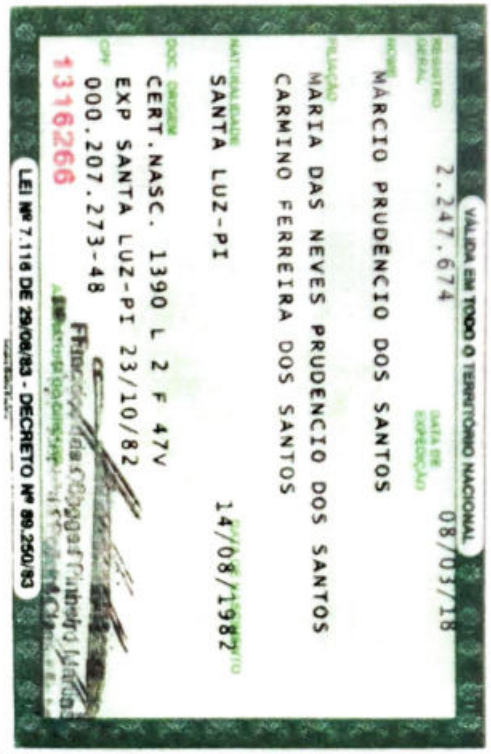
AGESPISA

Inscrição	AG= 146
20 1 18 1805 0096-000	

Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Matrícula	Referência
1				2779435-0	FEV/2023

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
27/02/2023	43,92

8.64000000000-4 439.0XXXXX-4 27794350020-8 2300000000001-1



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marcos Antonio Barreto Elias Coelho					
Endereço:	Rua dos Grassois, Q. 12, Lote 82, Cidade Jardim					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900-000
RG:	4.509.941	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	161.106.173-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

04/05/2023 Bom Jesus/PI
Data, Município e UF

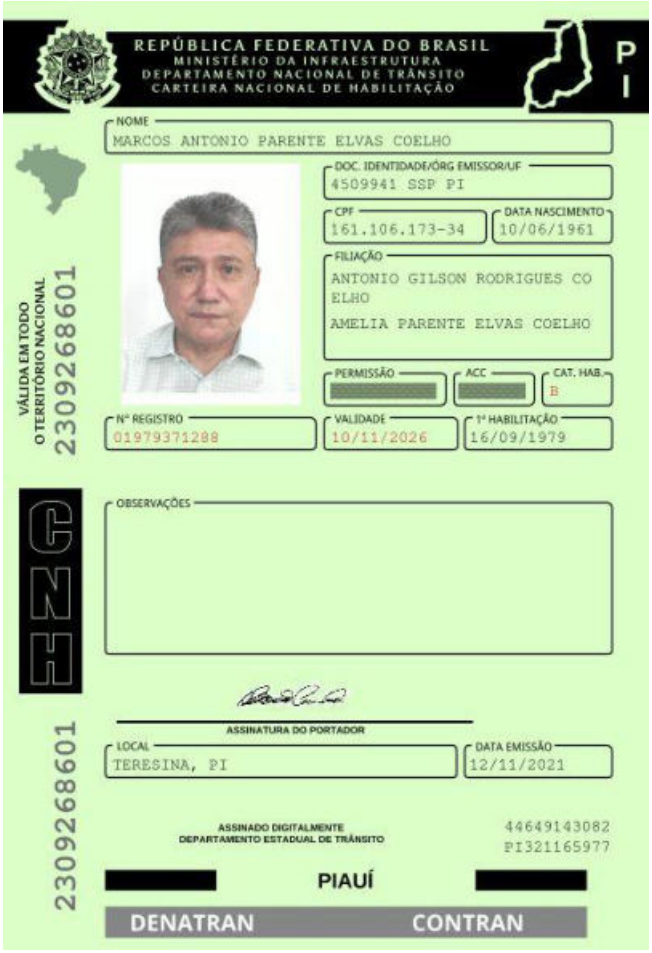
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.840.748/0001-89 I Insc. Estadual: 19.301.383-5
Rua João Cabral, 730
Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-030

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V	

MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO
INSTALAÇÃO: 15463400
CPF: ***.106.17*-**
SCEECOMPARTILHADA
R. DOS GIRASSOIS , S/N , QUADRA 12 LOTE 12 CEP: 64900-000 CIDADE JARDIM - BOM JESUS - PI

Parceiro de Negócio
10276092

Conta Contrato
15463400

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2023	28/04/2023	R$ 177,66

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/03/2023	12/04/2023	33	11/05/2023

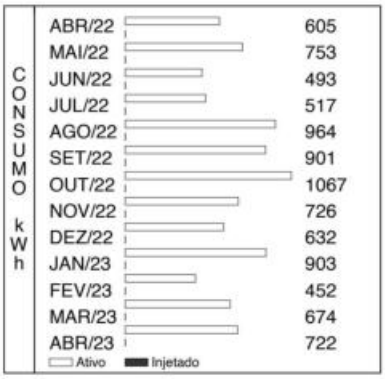
NOTA FISCAL Nº 011942485 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 13/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
22230406840748000189660000119424851081279258
Protocolo de autorização: 3222300004880125 - 13/04/2023 às 17:20:17

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (622 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. ● Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. ● Conta contrato geradora 946532: Saldo do Mês Geral Total: 0.00, Saldo Acumulado Geral Total: 6940.00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0.00. ● Conta contrato geradora 15463400: Saldo do Mês Geral Total: 0.00, Saldo Acumulado Geral Total: 405.00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0.00.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	100	1,070700	0,743100	3,85	28,91	107,07
Consumo Isento (kWh)	622	0,743100	0,743100	0,00	0,00	462,20
Dev Geração - CC 15463400 (kWh)	622		0,743100			462,20-
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						70,59

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	107,07	27,0000	28,91
PIS	78,16	0,8765	0,69
COFINS	78,16	4,0427	3,16



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
D212829	Consumo	ATIVO TOTAL	25.720	26.442	1,00	722 kWh

Reservado ao Fisco
DE67.D0F7.D52F.BE40.DF26.563B.8438.D34A

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	22/04/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

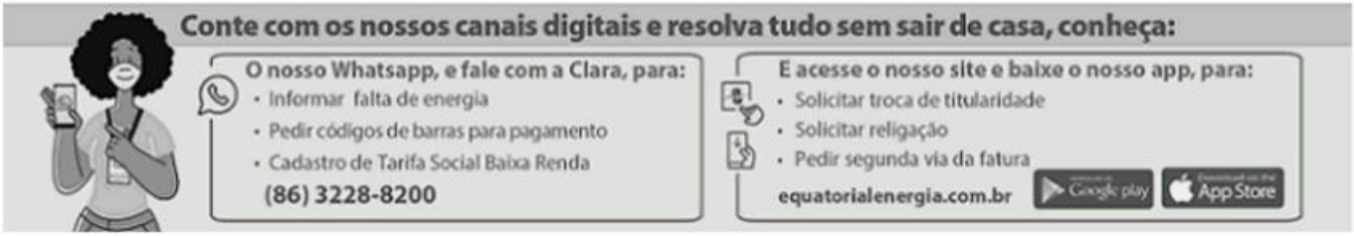
CLIENTE BOM PAGADOR

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialpi @equatorial.pi @equatorialPI

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.



Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO	15463400	BJ07B003	04/2023		177,66

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marcos Antonio Parente Elvas Coelho Filho					
Endereço:	Rua dos Girassois, Quadra 12, Lote 12, C. Jardim					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900-000
RG:	4078196	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	015.046.983-71	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos Antonio Parente Elvas Coelho Filho
Assinatura do(a) apoiador(a)

04 de Maio de 2023, Bom Jesus - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO FILHO

1ª HABILITAÇÃO
14/12/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/09/2002 TERESINA/PI

4a DATA EMISSÃO
18/01/2023

4b VALIDADE
20/04/2031

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4078196 SSP PI

4d CPF
015.046.983-71

5 Nº REGISTRO
07715357569

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO

CLAUDIA ROCHA CARVALHO ELVAS COELHO



Marcos Antonio P. Elvas C. F. Filho

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2501906689

Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

9		10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			20/04/2031	
B1				
C				
C1				

9		10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

Luana Maria Machado Barradas

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
DIRETORA GERAL - DETRAN PI

ASSINATURA DO EMISSOR

00016314862
PI321370648

LOCAL
TERESINA, PI

25019066689

PIAUÍ

Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.840.748/0001-89 I Insc. Estadual: 19.301.383-5
Rua João Cabral, 730
Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-030

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V	

MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO
INSTALAÇÃO: 15463400
CPF: ***.106.17*-**
SCEECOMPARTILHADA
R. DOS GIRASSOIS , S/N , QUADRA 12 LOTE 12 CEP: 64900-000 CIDADE JARDIM - BOM JESUS - PI

Parceiro de Negócio
10276092

Conta Contrato
15463400

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2023	28/04/2023	R$ 177,66

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/03/2023	12/04/2023	33	11/05/2023

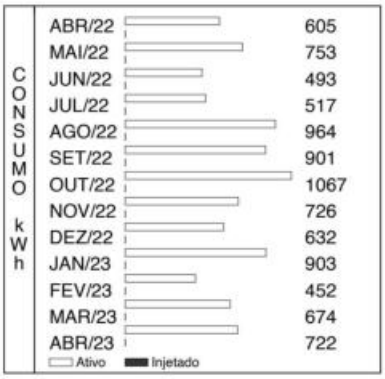
NOTA FISCAL Nº 011942485 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 13/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
22230406840748000189660000119424851081279258
Protocolo de autorização: 3222300004880125 - 13/04/2023 às 17:20:17

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (622 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. ● Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. ● Conta contrato geradora 946532: Saldo do Mês Geral Total: 0.00, Saldo Acumulado Geral Total: 6940.00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0.00. ● Conta contrato geradora 15463400: Saldo do Mês Geral Total: 0.00, Saldo Acumulado Geral Total: 405.00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0.00.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	100	1,070700	0,743100	3,85	28,91	107,07
Consumo Isento (kWh)	622	0,743100	0,743100	0,00	0,00	462,20
Dev Geração - CC 15463400 (kWh)	622		0,743100			462,20-
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						70,59

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	107,07	27,0000	28,91
PIS	78,16	0,8765	0,69
COFINS	78,16	4,0427	3,16



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
D212829	Consumo	ATIVO TOTAL	25.720	26.442	1,00	722 kWh

Reservado ao Fisco
DE67.D0F7.D52F.BE40.DF26.563B.8438.D34A

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	22/04/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

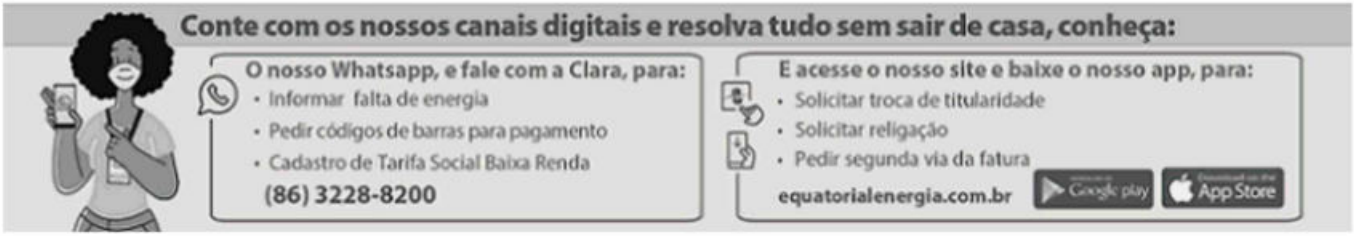
CLIENTE BOM PAGADOR

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialpi @equatorial.pi @equatorialPI

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.



Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO	15463400	BJ07B003	04/2023		177,66

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Moyses Bastos Neto					
Endereço:	Rua Moyses Bastos, 145, Centro					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900-000
RG:	2002009123552	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	842.138.761-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/2001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Moyses Bastos Neto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus PI 05 Abril 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26







912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MOYSES

CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOi

FATURA DE
JAN/2023
CÓDIGO MINHA OI
401862295182

VENCIMENTO
09/02/2023
Emissão em **25/01/2023**
Período de **23/12/2022 a 23/01/2023**

PAGAR (R$)
161,53

CTCE SALVADOR BA PL11
MOYSES BARJUD NETO
RUA MOISES BARJUD 145
CENTRO
64900-000 - BOM JESUS - PI

7200039896 00000 00000000000 10 250123

AD: 00010271

NO OI PLACE, VOCÊ ENCONTRA SOLUÇÕES PRA SUA VIDA DIGITAL.

Escolha entre produtos selecionados, parcele em até 10 vezes e compre de forma fácil e segura.

ACESSE OIPLACE.COM.BR E APROVEITE

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL	**161,53**
OI FIXO	
OI INTERNET	
OI TV	
TOTAL DE MENSALIDADES	161,53
TOTAL DA SUA FATURA	**161,53**

MOYSES BARJUD NETO
CPF: **842.138.761-87**
NÚMERO DO CLIENTE: **2534765246**
NÚMERO DA FATURA: **149066122**
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: **401862295182**

CÓDIGO MINHA OI
401862295182

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Jan 2023	161,53
Dez 2022	165,31
Nov 2022	165,17
Out 2022	165,10
Set 2022	165,15
Ago 2022	165,15

Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias. Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Credito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.
Acesse **www.oi.com.br/negociacao/** e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MOYSES BARJUD NETO	JAN/2023	09/02/2023	**161,53**

DÉBITO AUTOMÁTICO
401862295182

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Rua Do Lavradio 71 2º Andar - Centro
Rio De Janeiro - RJ - CEP 20230-070
76.535.764/0001-43
Insc. Estadual: 77689022
Insc. Municipal: 052761-2

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Av. Frei Serafim 1782 Parte - Centro
Teresina - PI - CEP 64001020
CNPJ: 76.535.764/0004-90
Inscrição Estadual: 19.452.807-3
Inscrição Municipal: 088246-4

84660000001-8 61530113253-1 47652460149-1 06612200200-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nora Isabel Nunes Sousa Ferreira Coelho					
Endereço:	RES. ADEMAR DIOGENES II, Nº 4, B. JOSUÉ BARBOSA					
Município:	Bom Jesus			UF:	PI	CEP: 64.900-000
RG:	2.508.431	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	033.474.843-71	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nora Isabel Nunes Sousa Ferreira Coelho
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/05/2023, Bom Jesus - Piauí
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME
NORA LEAL NUNES LULA FERREIRA COÊLHO

FILIAÇÃO
LUIZA LOURDES PINHEIRO LEAL NUNES FERREIRA E LUÍS JOAQUIM LULA FERREIRA

D. NASCIMENTO	O. EXPEDIDOR	FATOR RH
17/12/1987	SSP/PI	***

NATURALIDADE
TERESINA - PI

Nora L. N. L. F. Coelho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 033.474.843-71
REGISTRO GERAL 2501431 **DATA DE EXPEDIÇÃO** 21/02/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO 16706 L 44 F 138
EXP. TERESINA - PI 25/11/2021

T. ELEITOR/ZONA/SEC	CTPS/SÉRIE/UF
***	***
NIS/PIS/PASESP	**IDENTIDADE PROFISSIONAL**
***	***
CERT. MILITAR	
***	
CNH	**CNS**
***	***

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96d8-8b99-4581-bf13-cec14c61aa26

CAIXA

Recibo de Pagamento – Habitação

Nome do Cliente/CPF/CNPJ/Endereço Imóvel		Contrato
HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO	CPF/CNPJ: 005.491.601-16	**8444404205713**
RES ADEMAR DIOGENES II 4 QUADRA B JOSUE PARENTE BOM JESUS PI 64900000		
Sacador/Avalista:		Data Cálculo 04/05/2023
Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária, preferencialmente na CAIXA ou Casas Lotéricas		Agência/Código Beneficiário 0647/817992
Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço: CAIXA ECONOMICA FEDERALCAIXA ECONOMICA FEDERAL – 00.360.305/0001-04 SBS QUADRA 4 – LOTE, 3/4 / SUBSOLO ASA SUL - BRASILA – DF – 70.092-900		Nosso Número 14008844440420571

Data de Emissão	Emitente	Número documento	Data Vencimento	Valor a Pagar
04/05/2023	SIACI	8444404205713	29/05/2023	**528,02**

Descrição das prestações incluídas neste boleto:

Data Vencimento	Número Prestação	Valor Multa	Valor Juros Moratórios	Valor Juros Remuneratórios	Valor IOF	Valor Diferencial	Valor Encargo	Valor a Pagar
29/05/2023	118	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,02	528,02

Este comprovante não quita outros débitos que existirem no contrato habitacional.

Tipo / Descrição Negócios:	**Valores:**
Prestações em aberto	528,02

Informações de responsabilidade do Beneficiário:
Valor atualizado em: 29/05/2023
Pagável nos Terminais de Auto Atendimento CAIXA, "internet banking CAIXA", na Rede de Casas Lotéricas, nos Correspondentes "CAIXA AQUI" e em qualquer Agência Bancária.
70123 - Mensagem não cadastrada

- Contrato: 8444404205713

gera-boleto-multiplo

De Olho na Qualidade Minha Casa Minha Vida - Atendimento ao Comprador: 0800 721 6268
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Alô CAIXA: 4004 0104 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 104 0104 (demais localidades)
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Representação Código de Barras: 10499936500000528028179921008184444404205716

SIACI | Autenticação Mecânica | Via do Cliente

CAIXA **104-0 10498179902100818444844042057164993650000052802**

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária, preferencialmente na CAIXA ou Casas Lotéricas					Vencimento 29/05/2023
Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço: CAIXA ECONOMICA FEDERALCAIXA ECONOMICA FEDERAL – 00.360.305/0001-04 SBS QUADRA 4 – LOTE, 3/4 / SUBSOLO ASA SUL - BRASILA – DF – 70.092-900					Agência/Código Beneficiário 0647/817992
Data do Documento 04/05/2023	No. Documento 8444404205713	Espécie Documento 23056	Aceite	Data Processamento 04/05/2023	Nosso Número 14008844440420571
Uso do Banco	Carteira SIACI	Espécie Moeda R$	Quantidade 0	Valor 0,00	(=) Valor do Documento **528,02**

Informações de responsabilidade do Beneficiário:
Valor atualizado em: 29/05/2023
Pagável nos Terminais de Auto Atendimento CAIXA, "internet banking CAIXA", na Rede de Casas Lotéricas, nos Correspondentes "CAIXA AQUI" e em qualquer Agência Bancária.
70123 - Mensagem não cadastrada
- Contrato: 8444404205713

gera-boleto-multiplo

(-) Descontos/Abatimentos 0.0
(-) Outras Deduções 0.0
(+) Mora/Multa 0.0
(+) Outros Acréscimos 0.0
(=) Valor Pago **528,02**

Nome do Pagador/CNPJ/CPF/Endereço:
HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO CPF/CNPJ: 005.491.601-16
RES ADEMAR DIOGENES II 4 QUADRA B JOSUE PARENTE BOM JESUS PI 64900000

Sacador/Avalista:

SIACI | Autenticação Mecânica | **Ficha de compensação**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

	CPF
HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COÊLHO	005.491.601-16
NORA LEAL NUNES LULA FERREIRA	033.474.843-71

MATRÍCULA

148064 01 55 2021 3 00044 138 0016706- 60

(**LIVRO B-AUX:** 44 **TERMO:** 16706 **FOLHA:** 138)

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges

HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COÊLHO, NATURAL DE TERESINA-PI, NASCEU EM TERESINA-PI, BRASIL, NASCIDO(A) EM CINCO (05) DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE (1989), FILHO(A) DE MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COÊLHO E MARIA ARISTÉIA FIGUEIREDO DA FONSECA.
NORA LEAL NUNES LULA FERREIRA, NATURAL DE TERESINA-PI, NASCEU EM TERESINA-PI, BRASIL, NASCIDA(O) EM DEZESSETE (17) DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE (1987), FILHO(A) DE LUÍS JOAQUIM LULA FERREIRA E LUIZA LOURDES PINHEIRO LEAL NUNES FERREIRA.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
VINTE E CINCO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM	25	11	2021

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

NORA LEAL NUNES LULA FERREIRA COÊLHO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

DATA DA CELEBRAÇÃO : 20/11/2021.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	3574076 2501431		SSP PI SSP PI	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
OFICIAL REGISTRADOR: LUCIANO ONOFRE FONSECA DE SANTANA
MUNICÍPIO/UF: TERESINA-PI
ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 427 CENTRO/NORTE
TELEFONE: (86) 99540-5454
E-MAIL: 1registrocivilteresina@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: TERESINA, PI, 25 de Novembro de 2021.

Ana Beatriz F. Araújo
Assinatura do Oficial

Emolumentos pagos	Cartório	Fermojupi	MP	Selo	Total
Arquivamento de documentos	10,07	2,01	0,25	0,26	12,59
Habilitação e Casamento Religioso com efeito Civil, incluindo a 1.ª via da certidão	230,76	46,15	5,77	0,26	282,94
Abertura de Protocolo	10,07	2,01	0,25	0,00	12,33
Elaboração de requerimentos (primeira folha)	48,85	9,77	1,22	0,00	59,84

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
Normal
ACY27397-VYNA
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra/

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
Normal
ACY27396-6XZV
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra/

Ana Beatriz F. Araújo
ESCREVENTE AUTORIZADA
CPF: 060.561.273-03
1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ARPEN BRASIL
BRP
EA 78853326
91268b88-8829-4306-bf13-cecf46613326
Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211201000000000000000000000000aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAFAELLY CABRAL BATISTA E SILVA					
Endereço:	RUA MOISÉS BARROS, 145 - CENTRO					
Município:	BOM JESUS			UF:	PI	CEP: 64.900-000
RG:	4400253905	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	630.152.183-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rafaelly Cabral Batista e Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus - PI 05 Abril 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

vivo

Telefonica Brasil S.A
Avenida General Lages, 700 - CEP: 64048-350 - Teresina - PI
I.E.: 19450094-2 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001122615409
Código Cliente: 00000116899408

MÊS REFERÊNCIA: 02/2023
DATA DE EMISSÃO: 24/02/2023

RAFAELLY CABRAL BATISTA E SILVA
RUA MOISES BARJUD 145
CS SC
CENTRO
64900-000 BOM JESUS - PI

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
07/03/2023	48,18

MEIO DE PAGAMENTO: DÉBITO AUTOMÁTICO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(rafaellycabral@yahoo.com.br)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA 21

RESUMO DA SUA CONTA (DE 21/01/23 A 20/02/23)

VIVO CELULAR	48,18
Total a pagar	**48,18**

Plano contratado / Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 5GB II	1	40,19
(+) Serviços Digitais		
(+) Pacote Avulso Internet 400MB Controle	1	7,99
Subtotal Vivo Controle		48,18
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		48,18
Total a pagar		**48,18**

Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 89 98129-8102 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB | 1 Bônus Pagamento Digital

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Verificar a distribuição de franquia de dados entre titular e dependentes no Multivivo Cotas
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE
Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição: 142

IMPORTANTE
- Você contratou o(s) serviço/produto(s): Pacote Avulso Internet 400MB Controle em 30/01/23

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 5GB II: 128/POS/SMP. Para a prestação dos serviços descrita nesta fatura incidem os seguintes impostos: PI - 18% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom; SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — CONTA EM DEBITO AUTOMATICO
Banco Do Brasil. Agência 0589 — Destaque aqui

vivo

RAFAELLY CABRAL BATISTA E SILVA

Vencimento	Total a Pagar - R$
07/03/2023	48,18

Cod. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1122615409-8	00001122615409	00000350974596	02/2023

846400000002 481802941007 011226154091 923029745968

Pagar via Pix

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://incidente-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ricardo Silveira Damasceno					
Endereço:	Rua Prefeito Dario Martins					
Município:	Bom Jesus			UF:	PI	CEP: 64900-000
RG:	3285041	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	049 402 793 24	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ricardo Silveira Damasceno

Assinatura do(a) apoiador(a)

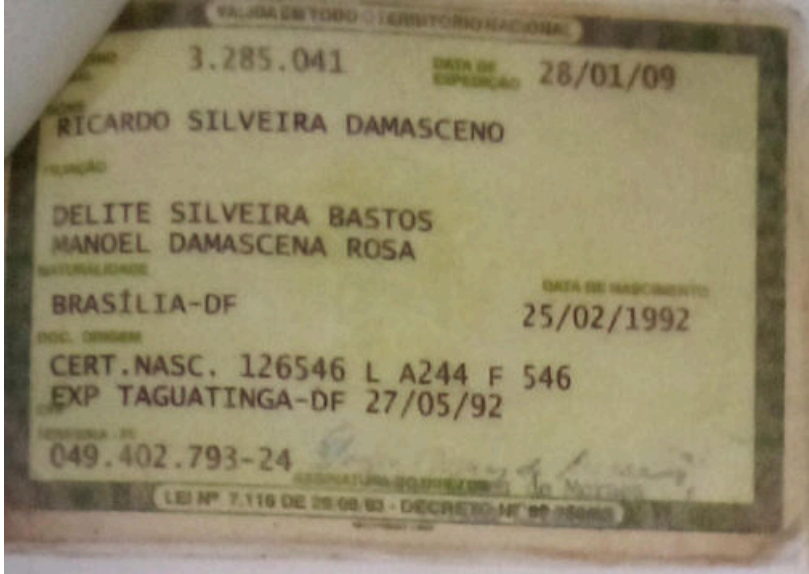
10 de maio de 2023, Bom Jesus - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado digitalmente em 10/05/2023 após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.285.041 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/01/09

RICARDO SILVEIRA DAMASCENO

FILIAÇÃO

DELITE SILVEIRA BASTOS
MANOEL DAMASCENA ROSA

NATURALIDADE

BRASÍLIA-DF DATA DE NASCIMENTO 25/02/1992

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 126546 L A244 F 546
EXP TAGUATINGA-DF 27/05/92

CPF

049.402.793-24

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83 - DECRETO Nº 89.250/83


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO NETO DIAS MARTINS"

Ricardo Silveira Damasceno

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Documento assinado eletronicamente, após conferência com original.
Para verificar autenticidade, assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

AGESPISA
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.

AGESPISA - 06.845.747/0001-27

Nº Documento: 2023011529781

ESCRITÓRIO BOM JESUS

MATRÍCULA	CLIENTE	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO
00152978.1	RICARDO SILVEIRA DAMASCENO	049.402.793-24	20/01/2023

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	FATURA
020.001.897.1407.000	RUA PREF DARIO MARTINS, NUM. 00766 - JOSUE PARENTE BOM JESUS PI 64900-000	01/2023-8

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA	ESGOTO
		LIGADA	POTENCIAL

ÚLTIMOS CONSUMOS

12/2022 -	40	11/2022 -	27
10/2022 -	30	09/2022 -	28
08/2022 -	31	07/2022 -	26

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	26	R 53030

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	CONSUMO DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
1480	1506	26	30	0,87
14/12/2022	13/01/2023			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS		CONSUMO POR ECONOMIA	VALOR R$
AGUA			
RESIDENCIAL 001 UNIDADE			
CONSUMO DE ÃÃÃÃÃÃÃÃGUA		26 M3	172,82
MANUTENCAO DE HIDROMETRO	01/2023		2,70
MULTA IMPONTUALIDADE	12/2022		6,97
JUROS DE MORA	12/2022		3,48

TOTAL R$ 185,97

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

Base de Calculo:	185,97		
IR:	8,93	COFINS:	5,58
CSLL:	1,86	PIS/PASEP:	1,21

REGISTRAMOS QUE EM 31/12/2022, V.SA. ESTA EM DÃBITO COM A AGESPISA, CASO TENHA PAGO IGNORAR AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

(Decreto nº 5.440 e Portaria 518/MS)

GERÊNCIA REGIONAL: GEN BOM JESUS Mês/Ano 12/2022

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ(uT)	CLORO
PARÂMETROS(Valores Médios)		

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET Emitido em: 20/01/2023

AGESPISA

MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
00152978.1	020.001.897.1407.000	01/2023-8	30/04/2023

VENCIMENTO 20/01/2023

VALOR R$ 185,97

GRUPO: 4 FIRMA: 1

82680000001-8 85970001310-4 15297810120-1 23000080003-0

VIA AGESPISA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Autenticado eletronicamente pelo Infoleg em 20/01/2023
https://infoleg-autenticidade
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rodrigo Demitri de Araújo Parente					
Endereço:	Rua/Avenida Miramar					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64900-000
RG:	4.354.130	Órgão Emissor:	SSDS	CPF:	010.332.053-97	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rodrigo Parente

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/05/2023, Bom Jesus PI.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente. Conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.354.130

04/12/2014

RODRIGO DIMITRI DE ARAUJO PARENTE

MANOEL LIRA PARENTE SOBRINHO
IVANILZA DE ARAUJO PARENTE

CAMPINA GRANDE-PB

26/06/1986

CERT NASC Nº29048 - LIV.A3º FLS 43 - CARTORIO 2º CAMPINA GRANDE-PB

010.332.063-97

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-234

Rodrigo Dimitri de Araujo Parente

CARTEIRA DE IDENTIDADE

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2864266

MANOEL LIRA PARENTE SOBRINHO

R. MIRAMAR 178 486 JOAO PINHEIRO CEP: 64900-000 BOM JESUS -PI
CPF: ***.830.48*-**

Conta Contrato

Parceiro de Negócio
13796500

Conta mês	Total à pagar	Vencimento
05/2023	R$ 428,71	30/05/2023

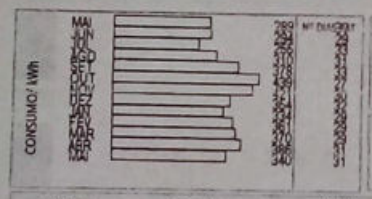
NOTA FISCAL N. 012977276 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 04/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230506840748000189660000129772762062768823
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	03/04/2023	04/05/2023	31	03/06/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	340	1,083853	0,743100	16,37	99,49	368,51

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	48,00
Multa	7,07
Correcao Monetaria	2,30
Juros	2,83



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	368,51	27,0000	99,49
PIS	269,02	1,0835	2,92
COFINS	269,02	4,9965	13,45

Chave de Acesso
1C315DE0FF2D893296990029AEEAD1298

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1568362	Consumo	Ativo Total	19.646	19.986	1,00	340

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº de Programa Social
0	0,00 %	3146/22	04/05/2023	

Reaviso de Vencimento

Informacoes para o cliente

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
82,88	30,33	67,73	42,76	28,95	115,85	60,20

C. Contrato: 2864266 Data de Emissao: 04/05/2023 V: [1.4.0.16]

PAGUE AQUI COM PIX

Utilize o QR Code ao lado

Autenticado eletronicamente, após conferência com
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/ 4881-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosário Nunes Santiago					
Endereço:	Rua Floresta moderna Nº 127					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900.000
RG:	3.116.383	Órgão Emissor:	SSS-PI	CPF:	042.205.043-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.886.574/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosário Nunes Santiago

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus PI / 10 de abril 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RONARIO NUNES SANTIAGO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3116383 SSP PI

CPF
042.205.043-11

DATA NASCIMENTO
19/08/1990

FILIAÇÃO
JOAO VIEIRA SANTIAGO
ADAILZA NUNES VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06456955003

VALIDADE
26/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/09/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20112218 97

OBSERVAÇÕES

Ronário Nunes Santiago
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOM JESUS, PI

DATA DE EMISSÃO
28/10/2020

97518559513
PI320955907

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
DIRETOR GERAL DO DETRAN-PI
ASSINATURA DO EMISSOR

PIAUÍ

DENATRAN CONFERAN

PROIBIDO PLASTIFICAR
20112218 97

Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-43e3-bf15-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner

rgia S.A.

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSAO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSAO NOMINAL: 220 V - MO | INSTALACAO: 2879921
CLASSIFICACAO: Residencial Plano | UL/SEQ: BJ15B002-830
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

JOAO VIEIRA SANTIAGO

R. FLORESTA MODERNA 127 PENITENCIARIA PENITENCIARIA
CEP: 64900-000 BOM JESUS -PI
CPF: ***.965.12*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato 2879921

Parceiro de Negócio 2879921

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2023	R$ 456,84	02/05/2023

NOTA FISCAL N. 012351123 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 24/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230406840748000189660000123511232053792209
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/03/2023	24/04/2023	32	23/05/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	377	1,070584	0,743100	14,50	108,97	403,61

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	53,23

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosilene da Silva Paes					
Endereço:	Rua D. José Ubirue, 78					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900.000
RG:	828.416	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	743.512.653-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 45.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosilene da Silva Paes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus/PI/10 de maio de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner

5126XXXXXXXX8819

cartões CAIXA

VENCIMENTO
20/04/2023

CTCE TERESINA/PI TTO
ROSILENE DA SILVA PAES
R DOM JOSE VASQUEZ 78
CENTRO
64900000 BOM JESUS PI

00012055

00772032837799800000041256311304 23

Vencimento: 20/04/2023 Postagem: 13/04/23 Emissão: 10/04/2023

VALOR TOTAL DESTA FATURA
R$ 363,55

TOTAL	R$ 1.800,00
UTILIZADO	R$ 614,53
SAQUE	R$ 520,00
DISPONIVEL	R$ 1.185,47

Opções para pagamento*

TOTAL

DESPESAS A VENCER: R$ 355,98
Contempla compras parceladas e à vista, tarifas, anuidade e parcelamentos de fatura, se houver, aprovadas até dia 10/04/2023

ATENÇÃO: UMA NOVA VERSÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

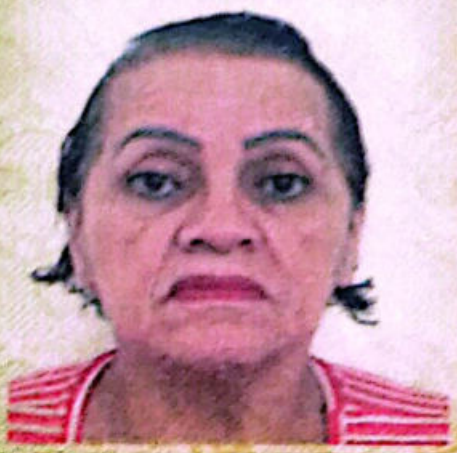
PI

NOME
ROSILENE DA SILVA PAES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
828416 SSP PI

CPF
743.512.653-53

DATA NASCIMENTO
12/12/1958



FILIAÇÃO
EDMUNDO PEREIRA DIAS

MARIA PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
02756806370

VALIDADE
25/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
17/12/1997

OBSERVAÇÕES
A

Rosilene da Silva Paes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOM JESUS, PI

DATA DE EMISSÃO
13/11/2018

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

94682842968
PI320685011

PIAUÍ

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17476090 60

PROIBIDO PLASTIFICAR
17476090 60

Autenticado eletronicamente, após conferência com original:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Shefra Santos Silva					
Endereço:	Rua Izildinha Piauilino					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64900.000
RG:	3.983 805	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	066 215 083-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Shefra Santos Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/05/2023. Bom Jesus PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-ee0d6e1e1e76
912c96b8-8b99-4381-bf13-ee0d6e1e1e76

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
RUA JOÃO CABRAL, 730 - CENTRO SUL - TERESINA
CNPJ: 06.840.748/0001-89
Atendimento: 0800 086 0800
Ouvidoria: 0800 721 0164

IE: 193013835
www.equatorialenergia.com.br
08:00 - 12:00 e 14:00 - 17:30h

VIA PARA PAGAMENTO DETALHADA

SHEYLA SANTOS SILVA
R. IZILDINHA PIAUILINO, 1699 - CASA
AEROPORTO
64900-000 - BOM JESUS - PI

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)	CÓDIGO ÚNICO
10/11/2020	102,59	1690055-3

MEDIDOR	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE DE FATURAMENTO	KWH MEDIDO	KWH FATURADO
A2177224	3795	3622	1	173	173

Período de Consumo: 17/09/2020 a 16/10/2020

Itens Faturados	Tarifa Sem Impostos	Valor
Consumo 30 kWh a 0,249683	0,190250	7,49
Consumo 70 kWh a 0,428024	0,326140	29,96
Consumo 73 kWh a 0,642037	0,489210	46,86
DIFERENÇA TARIFA BAIXA RENDA		39,10
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		12,20
Pagamento A Maior 07/20-01		-3,22
Devolucao Subvencao Baixa Renda		-29,80

Base de Cálculo ICMS	Alíquota ICMS (%)	Valor do ICMS	CONTA MÊS	NOTA FISCAL
123,41	22,00	27,15	10/2020	46631180

Recorte aqui

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
RUA JOÃO CABRAL, 730 - CENTRO SUL - TERESINA
CNPJ: 06.840.748/0001-89
Atendimento: 0800 086 0800
Ouvidoria: 0800 721 0164

IE: 193013835
www.equatorialenergia.com.br
08:00 - 12:00 e 14:00 - 17:30h

Código Único	Conta do mês	Vencimento	Valor a Pagar (R$)
1690055-3	10/2020	10/11/2020	102,59

FATURA PAGA

Autenticado eletronicamente. Conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Sheyla Santos Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.983.805 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/13

NOME
SHEYLA SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
MARIA AUZÉLIA BATISTA DOS SANTOS
MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA

NATURALIDADE
BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO
24/01/1999

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 19523 L 59A F 260V
EXP BOM JESUS/PI 09/07/99

CPF
066.213.083-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
066.215.083-01

Nome
SHEYLA SANTOS SILVA

Nascimento
24/01/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
D856.A951.C3DA.9761

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:50:06 do dia 13/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Autenticado eletronicamente - Cópia conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	VALDECIA PEREIRA DE SOUSA					
Endereço:	RUA FLORESTA MODERNA, 87					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900.000
RG:	324.709	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	350.486.893-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdecia Pereira de Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 10 de maio de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: Ofício nº. 0888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
150363-4	A21S308053	ABR/2023

Nome/Razão Social/Endereço
VALDECI P DE SOUZA
RUA FLORESTA MODERNA, 87
PENITENCIARIA
BOM JESUS 64900000 AG=185

PAGAMENTO PIX

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso: Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				20 1 08 0333 0189-000

Período de Consumo		Dias Consumo
14/03/2023	12/04/2023	29

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
10/22	86	14	0
11/22	97	11	0
12/22	108	11	0
01/23	116	8	0
02/23	126	10	0
03/23	137	11	0
04/23	147	10	0

Forma de Faturamento
FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO

Cód. Responsável	Código da Tarifa
905109988	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
10		

Consumo	Consumo Faturado
10	10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		39,02
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001		0,81
JUROS DE MORA 001/001		0,81
MANUTENCAO HIDROMETRO		1,60

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalização com CamScanner


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

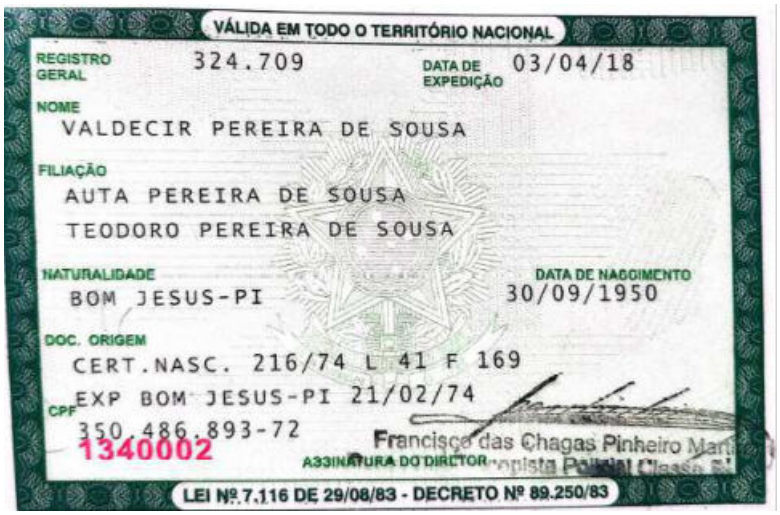
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

1340002

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 324.709

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/18

NOME
VALDECIR PEREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
AUTA PEREIRA DE SOUSA
TEODORO PEREIRA DE SOUSA

NATURALIDADE
BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO
30/09/1950

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 216/74 L 41 F 169
EXP BOM JESUS-PI 21/02/74

CPF
350.486.893-72

1340002

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Enrique Figueiredo Fonseca Coelho						
Endereço:	Res. Adamar Diogenes II, nº 4, B. José Parenti						
Município:	Bom Jesus			UF:	PI	CEP:	64.900-000
RG:	3.574.076	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	005.491.601-16		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Enrique G. G. Coelho
Assinatura do(a) apoiador(a)

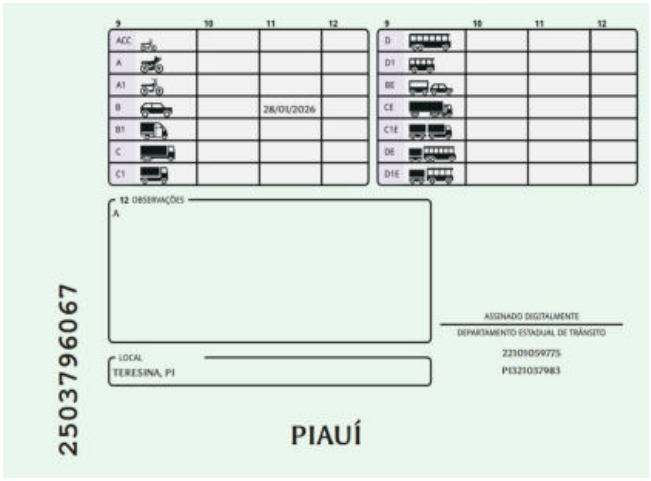
04/05/2023 Bom Jesus / PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Recibo de Pagamento – Habitação

Nome do Cliente/CPF/CNPJ/Endereço Imóvel		Contrato
HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO	CPF/CNPJ: 005.491.601-16	**8444404205713**
RES ADEMAR DIOGENES II 4 QUADRA B JOSUE PARENTE BOM JESUS PI 64900000		
Sacador/Avalista:		Data Cálculo 04/05/2023
Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária, preferencialmente na CAIXA ou Casas Lotéricas		Agência/Código Beneficiário 0647/817992
Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço: CAIXA ECONOMICA FEDERALCAIXA ECONOMICA FEDERAL – 00.360.305/0001-04 SBS QUADRA 4 – LOTE, 3/4 / SUBSOLO ASA SUL - BRASILA – DF – 70.092-900		Nosso Número 14008844440420571

Data de Emissão	Emitente	Número documento	Data Vencimento	Valor a Pagar
04/05/2023	SIACI	8444404205713	29/05/2023	**528,02**

Descrição das prestações incluídas neste boleto:

Data Vencimento	Número Prestação	Valor Multa	Valor Juros Moratórios	Valor Juros Remuneratórios	Valor IOF	Valor Diferencial	Valor Encargo	Valor a Pagar
29/05/2023	118	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,02	528,02

Este comprovante não quita outros débitos que existirem no contrato habitacional.

Tipo / Descrição Negócios:	**Valores:**
Prestações em aberto	528,02

Informações de responsabilidade do Beneficiário:
Valor atualizado em: 29/05/2023
Pagável nos Terminais de Auto Atendimento CAIXA, "internet banking CAIXA", na Rede de Casas Lotéricas, nos Correspondentes "CAIXA AQUI" e em qualquer Agência Bancária.
70123 - Mensagem não cadastrada

- Contrato: 8444404205713

gera-boleto-multiplo

De Olho na Qualidade Minha Casa Minha Vida - Atendimento ao Comprador: 0800 721 6268
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Alô CAIXA: 4004 0104 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 104 0104 (demais localidades)
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Representação Código de Barras: 10499936500000528028179921008184444404205716

SIACI | Autenticação Mecânica | Via do Cliente

104-0 10498179902100818444844042057164993650000052802

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária, preferencialmente na CAIXA ou Casas Lotéricas					Vencimento 29/05/2023
Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço: CAIXA ECONOMICA FEDERALCAIXA ECONOMICA FEDERAL – 00.360.305/0001-04 SBS QUADRA 4 – LOTE, 3/4 / SUBSOLO ASA SUL - BRASILA – DF – 70.092-900					Agência/Código Beneficiário 0647/817992
Data do Documento 04/05/2023	No. Documento 8444404205713	Espécie Documento 23056	Aceite	Data Processamento 04/05/2023	Nosso Número 14008844440420571
Uso do Banco	Carteira SIACI	Espécie Moeda R$	Quantidade 0	Valor 0,00	(=) Valor do Documento **528,02**

Informações de responsabilidade do Beneficiário:
Valor atualizado em: 29/05/2023
Pagável nos Terminais de Auto Atendimento CAIXA, "internet banking CAIXA", na Rede de Casas Lotéricas, nos Correspondentes "CAIXA AQUI" e em qualquer Agência Bancária.
70123 - Mensagem não cadastrada
- Contrato: 8444404205713

gera-boleto-multiplo

(-) Descontos/Abatimentos 0.0
(-) Outras Deduções 0.0
(+) Mora/Multa 0.0
(+) Outros Acréscimos 0.0
(=) Valor Pago **528,02**

Nome do Pagador/CNPJ/CPF/Endereço:
HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO CPF/CNPJ: 005.491.601-16
RES ADEMAR DIOGENES II 4 QUADRA B JOSUE PARENTE BOM JESUS PI 64900000

Sacador/Avalista:

SIACI | Autenticação Mecânica | **Ficha de compensação**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	A. ELVAS ROSAL ENERGIA SOLAR				
Endereço:	PRAÇA PADRE LEANDRO, 955		CNPJ:	01.775.322/0001-75	
Município:	BOM JESUS	UF: PI	CEP:	64.900.000	
Nome do representante legal:	ALBÉRICO ELVAS ROSAL				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 48.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Albérico Elvas Rosal

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Bom Jesus (PI) 20 ABRIL 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.775.322/0001-75 MATRIZ		07/04/1997

NOME EMPRESARIAL
A ELVAS ROSAL ENERGIA SOLAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NORDESTE SOLAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE LEANDRO	955	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	CENTRO	BOM JESUS	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NORDESTESOLAR1@GMAIL.COM	(89) 8105-5942

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2023** às **15:42:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO A ELVAS ROSAL ENERGIA SOLAR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, **ALBERICO ELVAS ROSAL,** brasileiro, solteiro, natural de Bom Jesus-PI, empresário, nascido em 14/01/1965, portadora da Carteira de Identidade nº 647.463 SSP/PI e do CPF Nº 347.601.053-87, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI, Praça Padre Leandro, nº 955,Bairro: Centro, Bom Jesus –PI, CEP: 64.900-000; empresário da empresa **ALBÉRICO ELVAS ROSAL-ME** , com sede social na cidade de Bom Jesus –PI, na R D. José Vasquez , nº 55, Centro. CEP: 64.900-000, inscrita no CNPJ: 01.775.322/0001-75 , CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Piauí, sob nº 22100645800 , resolve, na melhor forma de direito proceder a presente alteração conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A Empresa individual usará a denominação social de : **A ELVAS ROSAL ENERGIA SOLAR** e Nome Fantasia: **NORDESTE SOLAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sede da Empresa passa a ser: Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, Bom-Jesus –PI, CEP: 64900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objeto social passa a ser: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 2610-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos, 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUARTA:
O Capital Social é : 100.000,00 (cem mil reais).

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual girará sob nome empresarial de: **A ELVAS ROSAL ENERGIA SOLAR,** e nome fantasia de **NORDESTE SOLAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa Individual tem sua sede no seguinte endereço: Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, Bom-Jesus –PI, CEP: 64900-000.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO A ELVAS ROSAL ENERGIA SOLAR.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social é : 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – A Empresa Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: O objeto social passa a ser: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 2610-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos, 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 07/04/1997 e é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal , não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro com Empresa Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), para que surta seus efeitos legais.

Bom Jesus –PI, 19 de Outubro 2021.

ALBERICO ELVAS ROSAL

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A ELVAS ROSAL ENERGIA SOLAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34760105387	ALBERICO ELVAS ROSAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 13:43 SOB Nº 20210691387.
PROTOCOLO: 210691387 DE 21/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107786239. CNPJ DA SEDE: 01775322000175.
NIRE: 22100645800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.
A ELVAS ROSAL ENERGIA SOLAR

JUCEPI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 647.463

DATA DE EXPEDIÇÃO 12.08.1992

NOME ALBÉRICO ELVAS ROSAL

FILIAÇÃO Aurélio Coêlho Rosal

Maria Cinobelina P. E. Rosal

Bom Jesus-Piauí

NATURALIDADE

14.01.1965

DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Nas.Nº02 Lv.28 Fls.72-V Exp. em: Bom Jesus(PI), 06.04.1988

CPF 347.601.053-87

Pedro Gomes de Moura

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

https://inteligg-autenticidade-assinatura.com.br/verificar/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	A. A. REGO DE SOUSA				
Endereço:	RUA ANTISTENES ROSAL		CNPJ:	18.288.569.0001-60	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64.900.000
Nome do representante legal:	ANA AMÉLIA REGO DE SOUSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Amélia Rego de Sousa
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

13 de abril, 2023 - Bom Jesus - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.288.569/0001-60 **MATRIZ**		**28/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
A. A. REGO DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTO POSTO FONSECA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTISTENES ROSAL	**00**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3562-2700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **15:19:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Imprim

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANA AMELIA REGO DE SOUSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOEL PEREIRA DE SOUSA	MARIA DO CEU REGO LACERDA SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
25/07/1984	2.256.601	SSP	PI	001.790.113-83

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ADELMAR MORENO BENVINDO / QDA V LOTE 01	00

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	CONSORCIO DAS AGUAS	64.900-000	5537

MUNICÍPIO	UF
BOM JESUS	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. A. REGO DE SOUSA

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RUA ANTISTENES ROSAL	00

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
POSTO DE COMBUSTIVEL	CENTRO	64.900-000	5537

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOM JESUS	PI	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 4731800	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade secundária 4732600	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTESXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
13/05/2013	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

A. A. REGO DE SOUSA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
13/05/2013	Ana Amelia Rego de Sousa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Dr. Luiz Gonzaga Rosado Filho
Julgador Singular de Registro Mercantil
Mat. 013984-9
30/05/13

AUTENTICAÇÃO

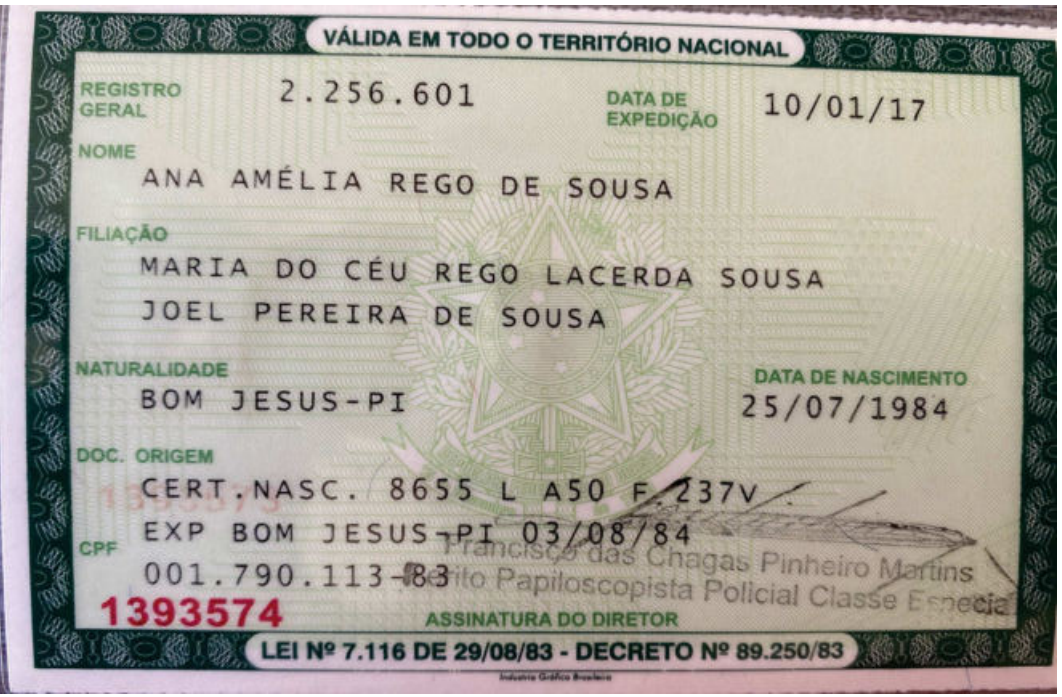
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2013 SOB Nº: 22101068202
Protocolo: 13/000969-5, DE 23/05/2013

A A REGO DE SOUSA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Scanned with CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	E A P ELVAS MARTINS				
Endereço:	PC MARCOS AURÉLIO, N. 54, SALA B, CENTRO		CNPJ:	08.192.938/0001-62	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	EDITE AMÉLIA PARENTE ELVAS MARTINS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

EAPElvasMartins

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

14/03/2023, Bom Jesus/PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.192.938/0001-62 **MATRIZ**		**25/07/2006**

NOME EMPRESARIAL
E A P ELVAS MARTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LINGERIE & CIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARCOS AURELIO	**54**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
madcon2000@bol.com.br	**(89) 3562-1703/ (89) 3562-1703**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **15:48:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22100858722	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS	MARIA LUIZA PARENTE ELVAS MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
07/05/1977	1.416.639	SSP	PI	692.544.273-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA NICOLAU BARREIRA	423

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	AEROPORTO	64.900-000	5537

MUNICÍPIO	UF
BOM JESUS	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: E A P ELVAS MARTINS - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
PRAÇA MARCOS AURÉLIO	54

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA-B	CENTRO	64.900-000	5537

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOM JESUS	PI	BRASIL	madcon2000@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
Atividade secundária: 4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
4783101	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIAXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
12/07/2006	08192938000162	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): E A P ELVAS MARTINS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
07/04/2014	Edite Amélia Parente Elvas Martins.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Dra. Teresinha de Jesus Araújo Lima
Julgador Singular de Registro Mercanti
Mat. 0167371
3 / 06 / 14

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2014 SOB Nº: 308609
Protocolo: 14/021694-4, DE 09/06/2014
Empresa:22 1 0085872 2
E A P ELVAS MARTINS - ME
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

BOM JESUS-PI

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDITE AMÉLIA PARENTE ELVAS MARTINS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS	MARIA LUIZA PARENTE ELVAS MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07-05-1977	1.416.639	SSP	PI	692.544.273-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSÉ PARENTE	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	64900-000	

MUNICÍPIO	UF
BOM JESUS	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO PIAUÍ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
E. A. P. ELVAS MARTINS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DOM JOSÉ VASQUEZ DIAS	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO PEDRO	64900-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOM JESUS	PI	Brasil	rrcontas.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5244-2/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
Atividades secundárias 5244-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
5244-2/06	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
12-07-2006				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x E. A. P. Elvas Martins

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12-07-2006	x Edite Amélia Parente Elvas Martins

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Juiz(a) Presidente/Delegado Filho
Vara de Registro Mercantil
25/07/06

AUTENTIC

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2006
SOB Nº: 22100858722
Protocolo: 06/008501-0
E A P ELVAS MARTINS
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	09/06/2021
Hora:	19:23:28
Usuário:	45372713372
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.460.896-4
GERAT: 8a GERAT
Agencia Regional: AGEAT BOM JESUS
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 08.192.938/0001-62
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 18/06/2014
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: E A P ELVAS MARTINS - ME
Nome Fantasia: LINGERIE & CIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: PCA MARCOS AURELIO **Número:** 54
Complemento: SALA-B **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** BOM JESUS **UF:** PI
Telefone: 89 35621011 **FAX:** **CEP:** 64900000 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: manoel@madconfiscocontabil.com.br **Telefone DIEF:** 89 35621011

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: PCA MARCOS AURELIO **Número:** 54
Complemento: SALA-B **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** BOM JESUS **UF:** PI
Telefone: 0 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Inicio Ativ.:** 10/10/2006
Junta Comercial: 22100858722 **Data da Constituição:** 12/07/2006 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 80000 **Área Utilizada (m2):** 0

CAE Principal: 815 MATERIAIS DE CONSTRUCOES EM GERAL
CAE Secundária: 845 MATERIAIS ELETRICOS FIOS FUSIVEIS INTERRUPTORES
Ativ. Principal(CNAE): 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Ativ. Secundárias(CNAE):

4782202	Comércio varejista de artigos de viagem
4782201	Comércio varejista de calçados
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4783101	Comércio varejista de artigos de joalheria

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

DADOS DO CONTADOR

Nome: MANOEL DA LUZ ALVES DE SOUSA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 45372713372 **CRC:** 7191O-5

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	EDITE AMELIA PARENTE V MARTINS	FÍSICA	692.544.273-49	TITULAR / UNICO	-

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



Scanned with CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.416.639 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/16

NOME
EDITE AMÉLIA PARENTE ELVAS MARTINS

FILIAÇÃO
MARIA LUIZA PARENTE ELVAS MARTINS
RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS

NATURALIDADE
BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO
07/05/1977

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 1982 L 44 F 219
EXP BOM JESUS-PI 21/06/77

CPF
692.544.273-49

ASSINATURA DO DIRETOR

MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS
Diretor do Inst. de Ident. J. D. Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Scanned with CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	B. Silva Reis				
Endereço:	Rua São Miguel, 315 - Centro		CNPJ:	01.115.305/0001-01	
Município:	Bom Jesus.	UF:	PI	CEP:	64900-000
Nome do representante legal:	Belarmiza da Silva Reis.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belarmiza da Silva Reis.
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Bom Jesus (PI) 10. 04. 2023.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100610771		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) BELANIZA DA SILVA NETA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ESTANISLAU PEREIRA DA SILVA		(mãe) ADELAIDE ANGELICA DE SANTANA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/07/1965	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 02960223701	Órgão emissor DETRAN	UF PI	CPF (número) 319.837.233-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA SAO MIGUEL				NÚMERO 315
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005537 - Bom Jesus	
MUNICÍPIO Bom Jesus				UF PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL B SILVA NETA				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA SAO MIGUEL				NÚMERO 315
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64900-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005537 - Bom Jesus	
MUNICÍPIO Bom Jesus	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) belaniza.silva@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividades Secundárias 4761001, 4772500, 8593700, 8599603, 8599699, 9602201, 9602502	Descrição do Objeto TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; ATIVIDADES DE CURSO DE ENSINO DE CABELEIREIRO E ESTÉTICA EM GERAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE; ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADO COM A BELEZA.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 15/03/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01.115.305/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Belaniza da Silva Neta.			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PI2180002141256

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

BOM JESUS-PI

JUCEPI Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 13:43 SOB Nº 20180439197.
PROTOCOLO: 180439197 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804670760. NIRE: 22100610771.
B SILVA NETA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.115.305/0001-01 **MATRIZ**		**28/03/1996**

NOME EMPRESARIAL
B SILVA NETA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STUDIO KAMILA VARGAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO MIGUEL	**315**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BELANIZA.SILVA@GMAIL.COM	**(89) 3562-2401/ (89) 3562-1705**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **11:13:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	HELIOMAR F. FONSECA				
Endereço:	AV. GETULIO VARGAS, Nº 664		CNPJ:	03.167.152.0001-67	
Município:	BOM JESUS / PI	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	HELIOMAR FIGUEIREDO DA FONSECA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

13/04/2023 BOM JESUS / PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.192.938/0001-62 **MATRIZ**		**25/07/2006**

NOME EMPRESARIAL
E A P ELVAS MARTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LINGERIE & CIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARCOS AURELIO	**54**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
madcon2000@bol.com.br	**(89) 3562-1703/ (89) 3562-1703**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **15:48:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LL ELIAS BARJUD MEDICAMENTOS				
Endereço:	Praça Marcos Aurélio, 738		CNPJ:	12.560.394/0001-11	
Município:	Bom Jesus	UF: PI	CEP:	64.900-000	
Nome do representante legal:	Ludmilla Lisboa Elias Barjud				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Bom Jesus-PI 03 de ABRIL 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.560.394/0001-11 **MATRIZ**		**03/09/2010**

NOME EMPRESARIAL
L L ELVAS BARJUD MEDICAMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PHARMACOM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARCOS AURELIO	**738**	**BLOCO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3562-2401

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/09/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **14:53:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUDMILLA LUSTOSA ELVAS BARJUD

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE LUSTOSA ELVAS BARJUD	LEMNA VALDOIANA PARANAGUA ELVAS BARJUD

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
01/08/1983	99002383623	SSPDC	CE	648.865.733-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SAO MIGUEL	250

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	64.900-000	5537

MUNICÍPIO	UF
BOM JESUS	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
L L ELVAS BARJUD MEDICAMENTOS

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
PRAÇA MARCOS AURELIO	738

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
B	CENTRO	64.900-000	5537

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOM JESUS	PI	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 2121101	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS , COM MANIPULAÇÃO
Atividade secundária 4771702	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS , SEM MANIPULAÇÃO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4771703	
4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/08/2010	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM 3-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
L L Elvas Barjud Medicamentos

Cartório 1º Ofício

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
23/08/2010	Ludmilla Lustosa Barjud

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Dr. Luiz Gonzaga Rosado Filho
Matr. 023981-0
03/09/10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2010 SOB Nº: 22100980994
Protocolo: 10/324923-0, DE 02/09/2010
L L ELVAS BARJUD MEDICAMENTOS
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

BOM JESUS - PI

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, cópia conferida com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Scanned with CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
0721 / PI

NOME
DRª. LUDMILLA LUSTOSA ELVAS BARJUD

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
01/08/1983

DIPLOMADO PELA
UNIFOR

DATA DE CONCLUSÃO
30/06/2006

NATURALIDADE/UF
BOM JESUS / PI

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

FILIAÇÃO
JOSE LUSTOSA ELVAS BARJUD
LEMMA VALDOIANA PARANAGUA ELVAS BARJUD

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
99002383623 SSP CE	10/12/1999	648.865.733-04
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
27452161562	015	001

GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/06/2013

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CRF / PI

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Processo nº: **53115.012879/2023-14.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM.**

Aviso: **208/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : 10902650

II - estatuto social da entidade atualizado: 10902657

III - ata de constituição da entidade: 10902660

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10902658

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10902652 , 10902654 , 10902656

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10902651 , 10902653 , 10902655

VII - manifestações em apoio: 10902664 , 10902669 , 10902670

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10902661

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11046065** e o código CRC **CA13866B**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24141/2023/MCOM

Brasília, 18 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** (CNPJ nº 49.995.524/0001-59)
PRAÇA PADRE LEANDRO, N° 955, CENTRO
64.900-000 - BOM JESUS – PI

Assunto: **Edital de Seleção Pública n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0037707/2023** por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **BOM JESUS/PI**para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.012879/2023-14**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo**"

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, semelhante ao formato abaixo:

> "Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
>
> Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
>
> Protocolo: xxxxxx
>
> Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 18/08/2023, às 19:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11068499** e o código CRC **D87EE5B0**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Correspondência Eletrônica - 11074120

Data de Envio:
22/08/2023 14:44:47

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
henriqueffc.adv@hotmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012879/2023-14

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

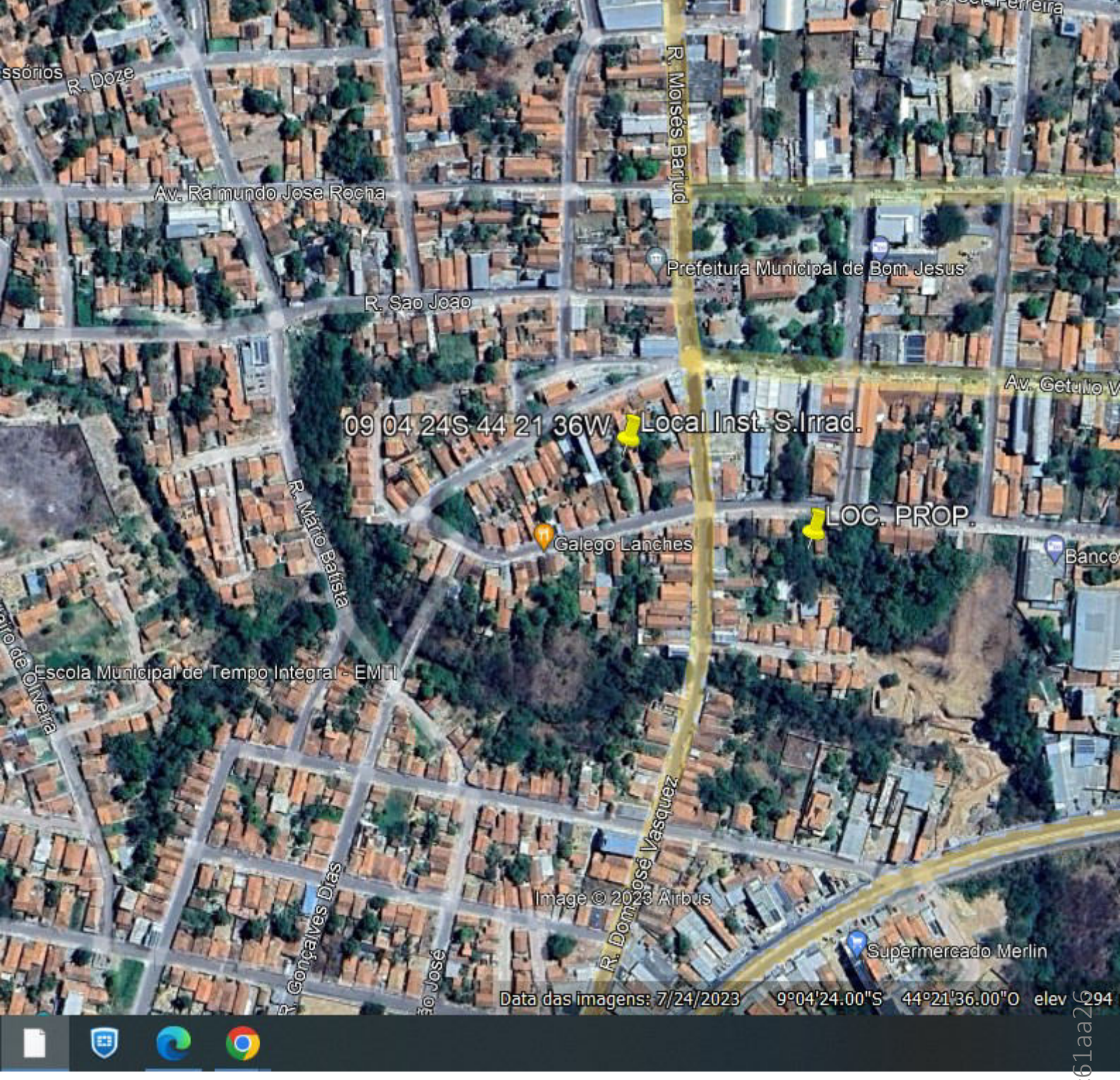
Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11068499.html

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/28/23 3:17 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150128792023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	BOM JESUS	53115.012879/2023	208	09S0424	44W2136	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM
0.14	PI	BOM JESUS	53115.006326/2023	208	09S0426	44W2132	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO VALE DO GURGUEIA
0.20	PI	BOM JESUS	53760.000413/1998	1	09S0428	44W2131	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE BOM JESUS
0.83	PI	BOM JESUS	53115.012901/2023	208	09S0442	44W2156	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE BOM JESUS
0.85	PI	BOM JESUS	01250.012976/2019	0	09S0444	44W2155	ARQCDI	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
0.85	PI	BOM JESUS	01250.017738/2019	0	09S0444	44W2155	RAQ	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
0.85	PI	BOM JESUS	53900.055213/2015	2	09S0444	44W2155	ARQPOT	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
0.85	PI	BOM JESUS	53115.012656/2023	208	09S0444	44W2155	EMA	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
0.89	PI	BOM JESUS	53000.015437/2013	2	09S0445	44W2156	EXT	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
1.10	PI	BOM JESUS	53760.000524/1998	2	09S0456	44W2152	EXT	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
2.55	PI	BOM JESUS	53760.000118/2002	0	09S0308	44W2209	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO
7.61	PI	CURRAIS	53900.032458/2015	0	09S0050	44W2340	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INFORMATIZACAO E INCLUSAO POPULAR - ACIIP
[illegible]	PI	CURRAIS	01250.058170/2018	0	09S0048	44W2357	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DOS FILHOS E AMIGOS DE CURRAIS - ASDECOFA

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012879/2023-14.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** na localidade de **BOM JESUS/PI**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 09° S 04' 24" / 44° W 21' 36", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023, pois estão situadas no município de **BOM JESUS/PI** (evento SEI nº 11083506) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10902650); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11083507).

c) A entidade tem concorrentes.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 28 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/09/2023, às 12:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 05/09/2023, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 05/09/2023, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11083513** e o código CRC **A42B741D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: **27/09/2023 08:29:19**

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PI	Município:	Bom Jesus

Município	Canal	Freqüência
Bom Jesus	200	87,9

Usuário: **-** **Data:** **27/09/2023** **Hora:** **08:29:19**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mreleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.995.524/0001-59 **MATRIZ**		**01/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MATRIZ FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE LEANDRO	**955**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GPSCONTABILIDADETHE.COM	**(89) 9985-3811**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **09:28:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **49.995.524/0001-59**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:29:03 do dia 27/09/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.valida.ag.gov.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://wwwsnet/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
https://wwwoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 49.995.524/0001-59

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM
CNPJ: 49.995.524/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:10 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2024.
Código de controle da certidão: **A445.0B1B.2947.111C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.995.524/0001-59
Certidão nº: 51871263/2023
Expedição: 27/09/2023, às 09:30:40
Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.995.524/0001-59 , NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012879/2023-14**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jesus/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Brasília, 28 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 28/09/2023, às 09:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

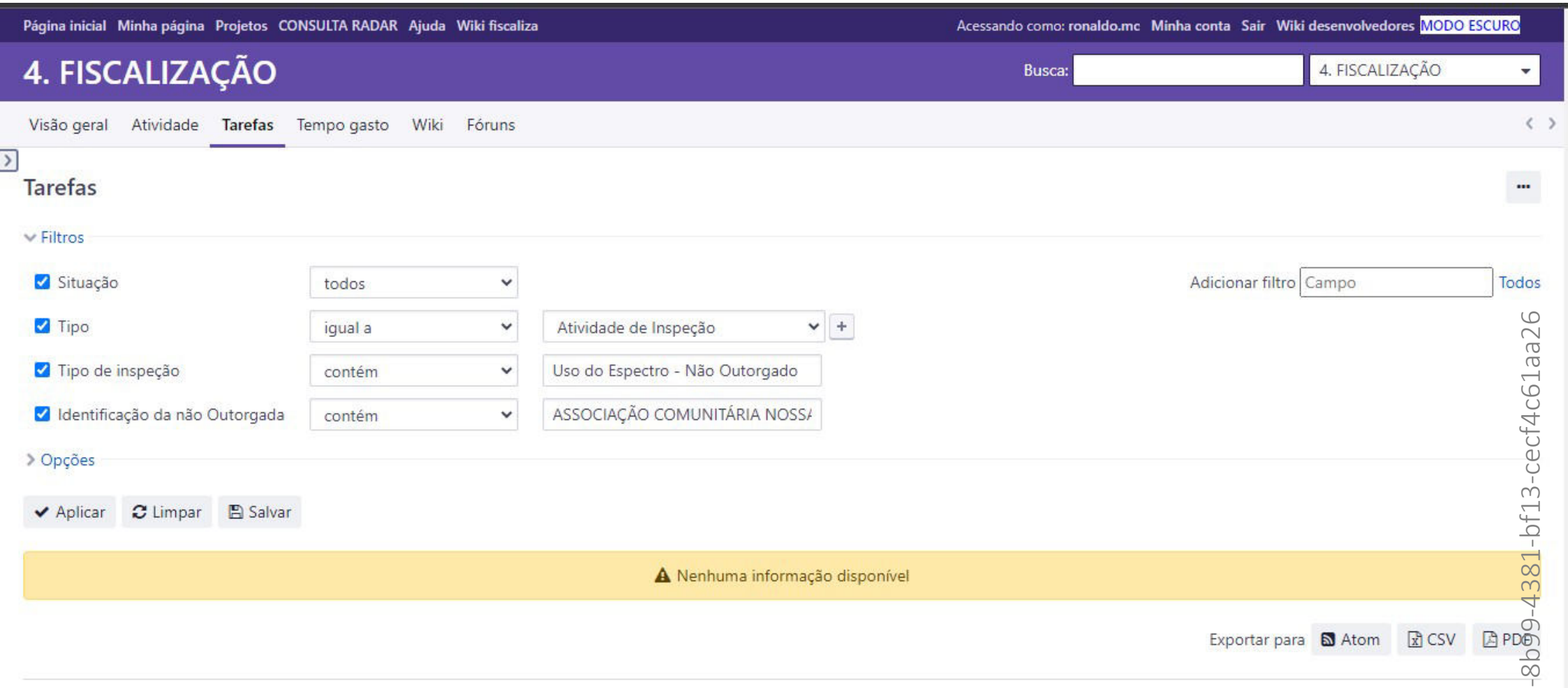
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11138183** e o código CRC **32116435**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

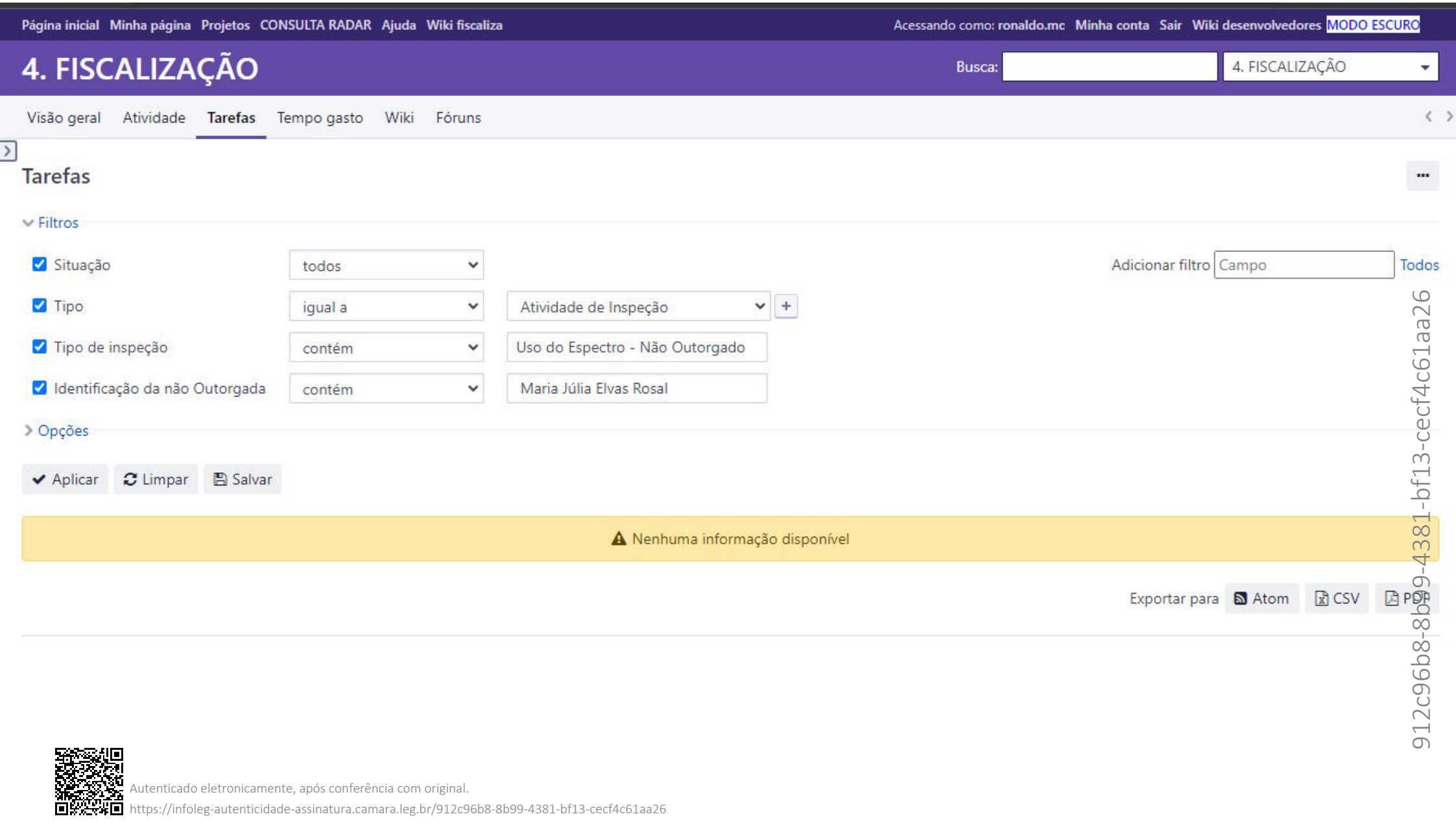
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



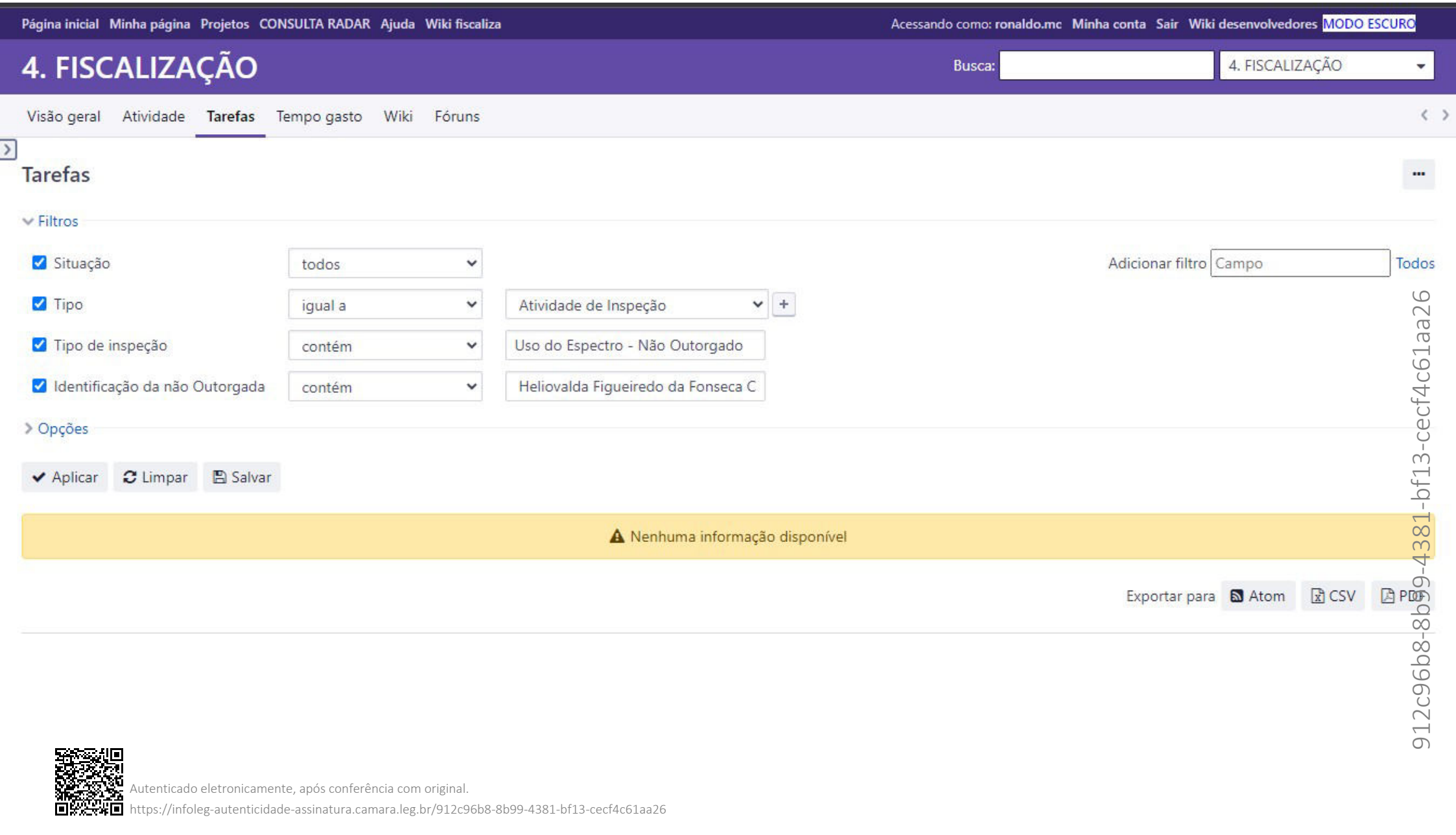
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



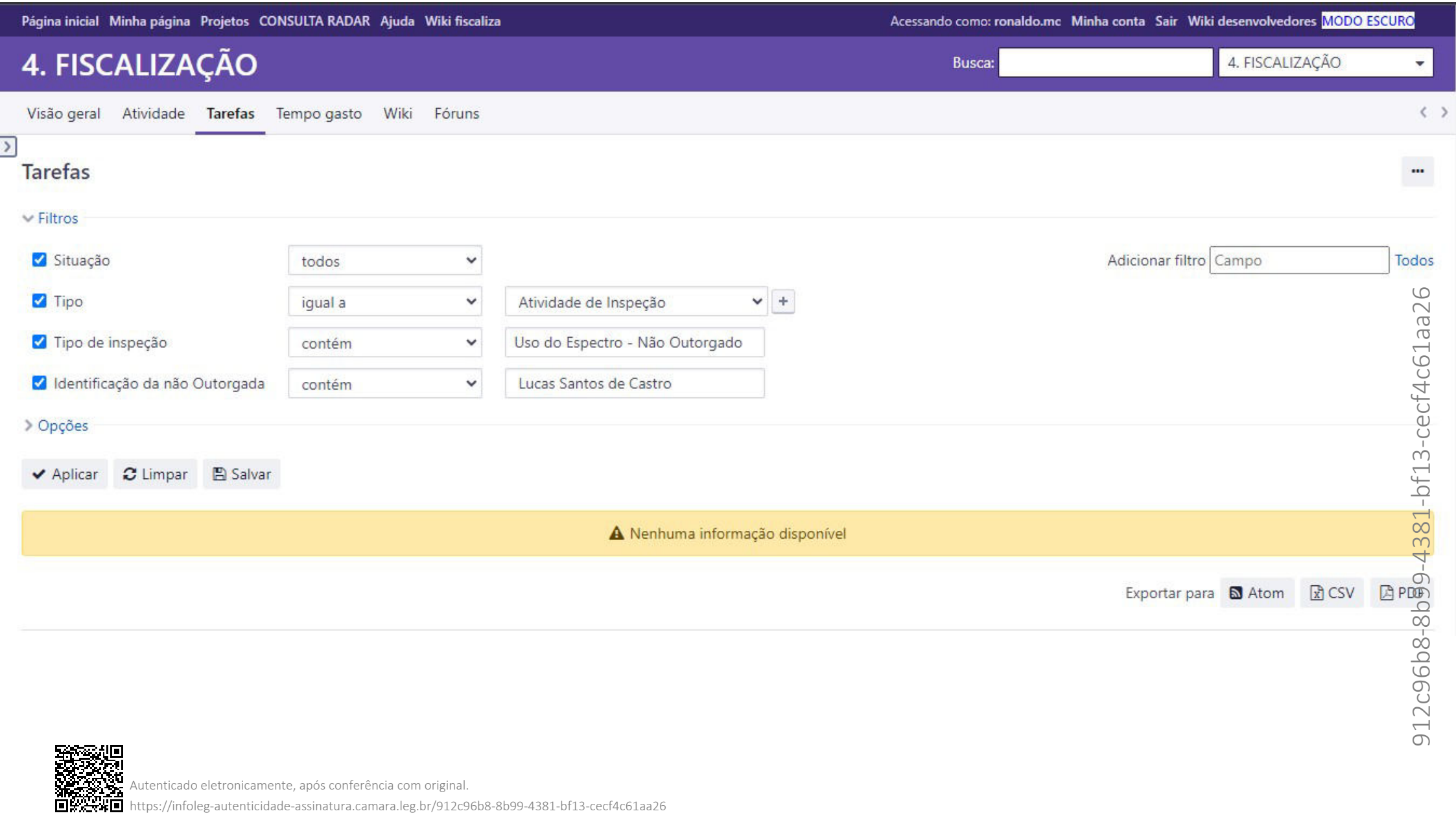
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



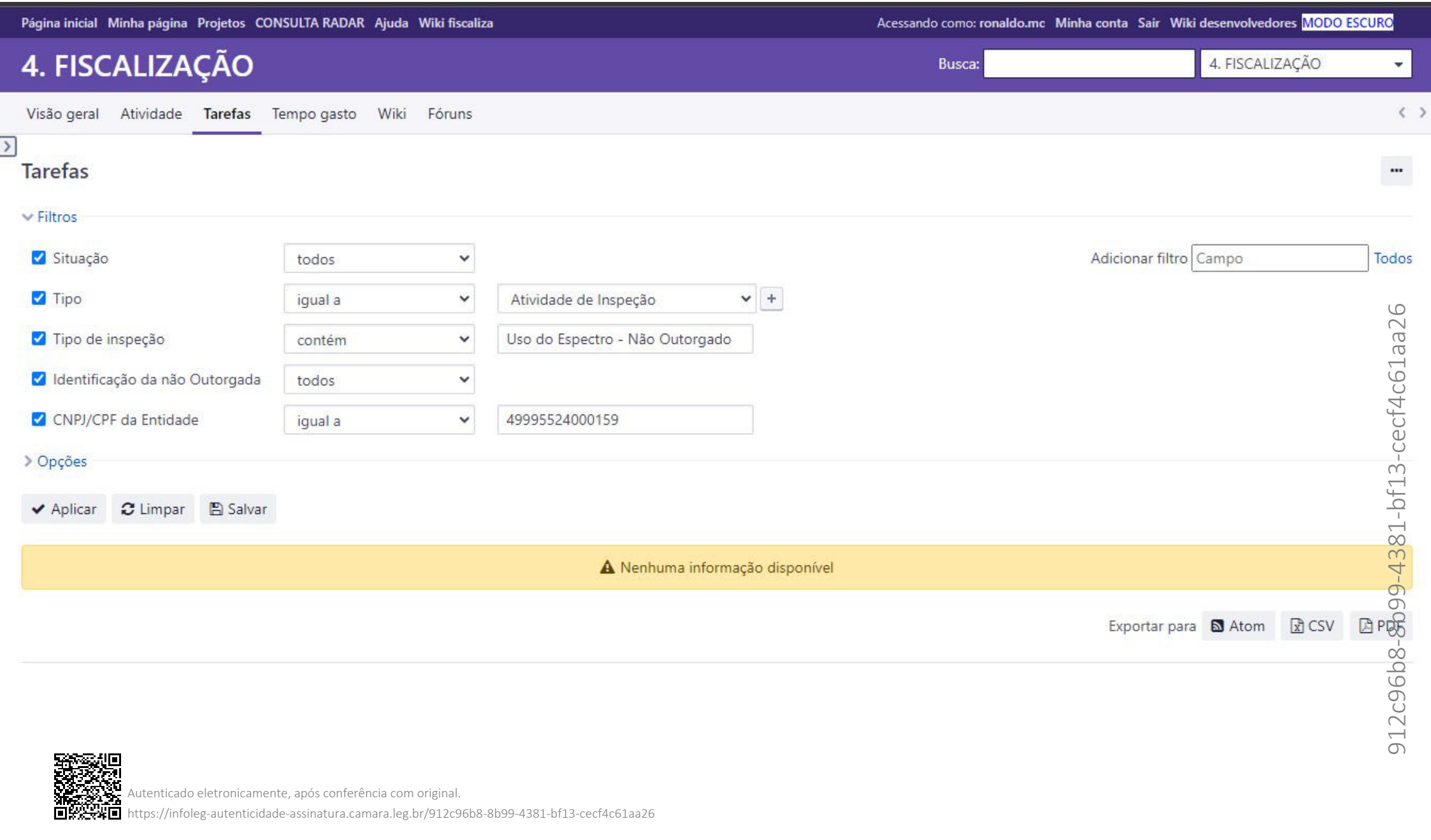
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



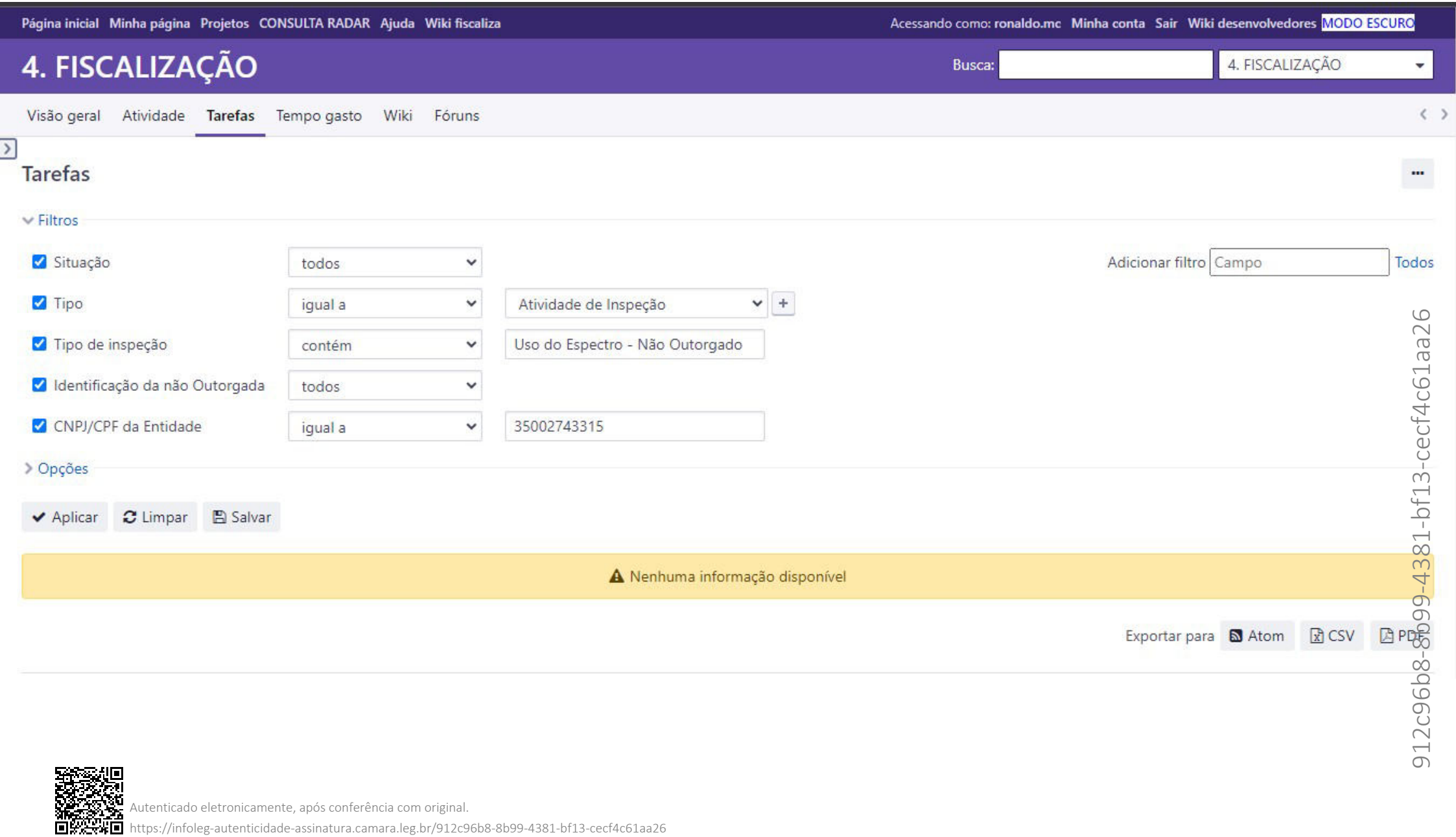
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



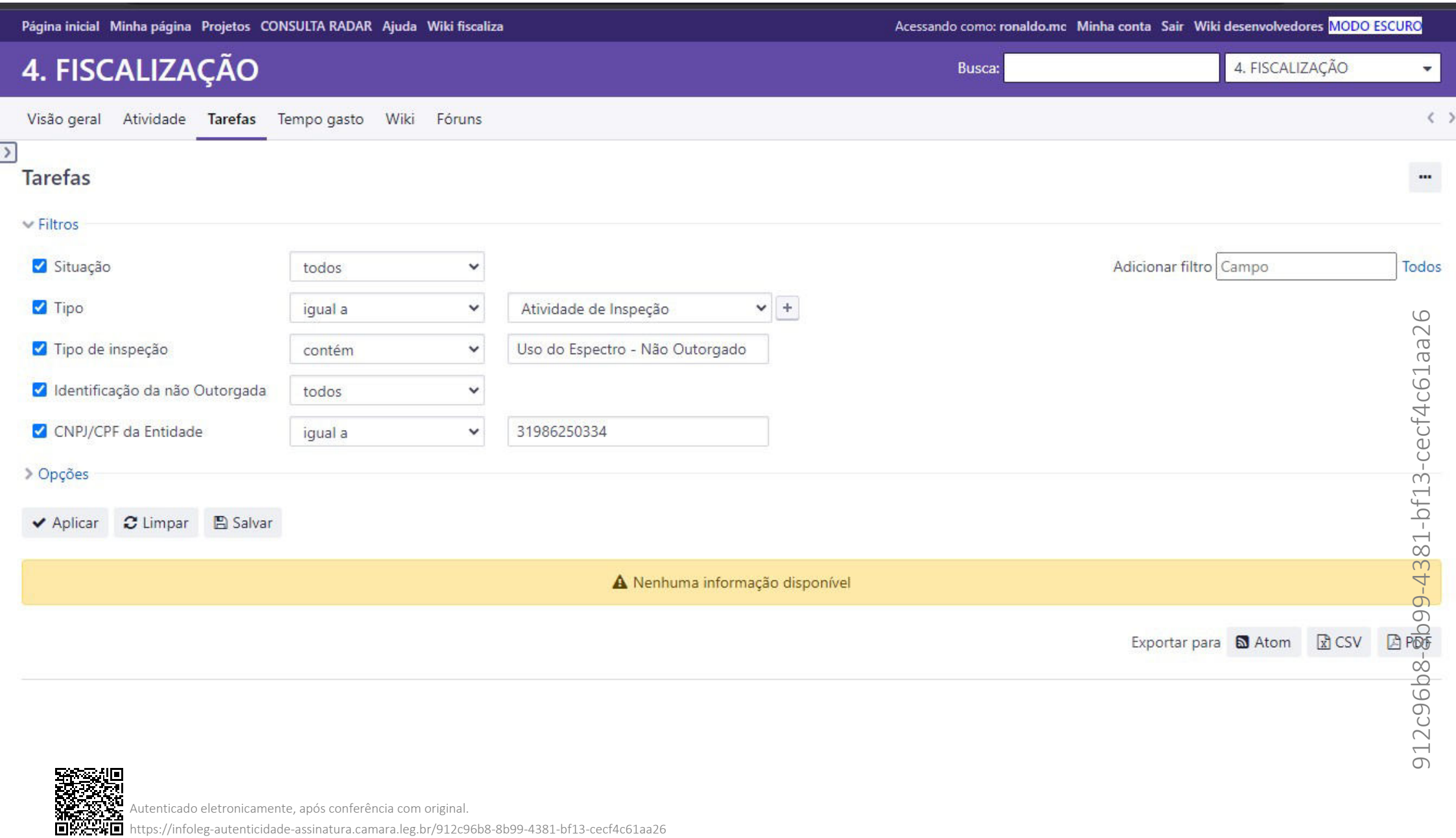
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



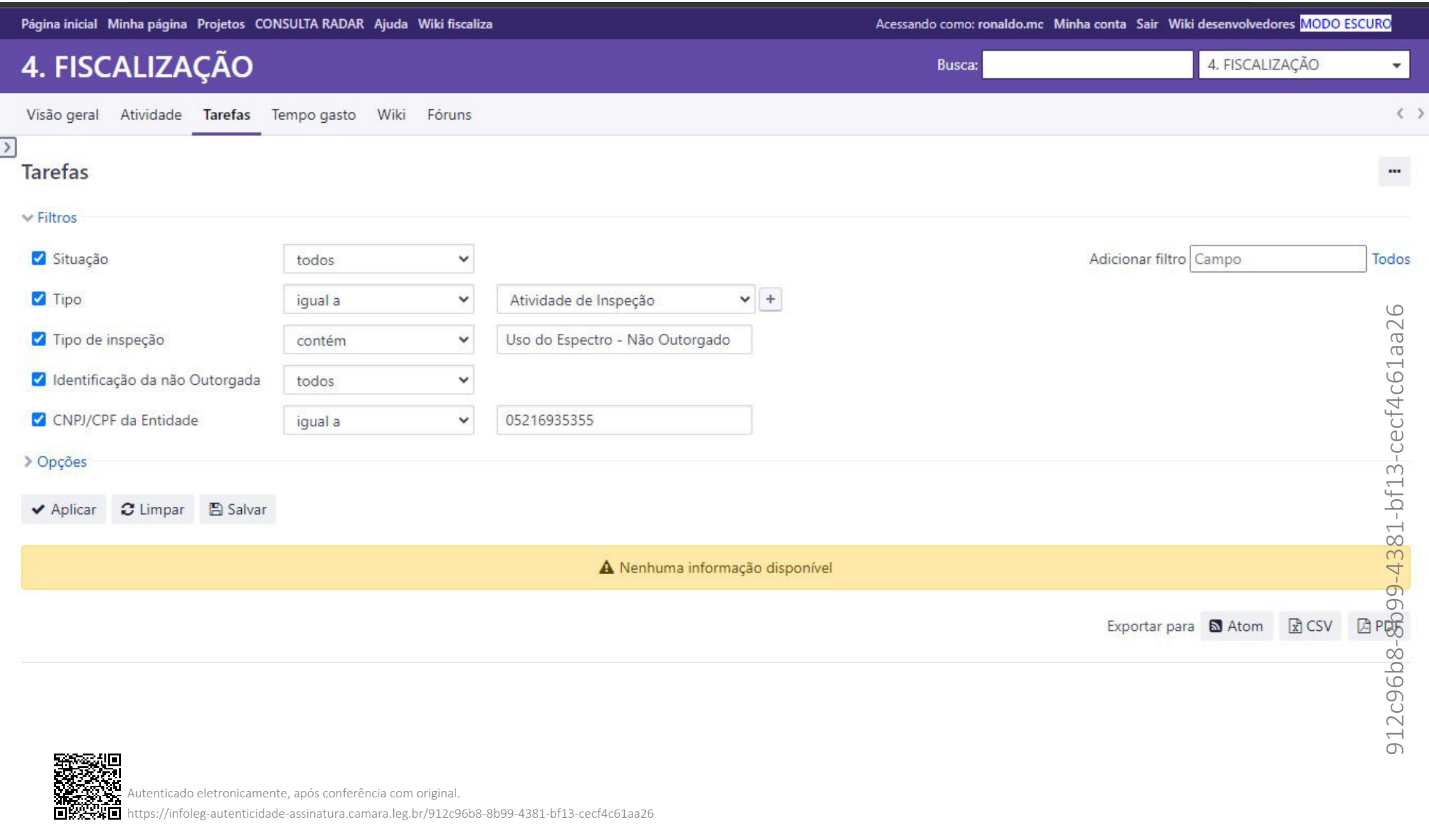
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



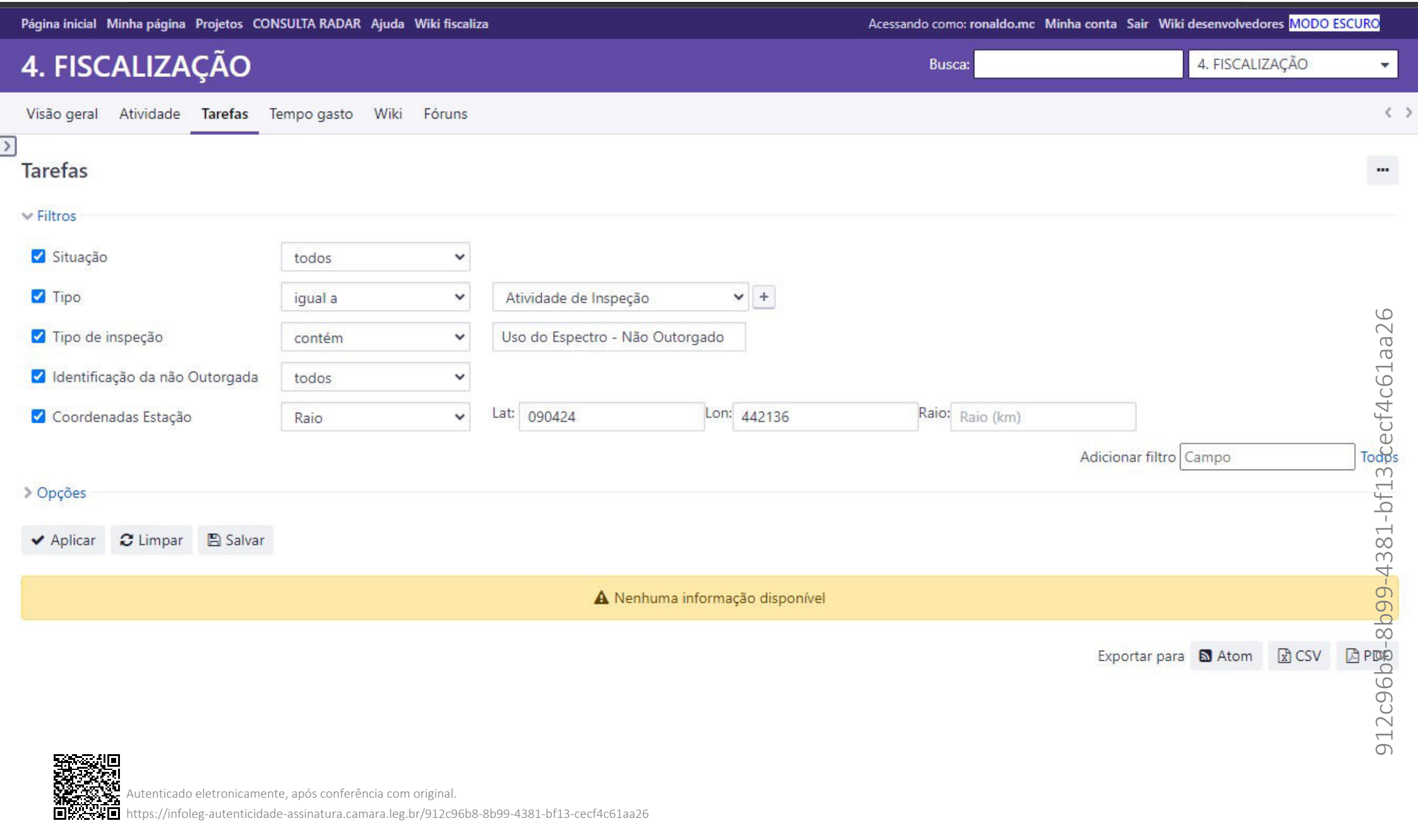
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012879/2023-14**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.012879/2023-14, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHOR DAS MERCÊS, MATRIZ FM**, na localidade de Bom Jesus/PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 28 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 28/09/2023, às 09:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11138196** e o código CRC **6E350842**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:			UF:		CEP:	
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:						
Município:			UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“		
	Longitude:	º W	‘	“		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CHECKLIST

Município/UF: **BOM JESUS/PI**

Processo nº: **53115.012879/2023-14** CNPJ: 49995524000159

Número de concorrentes: 3

1. *53115.006326/2023-14 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA*
2. *53115.012901/2023-18 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS*
3. *53115.012656/2023-49 - AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11135712)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (10902650)
Solicitar reenvio conforme o modelo atualizado.

4. Estatuto Social: (10902657) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10902660) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10902658) para o período de 01/02/2023 a 01/02/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar os links para os documentos no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Presidente: Maria Júlia Elvas Rosal (10902653)	015701091538 03/04/1969	Aurélio Coelho Rosal Maria Cinobelina Parente Elvas Rosal	35002743315	
Diretora Administrativa: Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante (10902651)	009379551503 12/09/1960	Hélio Figueiredo da Fonseca Walda Rodrigues de Figueiredo Fonseca	31986250334	
Diretor Financeiro: Lucas Santos de Castro (10902655)	039565571520 17/02/1994	Epimaco Ferreira de Castro Maria Reginalda da Costa Santos	05216935355	

8. Manifestações em apoio: (10902664) (10902669) (10902670)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10902661)

10. Pesquisa Anatel (pgs. 2/3 - 11135725) e Fiscaliza (11138196)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11138183)

11.1 Certidões (não são habilitantes)

11.1.1 CNPJ (pg.1 - 11135725)

11.1.2. Certidão FGTS (pg.4 - 11135725) Não foi possível a emissão

11.1.3. Certidão PGFN (pg.5 - 11135725)

11.1.4. Certidão CNDT (pg.6 - 11135725)

OBSERVAÇÕES:

28/09/2023: Deverá ser solicitado à entidade o reencaminhamento do requerimento de outorga, conforme o modelo atualizado 4).

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

ão CNDT:

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

2.5 Certidão CNDA:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza ()

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 28/09/2023, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11135732** e o código CRC **F6DF2092**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 29196/2023/MCOM

Brasília, 28 de setembro de 2023.

À Senhora
MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** (CNPJ nº 49.995.524/0001-59)
PRAÇA PADRE LEANDRO, N° 955, CENTRO
64.900-000 - BOM JESUS – PI

Assunto: PROCESSO Nº 53115.012879/2023-14. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bom Jesus/PI,** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023conforme descrição a seguir:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme o modelo atual em anexo** (11138204), contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023 Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/09/2023, às 10:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11138352** e o código CRC **314CDB62**.

Anexos:

- Anexo XL - Modelo de Requerimento de Outorga (11138204)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Correspondência Eletrônica - 11139027

Data de Envio:
28/09/2023 14:18:27

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
henriqueffc.adv@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012879/2023-14

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
controlador.php.pdf
Oficio_11138352.html

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.995.524/0001-59 **MATRIZ**		**01/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MATRIZ FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE LEANDRO	**955**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GPSCONTABILIDADETHE.COM	**(89) 9985-3811**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2023** às **08:17:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **49.995.524/0001-59**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:20:40 do dia 30/10/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://anroweg.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 49.995.524/0001-59

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM
CNPJ: 49.995.524/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:46 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2024.
Código de controle da certidão: **F664.96D0.ACB5.FEAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.995.524/0001-59
Certidão nº: 60183932/2023
Expedição: 30/10/2023, às 08:22:31
Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.995.524/0001-59 , NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012879/2023-14**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jesus/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Brasília, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 11/12/2023, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

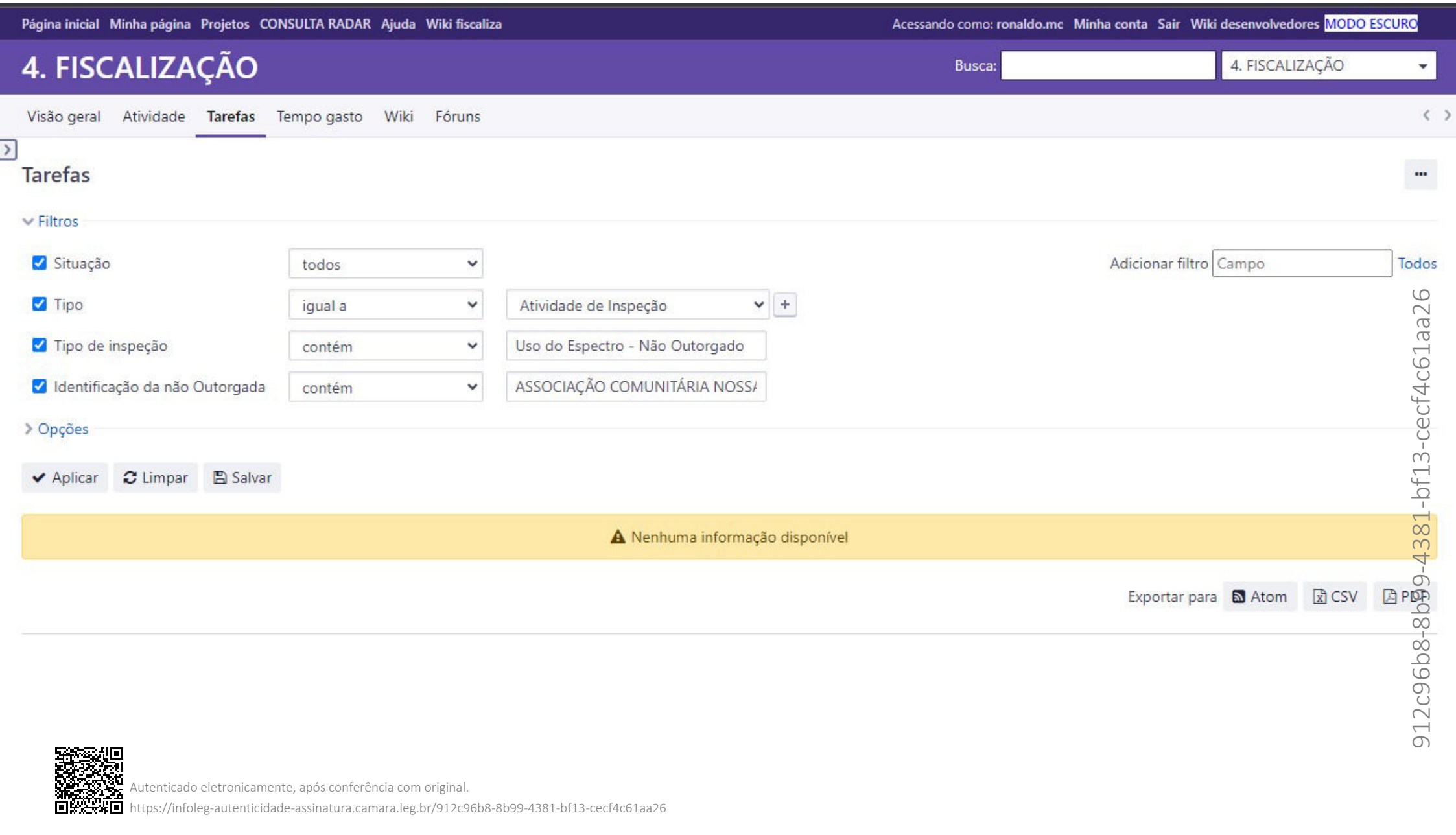
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11189613** e o código CRC **FDC964DB**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

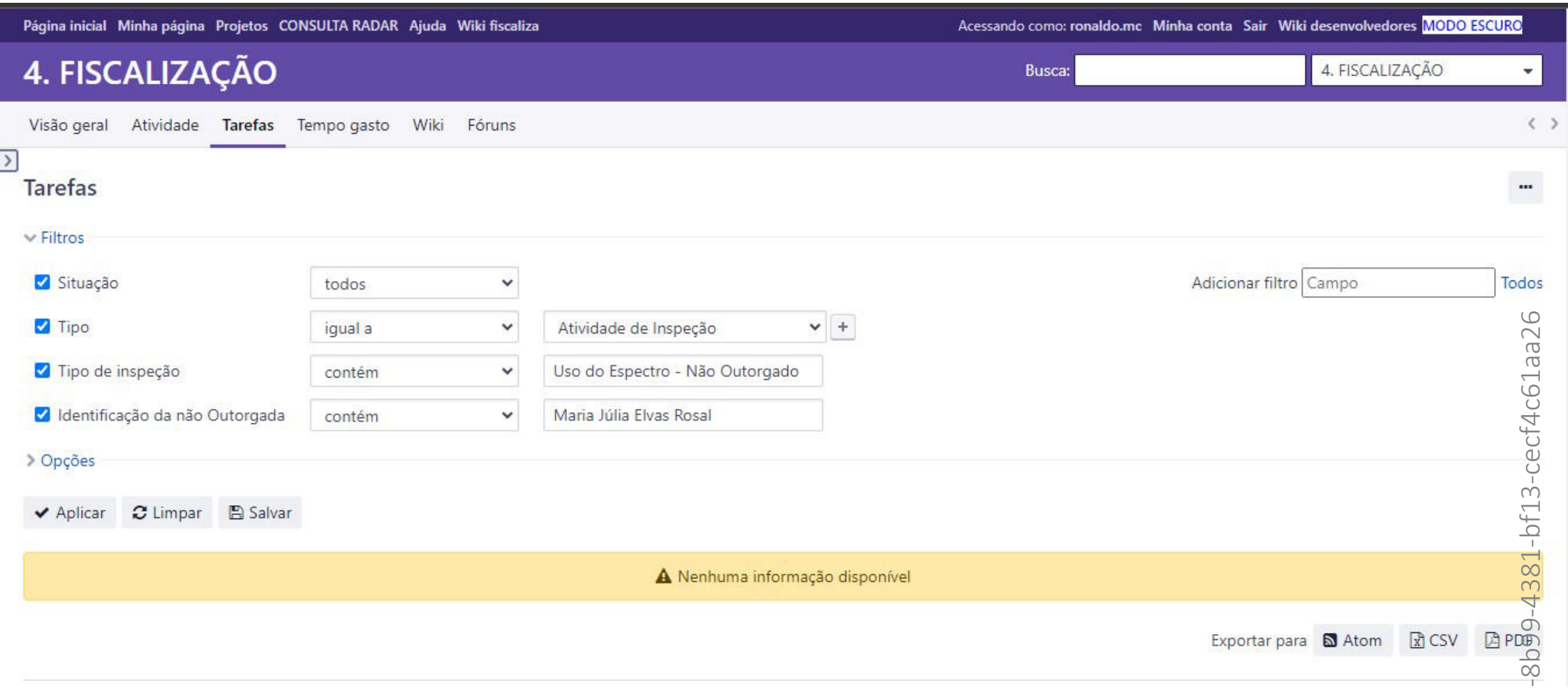
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



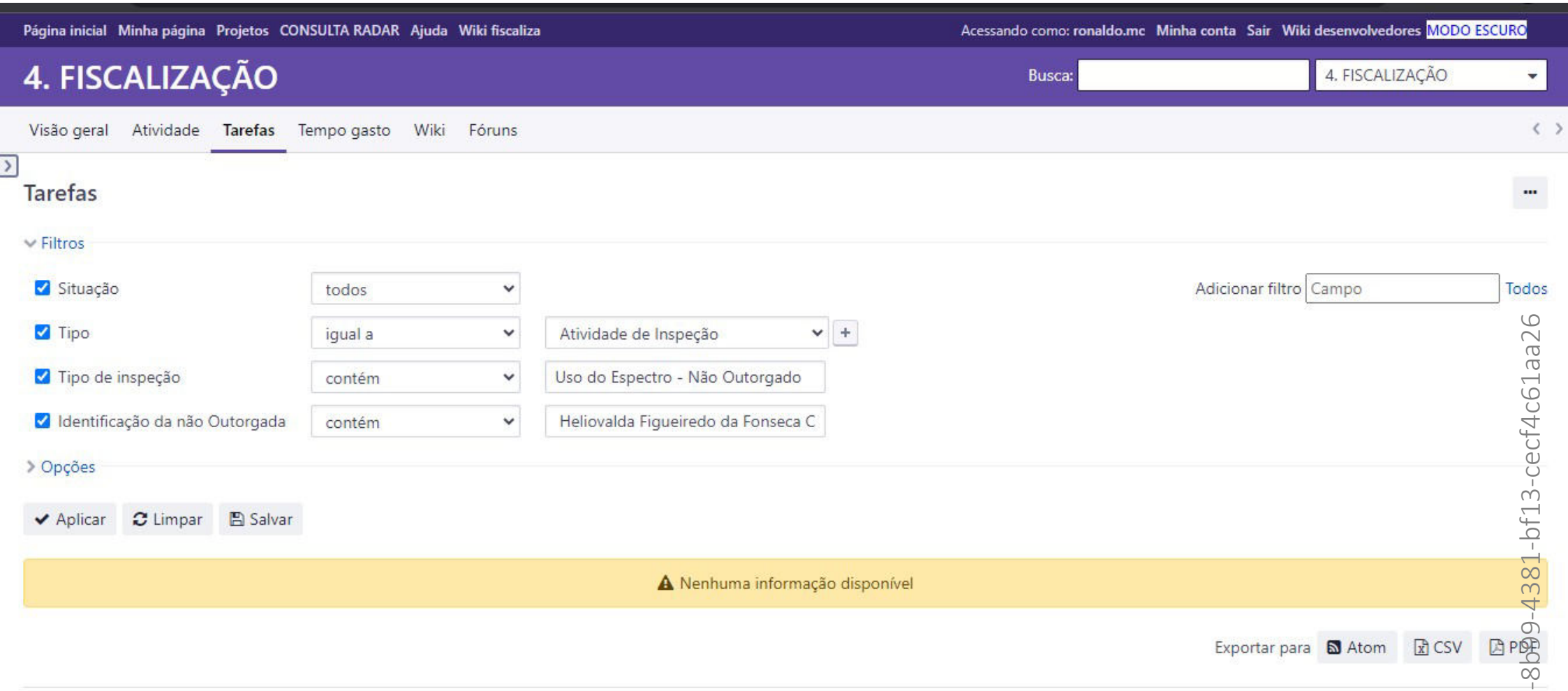
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



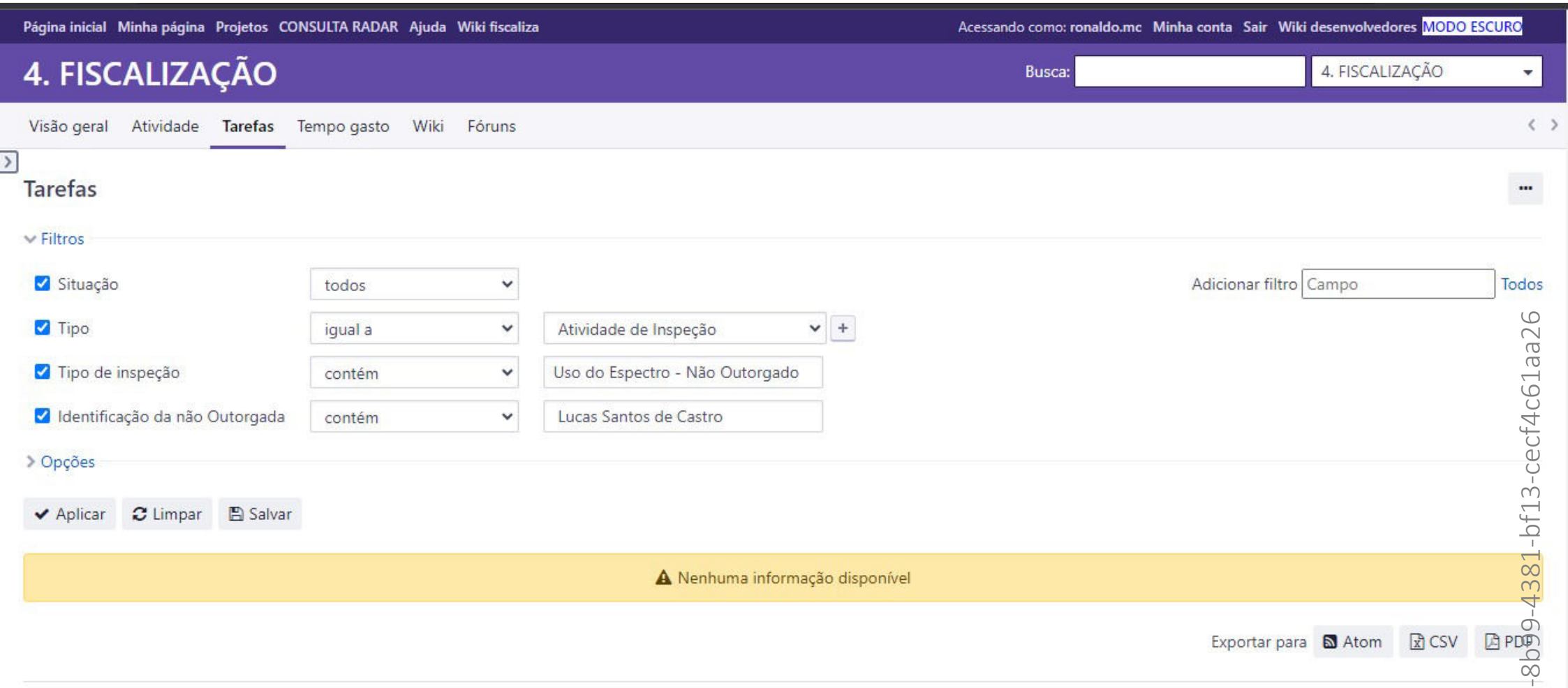
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



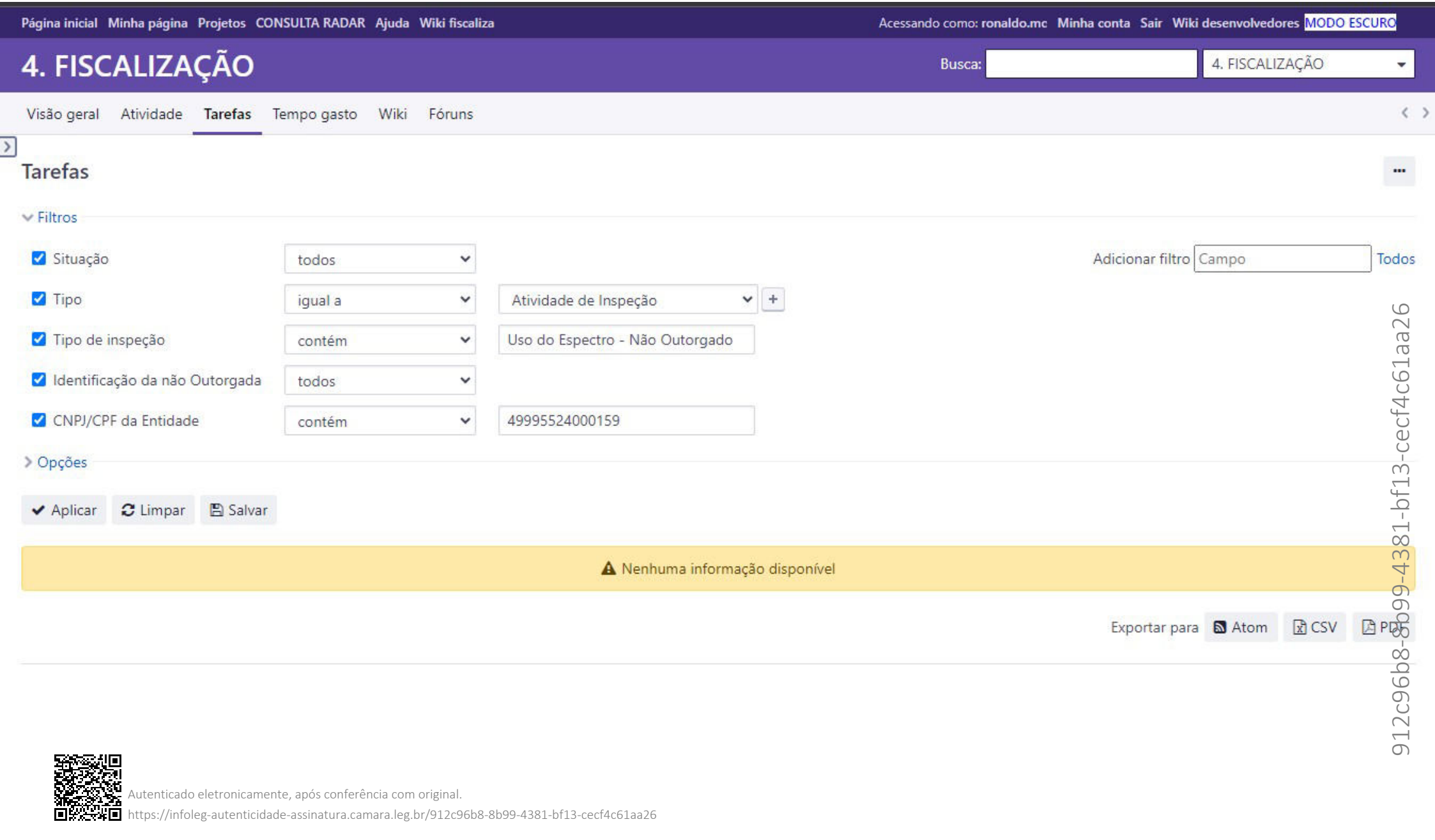
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



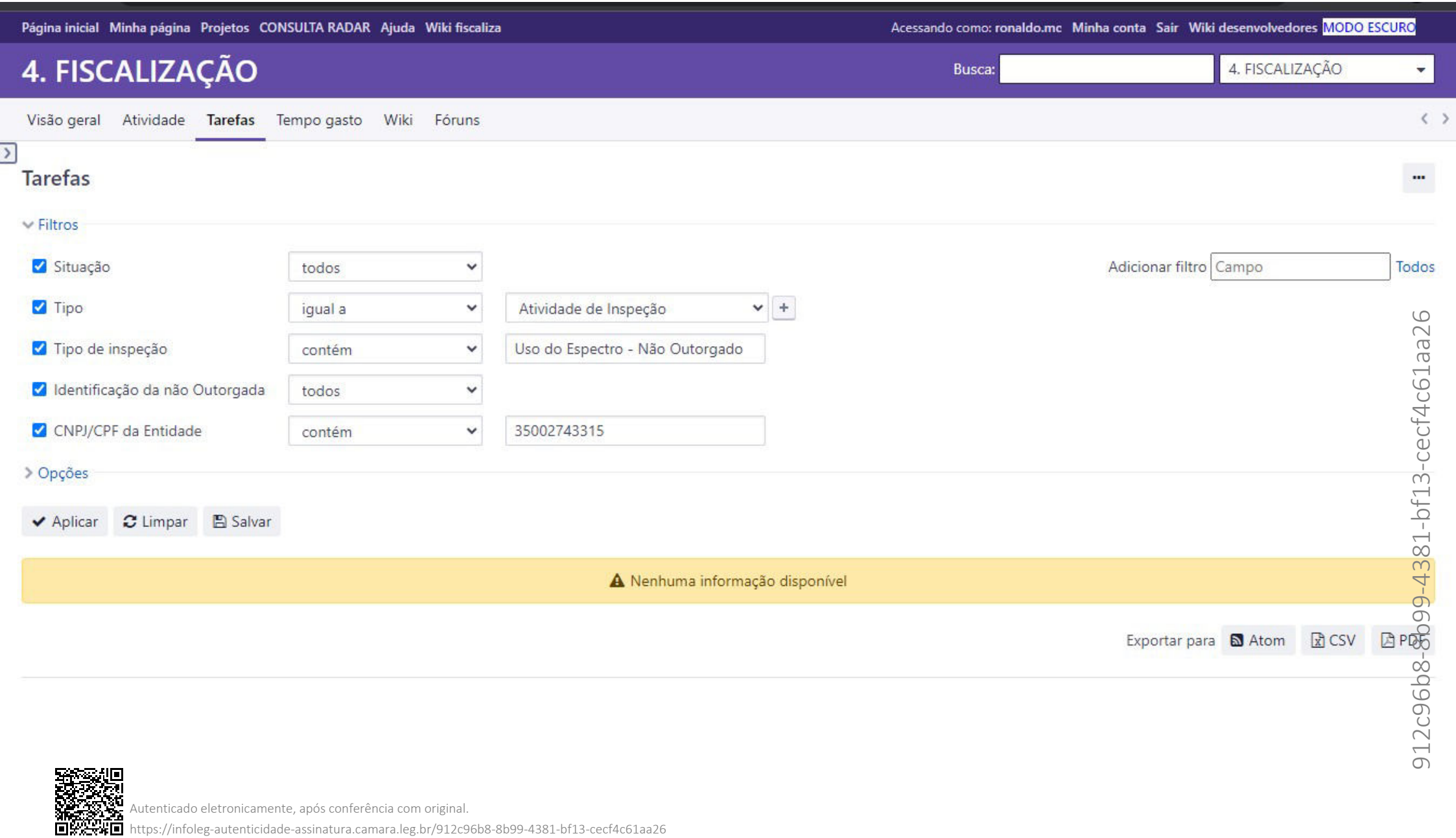
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



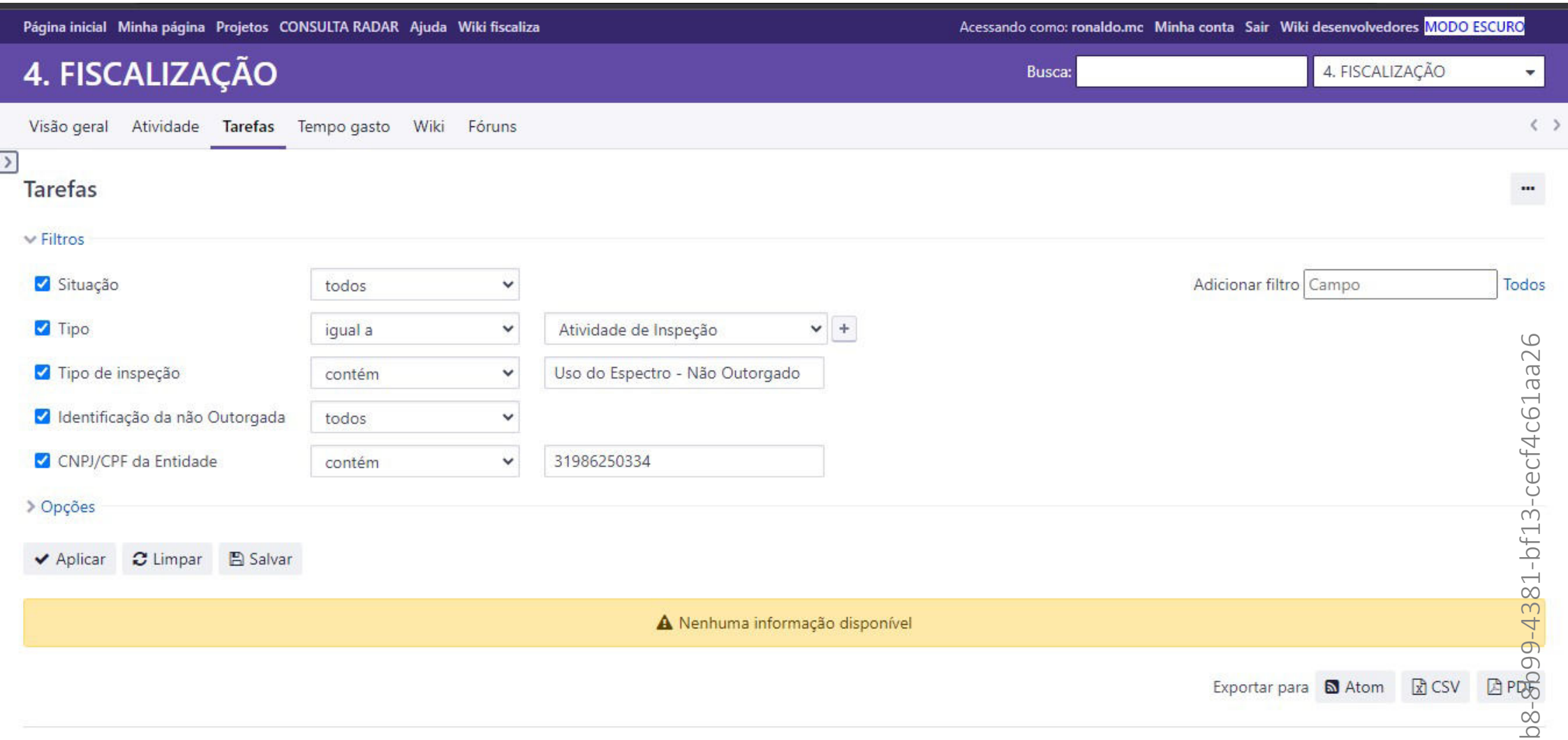
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



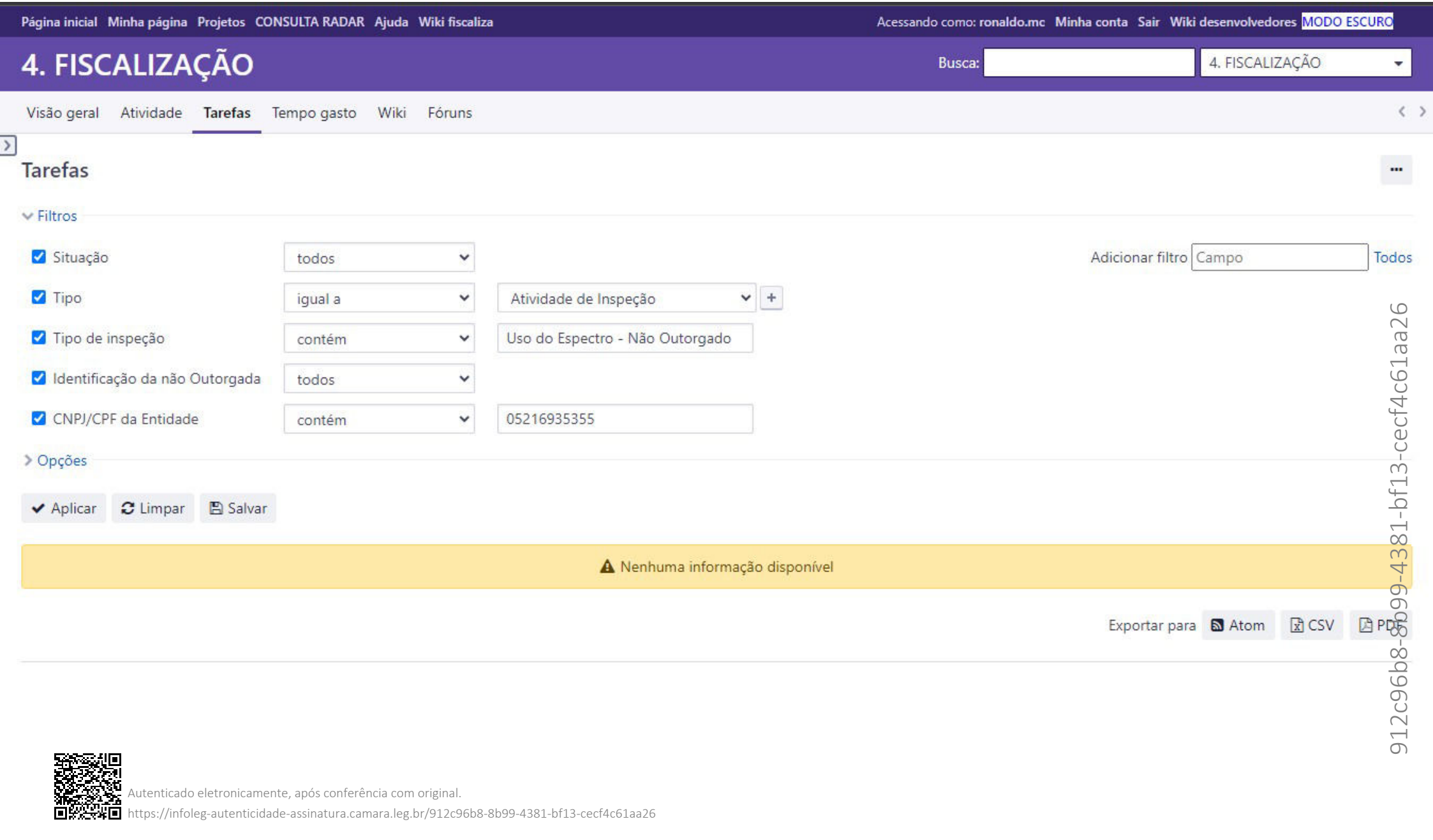
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



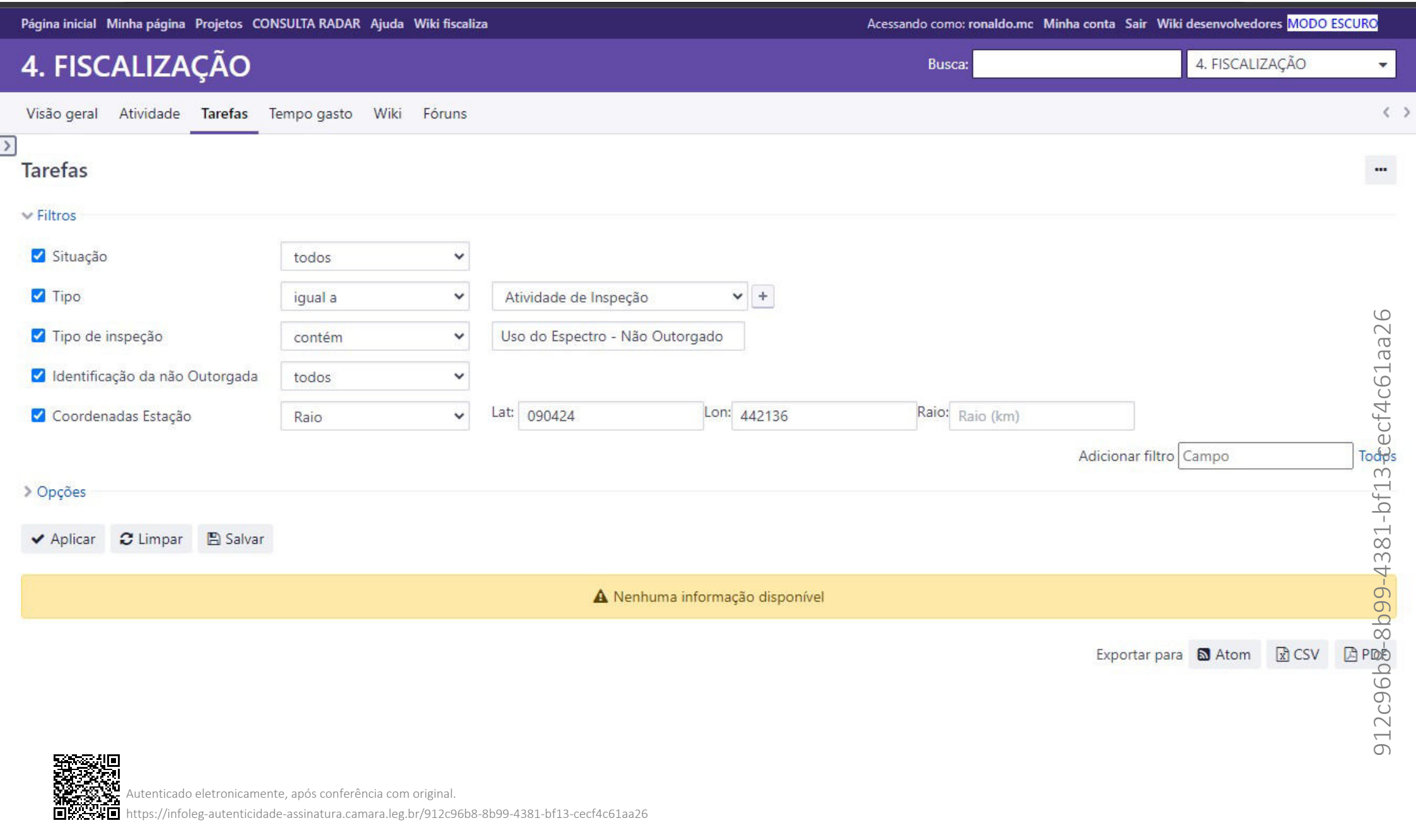
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012879/2023-14**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.012879/2023-14, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHOR DAS MERCÊS, MATRIZ FM**, na localidade de Bom Jesus/PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 11/12/2023, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11189718** e o código CRC **9BEAFA67**.

Minutas e Anexos

Consulta Certidões Atualizadas (11189610)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CHECKLIST

Município/UF: **BOM JESUS/PI**

Processo nº: **53115.012879/2023-14** CNPJ: 49995524000159

Número de concorrentes: 3

1. *53115.006326/2023-14 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA*
2. *53115.012901/2023-18 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS*
3. *53115.012656/2023-49 - AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11135712)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11177385)
O requerimento apresentado não está em conformidade com o modelo encaminhado à Entidade mediante o OFÍCIO Nº 29196/2023/MCOM, de modo que a declaração XIII, referente aos bons antecedentes, está desatualizada.

4. Estatuto Social: (10902657) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10902660) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10902658) para o período de 01/02/2023 a 01/02/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar os links para os documentos no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Presidente: Maria Júlia Elvas Rosal (10902653)	015701091538 03/04/1969	Aurélio Coelho Rosal Maria Cinobelina Parente Elvas Rosal	35002743315	Não
Diretora Administrativa: Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante (10902651)	009379551503 12/09/1960	Hélio Figueiredo da Fonseca Walda Rodrigues de Figueiredo Fonseca	31986250334	Não
Diretor Financeiro: Lucas Santos de Castro (10902655)	039565571520 17/02/1994	Epimaco Ferreira de Castro Maria Reginalda da Costa Santos	05216935355	Não

8. Manifestações em apoio: (10902664) (10902669) (10902670)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10902661)

10. Pesquisa Anatel (pgs. 2/3 - 11189716) e Fiscaliza (11189718)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11189613)

11.1 Certidões (não são habilitantes)

11.1.1 CNPJ (pg.1 - 11189716)

11.1.2. Certidão FGTS (pg.4 - 11189716) Não foi possível a emissão

11.1.3. Certidão PGFN (pg.5 - 11189716)

11.1.4. Certidão CNDT (pg.6 - 11189716)

OBSERVAÇÕES:

23: Deverá ser solicitado à entidade o reencaminhamento do requerimento de outorga, conforme o modelo atualizado 4).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

11/12/2023: A entidade apresentou o requerimento de outorga em desconformidade com a solicitação do OFÍCIO Nº 29196/2023/MCOM (11138352). Proceder à inabilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

ão FGTS:

ão PGFN :

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza ()

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 11/12/2023, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11189721** e o código CRC **D71D93CA**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 22032/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012879/2023-14.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE INABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/PI**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de ConsolidaçãoGM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em publicado em 14/7/2023), a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
53115.012879/2023-14	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**	**Inabilitada**
53115.012656/2023-49	AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM	Inabilitada
53115.012901/2023-18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS	Inabilitada
53115.006326/2023-14	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA	Inabilitada

3. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências que acarretam na inabilitação, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Descrição	Análise

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

rtaria de
ção GM/MCOM

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em publicado em 14/7/2023)	Art. 277, inciso IV	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 276.	O Ministério das Comunicações, em obediência ao art. 276 da Portaria, solicitou à Entidade, por meio do Ofício nº 29196/2023/MCOM (11138352), a apresentação de novo requerimento de outorga, tendo em vista que o documento encaminhado pela Interessada estava desatualizado. Anexado ao referido ofício, foi encaminhada à Interessada cópia do modelo atualizado, que, dentre outros itens, contém nova redação da declaração XIII, referente aos bons antecedentes criminais, cujo texto atualizado traz a mais o termo "por qualquer infração de natureza penal". O Ofício, recebido pela interessada em 28/09/2023, conforme correspondência eletrônica (11139027), entretanto o requerimento encaminhado contém as mesmas declarações que haviam sido descritas no requerimento apresentado antes das exigências, sem atualização da declaração XIII.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

5. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

6. Informamos ainda, que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica,**para os e-mails informados no ato do cadastro da petição** e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

7. Decorrido o prazo, sem manifestação da(s) entidade(s) inabilitada(s), ou analisados os recursos interpostos, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 11/12/2023, às 13:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/12/2023, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/12/2023, às 18:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11265342** e o código CRC **D78E6033**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 22032/2023/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.012879/2023-14, de sorte a INABILITAR a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**, entidade participante do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/PI**, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/01/2024, às 20:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11265422** e o código CRC **94DB9B37**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 11265422

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 36477/2023/MCOM

Brasília, data da assinatura.

Ao(À) Senhor(a)
MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** (CNPJ nº 49.995.524/0001-59)
Praça Padre Leandro, n° 955, Centro
64.900-000 - BOM JESUS – PI

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012879/2023-14.

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22032/2023/SEI-MCOM** acompanhada do despacho que trata da **inabilitação** da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 05/01/2024, às 12:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11265476** e o código CRC **55BBCE2C**.

Anexos:

- Nota Técnica 22032 (11265342)
- Despacho de Decisão 2586 (11265422)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 037.736

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	12/05/2023 23:15:02	18/05/2023 15:42:50	Aprovado	Diego Fernandes Carneiro Silva	--	00:00:00	41:42:50	--
Documentação (CGOU)/01	18/05/2023 15:42:50	05/01/2024 14:47:19	Rejeitado	Sthéfany Vieira Pereira	--	00:00:00	1791:04:29	--
Tomar ciência do indeferimento/01	05/01/2024 14:47:19	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:40	--

1 2 3 (21 - 23) - 23

Tempo total consumido: 1840:40:44 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Correspondência Eletrônica - 11302543

Data de Envio:
05/01/2024 14:51:15

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
henriqueffc.adv@hotmail.com
yaskaramaria1@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012879/2023-14

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11265476.html
Nota_Tecnica_11265342.html
Despacho_de_Decisao_11265422.html
Comprovante_11302538_Captura_Lecom__4_.pdf

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4669/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012879/2023-14.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E RECONSIDERAÇÃO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ EM** localidade de **Bom Jesus**, estado do **Piauí,** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 22032/2023/SEI-MCOM (11265342) a entidade foi considerada **inabilitada** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

> O Ministério das Comunicações, em obediência ao art. 276 da Portaria, solicitou à Entidade, por meio do Ofício nº 29196/2023/MCOM (11138352), a apresentação de novo requerimento de outorga, tendo em vista que o documento encaminhado pela Interessada estava desatualizado.
>
> Anexado ao referido ofício, foi encaminhada à Interessada cópia do modelo atualizado, que, dentre outros itens, contém nova redação da declaração XIII, referente aos bons antecedentes criminais, cujo texto atualizado traz a mais o termo "por qualquer infração de natureza penal".
>
> O Ofício, recebido pela interessada em 28/09/2023, conforme correspondência eletrônica (11139027), entretanto o requerimento encaminhado contém as mesmas declarações que haviam sido descritas no requerimento apresentado antes das exigências, sem atualização da declaração XIII.

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 36477/2023/MCOM (11265476), encaminhado por correspondência eletrônica (11302543) em 05/01/2024, tendo **até o dia 05/02/2024 para recorrer** nos termos art. 302 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023.

4. Em resposta, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo conforme documento protocolado em **02/02/2024** sob o nº 53115.003181/2024-81, alegando, resumidamente, que:

> Em 05/01/2024, a presente entidade foi notificada, através do Ofício n.º 36477/2023/MCOM, da Nota Técnica n.º 22032/2023/SEI-MCOM e de despacho inabilitando a Associação Comunitária Nossa Senhora das Mercês no Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.
>
> Relata o mencionado Ofício, que a Associação descumpriu o Art. 277, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, por ter enviado requerimento de outorga "supostamente" sem as devidas atualizações inseridas na declaração XIII.
>
> Por tais motivos, notificou a Associação informando sua inabilitação, e consequentemente concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para apresentação de recurso administrativo, em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
>
> DA REALIDADE DOS FATOS
>
> O Ministério das Comunicações ao solicitar, por meio do Ofício n.º 29196/2023/MCOM, em 28/09/2023, o envio de "novo modelo" de requerimento de outorga, fez conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023", senão vejamos:
>
> ENTRETANTO, na Portaria GM/MCOM n.º 1 de 01.06.2023, publicada no Diário Oficial da União, não consta tal alteração. No Diário nº 106 ano CLXI, do dia 5 de junho de 2023, consta o modelo conforme foi enviado ao Ministério
>
> Portanto, tendo em vista que os atos administrativos estão alicerçados no princípio constitucional da LEGALIDADE e em obediência ao TEXTO PUBLICADO, conteúdo que de fato produz efeito e que pode ser exigível, foi enviado o requerimento de outorga (conforme portaria publicada).
>
> A Lei n.º 9.784, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, disciplina em seu art. 2.º caput e V, a obediência ao princípio da legalidade e observância a divulgação oficial dos atos administrativos, segundo adiante exposto:
>
> ...
>
> Importante informar, que o envio do formulário nestes moldes se deu tão somente em respeito aos princípios da LEGALIDADE e da PUBLICIDADE, em nenhum momento houve a intenção de desrespeitar o procedimento interno do Ministério.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

5. Ao que se observa do mérito do Recurso, a entidade alegou não ver necessidade em atender a exigência formulada no Ofício nº 29196/2023/MCOM, por que havia apresentado o requerimento conforme modelo da portaria, no entanto, a mesma portaria diz no artigo 293: "O Ministério das Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária", de forma que não justifica o descumprimento da exigência.

6. Dito isto, visto que a entidade apresentou em recurso o Requerimento de Outorga correto 11356883, e considerando que para o local pretendido, todas as entidades concorrentes foram inabilitadas, para o mesmo Edital, de forma que das quatro concorrentes inabilitadas, duas delas apresentaram recurso de vício considerado sanável. Assim, deve-se aplicar ao caso a exceção contida no parágrafo 2º, inciso I do art. 298 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023:

> Art. 298. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.
>
> § 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.
>
> § 2º O disposto no §1º não se aplica:
>
> I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

7. Desta forma, deve ser reconsiderada a decisão, retornando o processo à análise.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo conhecimento e **reconsideração da decisão** que inabilitou a entidade, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 27/03/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/03/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/03/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11420009** e o código CRC **049CA6EA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL**, no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 4669/2024/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.012879/2023-14, de sorte a **reconsiderar a decisão** que inabilitou a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ**, entidade participante do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/PI**, retomando-se a análise processual.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/04/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11420079** e o código CRC **1DFFA8C7**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 11420079

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 8997/2024/MCOM

Brasília, 16 de abril de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** (CNPJ nº 49.995.524/0001-59)
Praça Padre Leandro, nº 955, Centro
64.900-000 - Bom Jesus/PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012879/2023-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4669/2024/SEI-MCOM** acompanhada do Despacho que reconsiderou a decisão de inabilitação da entidade, em razão do recurso administrativo interposto, para retomada da análise processual.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/04/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11420086** e o código CRC **99EE9E78**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 11420086

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Correspondência Eletrônica - 11480270

Data de Envio:
17/04/2024 15:26:13

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
henriqueffc.adv@hotmail.com
yaskaramaria1@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012879/2023-14

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_11420086_Oficio_8997.pdf
SEI_11420079_Despacho_de_Decisao_511.pdf
Nota_Tecnica_11420009.html

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.995.524/0001-59 **MATRIZ**		**01/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MATRIZ FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE LEANDRO	**955**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GPSCONTABILIDADETHE.COM	**(89) 9985-3811**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2024** às **14:22:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **49.995.524/0001-59**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:24:13 do dia 22/04/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-documento.com.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSS/	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Maria Júlia Elvas Rosal	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Heliovalda Figueiredo da Fonseca Ca	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Lucas Santos de Castro	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	49995524000159	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar 💾 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	35002743315	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	31986250334	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar 💾 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	05216935355	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 090424	Lon: 442136

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012879/2023-14**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jesus/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11487205).

Brasília, 22 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/04/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11487222** e o código CRC **A55F6CDD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CHECKLIST

Município/UF: **BOM JESUS/PI**

Processo nº: **53115.012879/2023-14** CNPJ: 49995524000159

Número de concorrentes: 3

1. *53115.006326/2023-14 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA*
2. *53115.012901/2023-18 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS*
3. *53115.012656/2023-49 - AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11135712)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11356883)

4. Estatuto Social: (10902657) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10902660) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10902658) para o período de 01/02/2023 a 01/02/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar os links para os documentos no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Presidente: Maria Júlia Elvas Rosal (10902653)	015701091538 03/04/1969	Aurélio Coelho Rosal Maria Cinobelina Parente Elvas Rosal	35002743315	Não
Diretora Administrativa: Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante (10902651)	009379551503 12/09/1960	Hélio Figueiredo da Fonseca Walda Rodrigues de Figueiredo Fonseca	31986250334	Não
Diretor Financeiro: Lucas Santos de Castro (10902655)	039565571520 17/02/1994	Epimaco Ferreira de Castro Maria Reginalda da Costa Santos	05216935355	Não

8. Manifestações em apoio: (10902664) (10902669) (10902670)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10902661)

10. Pesquisa Anatel (11487080) e Fiscaliza (11487222)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11487222)

OBSERVAÇÕES:

28/09/2023: Deverá ser solicitado à entidade o reencaminhamento do requerimento de outorga, conforme o modelo atualizado (11138204).

11/12/2023: A entidade apresentou o requerimento de outorga em desconformidade com a solicitação do OFÍCIO Nº 29196/2023/MCOM (11138352). Proceder à inabilitação.

22/04/2024: Considerando-se a retomada da análise processual, conforme o posicionamento da Nota Técnica nº 4669/2024/SEI-MCOM (11420009), e tendo-se em vista que há outra entidade da localidade que também teve recurso administrativo conhecido e provido, deverá ser realizada a comunicação de novo resultado prévio da fase de habilitação.

TRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

Federal/Estadual dos dirigentes:

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

4. Fiscaliza ()

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/04/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11487081** e o código CRC **E3ACF08F**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 7348/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012879/2023-14.**

Assunto: **NOVO RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/PI**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de ConsolidaçãoGM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **novo resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
53115.012879/2023-14	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**	**Habilitada**
53115.012656/2023-49	AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM	Habilitada
53115.012901/2023-18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS	Processo arquivado
53115.006326/2023-14	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA	Processo arquivado

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **novo resultado prévio da fase de habilitação**.

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, **apenas e tão somente quanto à alteração do resultado da(s) concorrente(s)**, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo contra inabilitação é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Decorrido o prazo, sem manifestação da(s) entidade(s) inabilitada(s), ou analisados os recursos interpostos, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 23/04/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/04/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/04/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11487270** e o código CRC **C49626CE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 14158/2024/MCOM

Brasília, 22 de abril de 2024.

À Senhora
MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** (CNPJ nº 49.995.524/0001-59)
Praça Padre Leandro, nº 955, Centro
64.900-000 - Bom Jesus/PI

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012879/2023-14.

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 7348/2024/SEI-MCOM** desta Secretaria, de novo resultado prévio da fase de habilitação, que considerou a entidade **habilitada.**

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela(s) entidade(s) considerada(s) concorrente(s), quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/04/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11487497** e o código CRC **DC780853**.

Anexo:

- Nota Técnica nº 7348/2024/SEI-MCOM (11487270).

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 11487497

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Correspondência Eletrônica - 11519162

Data de Envio:
09/05/2024 15:44:15

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
henriqueffc.adv@hotmail.com
yaskaramaria1@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012879/2023-14

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Nota_Tecnica_11487270.html
Oficio_11487497.html

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.995.524/0001-59 **MATRIZ**		**01/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MATRIZ FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE LEANDRO	**955**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GPSCONTABILIDADETHE.COM	**(89) 9985-3811**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/07/2024** às **09:19:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CNPJ: **49.995.524/0001-59**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:23:17 do dia 12/07/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobileg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 49.995.524/0001-59

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM
CNPJ: 49.995.524/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:45 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2025.
Código de controle da certidão: **234A.EE3A.AB12.78C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.995.524/0001-59
Certidão nº: 48645073/2024
Expedição: 12/07/2024, às 09:26:14
Validade: 08/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.995.524/0001-59 , NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Maria Júlia Elvas Rosal	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Heliovalda Figueiredo da Fonseca C:	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Lucas Santos de Castro	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	49995524000159	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	35002743315	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	31986250334	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	05216935355	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 090424	Lon: 442136

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012879/2023-14**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jesus/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU),**inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data**não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11634008).

Brasília, 12 de julho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 15/07/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11634062** e o código CRC **7812EDE4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CHECKLIST

Município/UF: **BOM JESUS/PI**

Processo nº: **53115.012879/2023-14** CNPJ: 49995524000159

Número de concorrentes: 3

1. *53115.006326/2023-14 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA* ***(ARQDEF)***
2. *53115.012901/2023-18 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS* ***(ARQDEF)***
3. *53115.012656/2023-49 - AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM* ***(ARQDEF)***

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11135712)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11356883)

4. Estatuto Social: (10902657) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10902660) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10902658) para o período de 01/02/2023 a 01/02/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar os links para os documentos no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Presidente: Maria Júlia Elvas Rosal (10902653)	015701091538 03/04/1969	Aurélio Coelho Rosal Maria Cinobelina Parente Elvas Rosal	35002743315	Não
Diretora Administrativa: Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante (10902651)	009379551503 12/09/1960	Hélio Figueiredo da Fonseca Walda Rodrigues de Figueiredo Fonseca	31986250334	Não
Diretor Financeiro: Lucas Santos de Castro (10902655)	039565571520 17/02/1994	Epimaco Ferreira de Castro Maria Reginalda da Costa Santos	05216935355	Não

8. Manifestações em apoio: (10902664) (10902669) (10902670)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10902661)

10. Pesquisa Anatel (11633938) e Fiscaliza (11634062)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11634062)

OBSERVAÇÕES:

28/09/2023: Deverá ser solicitado à entidade o reencaminhamento do requerimento de outorga, conforme o modelo atualizado (11138204).

11/12/2023: A entidade apresentou o requerimento de outorga em desconformidade com a solicitação do OFÍCIO Nº 29196/2023/MCOM (11138352). Proceder à inabilitação.

22/04/2024: Considerando-se a retomada da análise processual, conforme o posicionamento da Nota Técnica nº 4669/2024/SEI-MCOM (11420009), e tendo-se em vista que há outra entidade da localidade que também teve recurso administrativo conhecido e provido, deverá ser realizada a comunicação de novo resultado prévio da fase de habilitação.

12/07/2024: Arquivamento do processo concorrente. Convocação para a Fase de Instrução.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 6º, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 6º, alíneas "b" e "c"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Arts. 15 e 17**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 18 a 21**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 15**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 24 a 26**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 4º, 8º e 9º**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 6º e 7º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 30**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 10 a 14**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 34 e 35**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Arts. 14, alínea "c" e 18, alínea "b"**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8º**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto); assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 13**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 35**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11633938

2.2 Certidão FGTS: 11633938 Empregador não cadastrado.

2.3 Certidão PGFN: 11633938

2.4 Certidão CNDT: 11633938

2.5 Certidão CNDA: 11633938

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11634062

4. Fiscaliza (11634062)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar.

6. Despacho Técnico: Aguardar apresentação do Formulário de Dados Técnicos.

OBSERVAÇÕES:

12/07/2024 - Solicitar a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, bem como a regularização da Certidão FGTS.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 15/07/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11634075** e o código CRC **426069B8**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23792/2024/MCOM

Brasília, 15 de julho de 2024.

À Senhora
MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** (CNPJ nº 49.995.524/0001-59)
Praça Padre Leandro, nº 955, Centro
64.900-000 - Bom Jesus/PI

Assunto: PROCESSO nº 53115.012879/2023-14. PROCESSOS DE CONCORRENTES ARQUIVADOS - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MAT FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bom Jesus/PI** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que foi informado por meio da Nota Técnica nº 7348/2024/SEI-MCOM (11487270).

3. Assim, considerando que não há mais concorrência, tendo em vista o arquivamento definitivo do processo nº 53115.012656/2023-49, com base no art. 10 da Lei nº 9.612, de fevereiro de 1998, bem como dos processos nºs 53115.012901/2023-18 e 53115.006326/2023-14, em razão do decurso de prazo para apresentação de recurso administrativo, aquele resultado tornou-se **definitivo** da fase de habilitação, dando ensejo à convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

4. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

4.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11634266).

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: **o endereço da SEDE** indicado no formulário técnico deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade, no Requerimento de Outorga e no Estatuto Social, caso haja divergência a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

4.2. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la(s):

4.2.1. Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal (11633938), verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o FGTS. Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão de regularidade.

Observação 1: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

5. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Por fim, informamos que o Ministério das Comunicações iniciou um processo de recadastramento dos usuários dos processos eletrônicos da Pasta. A Portaria MCom nº 13.163, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2024, torna obrigatória a utilização do sistema para todos os atos processuais no Ministério a partir de 1º de agosto de 2024.

9. Os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações poderão solicitar o acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico:https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo. O processo é simples, rápido e pode ser realizado de forma 100% online.

10. O atual protocolo digital do Ministério das Comunicações permanecerá em funcionamento, de forma paralela ao novo peticionamento do SEI, até 1º de agosto de 2024. A partir dessa data, o protocolo digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio do SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/07/2024, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11633892** e o código CRC **94ACE758**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Anexos:

- Anexo XLIV - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (11634266);
- Consulta Certidões atualizadas (11633938).

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Correspondência Eletrônica - 11638614

Data de Envio:
16/07/2024 14:08:41

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
henriqueffc.adv@hotmail.com
yaskaramaria1@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012879/2023-14

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11633892.html
Consulta_11633938_CNPJ_merged.pdf
Anexo_11634266_ANEXO_XLIV_tecnico.pdf

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM BOM JESUS/PI.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/20/24 1:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150128792023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	BOM JESUS	53115.012879/2023	208	09S0424	44W2136	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM
0.14	PI	BOM JESUS	53115.006326/2023	208	09S0426	44W2132	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO VALE DO GURGUEIA
0.20	PI	BOM JESUS	53760.000413/1998	1	09S0428	44W2131	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE BOM JESUS
0.83	PI	BOM JESUS	53115.012901/2023	208	09S0442	44W2156	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE BOM JESUS
0.85	PI	BOM JESUS	01250.012976/2019	0	09S0444	44W2155	ARQCDI	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
0.85	PI	BOM JESUS	01250.017738/2019	0	09S0444	44W2155	RAQ	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
0.85	PI	BOM JESUS	53900.055213/2015	2	09S0444	44W2155	ARQPOT	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
0.85	PI	BOM JESUS	53115.012656/2023	208	09S0444	44W2155	ARQDEF	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
0.89	PI	BOM JESUS	53000.015437/2013	2	09S0445	44W2156	EXT	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
1.10	PI	BOM JESUS	53760.000524/1998	2	09S0456	44W2152	EXT	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
2.55	PI	BOM JESUS	53760.000118/2002	0	09S0308	44W2209	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO
7.61	PI	CURRAIS	53900.032458/2015	0	09S0050	44W2340	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INFORMATIZACAO E INCLUSAO POPULAR - ACIIP
[illegible]	PI	CURRAIS	01250.058170/2018	0	09S0048	44W2357	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DOS FILHOS E AMIGOS DE CURRAIS - ASDECOFA

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150128792023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.30	PI	CURRAIS	01250.041298/2018	0	09S0027	44W2344	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DOS FILHOS E AMIGOS DE CURRAIS - ASDECOFA
9.25	PI	CURRAIS	53000.008955/2008	25	09S0025	44W2439	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE CURRAIS
28.62	PI	SANTA LUZ	53000.051469/2005	25	08S5710	44W0748	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SANTA LUZ
28.90	PI	SANTA LUZ	53900.028977/2015	0	08S5700	44W0743	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VOZ DA CIDADANIA DE SANTA LUZ - PI
28.90	PI	SANTA LUZ	53115.004641/2021	0	08S5700	44W0743	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VOZ DA CIDADANIA DE SANTA LUZ - PI
31.75	PI	CRISTINO CASTRO	53000.021134/2004	31	08S4932	44W1300	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GURGUEIA
31.90	PI	CRISTINO CASTRO	01250.035518/2019	82	08S4912	44W1327	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO TROMBETA
32.15	PI	CRISTINO CASTRO	53900.032057/2015	0	08S4915	44W1304	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS E FILHOS DE CRISTINO CASTRO
32.16	PI	CRISTINO CASTRO	53000.034176/2005	31	08S4904	44W1324	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE CRISTINO CASTRO
32.23	PI	CRISTINO CASTRO	53000.006777/2014	0	08S4913	44W1302	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO RADIO NOVA FM
32.29	PI	CRISTINO CASTRO	53000.061322/2010	31	08S4911	44W1302	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE CRISTINO CASTRO PIAUI
32.29	PI	CRISTINO CASTRO	53000.060550/2006	31	08S4911	44W1302	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE CRISTINO CASTRO PIAUI
[illegible]	PI	CRISTINO CASTRO	01250.012561/2019	0	08S4906	44W1311	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO RADIO NOVA FM

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/20/24 1:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150128792023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.32	PI	CRISTINO CASTRO	53900.077423/2015	79	08S4905	44W1311	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO RADIO NOVA FM
32.37	PI	CRISTINO CASTRO	53760.000032/2002	31	08S4859	44W1319	ARQDEF	FUNDACAO SOCORRO SAMPAIO
33.07	PI	CRISTINO CASTRO	53000.047943/2009	31	08S4856	44W1237	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO AJUDA PESSOAS CARENTES DE CRISTINO CASTRO PIAUI
33.07	PI	CRISTINO CASTRO	53000.045372/2005	31	08S4856	44W1237	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GURGUEIA
33.07	PI	CRISTINO CASTRO	53900.000113/2016	79	08S4856	44W1237	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOVA LAPA FM
33.07	PI	CRISTINO CASTRO	01250.042268/2019	82	08S4856	44W1237	AUT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOVA LAPA FM
33.16	PI	CRISTINO CASTRO	01250.006172/2019	0	08S4913	44W1202	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO RADIO NOVA FM
40.90	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	53000.075696/2006	0	08S4334	44W1416	RAQ	ASSOCIACAO DA PAZ E DESENVOLVIMENTO DE PALMEIRA
41.54	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	53760.000052/1999	5	08S4315	44W1407	LDD	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA NOVE DE JULHO
41.54	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	53000.007043/2013	5	08S4315	44W1407	REN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA NOVE DE JULHO
41.54	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	01250.012291/2016	5	08S4315	44W1407	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA NOVE DE JULHO

Nº de Linhas: *0*

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012879/2023-14.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.

Assunto: OFÍCIO N° 23792/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11633892)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**, na localidade de **BOM JESUS/PI**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11801700, págs. 02 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11801700, págs. 03 e 04	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11801700, págs. 03 e 04			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11801700, págs. 03 e 04	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11801700, págs. 03 e 04	**X**		

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11801700, págs. 03 e 04	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11801700, págs. 04	X		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11801700, págs. 05 a 08	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11810624 e 11810622	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11810624			X

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/08/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 21/08/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 21/08/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11810628** e o código CRC **55895730**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM
CNPJ nº 49.995.524/0001-59

Endereço de Correspondência: Praça Padre Leandro, n° 955, Centro – Cep 64.900-000
Bom Jesus/PI

Ao Ilmo. Sr.
ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Complemento da resposta ao Ofício nº 23792/2024/MCOM, que trata da convocação para a fase de instrução. Entidade em Bom Jesus/PI.

REF.: PROCESSO Nº 53115.012879/2023-14 - Nº SEI: 11633892.

Bom Jesus/PI, 23 de setembro de 2024.

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.995.524/0001-59, participante do EDITAL Nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, na localidade de BOM JESUS/PI, em atenção ao ofício supracitado, vem mui respeitosamente complementar a documentação, dando continuidade à fase de instrução.

Portanto, segue em anexo o documento abaixo descrito:

- **Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

Permanecemos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para prestarmos quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

maria júlia elvas rosal

MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
DIRETORA PRESIDENTE
CPF Nº 350.027.433-15

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
(85) 3025-4949
GRUPO COMPLETTA TELECOM
R. Israel Bezerra, 186 - Dionísio Torres -
Fortaleza - CE, 60135-460

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.995.524/0001-59

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNIT NOSSA SENHORA DAS MERCES MATRIZ FM

Endereço: / / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092310276310137501

Informação obtida em 23/09/2024 13:31:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Recibo Eletrônico de Protocolo - 11887204

Usuário Externo (signatário): YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA
Data e Horário: 23/09/2024 17:05:09
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.012879/2023-14
Interessados:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Certidão FGTS 11887203

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.995.524/0001-59 **MATRIZ**		**01/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MATRIZ FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE LEANDRO	**955**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GPSCONTABILIDADETHE.COM	**(89) 9985-3811**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **07:37:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **49.995.524/0001-59**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 07:38:48 do dia 05/11/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.995.524/0001-59

Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNIT NOSSA SENHORA DAS MERCES MATRIZ FM

Endereço: / / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/10/2024 a 29/11/2024

Certificação Número: 2024103110486310137550

Informação obtida em 05/11/2024 07:39:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM
CNPJ: 49.995.524/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:02 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2025.
Código de controle da certidão: **680A.17BE.3572.EA8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.995.524/0001-59
Certidão nº: 76645613/2024
Expedição: 05/11/2024, às 07:40:37
Validade: 04/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.995.524/0001-59 , NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSS/	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Maria Júlia Elvas Rosal	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar 💾 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Heliovalda Figueiredo da Fonseca Ca	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Lucas Santos de Castro	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	49995524000159	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	35002743315	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	31986250334	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	05216935355	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 090424	Lon: 442136

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012879/2023-14**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jesus/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11975065).

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11975136).

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 05/11/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11975138** e o código CRC **2F60E487**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CHECKLIST

Município/UF: **BOM JESUS/PI**

Processo nº: **53115.012879/2023-14** CNPJ: 49995524000159

Número de concorrentes: 3

1. *53115.006326/2023-14 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA (ARQDEF.)*
2. *53115.012901/2023-18 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS (ARQDEF.)*
3. *53115.012656/2023-49 - AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM (ARQDEF.)*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11135712)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11356883)

4. Estatuto Social: (10902657) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10902660) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10902658) para o período de 01/02/2023 a 01/02/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar os links para os documentos no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Presidente: Maria Júlia Elvas Rosal (10902653)	015701091538 03/04/1969	Aurélio Coelho Rosal Maria Cinobelina Parente Elvas Rosal	35002743315	Não
Diretora Administrativa: Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante (10902651)	009379551503 12/09/1960	Hélio Figueiredo da Fonseca Walda Rodrigues de Figueiredo Fonseca	31986250334	Não
Diretor Financeiro: Lucas Santos de Castro (10902655)	039565571520 17/02/1994	Epimaco Ferreira de Castro Maria Reginalda da Costa Santos	05216935355	Não

8. Manifestações em apoio: (10902664) (10902669) (10902670)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10902661)

10. Pesquisa Anatel (11633938) e Fiscaliza (11634062)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11634062)

OBSERVAÇÕES:

28/09/2023: Deverá ser solicitado à entidade o reencaminhamento do requerimento de outorga, conforme o modelo atualizado (11138204).

11/12/2023: A entidade apresentou o requerimento de outorga em desconformidade com a solicitação do OFÍCIO Nº 29196/2023/MCOM (11138352). Proceder à inabilitação.

22/04/2024: Considerando-se a retomada da análise processual, conforme o posicionamento da Nota Técnica nº 4669/2024/SEI-MCOM (11420009), e tendo-se em vista que há outra entidade da localidade que também teve recurso administrativo conhecido e provido, deverá ser realizada a comunicação de novo resultado prévio da fase de habilitação.

12/07/2024: Arquivamento do processo concorrente. Convocação para a Fase de Instrução.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 6º, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 6º, alíneas "b" e "c"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Arts. 15 e 17**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 18 a 21**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 15**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 24 a 26**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 4º, 8º e 9º**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 6º e 7º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 30**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 10 a 14**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 34 e 35**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Arts. 14, alínea "c" e 18, alínea "b"**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8º**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto); assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 13**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 35**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11975065

2.2 Certidão FGTS: 11975065

2.3 Certidão PGFN: 11975065

2.4 Certidão CNDT: 11975065

2.5 Certidão CNDA: 11975065

2.6 Consulta ao CEIS: 11975138

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11975138

4. Fiscaliza (11975138)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11801700

6. Despacho Técnico: 11810628

OBSERVAÇÕES:

12/07/2024 - Solicitar a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, bem como a regularização da Certidão FGTS.

05/11/2024 - Processo juridicamente instruído. Proceder à Revisão Final.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 05/11/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11975067** e o código CRC **411E64A6**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 11975067

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible]ável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mveg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
apiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inmoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mnoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19001/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012879/2023-14.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **BOM JESUS/PI**, em atendimento ao Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM
QUADRO DIRETIVO
Diretora Presidente: Maria Júlia Elvas Rosal
Diretora Administrativa: Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante
Diretor Financeiro: Lucas Santos de Castro
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça Padre Leandro, nº 955 - Centro Coordenadas geográficas: 09°04'24"S de latitude e 44°21'36"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça Padre Leandro, nº 955 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(11356883)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(10902657)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10902660)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10902658)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	(10902653) (10902651) (10902655)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(10902664) (10902669) (10902670)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(10902661)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(11801700) Despacho Técnico: 11810628
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(11975065)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(11975065)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(11975065)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(11975065)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(11975065)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(11975138)
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	(11975138)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, os requerimentos da AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM, constante no processo nº 53115.012656/2023-49, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS, contante do processo nº 53115.012901/2023-18, e da ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA, constante do processo nº 53115.006326/2023-14, foram igualmente analisados. No entanto, os aut foram arquivados, conforme detalhado a seguir:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

53115.012656/2023-49	AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM	Entidade já detinha autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Art. 10 da Lei nº 9.612/1998
53115.012901/2023-18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS	Inabilitação por vínculo político-partidário.	Art. 277, inciso III da Portaria
53115.006326/2023-14	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA	Inabilitação por vínculo político-partidário.	Art. 277, inciso III da Portaria

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jesus/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11975138).

7. De acordo com o Despacho 11810628, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11810624).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11975178), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9 . Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 06/11/2024, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 06/11/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 07/11/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/12/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11975179** e o código CRC **264A8A53**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11976781);

Minuta de Exposição de Motivos (11976789).

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINUTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012879/2023-14, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, ins no CNPJ sob nº 49.995.524/0001-59, cuja sede se situa na Praça Padre Leandro, nº 955, na localidade de Bom Jesus, Estado do Piauí; para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 07/11/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/12/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11976781** e o código CRC **9D02DEA3**.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINUTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012879/2023-14, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MAT FM, inscrita no CNPJ sob nº49.995.524/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jesus/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19001/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 07/11/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/12/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11976789** e o código CRC **A45263C7**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 15566, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012879/2023-14, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, ins no CNPJ sob nº 49.995.524/0001-59, cuja sede se situa na Praça Padre Leandro, nº 955, na localidade de Bom Jesus, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/02/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12135593** e o código CRC **85E4B9B2**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 12135593

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012879/2023-14, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MAT FM, inscrita no CNPJ sob nº49.995.524/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jesus/PI, em conformidade com o que dispõe **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19001/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15566, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/02/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12135606** e o código CRC **69A17664**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 12135606

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 58065/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 15566/2024 (12135593) e EM nº 859 (12135606)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 19001/2024 (11975179), encaminho a Portaria nº 15566/2024 (12135593) e EM nº 859 (12135606), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 06/02/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12135613** e o código CRC **ADB4DB73**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 12135613

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/02/2025 12:13:39
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10857052
Data prevista de publicação: 12/02/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22378492	PORTARIA MCOM NA 15566.rtf	febb39c0adfb5431 b0711b6c4ce4eed2	9,00	R$ 350,28
22378493	PORTARIA MCOM NA 15718.rtf	011194d2bd730d33 170c7ce8f010b068	7,00	R$ 272,44
22378494	PORTARIA MCOM NA 15719.rtf	df4d1e8ead66fcb4 6ad63d7e21d10ea1	7,00	R$ 272,44
22378495	PORTARIA MCOM NA 15720.rtf	9231d3810bcb2cb8 e1a1be176b1bb72b	7,00	R$ 272,44
22378496	PORTARIA MCOM NA 15722.rtf	42aaff672ee79b61 da37744f2370ddd8	7,00	R$ 272,44
22378497	PORTARIA MCOM NA 15723.rtf	7890ac6b246f9e76 965a43c3800a9889	7,00	R$ 272,44
22378498	PORTARIA MCOM NA 15726.rtf	d4243675257bf0ef c869aabb8203a9dd	7,00	R$ 272,44
22378499	PORTARIA MCOM NA 15727.rtf	745191e1726654d6 306631e6e65ba1f8	7,00	R$ 272,44
22378500	PORTARIA MCOM NA 15728.rtf	146902969fddb82a 4a4173af0e233fee	5,00	R$ 194,60
22378501	PORTARIA MCOM NA 15827.rtf	3d21b9ca1be3b793 ab5e0c42eda92a49	8,00	R$ 311,36
22378502	PORTARIA MCOM NA 15828.rtf	c6b305e88b6fcb06 b16fbc05313516aa	8,00	R$ 311,36
22378503	PORTARIA MCOM NA 15567.rtf	544e200444f42314 5e320c48edb8bf5e	9,00	R$ 350,28
22378504	PORTARIA MCOM NA 15569.rtf	dad4bab82fc53cb2 191718287910d1d5	9,00	R$ 350,28
22378505	PORTARIA MCOM NA 15571.rtf	9494639518e8de7a 69afcb8941d15f36	9,00	R$ 350,28
22378506	PORTARIA MCOM NA 15572.rtf	3399faf7bf5773f8 aab52dafbefa92d5	9,00	R$ 350,28
22378507	PORTARIA MCOM NA 15706.rtf	28ea4dd83090f935 5fc8e9b260ed7d64	7,00	R$ 272,44

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

22378508	PORTARIA MCOM NA 15707.rtf	e01a65fd937ddc7c fa6ad69beeb84fc5	7,00	R$ 272,44
22378509	PORTARIA MCOM NA 15709.rtf	b8b246c075558978 a8f97099ae494cf7	7,00	R$ 272,44
22378510	PORTARIA MCOM NA 15716.rtf	54028e8710b754a8 2778648ab0b3b84a	5,00	R$ 194,60
TOTAL DO OFICIO			**141,00**	**R$ 5.487,72**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/02/2025 | Edição: 30 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.566, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012879/2023-14, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, inscrita no CNPJ sob nº 49.995.524/0001-59, cuja sede se situa na Praça Padre Leandro, nº 955, na localidade de Bom Jesus, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PI	**Distrito:**	
Município:	Bom Jesus	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM	**CNPJ:**	49.995.524/0001-59
Nome Fantasia:	MATRIZ FM	**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Praça Padre Leandro	**Número:**	955
Telefone:	(89) 9985-3811	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	49995524000159	Pesquisar	
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM		
Tipo de Usuário:	Integral		

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	64900000	**Logradouro:**	Praça Padre Leandro				
Número:	955	**Complemento:**		**Bairro:**	Centro	**Estado:**	PI
Município:	Bom Jesus	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	89 9985-3811					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115012879202314	**Fistel:**	50450215830
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	15566	Portaria	MC	16/12/2024	12/02/2025	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 59934/2025/MCOM

Brasília, 13 de fevereiro de 2025

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12135606)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 19001/2024 (11975179), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 859/2024 (12135606), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 13/02/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12270059** e o código CRC **F1821502**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 12270059

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

EM nº 00023/2025 MCOM

Brasília, 14 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012879/2023-14, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, inscrita no CNPJ sob nº 49.995.524/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jesus/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19001/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15566, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 12/02/2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 5701/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.012879/2023-14.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 17/02/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12280541** e o código CRC **304ABFF9**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 12280541

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, tendo como outorgante a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM,** com sede na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, CEP: 64.900-000, Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.995.524/0001-59, representada por sua representante legal **MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL**, brasileira, solteira, professora, portadora do RG nº 350.027.433-15 SSP/PI e do CPF nº 350.027.433-15, com residência e domicílio na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, CEP: 64.900-000, Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, nomeia e constitui sua bastante procuradora **YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA**, brasileira, casada, engenheira eletricista, portadora do RG nº 95002445383 – SSP/CE e do CPF nº 349.085.523-04, com residência e domicílio na Rua Mariana Furtado Leite, n° 1045, Apto 201, Torre Sunrise, Eng. Luciano Cavalcante, cidade de Fortaleza, estado do Ceará, ao qual confere poderes específicos para representá-lo perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES e ANATEL, podendo para tanto protocolar por esta entidade solicitações de outorga, requerimentos diversos, respostas a ofícios, defesas, solicitar vistas de processo, bem como praticar todos os atos necessários para tomar as soluções necessárias referente aos protocolos dos processos que tramitam nestes órgãos competentes e para o fiel cumprimento deste mandato.

Este documento tem validade indeterminada, sendo vedado o seu substabelecimento todo, ou em parte.

Bom Jesus/PI, 05 de abril de 2023.

MARIA JULIA ELVAS ROSAL:35002743315

Assinado de forma digital por MARIA JULIA ELVAS ROSAL:35002743315
Dados: 2023.04.05 11:08:29 -03'00'

MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
CPF nº 350.027.433-15
DIRETORA PRESIDENTE

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM				
Nome Fantasia	MATRIZ FM			**CNPJ**	49.995.524/0001-59
Endereço da sede:	Praça Padre Leandro, nº 955, Centro				
Município:	Bom Jesus	**UF:**	PI	**CEP:**	64.900-000
Nome do Representante Legal	MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL				
Endereço eletrônico (email)	henriqueffc.adv@hotmail.com				
Endereço de correspondência	Praça Padre Leandro, nº 955, Centro				
Município:	Bom Jesus	**UF:**	PI	**CEP:**	64.900-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	Praça Padre Leandro, nº 955, Centro				
Município:	Bom Jesus	**UF:**	PI	**CEP:**	64.900-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM" SS' (N/S)**				09° 04' 24"S
	Longitude: GGº MM" SS' (W/E)				44°21' 36”W

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa defronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL				
Cargo:	Diretora Presidente		**Título de eleitor:**	0157 0109 1538	
RG:	35002743315	**Órgão Emissor:**	SSP/PI	**CPF:**	350.027.433-15
Endereço	Praça Padre Leandro, nº 955, Bairro Centro				
Município:	Bom Jesus	**UF:**	PI	**CEP:**	64.900-000
Assinatura:	Maria Júlia Elvas Rosal				

Nome do dirigente:	HELIOVALDA FIGUEIREDO DA FONSECA CAVALCANTE				
Cargo:	Diretora Administrativa		**Título de eleitor:**	0093 7955 1503	
RG:	389787	**Órgão Emissor:**	SSP/PI	**CPF:**	319.862.503-34
Endereço	Rua Antístenes Rosal, nº 111, Bairro Centro				
Município:	Bom Jesus	**UF:**	PI	**CEP:**	64.900-000
Assinatura:	Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante				

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner

Nome do dirigente:	LUCAS SANTOS DE CASTRO				
Cargo:	Diretor Financeiro		**Título de eleitor:**	0395 6557 1520	
RG:	3545648	**Órgão Emissor:**	SSP/PI	**CPF:**	052.169.353-55
Endereço	Rua Chapadinha, n° 603, Bairro Lindomar Coelho				
Município:	Bom Jesus	**UF:**	PI	**CEP:**	64.900-000
Assinatura:	Lucas Santos de Castro				

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamScanner

Solicitação Requerimento de Cessão (10502630) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 4


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

1364736

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 389.787

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/17

NOME
HELIOVALDA FIGUEIREDO DA FONSECA CAVALCANTE

FILIAÇÃO
WALDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO FONSECA
HÉLIO FIGUEIREDO DA FONSECA

NATURALIDADE
CARACOL-PI

DATA DE NASCIMENTO
12/09/1960

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 256 L 28 F 60V
EXP BOM JESUS-PI 12/04/11

CPF
319.862.503-34

1364736

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

1364736

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 389.787

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/06/17

NOME
HELIOVALDA FIGUEIREDO DA FONSECA CAVALCANTE

FILIAÇÃO
WALDA RODRIGUES DE FIGUEIREDO FONSECA
HÉLIO FIGUEIREDO DA FONSECA

NATURALIDADE
CARACOL-PI

DATA DE NASCIMENTO
12/09/1960

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 256 L 28 F 60V
EXP BOM JESUS-PI 12/04/11

CPF
319.862.503-34

1364736

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME
MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL

FILIAÇÃO
MARIA CINOBELINA PARENTE ELVAS ROSAL
E AURÉLIO COÊLHO ROSAL

D. NASCIMENTO	O. EXPEDIDOR	FATOR RH
03/04/1969	SSP/PI	***

NATURALIDADE
BOM JESUS - PI

Maria Júlia Elvas Rosal

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Comprovante Maioridade (10902653) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 7
Digitalizado com CamSc

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL - CPF
350.027.433-15

DATA DE EXPEDIÇÃO
05/10/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO 96 L 33 F 86
EXP. BOM JESUS - PI 07/11/1995

T. ELEITOR/ZONA/SEC

NIS/PIS/PASEP

CTPS/SÉRIE/UF

CERT. MILITAR

IDENT. PROFISSIONAL

CNH

CNS



Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Comprovante Maioridade (r0902653) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 8
Digitalizado com CamSc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME
MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL

FILIAÇÃO
MARIA CINOBELINA PARENTE ELVAS ROSAL
E AURÉLIO COÊLHO ROSAL

D. NASCIMENTO	O. EXPEDIDOR	FATOR RH
03/04/1969	SSP/PI	***

NATURALIDADE
BOM JESUS - PI

Maria Júlia Elvas Rosal

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Prova Nacionalidade (10902654) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 9
Digitalizado com CamSc

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL - CPF
350.027.433-15

DATA DE EXPEDIÇÃO
05/10/2022

REGISTRO CIVIL
CERT. NASCIMENTO 96 L 33 F 86
EXP. BOM JESUS - PI 07/11/1995

T. ELEITOR/ZONA/SEC

NIS/PIS/PASEP

CTPS/SÉRIE/UF

CERT. MILITAR

IDENT. PROFISSIONAL

CNH

CNS



Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamSc



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.545.648

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/10

LUCAS SANTOS DE CASTRO

FILIAÇÃO

MARIA REGINALDA DA COSTA SANTOS
EPIMACO FERREIRA DE CASTRO

NATURALIDADE

BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO

17/02/1994

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 20165 L 60 F 121
EXP. BOM JESUS-PI 06/05/09

TERESINA - PI

052.169.353-55

Pedro Gomes de Moraes

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Scanned with CamScanner

Comprovante Maioridade (10902655) SEI 53115.012873/2023-17 / pg. 11



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Scanned with CamScanner

Comprovante Maioridade (10902655) SEI 33113.012873/2023-17 / pg. 12



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.545.648

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/10

LUCAS SANTOS DE CASTRO

FILIAÇÃO

MARIA REGINALDA DA COSTA SANTOS
EPIMACO FERREIRA DE CASTRO

NATURALIDADE

BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO

17/02/1994

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 20165 L 60 F 121
EXP. BOM JESUS-PI 06/05/09

TERESINA - PI

052.169.353-55

Pedro Gomes de Moraes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Scanned with CamScanner



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Scanned with CamScanner

Prova Nacionalidade (19902656) SEI 53115.012875/2023-14 / pg. 14

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

ESTATUTO

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, é uma entidade civil que se constitui como pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, com sede no Município de **Bom Jesus**, Estado do **Piauí, na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, Bom Jesus/PI, CEP: 64.900-000**.

Parágrafo Único – A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**, utilizará como denominação de fantasia "**MATRIZ FM**" e reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

1ª (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Estatuto Social (10982037) SEI 53115.012870/2023-14 / pg. 15
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Art. 2º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS** terá como finalidades a execução e instalação do Serviço de Radiodifusão Comunitária, com finalidade educativa, artística, cultural e informativa, respeitando os valores éticos e sociais da pessoa e da família em benefício do desenvolvimento geral do Município de **Bom Jesus**, Estado do **Piauí**, mediante autorização que lhe for outorgada pelo Poder Concedente, conforme o disposto nos incisos de I a V do Art. 3º da Lei nº 9.612, de 19 de Fevereiro de 1998, que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária, bem como:

a. Beneficiar a comunidade com vista a:
   i. Dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
   ii. Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
   iii. Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
   iv. Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
   v. Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.
b. Respeitar e atender aos seguintes princípios:
   i. Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
   ii. Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros a comunidade atendida;
   iii. Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
   iv. Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção política-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Art. 3º - A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

1º (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - Serão admitidas como associadas as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas pela Assembleia Geral,

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Estatuto social (10902637) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 16

com residência e sede neste Município, desde que se comprometa a respeitar e cumprir as disposições deste estatuto.

§ 1º - Será assegurado o ingresso de forma gratuita, como associado da entidade, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica.

§ 2º - É vedado a discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

Art. 5º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS** será composta pelas seguintes categorias de associados:

I. **FUNDADORES** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II. **CONTRIBUINTES** – São considerados contribuintes quaisquer pessoas física ou jurídica que contribuam mensalmente com a quantia estipulada pela Assembleia Geral;

III. **BENEMÉRITOS** – Quaisquer pessoas física ou jurídica que tenham prestado relevantes serviços à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS** e à coletividade.

Art. 6º - São Direitos dos Associados:

a) Voz e voto nas instâncias deliberativas e das Assembleias Gerais;

b) Os associados pessoas físicas tem o direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção;

c) Os associados pessoas jurídicas tem o direito de votarem para os cargos diretivos;

d) Participar de quaisquer atividades promovidas pela Associação;

e) Usufruir dos benefícios e vantagens que a Associação venha a instituir e a oferecer;

f) Propor à Diretoria quaisquer medidas e atividade que julgar de interesse da Associação.

Art. 7º - São Deveres dos Associados:

a) Respeitar e cumprir as determinações do Estatuto Social da entidade;

b) Contribuir mensalmente com uma quantia fixada pela Assembleia Geral, prestigiando a Associação;

c) Zelar pelo patrimônio moral e material da Associação.

Art. 8º - São passiveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão em todas as instâncias.

Art. 9º - O associado poderá solicitar demissão da Associação por meio de requerimento endereçado à Diretoria.

1º (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Estatuto Social (10962037) SEI 331.013.012679/2023-14 / pg. 17

CAPÍTULO III
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 10º - A organização administrativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS** é constituída dos seguintes órgãos:

I. **ASSEMBLEIA GERAL**, órgão deliberativo;

II. **DIRETORIA**, órgão executivo;

III. **CONSELHO FISCAL**, órgão de controle interno;

IV. **CONSELHO COMUNITÁRIO**, órgão supervisor da programação da emissora.

Parágrafo Único - O Conselho Comunitário será constituído apenas após a obtenção da outorga do serviço de radiodifusão comunitária.

SEÇÃO I
ASSEMBLEIA GERAL

Art. 11º - A Assembleia Geral, órgão soberano da vontade social, será constituída pelos associados, conforme previsto no Artigo 5º deste Estatuto, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, no mês de março, para avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá, ordinariamente, ocorrer a cada 04 (quatro) anos para eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 12º - A Assembleia Geral será dirigida pelo(a) Diretor(a)-Presidente da Associação, que convocará um ou dois sócios presentes para servir de secretários, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.

Art. 13º - As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, por notificação pessoal, escrita, indicando as matérias a serem discutidas e votadas. Sendo esta notificação impossível, serão convocadas por meio de edital afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**, em cujo texto constará da ordem do dia, bem como na sede das entidades que compõem o conselho comunitário

§ 1º – As Assembleias poderão ser convocada extraordinariamente por convocação do(a) Diretor(a)-Presidente, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados colaboradores ou efetivos, para discussão relativa a todo e qualquer assunto.

§ 2º - As Assembleias com o escopo de destituir administradores e alterar o Estatuto, deverão ser convocadas especialmente para este fim, conforme preceito ínsito no parágrafo único do art. 59 do Código Civil, e será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia.

1º (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Estatuto Social (10562537) SEI 53115.012679/2023-14 / pg. 18
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

§ 3º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens móveis ou imóveis e extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais e filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições do § 1º.

Art. 14º - São atribuições da Assembleia Geral:

a) Eleger o(a) Diretor(a)-Presidente e os demais integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação;

b) Eleger os membros do Conselho Comunitário, obedecendo rigorosamente às exigências formuladas pelo Artigo 8º da Lei nº 9.612/98;

c) Apreciar os relatórios e contas da Diretoria, balanço patrimonial e prestação de contas, requisitando às informações que julgar necessárias, depois do parecer do Conselho Fiscal;

d) Conferir título de associado benemérito da Associação a pessoas físicas ou jurídicas que, a critério da Diretoria, sejam consideradas dele merecedoras; bem como a exclusão de associados nos casos de justa causa;

e) Autorizar proposta da Diretoria para aquisição ou alienação de bens da Associação, ou constituição de ônus sobre os mesmos;

f) Promover a fiel observância deste Estatuto, podendo alterá-lo, desde que mantidos os termos e condições inicialmente exigidos para a outorga de autorização para exploração do serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme legislação específica para o serviço;

g) Aprovar, por proposta da maioria dos associados, a extinção da Associação e a destinação de seu patrimônio, nos termos do artigo 34;

h) Deliberar sobre casos omissos;

i) Fixar o valor da contribuição mensal;

SEÇÃO II
DIRETORIA

Art. 15º - A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS** será dirigida por uma Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição para apenas mais um período, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

Parágrafo Único - Os membros da Diretoria deverão manter residência na área da comunidade a ser atendida pela emissora.

Art. 16º - Os membros da Diretoria deverão ser Brasileiros Natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e não poderão:

a) exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal;

(PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Estatuto Social (10962637) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 19
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

b) exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação;

c) exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

d) ser suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

e) exercer a função de dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão;

f) exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou

g) exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa.

Parágrafo Único - Mais da metade da Diretoria não poderá ser composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro.

Art. 17º - A Diretoria será constituída de:

I. Diretor(a)-Presidente;

II. Diretor(a)-Administrativo(a); e

III. Diretor(a)-Financeiro(a).

Art. 18º - Compete à Diretoria Executiva:

a) Cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias e as deliberações da Assembleia Geral e Conselho Fiscal;

b) Elaborar e apresentar anualmente à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, até 28 (vinte e oito) de fevereiro, relatório circunstanciado de suas atividades, balanço patrimonial e a prestação de contas do exercício findo;

c) Orientar toda a administração da Associação;

d) Compor o quadro de pessoal da Associação, privilegiando os membros da comunidade atendida pela emissora;

e) Apresentar ao Conselho Comunitário a programação da emissora, atendendo, exclusivamente, os interesses da comunidade e dos princípios estabelecidos no Artigo 4º da Lei reguladora do serviço de Radiodifusão Comunitária;

f) Convocação as reuniões e assembleias gerais.

Art. 19º - São atribuições do Diretor(a)-Presidente:

a) Os poderes de administração em geral, salvo os que neste estatuto são conferidos à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal, necessário ao desenvolvimento de suas atividades na Associação;

b) Representar a Associação em juízo ou fora dele, ativa e passivamente;

c) Em conjunto com o Diretor(a)-Financeiro(a), abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, assinar convênios, contrair obrigações,

(PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Estatuto Social (1095826037) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 20

empréstimos e transigir, desde que emitido parecer antecipado pelo Conselho Fiscal;

d) Tomar medidas urgentes em defesa dos interesses da Associação.

e) Presidir as reuniões da Assembleia Geral.

Parágrafo Único – Ocorrendo à vacância do cargo de Presidente, o(a) Diretor(a)– Administrativo(a) assumirá o cargo e nele permanecerá até o restante do prazo para o qual foi eleito o membro substituído.

Art. 20º - Compete ao Diretor(a)-Administrativo(a):

a) Substituir o Diretor(a)-Presidente em suas faltas ou impedimentos em todas as áreas de atuação da associação, incluindo Ministério das Comunicações e demais órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal;

b) Desempenhar as funções que o Diretor(a)-Presidente lhe confiar;

c) Secretariar as reuniões da Diretoria, lavrando as respectivas atas, revestindo-as das formalidades legais e respondendo ainda pelo seu arquivamento;

d) Publicar todas as atividades da Associação;

e) Assinar as correspondências da Associação em conjunto com o Presidente;

f) Superintender os serviços da Secretaria;

g) Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Associação;

h) Desempenhar as funções de relações públicas da Associação.

Art. 21º - São atribuições do Diretor(a)-Financeiro(a):

a) Arrecadar e guardar sob sua responsabilidade todos os valores e pertences da Associação;

b) Cobrar e receber contribuições, donativos ou rendas devidas à Associação;

c) Pagar todas as despesas, contas, obrigações, assinando com o(a) Diretor(a)-Presidente os cheques e ordem de pagamento;

d) Manter em ordem, clareza e atualizada a escritura contábil e o patrimônio móvel e imóvel da Associação;

e) Elaborar e apresentar o relatório patrimonial à Assembleia Geral e Conselho Fiscal.

1º (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

SEÇÃO III
CONSELHO FISCAL

Art. 22º - O Conselho Fiscal será composto de 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Estatuto Social (109626537) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 21
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância ou impedimento, novo conselheiro deverá ser eleito em Assembleia Geral.

Art. 23º - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Examinar os livros de escrituração da associação;

b) Examinar os relatórios e a escrituração contábil apresentados pelo Diretor – Financeiro, opinando a respeito;

c) Opinar sobre aquisição e alienação de bens ou constituição de ônus sobre os mesmos.

SEÇÃO IV
CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 24º - O Conselho Comunitário eleito pela Assembleia Geral para mandato coincidente com o da Diretoria, será composto de no mínimo 05 (cinco) pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como: Associação de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas.

Art. 25º - O Conselho Comunitário terá a atribuição de fiscalização e será encarregado de zelar pelo cumprimento das finalidades e princípios do Serviço de Radiodifusão Comunitária estabelecidos nos artigos 3º e 4º da Lei nº 9.612, de 1998.

Parágrafo Único – O conselho comunitário deverá organizar-se através de regimento próprio e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária.

Art. 26º - Compete ao Conselho Comunitário, no exercício de suas funções:

a) fiscalizar a programação da emissora;

b) solicitar ao órgão de direção da entidade autorizada informações e esclarecimentos concernentes à gestão das atividades, área editorial, direção da programação, dentre outros;

c) fazer recomendações ao órgão de direção da entidade autorizada;

d) realizar pesquisa de satisfação ou opinião junto à comunidade atendida;

e) receber reclamações, denúncias e elogios; e

f) submeter ao Ministério das Comunicações e aos órgãos de direção da entidade autorizada relatório circunstanciado acerca da programação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Estatuto Social (1095626317) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 22

CAPÍTULO IV
DAS ELEIÇÕES

Art. 27º - A cada eleição, será nomeada pela Assembleia Geral uma comissão eleitoral para reger o pleito. A mesma deverá elaborar um regimento interno da eleição, respeitando as cláusulas deste estatuto. Não poderão fazer parte da comissão: concorrente(s) ao(s) cargo(s), nem pessoas da Diretoria.

Art. 28º - As eleições para a renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal se darão a cada quatro anos, e serão convocadas com antecedência mínima de 10 (dez) dias, mediante a publicação de edital, circular alusiva para os associados que estiverem em dia com suas obrigações. Estas se darão por voto secreto e somente no caso de chapa única será por aclamação.

§ 1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A Diretoria e o Conselho Fiscal será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido no mínimo de vinte por cento dos votos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidido no início da Assembleia Geral.

§ 3º - A Diretoria e o Conselho Fiscal terão direito a uma única reeleição de seus membros.

CAPÍTULO V
DA PROGRAMAÇÃO

Art. 29º - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

§ 1º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§ 2º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito de emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações, ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela rádio comunitária.

§ 3º – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidos em leis. Também será vedado a cessão ou arrendamento da

1º (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Estatuto Social (10962637) SEI 331113.012879/2023-14 / pg. 23
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

emissora do serviço de radiodifusão comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO VI
PATRIMÔNIO

Art. 30º - O patrimônio da Associação é constituído:

a) Das contribuições dos seus associados, doações, subvenções, legados e do apoio cultural recebido pela entidade.

b) Pelos bens ou direito adquiridos ou concedidos à entidade por qualquer forma legalmente admitida.

c) Pelos bens móveis e imóveis;

d) Pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicações financeiras, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial;

Art. 31º - A receita da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

CAPÍTULO VII
EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 32º - O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 33º - Até o dia 30 do novembro de cada ano, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual serão especificadas, separadamente, as receitas e despesas de capital e operação.

CAPÍTULO VIII
DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 34º - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim.

Art. 35º - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembleia.

Cavalcante

1º (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Estatuto Social (10982637) SEI 331115.012879/2023-14 / pg. 24

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvadas a pratica de atos lesivos que, como dolo ou culpa, causem danos à associação, bem como, nas mesmas condições, a terceiros.

Parágrafo Único – É vedado aos integrantes dos órgãos da Associação conceder aval ou fiança em nome da instituição.

Art. 37º - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

BOM JESUS (PI), 01 de fevereiro de 2023

Maria Júlia Elvas Rosal

MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
Diretora-Presidente
Brasileira, Solteira, Professora, residente e domiciliada no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, na Praça Padre Leandro, nº 955 – Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 350.027.433-15 - S.S.P/PI e do CPF de nº 350.027.433-15

Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante

HELIOVALDA FIGUEIREDO DA FONSECA CAVALCANTE
Diretora-Administrativa
Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, na Rua Antístenes Rosal, nº 111 – Centro, portadora da cédula de identidade RG nº 389.787 – S.S.P./PI e do CPF de nº 319.862.503-34

Lucas Santos de Castro

LUCAS SANTOS DE CASTRO
Diretor-Financeiro
Brasileiro, Solteiro, Estudante, residente e domiciliado no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, na Rua Chapadinha, nº 603 – Lindomar Coelho,

(PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Estatuto Social (109626537) SEI 331113.012879/2023-14 / pg. 25
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

portador da cédula de identidade RG nº 3.545.648 – S.S.P./PI e do CPF de nº 052.169.353-55

ZENAIDE PIAUILINO FERREIRA
Conselho Fiscal
Brasileira, Solteira, Técnica em Agente Comunitário de Saúde, residente e domiciliada no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, no Residencial Ademar Diógenes II, Quadra A, nº 13 – Vicente Brandão, portadora da cédula de identidade RG nº 50109839 – S.S.P./PI e do CPF de nº 007.205.143-47

MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA
Conselho Fiscal
Brasileira, Casada, Técnica de Enfermagem, residente e domiciliada no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, na Rua Projetada, nº 125, 5 H – Lindomar Coelho, portador da cédula de identidade RG nº 2.260.091 – S.S.P./PI e do CPF de nº 046.974.333-60

ADELMAR VIEIRA SANTIAGO
Conselho Fiscal
Brasileiro, Solteiro, Agricultor, residente e domiciliado no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí, na Rua Antístenes Rosal, nº 101 – Centro, portador da cédula de identidade RG nº 8102886 – S.S.P./PI e do CPF de nº 105.138.413-34

HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO
Advogado
OAB/PI nº 9.129

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE BOM JESUS - PI
RUA DR. FRANCISCO DUARTE ROCHA, Nº 576-A, Centro, BOM JESUS - PIAUÍ
RCPJ registrado sob o nº 921 no LIVRO A - DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
20 - Registro Civil de Pessoa Jurídica nº 20 folha(s) 18 a 23V em 01/03/2023 11:10
Protocolado sob o nº 5471 no LIVRO DE PROTOCOLO GERAL DE RCPJ Nº 1
em 24/02/2023. Selo: AEA88866 - PIAUÍ, AEA88867 - RUAA CONSULTE
www.tjpi.jus.br/portalextra
Allan Prudencio Reis - Escrevente
Emol: R$ 90,50 FERMOJUPI: R$ 18,11 MP R$ 7,24 Selo: R$ 0,52 Total: R$ 116,37

1ª (PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Estatuto social (1095626317) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 26

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

Aos 01 de fevereiro de 2023, na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, Bom Jesus/PI, CEP: 64.900-000, sob a Presidência da **Sra. MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL**, escolhido pela unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim, **LUCAS SANTOS DE CASTRO**, para secretariá-la, reuniram-se os moradores da cidade de Bom Jesus/PI para constituírem uma associação comunitária, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e atividade não econômica, por tempo indeterminado, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**, para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de caráter comunitário, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) constituição da associação; (II) aprovação do Estatuto Social; (III) definição da sede da associação; (IV) constituição de sua primeira Diretoria; (V) constituição de seu Conselho Fiscal.

Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: (I) pela constituição de uma associação comunitária sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS; (II) após sua leitura, pela aprovação do Estatuto Social da Associação; (III) a definição da sede da associação estabelecida na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, Bom Jesus/PI, CEP: 64.900-000; (IV) a eleição e posse para compor a Diretoria, para o cargo de **Diretor Presidente** MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL, brasileira, solteira, professora, domiciliada na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portadora do CPF nº 350.027.433-15 e RG nº 350.027.433-15 SSP/PI; para o cargo de **Diretor Administrativo** HELIOVALDA FIGUEIREDO DA FONSECA CAVALCANTE, brasileira, viúva, professora, domiciliada na Rua Antístenes Rosal, nº 111, Centro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portadora do CPF nº 319.862.503-34 e RG nº 389787 SSP/PI; cargo de **Diretor Financeiro** LUCAS SANTOS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, estudante, domiciliado na Rua Chapadinha, nº 603, Lindomar Coelho, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portador do CPF nº 052.169.353-55 e RG nº 3.545.648 SSP/PI. (V) pela eleição e posse para compor o Conselho Fiscal: I - ZENAIDE PIAUILINO FERREIRA, brasileira, solteira, técnica em agente comunitária de saúde, domiciliada no Residencial Ademar Diógenes II, Quadra A, nº 13, Vicente Brandão, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portadora do CPF nº 007.205.143-47 e RG nº 5010983-9 SSP/PI; II - MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, domiciliada na Rua Projetada, nº 125, 5-H, Lindomar Coelho, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portadora do CPF nº 046.974.333-60 e RG nº 2260091 SSP/PI; III - ADELMAR VIEIRA

(PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Ata de eleição dos dirigentes (1090285B) SEI 53113.012879/2023-14 / pg. 27

SANTIAGO, brasileiro, solteiro, agricultor, domiciliado na Rua Antístenes Rosal, nº 101, Centro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portador do CPF nº 105.138.413-34 e RG nº 8102886 SSP/PI. Sendo aprovados pela unanimidade dos presentes, assumindo desde já os cargos, sem impedimentos. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, devendo ser processada a inscrição dos atos constitutivos no Cartório de registro de Pessoas Jurídicas da comarca e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal.

Bom Jesus/PI, 01 de fevereiro de 2023.

Maria Julia Elvas Rosal
Maria Julia Elvas Rosal

Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante
Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante

Lucas Santos de Castro
Lucas Santos de Castro

Zenaide Piauilino Ferreira
Zenaide Piauilino Ferreira

Maria de Fátima Nunes da Silva
Maria de Fátima Nunes da Silva

Adelmar Vieira Santiago
Adelmar Vieira Santiago

Henrique F. F. Coelho
Henrique Figueiredo Fonseca Coelho
OAB/PI nº 9.129

1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE BOM JESUS - PI
RUA DR. FRANCISCO DUARTE ROCHA, Nº 570-A, Centro, BOM JESUS - PIAUÍ
Averbado sob o nº AV-1-921 no LIVRO A - DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
20 - Registro Civil de Pessoa Jurídica – nº 20 fls: #FOLHAS# em 01/03/2023 11:18
Folhas 24. Selo: AEA88874 - ALVS AEA88875 - D6KK CONSULTE
www.tjpi.jus.br/portalextra
Allan Prudencio Reis - Escrevente
Emol. R$ 90,50 FERMOJUPI. R$ 18,11 MP R$ 7,24 Selo: R$ 0,52 Total: R$ 116,37
1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

Aos 01 de fevereiro de 2023, na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, Bom Jesus/PI, CEP: 64.900-000, sob a Presidência da **Sra. MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL**, escolhido pela unanimidade dos presentes para presidir esta reunião, que nomeou a mim, **LUCAS SANTOS DE CASTRO**, para secretariá-la, reuniram-se os moradores da cidade de Bom Jesus/PI para constituírem uma associação comunitária, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e atividade não econômica, por tempo indeterminado, sob a denominação de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**, para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de caráter comunitário, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998. Foi estabelecida pelos presentes a seguinte ordem do dia: (I) constituição da associação; (II) aprovação do Estatuto Social; (III) definição da sede da associação; (IV) constituição de sua primeira Diretoria; (V) constituição de seu Conselho Fiscal.

Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os presentes deliberaram, por unanimidade: (I) pela constituição de uma associação comunitária sem fins lucrativos e com atividade não econômica sob a denominação de ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS; (II) após sua leitura, pela aprovação do Estatuto Social da Associação; (III) a definição da sede da associação estabelecida na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, Bom Jesus/PI, CEP: 64.900-000; (IV) a eleição e posse para compor a Diretoria, para o cargo de **Diretor Presidente** MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL, brasileira, solteira, professora, domiciliada na Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portadora do CPF nº 350.027.433-15 e RG nº 350.027.433-15 SSP/PI; para o cargo de **Diretor Administrativo** HELIOVALDA FIGUEIREDO DA FONSECA CAVALCANTE, brasileira, viúva, professora, domiciliada na Rua Antístenes Rosal, nº 111, Centro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portadora do CPF nº 319.862.503-34 e RG nº 389787 SSP/PI; cargo de **Diretor Financeiro** LUCAS SANTOS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, estudante, domiciliado na Rua Chapadinha, nº 603, Lindomar Coelho, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portador do CPF nº 052.169.353-55 e RG nº 3.545.648 SSP/PI. (V) pela eleição e posse para compor o Conselho Fiscal: I - ZENAIDE PIAUILINO FERREIRA, brasileira, solteira, técnica em agente comunitária de saúde, domiciliada no Residencial Ademar Diógenes II, Quadra A, nº 13, Vicente Brandão, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portadora do CPF nº 007.205.143-47 e RG nº 5010983-9 SSP/PI; II - MARIA DE FÁTIMA NUNES DA SILVA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, domiciliada na Rua Projetada, nº 125, 5-H, Lindomar Coelho, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portadora do CPF nº 046.974.333-60 e RG nº 2260091 SSP/PI; III - ADELMAR VIEIRA

(PRIMEIRA) SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ata de constituição (16902669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 29

SANTIAGO, brasileiro, solteiro, agricultor, domiciliado na Rua Antístenes Rosal, nº 101, Centro, CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, portador do CPF nº 105.138.413-34 e RG nº 8102886 SSP/PI. Sendo aprovados pela unanimidade dos presentes, assumindo desde já os cargos, sem impedimentos. Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta ata, lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes, devendo ser processada a inscrição dos atos constitutivos no Cartório de registro de Pessoas Jurídicas da comarca e inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Secretaria da Receita Federal.

Bom Jesus/PI, 01 de fevereiro de 2023.

Maria Julia Elvas Rosal
Maria Julia Elvas Rosal

Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante
Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante

Lucas Santos de Castro
Lucas Santos de Castro

Zenaide Piauilino Ferreira
Zenaide Piauilino Ferreira

Maria de Fátima Nunes da Silva
Maria de Fátima Nunes da Silva

Adelmar Vieira Santiago
Adelmar Vieira Santiago

Henrique F. F. Coelho
Henrique Figueiredo Fonseca Coelho
OAB/PI nº 9.129

1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DE BOM JESUS - PI
RUA DR. FRANCISCO DUARTE ROCHA, Nº 570-A, Centro, BOM JESUS - PIAUÍ
Averbado sob o nº AV-1-921 no LIVRO A - DE REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
20 - Registro Civil de Pessoa Jurídica – nº 20 fls: #FOLHAS# em 01/03/2023 11:18
Folhas 24. Selo: AEA88874 - ALVS AEA88875 - D6KK CONSULTE EM
www.tjpi.jus.br/portalextra
Allan Prudencio Reis - Escrevente
Emol. R$ 96,60 FERMOJUPI. R$ 18,11 MP R$ 7,24 Selo: R$ 0,52 Total: R$ 116,37
1º SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
REGISTRO GERAL
BOM JESUS - PIAUÍ

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Ata de constituição (1090025660) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 30

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/03/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.31.44
0589400589

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: HENRIQUE F F COELHO
AGENCIA: 589-4 CONTA: 8.233-3

Convenio	GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO	
Codigo de Barras	89900000001-9	00000001010-3
	95523151882-4	20421221856-0
Data do pagamento		21/03/2023
Competencia MM/AAAA		03/2023
Data de Vencimento		31/03/2023
CNPJ		49995524/0001-59
Valor Principal		100,00
Valor em Dinheiro		100,00
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		100,00

DOCUMENTO: 032103
AUTENTICACAO SISBB:
D.143.E42.526.9A9.50C

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	BARJUD E FONSECA LTDA.				
Endereço:	R TRÊS Rio José Rocha, SN, Sala 05, Centro		CNPJ:	39.902.702/0001-04	
Município:	Bom Jesus	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	FLÁVIA BARJUD OLIVEIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 45.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Flávia Barjud Oliveira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Bom Jesus (PI), 18 de ABRIL de 2023.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.902.702/0001-04 **MATRIZ**		**25/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
BARJUD & FONSECA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COXINHA DO POSTO	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *)
56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *)
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GETULIO VARGAS	**812**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EDINILZA@MINOZZOCONTABIL.COM.BR	**(89) 3562-1221**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2023** às **18:17:27** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



Scanned with CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BARJUD & FONSÊCA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GABRIEL FONSECA VIANA SANTOS, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, natural da cidade de Teresina – PI, data de nascimento 31/12/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2278856, expedida por SSP/PI e CPF: nº 019.800.723-02, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus - PI, na AVENIDA PRINCIPAL, nº SN, QUADRAX CASA 04, CONSORCIO DAS AGUAS I, CEP: 64900-000;

FLAVIA BARJUD OLIVEIRA, BRASILEIRA , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, natural da cidade de Fortaleza – CE, data de nascimento 08/11/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 1959692, expedida por SSP/DF e CPF: nº 699.959.071-00, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus - PI, na AVENIDA PRINCIPAL, nº SN, QUADRAX CASA 04, CONSORCIO DAS AGUAS I, CEP: 64900-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **BARJUD & FONSÊCA LTDA**, e usará a expressão COXINHA DO POSTO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TABELIAO RAIMUNDO JOSE ROCHA, nº SN, SALA 05 - 06, CENTRO, Bom Jesus - PI, CEP: 64900000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES RESTAURANTES E SIMILARES BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES RESTAURANTES E SIMILARES BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 30.000,00 (trinta mil reais) em moeda corrente no Pais.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
GABRIEL FONSECA VIANA SANTOS	15000	15.000,00	50,00
FLAVIA BARJUD OLIVEIRA	15000	15.000,00	50,00
TOTAL:	30000	30.000,00	100,00

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações 1 a 1 (10302064) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 35

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BARJUD & FONSÊCA LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **GABRIEL FONSECA VIANA SANTOS**, **FLAVIA BARJUD OLIVEIRA** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PG (10902864) SEI 5011[illegible].012879/2023-14 / pg. 36

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BARJUD & FONSÊCA LTDA

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Bom Jesus - PI, 19 de novembro de 2020

GABRIEL FONSECA VIANA SANTOS
Sócio/Administrador

FLAVIA BARJUD OLIVEIRA
Sócio/Administrador

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações 1 3 (10002664) SEI 53115.012873/2023-14 / pg. 37

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARJUD & FONSECA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01980072302	GABRIEL FONSECA VIANA SANTOS
69995907100	FLAVIA BARJUD OLIVEIRA

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2020 08:09 SOB Nº 22200540384.
PROTOCOLO: 200619721 DE 25/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005775868. CNPJ DA SEDE: 39902702000104.
NIRE: 22200540384. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/11/2020.
BARJUD & FONSECA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://intra.autenticidade.assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações: 912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26 / pg. 38

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Coelho e Lustosa ltda				
Endereço:	Rod. BR 135 KM 53, Faz. Esperança, Zona Rural		CNPJ:	20.832.337/0001-72	
Município:	Bom Jesus	UF:	PI	CEP:	64.900 - 000
Nome do representante legal:	Ademar Diógenes Lustosa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

21/03/2023, Bom Jesus/PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.832.337/0001-72 **MATRIZ**		**05/08/2014**

NOME EMPRESARIAL
COELHO E LUSTOSA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BOM MIX	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração
23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR 135, KM 53	**53**	**FAZ. ESPERANCA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**ZONA RURAL**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
madcon2000@bol.com.br	**(89) 3562-1703/ (89) 3562-1703**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **14:20:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: COELHO E LUSTOSA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular, - **ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, empresário, nascido na cidade de Bom Jesus/PI em 10/07/1970, portador da Cédula de Identidade RG: 3.545.642, expedida pela SSP/PI em 22/11/2010 e CPF: 393.728.473-72, Titulo Eleitoral: 0157 0740 1570, Zona 015, Seção 0012, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus/PI, na Rodovia BR 135, KM 53, Fazenda Esperança, Bairro Zona Rural, Cep: 64.900-000;

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Bom Jesus/PI, em 10/06/1961, portador da Cédula de Identidade RG: 1.388.343, expedida pela SPSP/CE em 03/08/1979 e CPF: 161.106.173-34, Titulo Eleitoral: 0093 9502 1546, Zona 015, Seção 003, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, na Rua João Carvalho, 2391, Bairro Planalto Ininga, Cep: 64.050-180, têm entre si, justo e contratados a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária girará sob a Firma Social de: **COELHO E LUSTOSA LTDA.** Terá como expressão de Fantasia o nome: **BOM MIX.**

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade empresária terá sua sede social na cidade de Bom Jesus/PI, na **Rodovia BR 135, KM 53, Faz. Esperança, Bairro Zona Rural, Cep: 64.900-000** e não terá filial no momento, mas poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade empresária será:

- **Preparação de massa de concreto e argamassa para construção - CNAE: 2330-3/05;**
- **Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas CNAE: 4744-0/04;**
- **Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado - CNAE: 0810-0/06;**
- **Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado - CNAE: 0810-0/99;**
- **Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda - CNAE: 2330-3/01;**
- **Britamento de pedras, exceto associado à extração - CNAE: 2391-5/01;**
- **Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos - CNAE: 2342-7/02;**
- **Comércio varejista de materiais de construção em geral - CNAE: 4744-0/99;**
- **Comércio varejista de ferragens e ferramentas - CNAE: 4744-0/01;**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 41

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: COELHO E LUSTOSA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLAUSULA IV – DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresária iniciará suas atividades na data do arquivamento do Contrato Social, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA V – CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada e subscritas em:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL
ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA	75.000	50	R$ 75.000,00
MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO	75.000	50	R$ 75.000,00
TOTAL			**R$ 150.000,00**

Parágrafo Único - As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país. Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VI - ADMINISTRACÃO

A administração da sociedade empresária é exercida pelo sócio **ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA** e na ausência pelo sócio **MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO** com poderes e atribuições de Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos; Federal; Estadual; Municipais; Autarquias; empresa publica e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo, todavia, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad iudicia" autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Os administradores acima qualificados terão a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos e financiamento, alienar bens sociais móveis ou imóveis, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isoladamente e indistintamente.

Parágrafo Segundo - O sócio administrador **ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA**, está autorizado para representar isoladamente a sociedade empresária perante quaisquer Autoridades Certificadoras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para emissão da certificação digital como forma de acesso ao canal eletrônico de relacionamento Conectividade Social.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 42

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: COELHO E LUSTOSA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLAUSULA VII - RETIRADA

Os sócios no exercício da sociedade empresária terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

CLAUSULA VIII - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA IX - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLAUSULA X – DAS QUOTAS

As quotas da sociedade empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XI – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade empresária não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLÁUSULA XII - DA DISSOLUÇÃO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade empresária, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula X.

CLAUSULA XIII – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores darão preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3° do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2° do mesmo artigo.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 43

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: COELHO E LUSTOSA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLAUSULA XIV – DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **BOM JESUS/PI**, para qualquer ação fundada neste contrato, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a sociedade empresária, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada, o registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Piauí.**

Bom Jesus/PI, 10 de julho de 2014.

ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA
Sócio administrador

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:

1. **LUCIANO DOS SANTOS LOPES**
RG: 1.937.606 SSP/PI.

2. **MANOEL DA LUZ A. DE SOUSA.**
RG: 1.244.649 SSP/PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/08/2014 SOB Nº: 22200409636
Protocolo: 14/026903-7, DE 05/08/2014
COELHO E LUSTOSA LTDA
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 44

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data	10/09/2014
Hora	09:55:13
Usuário:	SIDELTE
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.545.052-3 **CNPJ:** 20.832.337/0001-72 **CPF Conjuge:** -

GERAT: 8a GERAT CORRENTE **Tipo Pessoa:** JURIDICA

Agencia Regional: AGEAT BOM JESUS **Situação Fiscal:** REGULAR

Situação Cadastral: ATIVO **Data Baixa :** - **Última Atualização:** 10/09/2014

Sit. SIPAF: - **PF Optante NF:** - **Exportador:** NAO **Insc. Prazo Certo:** NAO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: COELHO E LUSTOSA LTDA ME

Nome Fantasia: BOM MIX

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço ROD BR 135 KM 53 **Número** 53

Complemento: FAZ ESPERNCA **Referência:**

Bairro ZONA RURAL **Municipio:** BOM JESUS **UF** PI

Telefone: 89 35621703 **Fax:** **CEP** 64900000 **C.Postal:** **CEP**

Email - DIEF: **Telefone DIEF:**

ENDEREÇO FISCAL

Endereço ROD BR 135 KM 53 **Número** 53

Complemento: FAZ ESPERNCA **Referência:**

Bairro ZONA RURAL **Municipio:** BOM JESUS **UF** PI

Telefone: 89 35621703 **Fax:** **CEP** 64900000 **C.Postal:** **CEP**

Email:

DOMICILIO ELETRONICO **DT-e Obrigado :** Nao **DT-e Credenciado :** Nao

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Início Ativ.(SEFAZ):** 10/09/2014

Junta Comercial: 22200409636 **Data da Constituição:** 05/08/2014 **Tipo Utilização:** LOJA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 150.000,00 **Área Utilizada(m2):** 0

Ativ. Principal(CNAE):

2330305 PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO

Ativ. Secundárias(CNAE):

2330301 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA

DADOS DO CONTADOR

Nome: **Tipo Pessoa :** **CNPJ/CPF:** **CRC :**

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa :	CNPJ/CPF:	Cargo :	Perc.
SÓCIO CAPITALISTA	MARCOS ANTONIO P ELVAS COELHO	FISICA	16110617334	SOCIO PAPITALISTA	50%
SÓCIO ADMINISTRADOR	ADEMAR DIOGENES LUSTOSA	FISICA	39372847372	SOCIO ADMINISTRADOR	50%

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	M. J. W. MARTINS & CIA LTDA - DROGARIA RENATA				
Endereço:	PRAÇA MARCOS AURÉLIO. Nº 726; CENTRO		CNPJ:	01.239.634/0001-64	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	RAIMUNDO AFONSO MARTINS JUNIOR				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

TREZE DE ABRIL DE 2023, BOM JESUS - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 46

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.239.634/0001-64 **MATRIZ**		**07/06/1996**

NOME EMPRESARIAL
M. J. L. MARTINS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA RENATA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARCOS AURELIO	**726**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 5621-263

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **09:42:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Imprim
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 47

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Floriano/PI, em 11/12/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 750.224, expedida pela SSP/PI, em 02/06/2021 e CPF nº 504.590.663-15, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus/PI, na Praça Marcos Aurélio, 726/A - Centro, CEP 64.900-000; e **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida na cidade de Bom Jesus/PI, em 22/04/1950, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.433.007, expedida pela SSP/PI, em 19/07/2016 e CPF nº 298.240.603-91, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus/PI, na Rua José Parente, 221 - Centro, CEP 64.900-000; Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **M. J. L. MARTINS & CIA LTDA,** com sede social na Praça Marcos Aurélio, 726 - Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI; inscrita no CNPJ Nº **01.239.634/0001-64**, com seus aditivos arquivados na junta comercial do Estado do Piauí em seção de 05/06/1996; e posteriormente com contrato social por transformação arquivado sob o NIRE nº **22200354181**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA I - Fica a partir desta data criada a **FILIAL III**, com sede social e domicílio fiscal na Avenida Ademar Diógenes, nº 350, Bairro Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI**.** Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Terá como objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 48

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, A expressão de fantasia será: **DROGARIA RENATA EXPRESS.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob a Firma Social de **M. J. L. MARTINS & CIA LTDA.**

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Praça Marcos Aurélio, 726 - Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem por objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 49

LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial individual ocorreu em 03/06/1996, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País distribuído entre os sócios:

a) **RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR**, n.º de quotas 99.900, no valor de 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), representando **99,90%** do capital;

b) **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS,** n.º de quotas 100, no valor de R$ 100,00 (cem reais), representando **0,10%** do capital.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 50

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

Parágrafo único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia: **DROGARIA RENATA.**

CLAUSULA VIII - ADMINISTRACÃO

A Administração da sociedade é exercida pelo sócio, **RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR,** com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições publicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLAUSULA IX - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 51

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLAUSULA X - RETIRADA DE PRO-LABORE

O administrador no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade possui 03 (Três) filiais abaixo discriminadas, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

1ª) FILIAL I - Com Sede social e domicílio fiscal na Avenida Professor João Meneses, 546 - Centro, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato/PI, Inscrita no CNPJ N° 01.239.634/0002-45 e NIRE N° 229.002.0457-3. Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.** A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA.**

2ª) FILIAL II - Com Sede Social e domicílio fiscal na Rua Jose Parente, nº 771, Bairro Josué Parente, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI, Inscrita no CNPJ N° 01.239.634/0003-26 e NIRE N° 229.002.2900-2, Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 52

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA NORTE.**

3ª) FILIAL III - Com Sede Social e domicílio fiscal na Avenida Ademar Diógenes, nº 350, Bairro Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI. Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS,** A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA EXPRESS.**

CLAUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico,

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 53

sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLAUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XV - DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 54

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLAUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicados as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Bom Jesus/PI, 21 de Junho de 2022.

RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR
Sócio - Administrador

MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS
Sócia - Quotista

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (16902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 55

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. J. L. MARTINS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29824060391	MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS
50459066315	RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 10:35 SOB Nº 20220406804.
PROTOCOLO: 220406804 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207977336. CNPJ DA SEDE: 01239634000164.
NIRE: 22200354181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
M. J. L. MARTINS & CIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (1090026604) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 56

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ELVAS & DIOGENES LTDA.				
Endereço:	PC. MARCOS AURÉLIO, N 42, CENTRO		CNPJ:	06.375.260/0001-28	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	MARIA NOGUEIRA DIOGENES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Nogueira Diógenes
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

13/04/2023. Bom Jesus/PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.375.260/0001-28 **MATRIZ**		**05/07/2004**

NOME EMPRESARIAL
ELVAS & DIOGENES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOTERICA BOM JESUS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-06 - Casas lotéricas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARCOS AURELIO	**42**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
madcon2000@bol.com.br	**(89) 3562-1703/ (89) 3562-1703**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/07/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **14:22:21** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ORIGINAL

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ELVAS & ROSAL LTDA
DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular, **ALBÉRICO ELVAS ROSAL**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Bom Jesus-PI, em 14/01/1965, portador da Cédula de Identidade RG nº 647.463, expedida pela SSP/PI, em 12/08/1992 e CPF/MF nº 347.601.053-87, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus - PI, Pça Padre Leandro, nº 955 – Centro, CEP. 64.900-000; **RAIMUNDO NONATO COELHO ROSAL**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Bom Jesus-PI, em 24/07/1958, portador da Cédula de Identidade RG nº 252.702, expedida pela SSP/PI, em 04/03/1982 e CPF/MF nº 096.946.923-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI, à Avenida Castro Alves, nº 120 – Bairro São Pedro, CEP. 64.900-000; têm entre si, justos e contratados a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade girará sob o nome empresarial de: ***ELVAS & ROSAL LTDA***

CLAUSULA II – SEDE.

A sociedade terá sua sede social na cidade de Bom Jesus – PI, a Pça Marcos Aurélio, nº 833 – Centro, CEP 64.900-000 e não terá filial no momento, mas, poderá, abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade será**; ATIVIDADES DAS CONCESSIONÁRIAS E DA VENDA DE BILHETES DE LOTERIAS . CODIGO CNAE Nº 9262-2/02**

CLAUSULA IV – DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciará suas atividades em 22/06/2004, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLAUSULA V – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) e subscritas em:

ALBERICO ELVAS ROSAL 6.000 quotas, no valor de.....	R$	6.000,00
RAIMUNDO NONATO COELHO ROSAL....6.000 quotas, no valor de	R$	6.000,00
TOTALIZANDO, 12.000 quotas, no valor de	**R$**	**12.000,00**

Cont....

FLORIANO

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902684) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 59

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ELVAS & ROSAL LTDA
DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

Parágrafo Único – Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSLA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade terá como expressão de fantasia o nome de: **LOTERIA PONTO 13**

CLAUSULA VII - ADMINISTRACÃO

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios, **ALBÉRICO ELVAS ROSAL**, e na ausência, pelo sócio, **RAIMUNDO NONATO COELHO ROSAL** que se incumbirão de todas as operações e representarão a sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA VIII - RETIRADA

Os sócios no exercício da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Único – a critério os sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou então, permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLAUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLAUSULA X - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLAUSULA XI – DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA XII – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução verificada em levantamento especial balanço especialmente levantado.

x

x

FLORIANO

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 60

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
ELVAS & ROSAL LTDA
DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002- NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA XIII - DA DISSOLUÇÃO

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSLULA XIV– DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XV– DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração de sociedade empresaria, conforme disposto na Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus – Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada, ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Bom Jesus - PI, 22 de junho de 2004.

x Alberico Elvas Rosal
ALBÉRICO ELVAS ROSAL

x Raimundo Nonato Coelho Rosal
RAIMUNDO NONATO COELHO ROSAL

TESTEMUNHAS.

1. **ROGERIO DE HOLANDA SOARES**
   RG. Nº 1.084.830/DF

2. **HIPOLITO DE HOLANDA SOARES.**
   RG. Nº 624.549/PI

FLORIANO

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2004
SOB Nº: 22200254845
Protocolo: 04/001520-3

ELVAS & ROSAL LTDA ME

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
CD231313161700, 19/9/2023-14 / pg. 62

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS & ROSAL LTDA - ME* DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular, **ALBÉRICO ELVAS ROSAL,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Bom Jesus/PI, em 14/01/1965, portador da Cédula de Identidade RG: 647.463, expedida pela SSP/PI, em 12/08/1992 e CPF: 347.601.053-87, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus/PI, na Pça Padre Leandro, 955, Bairro Centro, Cep: 64.900-000;

RAIMUNDO NONATO COELHO ROSAL, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Bom Jesus/PI, em 24/07/1958, portador da Cédula de Identidade RG: 252.702, expedida pela SSP/PI, em 04/03/1982 e CPF: 096.946.923-34, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus/PI, na Avenida Castro Alves, 120, Bairro São Pedro, Cep: 64.900-000. Únicos sócios da sociedade Empresária Ltda., Firma Social de: **ELVAS & ROSAL LTDA - ME,** com sede social na cidade Bom Jesus/PI, na Pça. Marcos Aurélio, 833, Bairro Centro, Cep: 64.900-000, inscrita no CNPJ: 06.375.260/0001-28, **CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES**, arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessões de 05/07/2004, 28/07/2004, respectivamente, sob o NIRE: 222.002.5484-5, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA I - Altera a Firma Social de: **ELVAS & ROSAL LTDA - ME,** para **ELVAS & DIÓGENES LTDA - ME.**

CLAUSULA II - A sociedade empresária ALTERA a expressão de fantasia para: **LOTÉRICA BOM JESUS.**

CLAUSULA III - A sociedade empresária ALTERA sua sede social para **Praça Marcos Aurélio, 42, Bairro Centro, Cep: 64.900-000, na cidade de Bom Jesus/PI.**

CLAUSULA IV - Ingressa-se na sociedade, **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES,** brasileira, Divorciada, empresária, nascida na cidade de Jaguaribe/CE, em 05/03/1950, portadora da Cédula de Identidade RG: 131.972, expedida pela SSP/PI, em 16/07/2003 e CPF: 297.682.683-87, Titulo Eleitoral: 12140115/20, Zona 0015, Seção 0010, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus/PI, na Praça Marcos Aurélio, 54, Bairro Centro, Cep: 64.900-000 e **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS,** brasileira, Divorciada, empresária, nascida na cidade de Bom Jesus/PI, em 22/04/1950, portadora da Cédula de Identidade RG: 6.351.267, expedida pela SSP/PE, em 27/12/1999 e CPF: 298.240.603-91, Titulo Eleitoral: 9376821589, Zona 0015, Seção 0053, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus/PI, na Rua Raimundo Afonso, 105, Bairro Centro, Beco Cep: 64.900-000.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 63

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS & ROSAL LTDA - ME* DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLAUSULA V - Os sócios **ALBÉRICO ELVAS ROSAL** e **RAIMUNDO NONATO COELHO ROSAL** retiram-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital social em sua totalidade, respectivamente, 5.880 (cinco mil, oitocentos e oitenta) e 6.120 (seis mil, cento e vinte) quotas para as sócias **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES** e **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS**, perfazendo um total de 12.000 (doze mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do país no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLAUSULA VI - Os sócios **ALBÉRICO ELVAS ROSAL** e **RAIMUNDO NONATO COELHO ROSAL,** declaram para os devidos fins de direito que receberam, neste ato, o valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) das sócias **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES** e **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS**, assim como afirmam ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLAUSULA VII - O Capital Social que é de R$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, proporcionalmente a cada sócia, **passará a ser de R$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 1,00(um real) cada uma, com um aumento de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), todas integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país e que por força da alteração ficará assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL
MARIA NOGUEIRA DIÓGENES	50.000,00	50	R$ 50.000,00
MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS	50.000,00	50	R$ 50.000,00
TOTAL			**R$ 100.000,00**

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VIII – ALTERA ADMINISTRACÃO

A administração da sociedade empresária será exercida pela sócia **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES** com poderes e atribuições de Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos; Federal; Estadual; Municipais; Autarquias; empresa publica e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo, todavia, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad iudicia" autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - A sócia administradora **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES**, está autorizada para representar isoladamente a sociedade empresária perante quaisquer Autoridades Certificadoras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para emissão da certificação digital como forma de acesso ao canal eletrônico de relacionamento Conectividade Social.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 64

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS & ROSAL LTDA - ME* DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA IX – DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob a Firma Social Social de: **ELVAS & DIÓGENES LTDA - ME.**

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade empresária tem sua sede social na cidade de Bom Jesus/PI, na **Praça Marcos Aurélio, 42, Bairro Centro, Cep: 64.900-000** e não terá filial no momento, mas poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade empresária é:

- **Casas lotéricas – CNAE: 8299-7/06;**

CLÁUSULA IV – DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade empresária iniciou suas atividades na data do arquivamento do Contrato Social, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada e subscritas em:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL
MARIA NOGUEIRA DIÓGENES	50.000,00	50	R$ 50.000,00
MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS	50.000,00	50	R$ 50.000,00
TOTAL			**R$ 100.000,00**

Parágrafo Primeiro - As quotas subscritas já foram integralizadas, proporcionalmente a cada sócio em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo – Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02 – Novo Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade empresária tem como expressão de fantasia o nome de: **LOTÉRICA BOM JESUS.**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 65
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS & ROSAL LTDA - ME* DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA VII – ADMINISTRACÃO

A administração da sociedade empresária é exercida pela sócia **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES** com poderes e atribuições de Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos; Federal; Estadual; Municipais; Autarquias; empresa publica e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo, todavia, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad iudicia" autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único - A sócia administradora **MARIA NOGUEIRA DIÓGENES**, está autorizada para representar isoladamente a sociedade empresária perante quaisquer Autoridades Certificadoras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para emissão da certificação digital como forma de acesso ao canal eletrônico de relacionamento Conectividade Social.

CLÁUSULA VIII - RETIRADA

Os sócios no exercício da sociedade empresária terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA IX - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA X - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLÁUSULA XI – DAS QUOTAS

As quotas da sociedade empresária são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem o expresso consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XII – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade empresária continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data resolução verificada em levantamento especial balanço especialmente levantado.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 66

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS & ROSAL LTDA - ME* DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA XIII - DA DISSOLUÇÃO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade empresária, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula XI.

CLÁUSULA XIV – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores darão preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3° do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2° do mesmo artigo.

CLÁUSULA XV – DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **BOM JESUS/PI**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada, o registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Piauí.**

Bom Jesus/PI, 07 de outubro de 2013.

MARIA NOGUEIRA DIÓGENES
Sócia-administradora

ALBÉRICO ELVAS ROSAL

MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS
Sócio-quotista

RAIMUNDO NONATO COELHO ROSAL

TESTEMUNHAS:

1. **SHYRNEILLA DE ALMEIDA MOREIRA**
RG: 1.496.370 SSP/DF

2. **MANOEL DA LUZ A. DE SOUSA**
RG: 1.244.649 SSP/PI

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 67

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/10/2013 SOB Nº: 298339
Protocolo: 13/034180-0, DE 17/10/2013
Empresa:22 2 0025484 5
ELVAS & DIÓGENES LTDA - ME
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
CEL-13-recf/2023 - 19/9/2023-14 / pg. 68

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Elvas e Elvas Ltda				
Endereço:	Praça Marcos Aurélio		CNPJ:	23.630.304/0001-38	
Município:	Bom Jesus	UF:	PI	CEP:	64.900 - 000
Nome do representante legal:	Ademar Diógenes Lustosa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

21/03/2023, Bom-Jesus/PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (16902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 69

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
23.630.304/0001-38 **MATRIZ**		**05/04/1989**

NOME EMPRESARIAL
ELVAS E ELVAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONSTRUTORA ELVAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARCOS AURELIO	**62**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MANOEL@MADCONFISCOCONTABIL.COM.BR	**(89) 3562-1703/ (89) 9939-1112**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **11:56:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 70

ADITIVO Nº 12 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS E ELVAS LTDA* DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento particular, **ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA,** brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, empresário, nascido na cidade de Bom Jesus/PI em 10/07/1970, portador da Cédula de Identidade RG: 3.545.642, expedida pela SSP/PI em 22/11/2010 e CPF: 393.728.473-72, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus/PI, na Rodovia BR 135, KM 53, Fazenda Esperança, Bairro Zona Rural, Cep: 64.900-000;

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO, brasileiro, engenheiro civil, casado sob regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido na cidade de Bom Jesus/PI, em 10/06/1961, portador da Cédula de Identidade RG: 5.509.941, expedida pela SPP/PI em 01/12/2016 e CPF: 161.106.173-34, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, na Rua João Carvalho, 2391, Bairro Planalto Ininga, Cep: 64.050-180;

HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO, brasileiro, solteiro, Advogado, empresário, nascido na cidade de Teresina/PI, em 05/04/1989, portador da Cédula de Identidade RG: 3.574.076, expedida pela SSP/PI em 01/02/2011, CPF: 005.491.601-16, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, na Rua João Carvalho, 2391, Bairro Planalto Ininga, Cep: 64.050-180; Únicos sócios da sociedade Empresária Ltda., Firma Social de: **ELVAS E ELVAS LTDA,** com sede social na cidade Bom Jesus/PI, na Avenida Getúlio Varga, 745, Bairro Centro, Cep: 64.900-000, inscrita no CNPJ: 23.630.304/0001-38, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 04/04/1989, sob o NIRE: 222.001.0026-1 e aditivos posteriores, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA I – SEDE

A sociedade empresária terá sua sede na cidade **Bom Jesus/PI, na Praça Marcos Aurélio, 62, Sala 01, Bairro Centro, Cep: 64.900-000.**

CLAUSULA II - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária passa a ter o objeto social:

- **Construção de edifícios - CNAE: 4120-4/00;**
- **Construção de instalações esportivas e recreativas - CNAE: 4299-5/01;**
- **Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE: 8211-3/00;**
- **Serviços de engenharia - CNAE: 7112-0/00;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:01 SOB N° 20170129489.
PROTOCOLO: 170129489 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701816420. NIRE: 22200100261.
ELVAS E ELVAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

...idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902684) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 71

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

- **Obras de terraplenagem - CNAE: 4313-4/00;**
- **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE: 4213-8/00;**
- **Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - CNAE: 4923-0/02;**
- **Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE: 7732-2/01;**
- **Coleta de resíduos não-perigosos (limpeza urbana)- CNAE: 3811-4/00;**
- **Atividades paisagísticas - CNAE: 8130-3/00;**
- **Preparação de canteiro e limpeza de terreno - CNAE: 4311-8/02;**
- **Construção de obras-de-arte especiais- CNAE: 4212-0/00;**
- **Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica- CNAE: 4221-9/01;**
- **Construção de rodovias e ferrovias - CNAE: 4211-1/01;**
- **Limpeza em prédios e em domicílios - CNAE: 8121-4/00;**

CLAUSULA III – ALTERA ADMINISTRACÃO

A administração da sociedade empresária será exercida pelo sócio **ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA**, com poderes e atribuições de Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos; Federal; Estadual; Municipais; Autarquias; empresa publica e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo, todavia, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad iudicia" autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: O administrador acima qualificado terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos e financiamento, alienar bens sociais móveis ou imóveis, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isoladamente e indistintamente.

Parágrafo Segundo: - O sócio administrador **ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA**, está autorizado para representar isoladamente a sociedade empresária perante quaisquer Autoridades Certificadoras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para emissão da certificação digital como forma de acesso ao canal eletrônico de relacionamento Conectividade Social.

BOM JESUS-PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:01 SOB N° 20170129489.
PROTOCOLO: 170129489 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701816420. NIRE: 22200100261.
ELVAS E ELVAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (16902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 72

ADITIVO Nº 12 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS E ELVAS LTDA* DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA IV – DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob a Firma Social de: **ELVAS E ELVAS LTDA.**

CLÁUSULA II – SEDE MATRIZ

MATRIZ: Tem sua sede social na cidade de **Bom Jesus/PI, na Praça Marcos Aurélio, 62, Sala 01, Bairro Centro, Cep: 64.900-000**.

CLÁUSULA III – SEDE FILIAL-I

FILIAL - I: Tem sua sede social na cidade de **Teresina/PI, na Rua Des. Cromwel de Carvalho, 2009, Sala 302, Ed. Agelina Sampaio, Bairro Jokey Club, Cep: 64.049-020**, inscrita no CNPJ: 23.630.304/0002-19, Aditivo Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 18/08/1994, sob o NIRE: 229.000.7094-1, com um destaque de Capital Social no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) dividido em 100 (cem) quotas, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) cada, todas integralizadas, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA IV - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade empresária é:

- **Construção de edifícios - CNAE: 4120-4/00;**
- **Construção de instalações esportivas e recreativas - CNAE: 4299-5/01;**
- **Serviços combinados de escritório e apoio administrativo - CNAE: 8211-3/00;**
- **Serviços de engenharia - CNAE: 7112-0/00;**
- **Obras de terraplenagem - CNAE: 4313-4/00;**
- **Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas - CNAE: 4213-8/00;**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:01 SOB Nº 20170129489.
PROTOCOLO: 170129489 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701816420. NIRE: 22200100261.
ELVAS E ELVAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 5311.012879/2023-14 / pg. 73

BOM JESUS-PI
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADITIVO Nº 12 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS E ELVAS LTDA* DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

- **Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista - CNAE: 4923-0/02;**
- **Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes - CNAE: 7732-2/01;**
- **Coleta de resíduos não-perigosos (limpeza urbana)- CNAE: 3811-4/00;**
- **Atividades paisagísticas - CNAE: 8130-3/00;**
- **Preparação de canteiro e limpeza de terreno - CNAE: 4311-8/02;**
- **Construção de obras-de-arte especiais- CNAE: 4212-0/00;**
- **Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica- CNAE: 4221-9/01;**
- **Construção de rodovias e ferrovias - CNAE: 4211-1/01;**
- **Limpeza em prédios e em domicílios - CNAE: 8121-4/00;**

CLÁUSULA V – DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A MATRIZ: iniciou suas atividades em **04/04/1989**, e a **FILIAL – I**: iniciou suas atividades em **04/07/1994**, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor unitário de R$ 10,00 (dez reais) cada uma e subscritas em:

SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL
MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO	14.700	49	R$ 147.000,00
ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA	15.000	50	R$ 150.000,00
HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO	300	1	R$ 3.000,00
TOTAL			**R$ 300.000,00**

CLAUSULA VII - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA VIII - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade empresária tem como expressão de fantasia o nome de: **CONSTRUTORA ELVAS.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:01 SOB Nº 20170129489.
PROTOCOLO: 170129489 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701816420. NIRE: 22200100261.
ELVAS E ELVAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 74

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADITIVO Nº 12 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS E ELVAS LTDA* DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA X – ADMINISTRACÃO

A administração da sociedade empresária é exercida pelo sócio **ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA**, com poderes e atribuições de Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos; Federal; Estadual; Municipais; Autarquias; empresa publica e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo, todavia, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad iudicia" autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: O administrador acima qualificado terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos e financiamento, alienar bens sociais móveis ou imóveis, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isoladamente e indistintamente.

Parágrafo Segundo: - O sócio administrador **ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA**, está autorizado para representar isoladamente a sociedade empresária perante quaisquer Autoridades Certificadoras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para emissão da certificação digital como forma de acesso ao canal eletrônico de relacionamento Conectividade Social.

CLÁUSULA XI - RETIRADA

Os sócios no exercício da sociedade empresária terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:01 SOB N° 20170129489.
PROTOCOLO: 170129489 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701816420. NIRE: 22200100261.
ELVAS E ELVAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 5311.012879/2023-14 / pg. 75
BOM JESUS-PI
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADITIVO Nº 12 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS E ELVAS LTDA* DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

CLÁUSULA XIII - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLÁUSULA XIV – FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade empresária continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução verificada em levantamento especial balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XV - DA DISSOLUÇÃO

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade empresária, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula XI.

CLÁUSULA XVI – DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e os administradores darão preferência à forma estabelecida no art. 1.072, parágrafo 3° do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2° do mesmo artigo.

CLÁUSULA XVII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de **BOM JESUS/PI**, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, com registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Piauí.**

BOM JESUS-PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:01 SOB Nº 20170129489.
PROTOCOLO: 170129489 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701816420. NIRE: 22200100261.
ELVAS E ELVAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (16902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 76
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADITIVO Nº 12 DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: *ELVAS E ELVAS LTDA* DE ACORDO COM A LEI Nº 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Bom Jesus/PI, 13 de março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO PARENTE ELVAS COELHO
Sócio-quotista.

ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA
Sócio-Administrador.

HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO
Sócio-quotista.

BOM JESUS-PI

TESTEMUNHAS:

1. **LUCIANO DOS SANTOS LOPES**
RG: 1.937.606 SSP/PI.

2. **MANOEL DA LUZ A. DE SOUSA**
RG: 1.244.649 SSP/PI

Visto do advogado
HENRIQUE F. F COELHO
OAB/PI: 9129

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2017 12:01 SOB Nº 20170129489.
PROTOCOLO: 170129489 DE 24/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701816420. NIRE: 22200100261.
ELVAS E ELVAS LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 18/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

idade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 77

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Instituto Kamila Vargas.				
Endereço:	Rua São Miguel, 315. A Bloco	CNPJ:	10.725.352/0001-68.		
Município:	Bom Jesus	UF:	PI	CEP:	64900-000
Nome do representante legal:	Belarmina da Silva Melo				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belarmina da Silva Melo

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Bom Jesus (PI) 10. 04. 2023.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 78

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.725.352/0001-68 **MATRIZ**		**25/03/2009**

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO KAMILA VARGAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IKV	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
85.20-1-00 - Ensino médio
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO MIGUEL	**315-A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3562-1705/ (89) 9927-0870

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/03/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **11:58:42** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 79

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: ESCOLA TÉCNICA KAMILA VARGAS LTDA.

1- BELANIZA DA SILVA NETA, brasileira, natural de Elizeu Martins – PI nascida em 10.07.1965, professora, contabilista, CPF: 319.837.233-04 Carteira de Identidade nº 833.582 SSP/PI domiciliada e residente à Rua São Miguel, 315 Centro, Bom Jesus – PI CEP 64.900-00 e

2- ELPIDIO VARGAS, brasileiro, natural de São José do Ouro - RS, solteiro, nascido em 11.02.1960, comerciante CPF: 423.252.859-87 Carteira de Identidade 11/R 1.303.290 domiciliado e residente à Rua São Miguel, 315 Centro, Bom Jesus – PI CEP 64.900-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1º. A sociedade girará sob o nome empresarial: **ESCOLA TÉCNICA KAMILA VARGAS LTDA** tendo como nome de fantasia **ETKV** e terá sede e domicilio na Rua São Miguel 315-A bloco 01 Centro, nesta cidade de Bom Jesus – PI CEP 64.900-000.

2º. O capital social será de R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (UM REAL), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

BELANIZA DA SILVA NETA .....50.000.....R$ 50.000,00
ELPIDIO VARGAS..... 50.000..... .R$ 50.000,00

3º. O objetivo da Sociedade é Educação Profissional de Nível Técnico (8541-4/00); Ensino Médio (8520-1/00) Atividades de Apoio e Educação (Gestão, Acessoria, Consultoria, Orientação e Assistência), Acessoria e Consultoria em Recursos Humanos (7020-4/00).

4º. A Sociedade iniciará suas atividades em 01.01.2009 e seu prazo é indeterminado.

5º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se posta à venda, formalizado e realizada e cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita a o valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da Sociedade caberá a Sra. BELANIZA DA SILVA NETA, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial. vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse, social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º. Ao término de cada exercício social, e, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Elpidio Vargas

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrado (es) quando for o caso.

10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), os valores dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantando.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

13º. Os administrador (es) declara (m), sob as penas da Lei, que não está (ao) impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos políticos, ou crime falimentar de prevaricação feita ou suborno, concussão, peculato ou contra a i popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14º. Fica eleito o Fórum de Bom Jesus – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (vias).

Bom Jesus, 20 de Março de 2009.

Cartório 1º Ofício

BELANIZA DA SILVA NETA

Cartório 1º Ofício

ELPIDIO VARGAS

CARTÓRIO " LUSTOSA" 1.º OFÍCIO - BOM JESUS - PIAUÍ
Astecildes Lustosa Filho - Tabelião
Praça Marcos Auréllio, s/n - Centro - Bom Jesus - Piauí - Cep 64900-000 - Fone: (89) 3562-1225 - e-mail: lustosacartorio@hotmail.com

Reconheço por Semelhança as assinaturas de ELPIDIO VARGAS e BELANIZA DA SILVA NETA Dou Fé. *0003* 89066B. **
Bom Jesus-PI, 24 de março de 2009 - 14:45:05h
Em Test da Verdade
Maria Rejane Reis Dias Fonseca
Escrevente

CARTÓRIO "LUSTOSA" 1º OFÍCIO ESC. PROC. REG. GERAIS 225 Tele-fax: (89) 3562-1225 BOM JESUS - PIAUÍ E-mail: lustosacartorio@hotmail.com

TESTEMUNHAS:

CPF: 054.962.154-71

CPF: 008.286.213-30

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/03/2009 SOB Nº: 22200308724
Protocolo: 09/003393-0, DE 23/03/2009

ESCOLA TECNICA KAMILA VARGAS LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	KAIROS LTDA				
Endereço:	RUA TAB. RAIMUNDO J. ROCHA		CNPJ:	46.909290/0001-91	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	CARLOS EDUARDO SANTANA LOPES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos Eduardo Santana Lopes

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Bom Jesus - PI, 10 de março de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.909.290/0001-91 **MATRIZ**		**24/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
KAIROS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
KAIROS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TAB RAIMUNDO J ROCHA	**718**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BOMJESUSCAP@GMAIL.COM	**(89) 8142-9617/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **14:28:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

KAIROS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CARLOS EDUARDO SANTANA LOPES, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 05/11/1980, n° do CPF 957.788.701-59, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus - PI, na RUA gonçalves dias, nº 91, sao pedro, CEP: 64900-000;

CAIO BENVINDO MARTINS PAULO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 16/06/1987, n° do CPF 622.305.573-00, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus - PI, na AVENIDA DR RAIMUNDO SANTOS, nº 1214, AEROPORTO, CEP: 64900-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **KAIROS LTDA**, e usará a expressão KAIROS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA TAB RAIMUNDO J ROCHA, nº 718, CENTRO, Bom Jesus - PI, CEP: 64900000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS - PROMOÇÃO DE VENDAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS - PROMOÇÃO DE VENDAS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 24/06/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100 quotas, no valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
CARLOS EDUARDO SANTANA LOPES	50	50.000,00	50,00
CAIO BENVINDO MARTINS PAULO	50	50.000,00	50,00
TOTAL:	100	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **CARLOS EDUARDO SANTANA LOPES**, **CAIO BENVINDO MARTINS PAULO** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 85

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

KAIROS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 86

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

KAIROS LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Bom Jesus - PI, 24 de junho de 2022

_____
CARLOS EDUARDO SANTANA LOPES
Sócio/Administrador

_____
CAIO BENVINDO MARTINS PAULO
Sócio/Administrador

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 87

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KAIROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62230557300	CAIO BENVINDO MARTINS PAULO
95778870159	CARLOS EDUARDO SANTANA LOPES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 17:36 SOB Nº 22200628095.
PROTOCOLO: 220413878 DE 24/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208155046. CNPJ DA SEDE: 46909290000191.
NIRE: 22200628095. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2022.
KAIROS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902684) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 88

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA				
Endereço:	AV. JOAQUIM PIAUILINO, 964, JOSUÉ PARENTE		CNPJ:	39.896.902/0001-93	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

14/04/2023 Bom Jesus PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.896.902/0001-93 **MATRIZ**		**24/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LOTERICA JOSUE PARENTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-06 - Casas lotéricas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOAQUIM PIAUILINO	**964**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**JOSUE PARENTE**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LOTERIAJP2022@GMAIL.COM	**(89) 9939-1112/ (89) 9939-1110**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **14:33:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, INSTITUINDO A EMPRESA: PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA.

RENATA PARENTE ELVAS MARTINS, brasileira, Casada, natural de Floriano PI, nascida em 06/01/1974, empresária, CPF N° 393.728 983-68, RG Nº 961.767-SSP-PI, residente e domiciliado na Praça Marcos Aurélio Nº 54, Bairro: centro, CEP: 64.900-000 Bom Jesus – PI.

EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS, brasileira, empresária, solteira, natural de Bom Jesus – PI, nascida 07/05/1977, Nº do CPF: 692.544.273-49 documentos de identificação Nº 1.416.639 SSP – PI, residente e domiciliada na Rua Nicolau Barreiras, N°423, Bairro: Penitenciaria, CEP: 64.900-000 – Bom Jesus – PI.

CLÁUSULA I - A sociedade terá como nome empresarial **PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos limites permitidos pela legislação, a sociedade utilizará como nome fantasia a expressão: **LOTÉRICA JOSUÉ PARENTE.**

CLÁUSULA II - E sua sede e domicílio será na Rua José parente, Nº 771, Bairro: Urbano, CEP: 64.900-000 Bom Jesus - PI.

CLÁUSULA III – A sociedade explorará as seguintes atividades:
8299-7/06 – Casas lotéricas

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciará suas atividades na data 24/11/2020 e seu prazo de duração será indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**)

CLÁUSULA V - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA VI - O capital social será **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais),** dividido em 60.000.00 (Sessenta Mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos da seguinte maneira:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
RENATA PARENTE ELVAS MARTINS	**60%**	**36.000**	**R$ 36.000,00**
EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS	**40%**	**24.000**	**R$ 24.000,00**
TOTAL	**100,00%**	**60.000**	**R$ 60.000,00**

(**art. 997, III, C/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

CLÁUSULA VII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 91

aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

CLÁUSULA VIII - A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA IX - A administração da sociedade e exercida pela sócia **EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS**, podendo para todos os efeitos legais assinar em conjunto ou isoladamente, ficando com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial em atividades do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios. **(artigos 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).**

CLÁUSULA X - A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

CLÁUSULA XI - Poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**)

CLÁUSULA XIII - No quarto mês seguinte ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso. (**art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**)

CLÁUSULA XIV - As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XV - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 92

inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**)

CLÁUSULA XVI - Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam o presente contrato em uma (01) única via, em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 24 de Novembro de 2020.

_____

EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS
Sócia - Administradora

_____

RENATA PARENTE ELVAS MARTINS
Sócia

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 93

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
39372898368	RENATA PARENTE ELVAS MARTINS
69254427349	EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2020 16:10 SOB Nº 22200540341.
PROTOCOLO: 200612794 DE 23/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005768489. CNPJ DA SEDE: 39896902000193.
NIRE: 22200540341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/11/2020.
PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 94

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito:

RENATA PARENTE ELVAS DIÓGENES, brasileira, casada sob regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de Floriano/PI, em 06/01/1974, portadora da Cédula de Identidade RG: 961.767, expedida pela SSP/PI em 29/11/2010 e CPF: 393.728.983-68, residente e domiciliada na cidade de Teresina/PI, na Avenida Rio Poti, 1685, Apto 1302, Bairro Fátima, Cep: 64.049-410;

EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS, brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de Bom Jesus/PI, em 07/05/1977, portadora da Cédula de Identidade RG: 1.416.639, expedida pela SSP/PI, em 13/07/2016, CPF: 692.544.273-49, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus/PI, na Rua Nicolau Barreiras, 423, Bairro Penitenciária, Cep: 64.900-000; Únicos sócios da sociedade Empresária Ltda., Denominação Social de: **PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA,** com sede social na cidade Bom Jesus/PI, na Rua José Parente, 771, Bairro Urbano, Cep: 64.900-000, inscrita no CNPJ: 39.896.902/0001-93, Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 24/11/2020, sob o NIRE: 222.005.4034-1, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Cláusula Primeira:
A sociedade empresária **ALTERA** sua sede social para **Avenida Joaquim Piauilino, 964, Bairro Josué Parente, Cep: 64.900-000, na cidade de Bom Jesus/PI.**

Em face da alteração acima, consolida-se o contrato social nos termos da Lei nº 10.406/2002, com a seguinte redação:

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E OBJETO SOCIAL

Cláusula Primeira:
A sociedade empresária gira sob a Denominação Social de: **PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA.** Tem como expressão de Fantasia o nome: **LOTÉRICA JOSUÉ PARENTE.**

Cláusula Segunda:
A sociedade empresária tem sua sede social na **Avenida Joaquim Piauilino, 964, Bairro Josué Parente, Cep: 64.900-000, na cidade de Bom Jesus/PI.**

Cláusula Terceira:
O objetivo social da sociedade empresária é:

- CNAE: 8299-7/06 – Casas lotéricas.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 95

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

DAS FILIAIS

Cláusula Quarta:
A sociedade empresária **não tem filial no momento**, mas poderá abrir ou fechar a qualquer tempo, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula quinta:
A sociedade empresária iniciou suas atividades em **24/11/2020**, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta:
O capital social é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, e subscritas em:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	(%)	CAPITAL
RENATA PARENTE ELVAS DIÓGENES	36.000	60,00	R$ 36.000,00
EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS	24.000	40,00	R$ 24.000,00
TOTAL			**R$ 60.000,00**

Cláusula Sétima:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Nona:
A administração da sociedade empresária é exercida pela sócia **EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS,** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Décima:
Ao término de cada exercício da empresa, em **31 de dezembro**, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 96

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Parágrafo Segundo: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76.

DA RETIRADA DE PRO LABORE E DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS.

Cláusula Décima Primeira:

O(s) Sócio(s) Administrador(es) no exercício da sociedade empresária terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro dos limites estabelecido pela legislação do imposto de renda.

Parágrafo único: Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

DA RETIRADA E DO FALECIMENTO DE SÓCIOS

Cláusula Décima Segunda:

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Décima Terceira:

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a Administração da sociedade empresária, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta:

A(s) parte(s) elege(m) o **foro da sede** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina (m) o presente instrumento particular, em via única, que será destinada ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Piauí.**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 97

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002 - NOVO CODIGO CIVIL.

Bom Jesus/PI, 27 de outubro de 2022.

EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS
Sócia administradora.

RENATA PARENTE ELVAS DIÓGENES
Sócia quotista.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 98

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39372898368	RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES
69254427349	EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2022 14:36 SOB Nº 20220696829.
PROTOCOLO: 220696829 DE 04/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214388480. CNPJ DA SEDE: 39896902000193.
NIRE: 22200540341. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2022.
PARENTE ELVAS LOTERIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (1090026684) - SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 99

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PRAINHA SPORT CLUB LTDA				
Endereço:	RUA NICOLAU BARREIRAS, S/N		CNPJ:	48.826.743/0001-41	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	BRENO SANTOS CALALCANTE				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Breno Santos Cavalcante

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

14/04/23, Bom Jesus/PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
48.826.743/0001-41 **MATRIZ**		**07/12/2022**

NOME EMPRESARIAL
PRAINHA SPORT CLUB LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PRAINHA SPOTE CLUB	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento
85.91-1-00 - Ensino de esportes
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICOLAU BARREIRAS	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PRAINHASPORTCLUB@GMAIL.COM	**(89) 8133-3057/ (0000) 0000-0000**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**07/12/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **10:07:09** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Imprim

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4090264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 101

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PRAINHA SPORT CLUB LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BRENO SANTOS CAVALCANTE, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 11/02/1993, n° do CPF 048.419.693-65, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus - PI, na RUA JOSE PARENTE, nº 1355, URBANO, CEP: 64900-000;

EMERSON LUIZ SANTOS RODRIGUES, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 26/01/1988, n° do CPF 014.612.165-16, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus - PI, na RUA DOS CERRADOS, nº SN, CENTRO, CEP: 64900-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade adotará como nome empresarial: **PRAINHA SPORT CLUB LTDA**, e usará a expressão PRAINHA SPOTE CLUB como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA NICOLAU BARREIRAS, nº SN, CENTRO, Bom Jesus - PI, CEP: 64900000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - RESTAURANTES E SIMILARES - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO - ENSINO DE ESPORTES - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CLUBES SOCIAIS, ESPORTIVOS E SIMILARES - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - RESTAURANTES E SIMILARES - LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, COM ENTRETENIMENTO - ENSINO DE ESPORTES - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares
CNAE Nº 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
CNAE Nº 8591-1/00 - Ensino de esportes
CNAE Nº 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes
CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
CNAE Nº 5611-2/05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 06/12/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
BRENO SANTOS CAVALCANTE	50000	50.000,00	50,00
EMERSON LUIZ SANTOS RODRIGUES	50000	50.000,00	50,00

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 102

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PRAINHA SPORT CLUB LTDA

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelos sócios **BRENO SANTOS CAVALCANTE**, **EMERSON LUIZ SANTOS RODRIGUES** que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE
Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL
Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 103

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

PRAINHA SPORT CLUB LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Bom Jesus - PI, 06 de dezembro de 2022

_____	_____
BRENO SANTOS CAVALCANTE	EMERSON LUIZ SANTOS RODRIGUES
Sócio/Administrador	Sócio/Administrador

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 104

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRAINHA SPORT CLUB LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01461216516	EMERSON LUIZ SANTOS RODRIGUES
04841969365	BRENO SANTOS CAVALCANTE

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2022 09:27 SOB Nº 22200661572.
PROTOCOLO: 220774560 DE 07/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215663310. CNPJ DA SEDE: 48826743000141.
NIRE: 22200661572. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/12/2022.
PRAINHA SPORT CLUB LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4b902684) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 105

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	R P Elvas & Diógenes				
Endereço:	Praça Marcos Aurélio, 54		CNPJ:	07.219.651/0001-16	
Município:	Bom Jesus	UF:	PI	CEP:	64.900 - 000
Nome do representante legal:	Ademar Diógenes Lustosa				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

21/03/2023, Bom Jesus/PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.219.651/0001-16 **MATRIZ**		**04/02/2005**

NOME EMPRESARIAL
R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FARMACIA DA PRACA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARCOS AURELIO	**54**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NF@FARMACIASDAPRACA.COM.BR	**(89) 3562-1703/ (89) 9939-1112**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/02/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/01/2023** às **11:36:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4090264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 107

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL, PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES, brasileira, casada, sob o regime da comunhão parcial de bens, data de nascimento 06/01/1974, natural de Floriano - PI, empresaria, portadora da Cédula de Identidade Nº 961767 SSP - PI, e CPF Nº 393.728.983-68, residente e domiciliada na Praça Marcos Aurélio, Nº52, Anexo Farmácia da praça, Bairro: Centro, CEP: 64900-000 Bom Jesus - PI -, Titular da empresa **R P ELVAS MARTINS - ME,** com sede na Praça Marcos Aurélio Nº 54, Bairro: Centro, CEP: 64900-000 Bom Jesus – PI, inscrita no CNPJ sob nº 07.219.651/0001-16 e NIRE nº 221.008.2012-1 em 04/02/2005 arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, fazendo uso do que permite o § 3° do art. 968 da Lei 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio:

ADEMAR DIOGENES LUSTOSA, brasileiro, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens, data de nascimento 10/07/1970, natural de Bom Jesus- PI, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade Nº 3.545.642 SSP - PI, e CPF Nº 393.728.473-72, residente e domiciliado na Praça Marcos Aurélio, Nº52, Anexo Farmácia da praça, Bairro: Centro, CEP: 64900-000 Bom Jesus - PI.

CLÁUSULA I - A sócia **RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES,** transfere parte de suas Cotas no total de 200.000 (Duzentas Mil) Cotas no valor total de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para o sócio **ADEMAR DIOGENES LUSTOSA.**

Paragrafo único - O sócio **ADEMAR DIOGENES LUSTOSA** declara ter recebido todos os seus direitos em espécie corrente do pais.

CLÁUSULA II – O capital social permanece inalterado no valor de R$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) Cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do pais, passa a ser dividido na seguinte proporção:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES	50%	200.000	R$ 200.000,00
ADEMAR DIOGENES LUSTOSA	50%	200.000	R$ 200.000,00
TOTAL	100%	400.000	R$ 400.000,00

(**art. 997, III, C/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

CLÁUSULA III – Neste ato a Sociedade resolve alterar o nome empresarial para **R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA.**

CLÁUSULA IV - A administração da sociedade será exercida Pelo sócio **ADEMAR DIOGENES LUSTOSA** devidamente qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar isoladamente, com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques,

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (**artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA V – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

CLÁUSULA I - A sociedade empresarial gira sob a denominação de **R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA.**

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **FARMACIA DA PRAÇA.**

CLÁUSULA II – A sede da empresa e na **Praça Marcos Aurelio Nº 54, Bairro: Centro, CEP: 64900-000 Bom Jesus – PI.**

CLÁUSULA III - A sociedade iniciou suas atividades em 12/01/2005, com prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA IV - A sociedade explora as seguintes atividades:

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

CLÁUSULA V - O Capital Social é de $ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos Mil) Cotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do pais, passa a ser dividido na seguinte proporção:

SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
RENATA PARENTE ELVAS	**50%**	**200.000**	**R$ 200.000,00**
DIOGENES ADEMAR DIOGENES LUSTOSA	**50%**	**200.000**	**R$ 200.000,00**
TOTAL	**100%**	**400.000**	**R$ 400.000,00**

(**art. 997, III, C/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 109

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA VII- A sociedade possui Filial, e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade possui filiais nos seguintes endereços:

1. Rua Anísio de Abreu Nº 683, Bairro: Centro, CEP: 64.930-000 Gilbués – PI. Inscrita no CNPJ nº 07.219.651/0002-05, sob o NIRE 22900112661.

2. Av. Dr. Raimundo Santos, S/N, Bairro: Centro, CEP: 64.900-000 Bom Jesus – PI. Inscrita no CNPJ nº 07.219.651/0003-88, sob o NIRE 22900153294.

3. Av. David Campos, S/N, Bairro: Centro, CEP: 64.920-000 Cristino Castro – PI. Inscrita no CNPJ nº 07.219.651/0004-69 sob o NIRE 22900154151.

4. Rua Jose Parente, Nº549, Bairro: Josué Parente, CEP: 64.900-000 Bom Jesus – PI. Inscrita no CNPJ nº 07.219.651/0005-40 sob o NIRE 22900174810.

5. Av. Adolf John Terry, Nº 1502, Bairro: Centro, CEP: 64.980-000 Corrente – PI. Inscrita no CNPJ nº 07.219.651/0006-20 sob o NIRE 22900225481.

CLÁUSULA VIII - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ADEMAR DIOGENES LUSTOSA**, devidamente já qualificado, podendo para todos os efeitos legais, assinar em isoladamente, com os poderes e atribuições gerais, representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, assinar quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (**artigos 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**).

CLÁUSULA IX - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporaiamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

CLÁUSULA X – O administrador poderá constituir procurador para representar a sociedade, desde que, do instrumento de mandato, constem especificamente discriminados, os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência do mandato que, somente no caso de mandato para representação judicial poderá ser outorgado por prazo indeterminado

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (10902664) SEI 33115.012879/2023-14 / pg. 110

CLÁUSULA XI - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**)

CLÁUSULA XII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA XIII- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA XVI - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XVII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

CLÁUSULA XVIII – Fica eleito o foro da comarca de Bom Jesus – Piauí com renuncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem justos e contratados assinam digitalmente o presente contrato em única via de igual teor e forma, para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

Teresina (PI), 05 de Julho de 2022

_____

RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES
Sócia

_____

ADEMAR DIOGENES LUSTOSA
Sócio – Administrador

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista Manifestações PJ (4690264) SEI 33115.012879/2023-14 / pg. 111

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
39372847372	ADEMAR DIOGENES LUSTOSA
39372898368	RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2022 19:39 SOB Nº 22200630286.
PROTOCOLO: 220399204 DE 29/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208659753. CNPJ DA SEDE: 07219651000116.
NIRE: 22200630286. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4b902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 112

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	10/04/2023
Hora:	11:32:19
Usuário:	45372713372
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.456.047-3
CNPJ: 07.219.651/0001-16
GERAT: 8a GERAT
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Agencia Regional: AGEAT BOM JESUS
Situação Fiscal: REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO
Última Atualização: 11/07/2022
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: R. P. ELVAS & DIOGENES LTDA
Nome Fantasia: FARMACIA DA PRA¿A

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: PCA MARCOS AURELIO **Número:** 54
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** BOM JESUS **UF:** PI
Telefone: 89 35621011 **FAX:** **CEP:** 64900000 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: manoel@madconfiscocontabil.com.br **Telefone DIEF:** 89 35621011

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: PCA MARCOS AURELIO **Número:** 54
Complemento: **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** BOM JESUS **UF:** PI
Telefone: 89 35621703 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Inicio Ativ.:** 29/03/2005
Junta Comercial: 22200630286 **Data da Constituição:** 12/01/2005 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 400000 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal: 805 PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS INCLUSIVE ERVAS MEDICINAIS
CAE Secundária: 826 ARTIGOS DE PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
Ativ. Principal(CNAE): 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Ativ. Secundárias(CNAE):

4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

DADOS DO CONTADOR

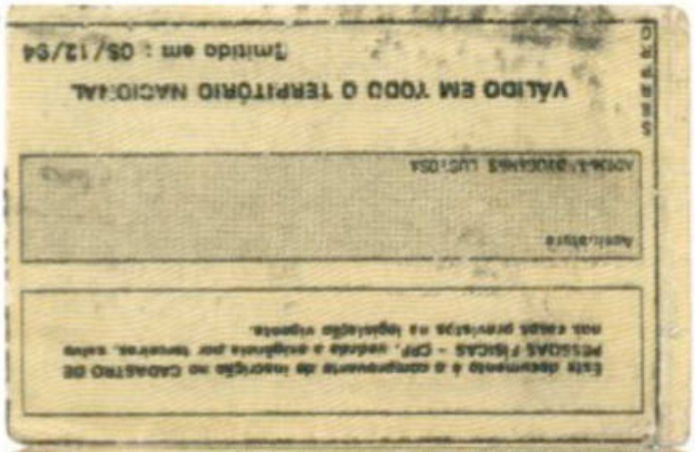
Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 76089096334 **CRC:** 006332

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	ADEMAR DIOGENES LUSTOSA	FÍSICA	393.728.473-72	SOCIO ADMISTRADOR	50%
SÓCIO	RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES	FÍSICA	393.728.983-68	SOCIO	50%

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 05/12/84

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Nome
ADEMAR DIOGENES LUSTOSA

Nº de Inscrição
393728473-72

Data de Nascimento
10/07/70

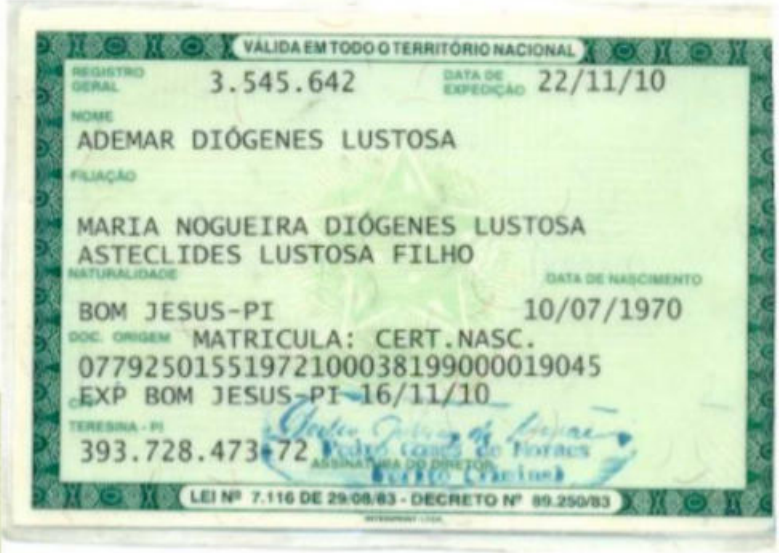


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.545.642 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/11/10

NOME
ADEMAR DIÓGENES LUSTOSA

FILIAÇÃO
MARIA NOGUEIRA DIÓGENES LUSTOSA
ASTECLIDES LUSTOSA FILHO

NATURALIDADE
BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO
10/07/1970

DOC. ORIGEM MATRICULA: CERT.NASC.
07792501551972100038199000019045
EXP BOM JESUS-PI 16/11/10

TERESINA - PI
393.728.473-72

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADEMAR DIOGENES LUSTOSA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
10/07/70	157074015 70		015	0012

MUNICÍPIO / UF
BOM JESUS/PI

DATA DE EMISSÃO
15/07/88

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ADEMAR DIOGENES LUSTOSA

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
25066 CREA CE

CPF
393.728.473-72

DATA NASCIMENTO
10/07/1970

FILIAÇÃO
ASTECLIDES LUSTOSA
FILHO
MARIA NOGUEIRA
DIOGENES LUSTOSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº ESPELHO
00673485479

VALIDADE
16/10/2015

1ª HABILITAÇÃO
06/09/1989

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
426869264

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOM JESUS

DATA EMISSÃO
20/04/2011

23160117471
PI202859576

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN PI (PIAUÍ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
426869264

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 114



CAIXA Gold VISA

Fatura Mensal
Número do Cartão
4013 70XX XXXX 2865
Demais Localidades: 0800 7284455
Atendimento a Clientes:
4001 4455

CTCE TERESINA PI TTO
ADEMAR DIOGENES LUSTOSA
FAZ ESPERANCA CAIX POS 46
ZONA RURAL
64900-000 BOM JESUS PI

M 382
ORG 019
Vencimento 28/10/2011
Postagem 18/10/2011
Emissão 16/10/2011

720918571255122 00000003063 30 181011

Demonstrativo do Programa de Pontos Caixa
Dólar para conversão dos Pontos 1,73
(*)Condicionado ao pgto. mín. da fatura.

Saldo Anterior	Pontos da Fatura (*)	Bonificações (*)	Ajustes/ Vencidos	Resgates no Últ. Período	Saldo	Pontos a expirar no próximo mês
19431	611	0	0	0	20042	0

Encargos

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
393.728.983-68

Nome
RENATA PARENTE ELVAS DIOGENES

Nascimento
06/01/1974

CÓDIGO DE CONTROLE
8895.5A95.B9FC.66A0

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:37:30 do dia 03/12/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Imprimir

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4090264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Renata Parente Elias Diógenes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações PJ (10902664) 8899 SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 117
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
961767

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/03/2021

NOME
RENATA PARENTE ELVAS DIÓGENES

FILIAÇÃO
MARIA LUIZA PARENTE ELVAS MARTINS
RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS

NATURALIDADE
FLORIANO - PI

DATA DE NASCIMENTO
06/01/1974

DOC. ORIGEM
CERT. CASAMENTO 1732 L 34 F 5
EXP. BOM JESUS - PI 18/11/2020

CPF
393.728.983-68

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

https://mpieg.pje.mp.br/mpieg-pje/pages/consultaPublica.seam?cid=2662) SEI 03115.012679/2023-47 pag. 118

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	M.J.L. MARTINS E CIA LTDA - DROGARIA RENATA EXPRESS				
Endereço:	AV. ADEMAR DIÓGENES, 350, JUDITE PIAUILINO		CNPJ:	01.239.634/0004-07	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	RAIMUNDO AFONSO MARTINS JÚNIOR				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

13/04/2023 ; BOM JESUS - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista Manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.239.634/0004-07 **FILIAL**		**22/06/2022**

NOME EMPRESARIAL
M. J. L. MARTINS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA RENATA EXPRESS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ADEMAR DIOGENES	**350**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**JUDITE PIAUILINO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DROGARIARENATA@GMAIL.COM	**(89) 3562-1263**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/06/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **09:43:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Imprim
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 120

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Floriano/PI, em 11/12/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 750.224, expedida pela SSP/PI, em 02/06/2021 e CPF nº 504.590.663-15, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus/PI, na Praça Marcos Aurélio, 726/A - Centro, CEP 64.900-000; e **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida na cidade de Bom Jesus/PI, em 22/04/1950, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.433.007, expedida pela SSP/PI, em 19/07/2016 e CPF nº 298.240.603-91, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus/PI, na Rua José Parente, 221 - Centro, CEP 64.900-000; Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **M. J. L. MARTINS & CIA LTDA,** com sede social na Praça Marcos Aurélio, 726 - Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI; inscrita no CNPJ Nº **01.239.634/0001-64**, com seus aditivos arquivados na junta comercial do Estado do Piauí em seção de 05/06/1996; e posteriormente com contrato social por transformação arquivado sob o NIRE nº **22200354181**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA I - Fica a partir desta data criada a **FILIAL III**, com sede social e domicílio fiscal na Avenida Ademar Diógenes, nº 350, Bairro Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI**.** Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Terá como objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 121

PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, A expressão de fantasia será: **DROGARIA RENATA EXPRESS.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob a Firma Social de **M. J. L. MARTINS & CIA LTDA.**

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Praça Marcos Aurélio, 726 - Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem por objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (4690264) SEI 33115.012879/2023-14 / pg. 122

LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial individual ocorreu em 03/06/1996, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País distribuído entre os sócios:

a) **RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR**, n.º de quotas 99.900, no valor de 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), representando **99,90%** do capital;

b) **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS,** n.º de quotas 100, no valor de R$ 100,00 (cem reais), representando **0,10%** do capital.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 123

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

Parágrafo único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia: **DROGARIA RENATA.**

CLAUSULA VIII - ADMINISTRACÃO

A Administração da sociedade é exercida pelo sócio, **RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR,** com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições publicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLAUSULA IX - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 124

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLAUSULA X - RETIRADA DE PRO-LABORE

O administrador no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade possui 03 (Três) filiais abaixo discriminadas, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

1ª) FILIAL I - Com Sede social e domicílio fiscal na Avenida Professor João Meneses, 546 - Centro, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato/PI, Inscrita no CNPJ N° 01.239.634/0002-45 e NIRE N° 229.002.0457-3. Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.** A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA.**

2ª) FILIAL II - Com Sede Social e domicílio fiscal na Rua Jose Parente, nº 771, Bairro Josué Parente, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI, Inscrita no CNPJ N° 01.239.634/0003-26 e NIRE N° 229.002.2900-2, Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 125

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA NORTE.**

3ª) FILIAL III - Com Sede Social e domicílio fiscal na Avenida Ademar Diógenes, nº 350, Bairro Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI. Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS,** A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA EXPRESS.**

CLAUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico,

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 33115.012879/2023-14 / pg. 126

sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLAUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XV - DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 127

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLAUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicados as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Bom Jesus/PI, 21 de Junho de 2022.

RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR
Sócio - Administrador

MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS
Sócia - Quotista

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 128

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. J. L. MARTINS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29824060391	MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS
50459066315	RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 10:35 SOB Nº 20220406804.
PROTOCOLO: 220406804 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207977336. CNPJ DA SEDE: 01239634000164.
NIRE: 22200354181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
M. J. L. MARTINS & CIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (4b902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 129

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	M.J.L. MARTINS E CIA LTDA - DROGARIA RENATA NORTE				
Endereço:	RUA JOSE PARENTE, N:771; JOSUE PARENTE		CNPJ:	01.239.634/0003-26	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64900-000
Nome do representante legal:	RAIMUNDO AFONSO MARTINS JÚNIOR				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

13/04/2023; BOM JESUS - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.239.634/0003-26 **FILIAL**		**26/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
M. J. L. MARTINS & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DROGARIA RENATA NORTE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE PARENTE	**771**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**JOSUE PARENTE**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BOMJESUS@RRCONTAS.COM.BR	**(89) 3562-1263**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/04/2023** às **09:40:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Imprim

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 33115.012879/2023-14 / pg. 131

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Floriano/PI, em 11/12/1969, portador da Cédula de Identidade RG nº 750.224, expedida pela SSP/PI, em 02/06/2021 e CPF nº 504.590.663-15, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus/PI, na Praça Marcos Aurélio, 726/A - Centro, CEP 64.900-000; e **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS**, brasileira, separada judicialmente, empresária, nascida na cidade de Bom Jesus/PI, em 22/04/1950, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.433.007, expedida pela SSP/PI, em 19/07/2016 e CPF nº 298.240.603-91, residente e domiciliada na cidade de Bom Jesus/PI, na Rua José Parente, 221 - Centro, CEP 64.900-000; Únicos sócios da Sociedade Empresaria Limitada, **M. J. L. MARTINS & CIA LTDA,** com sede social na Praça Marcos Aurélio, 726 - Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI; inscrita no CNPJ Nº **01.239.634/0001-64**, com seus aditivos arquivados na junta comercial do Estado do Piauí em seção de 05/06/1996; e posteriormente com contrato social por transformação arquivado sob o NIRE nº **22200354181**, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem á alteração de seus atos constitutivos em obediência ao Código Civil Lei nº 10.406/2002, mediante as Clausulas e condições a seguir:

CLAUSULA I - Fica a partir desta data criada a **FILIAL III**, com sede social e domicílio fiscal na Avenida Ademar Diógenes, nº 350, Bairro Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI**.** Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Terá como objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (4690264) SEI 33115.012879/2023-14 / pg. 132

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, A expressão de fantasia será: **DROGARIA RENATA EXPRESS.**

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade empresária gira sob a Firma Social de **M. J. L. MARTINS & CIA LTDA.**

CLAUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na Praça Marcos Aurélio, 726 - Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI.

CLAUSULA III - OBJETIVO SOCIAL

A sociedade empresária tem por objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (4690264) SEI 33115.012879/2023-14 / pg. 133

LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS.

CLAUSULA IV - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

O inicio da atividade empresarial individual ocorreu em 03/06/1996, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

A sociedade empresária tem um capital social de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País distribuído entre os sócios:

a) **RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR**, n.º de quotas 99.900, no valor de 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), representando **99,90%** do capital;

b) **MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS,** n.º de quotas 100, no valor de R$ 100,00 (cem reais), representando **0,10%** do capital.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 134

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

Parágrafo único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLAUSULA VI - DA RESPONSABILIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA VII - EXPRESSÃO DE FANTASIA

A sociedade tem como expressão de fantasia: **DROGARIA RENATA.**

CLAUSULA VIII - ADMINISTRACÃO

A Administração da sociedade é exercida pelo sócio, **RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR,** com os poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições publicas federais, estaduais e municipais, autarquias, estabelecimentos bancários, respondendo perante terceiros por todos os atos legais atinentes ao exercício das atividades da empresa, assinando isoladamente em todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo determinado e poderes específicos autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (**artigos 997, Vl; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002**)

CLAUSULA IX - DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos outros sócios, cabendo, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 135

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLAUSULA X - RETIRADA DE PRO-LABORE

O administrador no exercício da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do Imposto de Renda.

CLAUSULA XI - DAS FILIAIS

A sociedade possui 03 (Três) filiais abaixo discriminadas, podendo quando servir aos interesses, abrir ou fechar outras neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital social da matriz.

1ª) FILIAL I - Com Sede social e domicílio fiscal na Avenida Professor João Meneses, 546 - Centro, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato/PI, Inscrita no CNPJ N° 01.239.634/0002-45 e NIRE N° 229.002.0457-3. Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.** A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA.**

2ª) FILIAL II - Com Sede Social e domicílio fiscal na Rua Jose Parente, nº 771, Bairro Josué Parente, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI, Inscrita no CNPJ N° 01.239.634/0003-26 e NIRE N° 229.002.2900-2, Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS,**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 136

PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA NORTE.**

3ª) FILIAL III - Com Sede Social e domicílio fiscal na Avenida Ademar Diógenes, nº 350, Bairro Judite Piauilino, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI. Com destaque de capital no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Tem como objeto social: **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO; COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS,** A expressão de fantasia é: **DROGARIA RENATA EXPRESS.**

CLAUSULA XII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e de resultado econômico,

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 33115.012879/2023-14 / pg. 137

sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo Único – a critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de reservas de lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76.

CLAUSULA XIII - FALECIMENTO

No caso de falecimento ou interdição, de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado um novo contrato com a inclusão destes com direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em (24) parcelas iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após (60) dias da data do evento.

CLAUSULA XIV - DAS DELIBERAÇÕES.

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará os sócios consoantes o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XV - DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 138

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA M. J. L. MARTINS & CIA LTDA, DE ACORDO COM A LEI N° 10.406 DE 10/01/2002.

CLAUSULA XVI - NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicados as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de Janeiro de 2002 - Novo Código Civil.

CLAUSULA XVII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em um exemplar destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Bom Jesus/PI, 21 de Junho de 2022.

RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR
Sócio - Administrador

MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS
Sócia - Quotista

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 139

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. J. L. MARTINS & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
29824060391	MARIA LUIZA PARENTE LUSTOSA ELVAS
50459066315	RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS JUNIOR

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 10:35 SOB Nº 20220406804.
PROTOCOLO: 220406804 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207977336. CNPJ DA SEDE: 01239634000164.
NIRE: 22200354181. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2022.
M. J. L. MARTINS & CIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Autenticado eletronicamente após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (4b902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 140

ANEXO 3

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ROBINSON ELIAS ROSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
Endereço:	PRAÇA PADRE LEANDRO, 955, CENTRO		CNPJ:	49.737.862/0001-90	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64900-000
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

BOM JESUS/PIAUÍ – 14/04/2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 141

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.737.862/0001-90 **MATRIZ**		**14/02/2023**

NOME EMPRESARIAL
ROBINSON ELVAS ROSAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.11-7-01 - Serviços advocatícios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE LEANDRO	**955**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RE.ROSAL@UOL.COM.BR	**(86) 9982-1180**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**14/02/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **10:00:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (10902664) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 142

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ROBINSON ELVAS ROSAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

ROBINSON ELVAS ROSAL, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Piauí, sob o n°. 2.730 e no CPF sob o nº244.258.853-68, residente e domiciliado na Rua Teresinha Farias, nº 2150, Cond. Spazio Dellacqua, Torre Savage, Apto 92, Bairro de Fatima, CEP 64049-500, Teresina, Piauí, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente "Sociedade", que se regerá pela Lei nº 8.906/94, pelo Regulamento Geral da Advocacia, pelo Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais regramentos aplicáveis, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL
A Sociedade utilizará a razão social ROBINSON ELVAS ROSAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE
A Sociedade tem sede na cidade de Bom Jesus no Estado do Piauí, na Praça Padre Leandro, n.º 955, Bairro Centro, CEP:64.900-000.

Parágrafo Único – A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO
A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO
O prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado [suas atividades na data do registro do contrato de constituição da sociedade. (art. 2°, III do PROV 112/06).].

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL
O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R$10.000,00(dez mil reais), dividido em 100(cem) quotas, com valor nominal de R$100,00(cem reais), cada.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR
A responsabilidade do titular não é limitada ao capital social.

Parágrafo 1º - No exercício da advocacia com o uso da razão social, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, sem prejuízo da sua responsabilidade disciplinar.

Parágrafo 2º - Nas procurações outorgadas pelos clientes serão nomeados o sócio e a Sociedade, fazendo conter o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil do titular e da sociedade.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PIAUÍ

TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: **"ROBINSON ELVAS ROSAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**, registrado nesta Seccional, sob o nº. 0038/2023, nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2023

Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4609264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 144

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO
A administração social cabe unicamente ao titular da Sociedade.

Parágrafo Único – O titular poderá delegar funções próprias da administração operacional a profissionais contratados para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – RESULTADOS PATRIMONIAIS
O exercício social corresponde ao ano civil. Ao final de cada exercício, levantar-se-á balanço patrimonial da Sociedade e se apurarão os resultados, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – EXTINÇÃO DA SOCIEDADE
A Sociedade extinguir-se-á por consequência do falecimento do seu titular, pela sua exclusão dos quadros da OAB ou diante da sua incompatibilidade definitiva e o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO
Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito, com exclusão de qualquer outro, o foro da cidade de Bom Jesus, Estado do Piauí.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O titular da Sociedade declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para o exercício da advocacia ou para constituir esta Sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra Sociedade de Advogados ou Sociedade Individual de Advocacia inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de constituir esta Sociedade.

Teresina(PI) 10 de novembro de 2022

ROBINSON ELVAS ROSAL
Assinado de forma digital por ROBINSON ELVAS ROSAL
Dados: 2023.02.03 15:57:37 -03'00'

ROBINSON ELVAS ROSAL

ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA SOUSA:83929231387
Assinado de forma digital por ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA SOUSA:83929231387
Dados: 2023.02.03 14:05:24 -03'00'
NOME: ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA SOUSA
CPF (MF):839.292.313-87
RG. 1.585.371 ORG. EMISSOR: SSP-PI

GENIVALDO PEREIRA DE SOUSA:77467442300
Assinado de forma digital por GENIVALDO PEREIRA DE SOUSA:77467442300
Dados: 2023.02.03 14:05:01 -03'00'
NOME: GENIVALDO PEREIRA DE SOUSA
CPF (MF):774.674.423-00
RG. 1.562.965 ORG. EMISSOR: SSP-PI

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (4690264) SEI 33119.012879/2023-14 / pg. 145

PIAUÍ
TERMO DE REGISTRO

Termo de registro do Contrato de Sociedade Unipessoal: **"ROBINSON ELVAS ROSAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA"**, registrado nesta Seccional, sob o nº. 0038/2023, nos termos do Provimento nº 112/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2023

Arabele Nunes de Sousa
Oficial de Registro

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26





912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	BTK MODAS LTDA				
Endereço:	RUA DOM JOSÉ VASQUEZ, S/N		CNPJ:	63.332.795/0001-55	
Município:	BOM JESUS / BI	UF:	BI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	THAMMY KELLY DA SILVA BAES				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Thammy Kelly da Silva Baes
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

19/04/2023, Bom Jesus/BI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PJ (1090264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.332.795/0001-55 **MATRIZ**		**16/11/1990**

NOME EMPRESARIAL
R T K MODAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
R T K MODAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DON JOSE VASQUEZ	**SN**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/02/2023** às **08:17:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 149

Scanned with CamScanner

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

ROSILENE DA SILVA PAES, brasileira, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, nascida na cidade de São Raimundo Nonato/PI em 12/12/1958, portador da Cédula de Identidade RG: nº 828.416, expedida pela SSP/PI em 01/10/1998 e CPF: nº 743.512.653-53, residente e domiciliada na Rua Dom José Vasquez, SN, Centro, Bom Jesus-PI, CEP:64900-000; Empresário Individual **ROSILENE DA SILVA PAES**, com sede social, na RUA DOM JOSE VASQUEZ, 78, Centro, Bom Jesus-PI, CEP:64900-000; inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22100427861 e CNPJ nº 63.332.795/0001-55, fazendo uso que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002 com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA,** uma vez que admite **THAMMY KELLY DA SILVA PAES,** brasileira, solteira, empresária, nascida na cidade de São Raimundo Nonato/PI em 24/11/1982, portadora da Cédula de Identidade RG: nº 2.039.906, expedida pela SSP/PI e CPF: n° 944.511.763-87, residente e domiciliada na Rua Dom José Vasquez, SN, Centro, Bom Jesus-PI, CEP:64900-000; a qual se regerá, doravante, pela presente alteração e transformação mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA I – TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO

Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **R T K MODAS LTDA** e nome de fantasia **R T K MODAS**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLAUSULA II – CAPITAL SOCIAL

O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada. A sócia ROSILENE DA SILVA PAES que possui 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, vende e transfere todas as suas quotas para a sócia ingressante THAMMY KELLY DA SILVA PAES. Ficando o capital distribuído da seguinte forma:

a) **THAMMY KELLY DA SILVA PAES**, N° de quotas 100.000(cem mil) no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100% do capital

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CLAUSULA I - NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a Firma Social de**: R T K MODAS LTDA,** e tem nome de fantasia de: **R T K MODAS**.

CLAUSULA II - SEDE

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 33115.012879/2023-14 / pg. 150 Scanned with CamScanner

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LTDA

A sociedade tem sua sede social na Rua Dom José Vasquez, 78, Centro, Bom Jesus-PI, CEP:64900-000.

CLÁUSULA III – DAS FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, obedecendo às disposições legais vigentes do artigo 997, e ainda consoantes disciplina o artigo 999 e seguintes, ambos do Código Civil.

CLAUSULA IV - OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da sociedade é:

1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.

CLAUSULA V - DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 05/11/1990, e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado.

CLAUSULA VI – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, subscritas em:

a) **THAMMY KELLY DA SILVA PAES**, N° de quotas 100.000(cem mil) no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), correspondente a 100% do capital

CLÁUSULA VII – DA RESPONSALIDADE

Atendendo ao que dispõe a Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas e está limitada à importância total do capital social, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VIII– INDIVISIBILIDADE DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento do administrador, cabendo, em igualdade de preço e condições, formalizando, se realiza a cessão delas, alteração contratual pertinente.

CLAUSULA IX - ADMINISTRACÃO

A Administração da sociedade é exercida pela sócia **THAMMY KELLY DA SILVA PAES,** devidamente qualificada neste instrumento e que assinará em todos os documentos sociais, conforme autoriza o artigo 1.060 do ordenado civil pátrio.

CLAUSULA X - RETIRADA – PRÓ LABORE

A sócia no exercício da administração da sociedade tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA XI - EXERCÍCIO SOCIAL

Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 33115.012879/2023-14 / pg. 151

Scanned with CamScanner

suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLAUSULA XII - FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E IMPEDIMENTO DE SOCIO

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data resolução verificada em levantamento especial balanço especialmente levantado.

CLAUSULA XIII - DAS DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, e o administrador dará preferência à forma estabelecida no Art. 1.072, parágrafo 3º do Código Civil, ou convocará o sócio consoante o disposto no parágrafo 2º do mesmo artigo.

CLAUSULA XIV - DECLARACÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA XV – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas as disposições legais constantes da Lei 10.406/ de 10 de janeiro de 2002 – Novo Código Civil.

CLAUSULA XVI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Bom Jesus/PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir, assinando-o em via única destinada ao registro e arquivamento na **Junta Comercial do Estado do Piauí**.

Bom Jesus/PI, 06 de fevereiro de 2023

ROSILENE DA SILVA PAES
Sócio Retirante

THAMMY KELLY DA SILVA PAES
Sócio Administrador

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 33115.012879/2023-14 / pg. 152 Scanned with CamScanner

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R T K MODAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74351265353	ROSILENE DA SILVA PAES
94451176387	THAMMY KELLY DA SILVA PAES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2023 08:11 SOB Nº 22200675689.
PROTOCOLO: 220728526 DE 08/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302058820. CNPJ DA SEDE: 63332795000155. NIRE: 22200675689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2023.
R T K MODAS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 153

Scanned with CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Sociedade de Ensino Superior Bourgsuese.				
Endereço:	Rua São Miguel, 315-A.		CNPJ:	09.547.488/0001/46.	
Município:	Bom Jesus	UF:	PI	CEP:	64900-000
Nome do representante legal:	Blanuza da Silva Reis				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Blanuza da Silva Reis.
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Bom Jesus (PI) 10.04.2023.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (4690264) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 154

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.547.488/0001-46 **MATRIZ**		**13/05/2008**

NOME EMPRESARIAL
SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR BONJESUENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
INSTITUTO KAMILA VARGAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
85.20-1-00 - Ensino médio
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos (Dispensada *)
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO MIGUEL	**315-A**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
belaniza.silva@gmail.com	**(89) 3562-1705**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/05/2008**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/05/2023** às **09:22:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (4090264) SEI 33115.012879/2023-14 / pg. 155

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR BONJESUENSE LTDA

1- **BELANIZA DA SILVA NETA,** brasileira, natural de Elizeu Martins – PI, solteira, nascida em 10.07.1965, Professora, Contabilista nº. do CPF: 319.837.233-04 Carteira de identidade nº833. 582. SSP/PI domicilio e residente à Rua São Miguel 351, Centro, Bom Jesus – PI, CPF: 64900-000 e
2- **ELPIDIO VARGAS** brasileiro, natural de São Jose do Ouro - RS, solteiro, nascido em 11.02.1960, Comerciante, CPF: 423.252.859-87 Carteira de identidade nº. 11/R 1.303.290/, domicilio e residência à Rua São Miguel 315, Centro de Bom Jesus – PI , CEP: 64900-000 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguinte cláusulas:

1º A sociedade girará sob o nome empresarial, **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR BONJESUENSE LTDA,** tendo como nome de fantasia **SESB** e terá sede e domicilio na Rua São Miguel 315-A, s/n, centro, nesta cidade de Bom Jesus – PI, CEP: 64900-000.

2º O Capital social será de R$100.000,00 (CEM MIL REAIS) dividido em 100.000 quotas de valor nominal R$ 1,00 (UM REAL), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:
BELANIZA DA SILVA NETA.....90.000 quotas..... .R$ 90.000,00
ELPIDIO VARGAS.....10.000 quotas.....R$ 10.000,00

3º O objeto será Atividades de Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação (8532-5/00); Atividade de apoio e educação (Gestão, Acessória, consultoria, orientação e Assistência) (85550-3/02) Acessória e Consultoria em recursos humanos (7020-4/00).

4º A sociedade iniciará as suas atividades em 01.02.2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita a o valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7º A administração da sociedade caberá a Sra. BELANIZA DA SILVA NETA, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse, social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Elpidio Vargas

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de prolabore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(S) remanescente(s), os valores dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

13ª Os administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos políticos; ou por crime falimentar de prevaricação feita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

14ª Fica eleito o fórum de Bom Jesus – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

1º Ofício

Bom Jesus, 01 de Fevereiro de 2008.

1º Ofício

a) Belaniza da S. Neta
BELANIZA DA SILVA NETA

b) Elpídio Vargas
ELPÍDIO VARGAS

Testemunhas:

ROMILSON DA C. DUARTE MIRANDA
RG. 1.240.623 SSP-PE
CPF. 535.302.763-91

Reginaldo Barros de Brito
RG. 961.853-PI
CPF. 375.112.653-87

RAIMUNDO NONATO BORGES BARJUD
Advogado - OAB / PI 3891B

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (40902664) SEI 33115.012879/2023-14 / pg. 157

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	TRANSBRASIL Petrolina Ltda				
Endereço:	Rod. BR 135, Km 145, Bairro Universitário		CNPJ:	06.695.274/0001-29	
Município:	Bom Jesus	UF:	PI	CEP:	64.900.000
Nome do representante legal:	MOYSÉS BARBOSA NETO				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 19.995.524/0001-59., que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Moysés Barbosa Neto

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Bom Jesus (PI), 18 de Abril de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.695.274/0001-29 **MATRIZ**		**06/02/1974**

NOME EMPRESARIAL
TRANSPIAUI PETROLEO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO BANDEIRANTE	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
BR - 135 KM 145	**S/N**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**MIRAMAR**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**05/08/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **16:43:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PJ (1000236847) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 159







912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato , Ruy Marques Barbosa, brasileiro, casado, comerciante, estabelecido nesta cidade de Floriano, Estado do Piauí, portador do C P F nº 006 884 523 e Moyses Barjud, brasileiro, casado, comerciante, estabelecido na cidade de Bom Jesus do Piauí, Estado do Piauí, portador do C P F nº 006 863 133, têm justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelo Decreto nº 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e sob as condições e clausulas seguintes:

1º - A sociedade terá por finalidade o "COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES", objeto esse que poderá ser ampliado, reduzido ou modificado.

2º - A sede social será na cidade de Bom Jesus do Piauí;

3º - A sociedade girará sob a razão social de RUY MARQUES & CIA. LIMITADA", da qual fará uso o socio gerente, sendo expressamente vedado o emprego da mesma em negocios estranhos aos objetivos sociais;

4º - A dureção da sociedade será por tempo indeterminado, sendo facultado a qualquer dos socios retirar-se, desde que o faça mediante aviso previo de sua resolução ao outro socio de pelo menos 90 (noventa) dias;

5º - O capital nominal da sociedade será de Cr$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), equivalente a 40.000 (quarenta mil) quotas de Cr$ 1,00 (hum cruzeiros), cabendo 20.000 (vinte mil) quotas a cada socio;

6º - A responsabilidade dos socios é limitada ao montante do capital social;

7º - O capital da sociedade, poderá ser aumentado quantas vezes se fizer necessario;

8º - Entre os socios as quotas são livremente transferiveis, sendo que somente com consentimento de ambos será permitido a entrada de outro socio;

9º - A gerencia da sociedade será exercida pelo socio Moyses Barjud, com poderes determinados por lei para o cargo, podendo inclusive, emitir cheques, notas promissorias, letras de cambio, aceitar duplicatas, endossar e assinar papeis de comercio e documentos que se relacionem com o objeto da sociedade, em sua ausencia, será gerida pelo socio Ruy Marques Barbosa;

10º - O socio gerente terá uma retirada a titulo de Pro-labore, que será levada a conta de "DESPESAS GERAIS", de acordo com a legislação em vigor;

11º - Ao fim de cada exercicio, será procedido um BALANÇO financeiro, os lucros ou prejuizos serão creditados ou suportados de acordo com a participação de cada socios, em conta especial, cabendo 50% (cinquenta) por cento para cada socio;

12º - Será extinta a sociedade pela morte de qualquer dos socios, o sobrevivente procederá um balanço no prazo de 30 (trinta) dias, e pagará aos herdeiros do falecido, que lhes couber por direito de acordo com o balanço realizado;

E, por se acharem justos e contratados, lavrou-se o presente instrumento, em vias dactilografadas de igual forma e teor, o qual, lido na presença dos contratantes e das duas testemunhas abaixo nomeadas, foi achado conforme, pelo que, por si, seus herdeiros ou sucessores, se obrigam a bem e fielmente cumpri-lo.

Floriano - (PI), 06 de fevereiro de 1974

TESTEMUNHAS:

Gerado eletronicamente, após conferência com original
https://infolegis.sefaz.pi.gov.br/admin/public/validar/index/uuid/912c96b8-8099-4381-bf13-cecf4d61a226
Lista manifestações 3 (1782662) SEI 331113.012873/2023-14 / pg. 161
912c96b8-8099-4381-bf13-cecf4d61a226

Reconheço as firmas retro em número de quatro (4), a começar pela de Ruy Marques Barbosa e a terminar na de José da Luz Carvalho. Dou fé.

Floriano, 27 de julho de 1974.
Em test. de verdade.
José Leal
2º. Tabelião Público
Tabelião do 2º. Ofício
FLORIANO - PIAUÍ

CERTIFICO
7633 7815
3247
13 AGO 1974

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
ANOTE-SE E REGISTRA-SE
Teresina,

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações 1 (10902884) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 162

ADITIVO SOCIAL Nº 06
TRANSPIAUI PETROLEO LTDA

Pelo presente instrumento particular: ANA JOAQUINA PARENTE ELVAS BARJUD, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF 066.450.891-04, e RG sob nº 241.122/SSP-DF, residente e domiciliada na Rua Moyses Barjud, s/n, centro, Bom Jesus/ PI, CEP 64.900-000 e, CINOBELINA MARIA ELVAS BARJUD OLIVEIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF 090.503.371-04 e RG sob nº 220.209 SSP-DF, residente e domiciliada na Rua Moyses Barjud, s/n, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus/PI, únicos sócios da empresa TRANSPIAUI PETROLEO LTDA, com sede na ROD BR 135, KM 145 – bairro Miramar – CEP: 64.900-000, Bom Jesus/PI, registrada na JUCEPI, sob NIRE 2220004574-0, por despacho em 13.08.1974, alterada através do ADITIVO 01, por despacho em 17.02.1980; ADITIVO 02, por despacho em 26.10.1982; ADITIVO 03, por despacho em 03.11.1989 ADITIVO 04, por despacho em 05.01.1995 e ADITIVO 05, por despacho em 19.08.2008, inscrita no CNPJ sob nº 06.695.274/0001-29, resolvem, assim, alterar, conforme segue:

CLAUSULA PRIMEIRA
É admitido na sociedade o Sr. **MOYSES BARJUD NETO**, brasileiro, nascido em Brasilia/DF, em 23.03.1978, solteiro, empresário, CPF 842.138.761-87, RG 1.714.889 SSP/DF, residente na Rua Moyses Barjud, 145 – centro, Bom Jesus – PI, 64.900-000, adquirindo 20% das quotas da sócia **ANA JOAQUINA PARENTE ELVAS BARJUD**, equivalente a 7.700 quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais) conforme CLAUSULA SEGUNDA.

CLAUSULA SEGUNDA
Retira-se da sociedade empresarial a sócia **ANA JOAQUINA PARENTE ELVAS BARJUD**, cedendo 20% das suas quotas ao sócio Sr. **MOYSES BARJUD NETO**, equivalente a 7.800 quotas de R$ 1,00(Um real) cada uma, totalizando em R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), conforme CLAUSULA PRIMEIRA e 80% restante à sócia Cinobelina Maria Elvas Barjud Oliveira, equivalente a 30.800 quotas de R$ 1,00(um real) cada, totalizando em R$ 30.800,00(Trinta mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
O capital social é de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), dividido em 77.000 (setenta e sete mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, passa a ser distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

Cinobelina Maria Elvas Barjud Oliveira	**69.300**	**R$**	**69.300,00**
Moyses Barjud Neto	**7.700**	**R$**	**7.700,00**
Totalizando	**77.000**	**R$**	**77.000,00**

CLÁUSULA QUARTA
O nome de fantasia que é Posto Petrobraz, e a partir desta data passa a ser denominado de **Posto Bandeirante**.

CLÁUSUALA QUINTA
A sociedade será administrada pelos sócios, os quais delegam administração, por unanimidade, nos termos do art 1.061 da Lei 10.406 de 2002, por este mesmo instrumento a **Cinobelina Maria Elvas Barjud Oliveira** e **Moyses Barjud Neto**, supram qualificados. Os administradores são considerados investidores em suas funções na data de assinatura deste instrumento, e do termo de posse no Livro de Atas da administração.

Parágrafo Primeiro - O administrador será dispensado de caução, e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme o comando legal do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Parágrafo Segundo – Sua destituição se opera pela aprovação em reunião de titulares de no mínimo 2/3 do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo Maximo de 10 dias. A renuncia do administrador se torna eficaz em relação a sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador nomeado, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto – Na mesma assembléia de quotistas que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

CLAUSULA SEXTA:
Os administradores declaram não estarem impedidos por Lei, e que não praticaram crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as Normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA
A sociedade gira sob o nome empresarial de **TRANSPIAUI PETROLEO LTDA** e adotará o nome de fantasia de **POSTO BANDEIRANTE.**

CLAUSULA SEGUNDA
A sociedade tem sua sede na ROD BR 135 KM 145 – BAIRRO MIRAMAR – 6490000 – BOM JESUS – PI, podendo abri e encerrar filiais, agencias e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios através da maioria de votos.

Paragrafo único – Fica eleito o foro da cidade de BOM JESUS – PI, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato social.

CLAUSULA TERCEIRA
A sociedade iniciou suas atividades em 13 de agosto de 1974, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA
O objetivo da sociedade é: **Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.**

CLAUSULA QUINTA
O capital social é de R$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais), dividido em 77.000 (Setenta e sete mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real), cada umas, integralizadas, em moeda corrente do Pais, passa a ser distribuidas pelos socios da seguinte forma:

CINOBELINA MARIA LEVAS BARJUD OLIVEIRA	**69.300**	**R$ 69.300,00**
MOYSES BARJUD NETO	**7.700**	**R$ 7.700,00**
TOTAL	**77.000**	**R$ 77.000,00**

Paragrafo único – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do art. 1.052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEXTA
As quotas são indivisiveis em relação à sociedade e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer titulo, exceto mediante autorização de sócios que representem a maioria absoluta do capital social. A cessão das quotas obedecerá ao procedimento estabelecido na Clausula Sétima.

POSTO JUCEPI

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PJ (10002804) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 164

CLAUSULA SETIMA
As quotas somente poderão ser cedidas a terceiros após terem sido oferecidas preferencialmente aos sócios, com prazo mínimo de quinze dias, para que possam exercer ou não, o direito de preferência. Decorrido o prazo e observada a igualdade de condições, podem ser oferecidas a terceiros, estranhos à sociedade.

Paragrafo único – A notificação deverá conter a quantidade de quotas e o preço por elas exigido.

CLAUSULA OITAVA
Na hipótese de todos os sócios manifestarem o direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que possuirem. Se apenas parte dos sócios exercerem esse direito, os demais poderão, no prazo adicional de dez dias, adquirir, mediante rateio, as quotas disponíveis.

CLAUSULA NONA
A sociedade somente poderá exercer o direito de preferência à aquisição total ou parcial das quotas, se os sócios não o exercerem, no prazo de 24 horas preferencialmente aos terceiros, estranhos à sociedade, observando que esta aquisição se faça sem prejuízo do capital social ou das reservas de capital. Devendo utilizar os recursos das reservas de lucros. Estas quotas permanecerão em tesouraria pelo prazo maximo de cento e oitenta dias, se forem alienadas neste prazo, a sociedade deverá promover a redução do capital social no montante equivalente ao valor nominal das quotas, revertendo o seu valor para a conta de lucro que originariamente disponibilizou os recursos para as quotas em tesouraria.

CLAUSULA DECIMA
Decorrido o prazo de preferência, e assumida pelos sócios, pela sociedade ou por terceiros, a totalidade do aumento, haverá reunião dos sócios para que seja aprovada a modificação do contrato, nos termos da Lei 10.406, de 2002.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA
Não exercido o direito de preferência pelos sócios ou pela sociedade, o cedente estará automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente, conforme exigência do parágrafo único da Clausula Sétima.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA
Na hipótese de não efetivada a cessão no preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas, o procedimento referente ao exercício do direito de preferência, deverá ser repetido, observado no preço mínimo.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA
A sociedade é administrada pelos sócios, **CINOBELINA MARIA ELVAS BARJUD OLIVEIRA e MOYSES BARJUD NETO**, supram qualificados. Os administradores são considerados investidos em suas funções na data de assinatura deste instrumento, e do termo de posse no Livro de Atas da Administração.

Parágrafo Primeiro – O administrador será dispensado de caução, e poderá ser destituído da função, sem direito a qualquer indenização, por deliberação de no mínimo 2/3 dos titulares do capital social, conforme o comando legal do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – Sua destituição se opera pela aprovação em reunião de titulares de no mínimo 2/3 do capital social, que deve ser averbada no registro competente no prazo Maximo de 10 dias. A renuncia do administrador se torna eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador nomeado, o qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

Parágrafo Quarto – Na mesma assembléia de quotistas que destituir o administrador, outro será eleito e empossado.

CLAUSULA DECIMA QUARTA:
Os administradores declaram não estar impedidos por Lei, e que não praticou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as Normas de defesa de concorrência, as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA
O administrador tem o dever de diligencia e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011, da Lei 10.406/2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações aos demais sócios, da sua administração, apresentado-lhes balancetes mensais, inventario anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivos Balanço Social, quando do

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestação 351145 (10992884) SEI 53115.042879/2023-14 / pg. 165

encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de cez dias.

CLAUSULA DECIMA SEXTA
A sociedade remunerará o administrador mediante o pagamento mensal de pro-labore, que será definido pelos sócios em reunião.

CLAUSULA DECIMA SETIMA
Ao administrador é atribuído pleno poder, internos, externos, necessários à realização do objeto da sociedade, os quais o autoriza a representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens moveis e imóveis, irrestritivamente, inclusive outorgar procuração em nome da sociedade, quando a pratica de qualquer ato assim exigir.

CLAUSULA DECIMA OITAVA
É vedado ao administrador, bem como a qualquer procurador ainda que devidamente constituído, obrigar a sociedade em operações estranhas ao objeto social, tais como, fiança, aval, endosso, aceite e de todo e qualquer título de favor.

CLAUSULA DECIMA NONA
A reunião de quotista será convocada pelo Administrador, com antecedência mínima de dez dias, mediante a expedição de cartas convocatorias, com local, data, a hora e a ordem do dia. Os quotistas que representarem mais de 5% (cinco por cento) das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando desde de logo, a matéria a ser deliberada.

CLAUSULA VIGESIMA
As deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social representa um voto, serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será a maioria absoluta do capital social. O quorum de deliberação é também da maioria absoluta do capital social, exceto no caso de alienação do estabelecimento, cisão, fusão ou transformação, quando o quorum deliberativo será de dois terços dos votos dos quotistas.

CLAUSULA VIGESIMA PRIMEIRA
Em livro próprio de atas da administração e de registro das reuniões de sócios quotistas será lavrada ata dos trabalhos, podendo esta ser de forma sumaria, bem como as ocorrências e deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

CLAUSULA VIGESIMA SEGUNDA
O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção a sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de trinta dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

CLAUSULA VIGESIMA TERCEIRA
Dependem da deliberação dos sócios quotistas:

a) A aprovação das contas da administração;
b) Exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio;
c) A designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio;
d) A destituição dos administradores;
e) O modo e o valor da remuneração dos administradores e do conselho fiscal;
f) A participação nos lucros dos administradores e dos empregados;
g) A modificação do contrato social;
h) A transformação da sociedade, ou a fusão cisão ou incorporação;
i) Resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial;
j) A nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
k) Pedido de concordata ou falência;
l) Expulsão de sócio por falta grave ou incapacidade superveniente;
m) Investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
n) Aumento de capital com bens ou moeda corrente;
o) Aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente;
p) O ingresso na sociedade dos herdeiros do sócio falecido, por requerimento do inventariante, em substituição ao pagamento dos haveres do "de cujus".

POSTO JUCEP

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações 15 (10662604) SEI 53115.012873/2023-14 / pg. 166

CLAUSULA VIGESIMA QUARTA
Os sócios, por unanimidade, deliberaram por não constituir conselho fiscal.

CLAUSULA VIGESIMA QUINTA
Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação aos demais, qualquer tempo por vontade própria, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029, da Lei 10.406, de 2002, alem de outras razoes de foro intimo.

CLAUSULA VIGESIMA SEXTA
A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLAUSULA VIGESIMA SETIMA
Na hipótese da clausula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço especifico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancaria aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032, da Lei 10.406, de 2002.

CLAUSULA VIGESIMA OITAVA
Sera excluida da sociedade, de pleno direito, a sociedade empresaria que for considerada falida, ou ainda qualquer sócio por incapacidade superveniente à assinatura do presente instrumento, observado o comando legal do art. 1.030, da lei 10.406, de 2002.

CLAUSULA VIGESIMA NONA
Será excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade ou justa causa, observado o comando legal dos arts. 1.030 e 1.085, da Lei 10.406, de 2002, o sócio que praticar, habitualmente ou não (falta grave):

a) Calunia;
b) Concorrência desleal;
c) Abuso de poder em relação ao cumprimento deste instrumento e da Lei que o rege;
d) Inadimplência de qualquer sócio em relação à integralização de quotas subscritas, observado o comando legal do art. 1.004, da Lei 10.406, de 2002.

CLAUSULA TRIGESIMA
Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão pagos mediante a elaboração de balanço levantado especificamente para esse fim, na data da resolução, observado o comando legal dos arts. 1.031 e 1.085, da Lei 10.406, de 2002.

CLAUSULA TRIGESIMA PRIMEIRA
A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo Maximo de noventa dias, se for até o montante de 5% do capital social ou em até doze meses se superior, em prestações mensais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% ao mês, calculados de forma simples, procedendo-se a redução do capital social e respectivas reservas.

CLAUSULA TRIGESIMA SEGUNDA
A sociedade, por deliberação da maioria dos sócios poderá adquirir as quotas e mantê-las em tesouraria pelo prazo maximo de cento e oitenta dias, prazo em que deverá recompor a pluralidade social, sob pena de diminuição do capital social ou dissolução da sociedade se existir somente um sócio remanescente. Esta opção é condicionada à existência de disponibilidades suficiente para satisfazer o direito do sócio que se desliga, sem afetar a integridade do capital social e reservas.

CLAUSULA TRIGESIMA TERCEIRA
No prazo de trinta dias, será levantado o balanço da sociedade, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento, a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; a data da morte do sócio; a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária; ou a data de qualquer outro evento que dê causa à apuração de haveres, como a data da sentença de execução de quotas, art. 1.026, da Lei 10.406, de 2002 ou data da incapacidade superveniente atestada por medico, ou sentença judicial ou a data em que tiver em mora o sócio que subscreveu e não integralizou as quotas do capital social.

CLAUSULA TRIGESIMA QUARTA
O Balanço que se refere a clausula anterior será elaborado por contador regularmente habilitado, que deverá observar:

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações 15 (10302864) SEI 531115.012879/2023-14 / pg. 167

a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente;
b) Todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico;
c) Os valores ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa;
d) Não serão considerados os lucros posteriores à ocorrência do evento que lhe deu causa, exceto se forem conseqüências diretas de atos de gestão tais como o fundo empresarial.

CLAUSULA TRIGESIMA QUINTA
O exercício social coincidirá com o ano civil, desta forma terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro. Quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado conforme art. 1.182, da Lei 10.406, 2002, sendo os seus poderes conferidos por escrito pelo administrador, que terão a anuência expressa do profissional liberal registrados no Livro de Atos da administração, para efeitos da responsabilidade civel, conforme prescreve os arts. 1.177 e 1.178, da Lei retro citada.

CLAUSULA TRIGESIMA SEXTA
Ficam instituídos como livros obrigatórios, alem dos exigidos pelo Decreto nº 3.000, de 1999, pelo art. 100 da Lei 6.404, de 1976 quando cabível, pela legislação comercial, pela legislação previdenciária e trabalhista, pela legislação fiscal (municipal, estadual e federal), o Livro de Atas das Reuniões e de Presença de Sócios, instituídos pela Lei 10.406/2002.

CLAUSULA TRIGESIMA SETIMA
Em reunião de sócios anual, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores e empregados; a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão. Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas de participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se apurado prejuízos serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

CLAUSULA TRIGESIMA OITAVA
A sociedade por deliberação dos sócios poderá:
a) Transformar-se em outro tipo de sociedade;
b) Incorporar outra sociedade ou ser incorporada;
c) Fundir-se com outra sociedade;
d) Cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguido-se se a versão for total, ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

CLAUSULA TRIGESIMA NONA
Aos sócios dissidentes, fica assegurado o direito de retirarem-se da sociedade nos termos do art. 1.077 da Lei 10.406, de 2002, apurando-se os seus haveres através de balanço levantado especificamente para esse fim.

CLAUSULA QUADRAGESIMA
A sociedade será dissolvida de pleno direito e conseqüentemente liquidada, observado a Clausula Vigésima Segunda, na hipótese de:
a) Anulada a sua constituição;
b) Exaurido o fim social, ou verificada a sua inexequibilidade;
c) Consenso unânime dos sócios;
d) Deliberação dos sócios por maioria absoluta;
e) Falta de pluralidade de sócios por prazo superior a cento e oitenta dias;
f) Determinação judicial.

CLAUSULA QUADRAGESIMA PRIMEIRA
Fica assegurada a possibilidade de continuidade da sociedade, em decorrência de sua função social, pela vontade de um ou mais sócios manifestada na mesma reunião de quotistas, se não houver impedimento legal, hipótese em que serão apurados e pagos os haveres dos demais quotistas mediante balanço apurado especificamente para essa finalidade.

CLAUSULA QUADRAGESIMA SEGUNDA
Em todas hipóteses de dissolução, a reunião por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observado os termos do art. 1.102 e seguintes da Lei 10.406, de 2002, arbitrando os seus honorários e fixando data para o respectivo encerramento.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações 1 a (10302064) SEI 53115.012973/2023-14 / pg. 168

CLAUSULA QUADRAGESIMA TERCEIRA

Os administradores declaram para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei que rege este contrato, conforme art. 1.011 § 1º do código civil e da Clausula Décima Quinta deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLAUSULA QUADRAGESIMA QUARTA

Os endereços dos sócios, constantes neste instrumento são validos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e demais comunicações, relativamente aos atos societários de seu interesse.

Parágrafo único – É de exclusiva responsabilidade dos sócios e dos demais signatários manterem seus dados cadastrais atualizados junto à sociedade, fazendo-se sempre de forma escrita.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em (03) três vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas, elegendo o foro da cidade de BOM JESUS – PI, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente instrumento de alteração, para que produza os efeitos legais.

Bom Jesus – PI, 05 de julho de 2010.

ANA JOAQUINA PARENTE ELVAS BARJUD.

CINOBELINA MARIA ELVAS BARJUD OLIVEIRA

MOYSES BARJUD NETO

SALVADOR IRENE
828.537 SSP PI

ANA PAULA FERREIRA FIGUIREDO
1.750.945 SSP PI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2010 SOB Nº: 251804
Protocolo: 10/014172-2 DE 20/05/2010
Empresa: 22 2 0004574 0
TRANSPIAUÍ PETRÓLEO LTDA
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

Selo de Autenticidade – Estado do Ceará
2AVT 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº AY 149.749
YTJH RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº AY 149.751
P6KS 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº AY 149.750

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoles.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações 10 (10902804) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 169

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALBÉRICO ELVAS ROSAL					
Endereço:	PRAÇA PADRE LEANDRO, 955					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900.000
RG:	641.463	Órgão Emissor:	SSP. PI	CPF:	347.601.053-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.955.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Albérico Elvas Rosal

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 20 ABRIL 2023

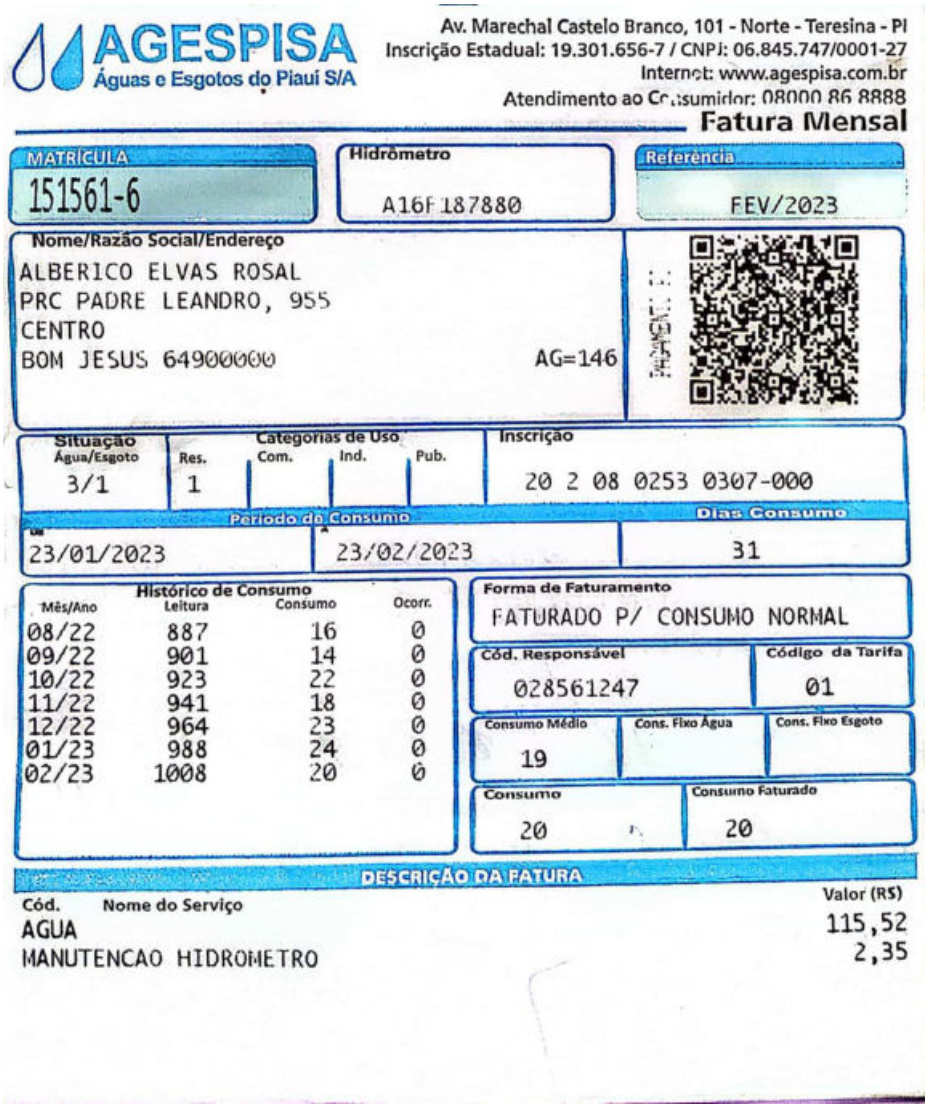
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (0090269) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 170



AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
151561-6	A16F 187880	FEV/2023

Nome/Razão Social/Endereço

ALBERICO ELVAS ROSAL
PRC PADRE LEANDRO, 955
CENTRO
BOM JESUS 64900000 AG=146

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				20 2 08 0253 0307-000

Período de Consumo		Dias Consumo
De 23/01/2023	A 23/02/2023	31

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
08/22	887	16	0
09/22	901	14	0
10/22	923	22	0
11/22	941	18	0
12/22	964	23	0
01/23	988	24	0
02/23	1008	20	0

Forma de Faturamento

FATURADO P/ CONSUMO NORMAL

Cód. Responsável	Código da Tarifa
028561247	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
19		

Consumo	Consumo Faturado
20	20

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		115,52
	MANUTENCAO HIDROMETRO	2,35

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



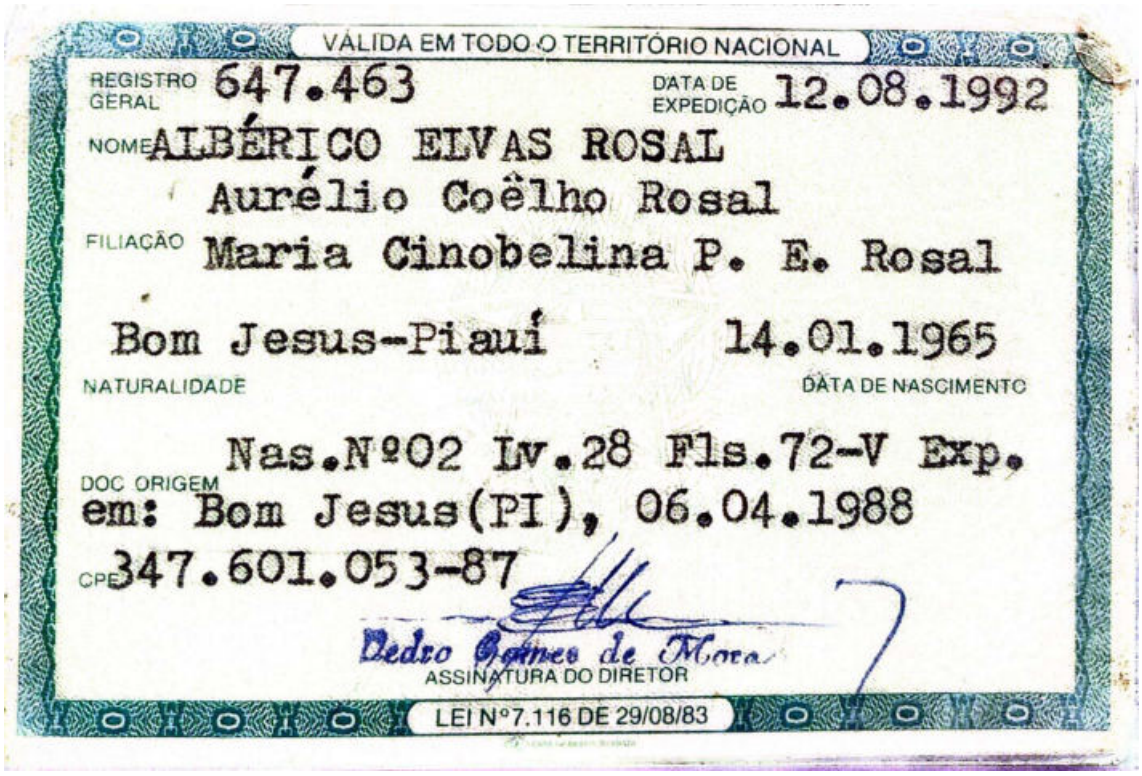
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 647.463

DATA DE EXPEDIÇÃO 12.08.1992

NOME AIBÉRICO ELVAS ROSAL

FILIAÇÃO Aurélio Coêlho Rosal
Maria Cinobelina P. E. Rosal

NATURALIDADE Bom Jesus-Piauí

DATA DE NASCIMENTO 14.01.1965

DOC ORIGEM Nas.Nº02 Lv.28 Fls.72-V Exp. em: Bom Jesus(PI), 06.04.1988

CPF 347.601.053-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	CINOBELINA MARIA ELVAS BARJUD OLIVEIRA						
Endereço:	RUA MOISES BARJUD 145 CENTRO						
Município:	BOM JESUS			UF:	PI	CEP:	64900-000
RG:	7.590.734	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	090.503.371-04		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, CNPJ nº 48.995.524/0001-59 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

BOM JESUS (PI), 18 DE ABRIL DE 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (0090266...) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 173



AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí SA

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
150708-7	A15F335914	FEV/2023

Nome/Razão Social/Endereço
CINOBELINA MARIA ELVAS BARJUD OLIVEIRA
RUA MOISES BARJUD, 145
CENTRO
BOM JESUS 64900000 AG=185

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				20 1 09 0369 0267-000

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias Consumo
12/01/2023	10/02/2023	29

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
08/22	1286	3	0
09/22	1292	6	0
10/22	1297	5	0
11/22	1301	4	0
12/22	1308	7	0
01/23	1312	4	0
02/23	1316	4	0

Forma de Faturamento: FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO

Cód. Responsável	Código da Tarifa
001507087	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
4		

Consumo	Consumo Faturado
4	10

DISCRIMINAÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		39,02
MANUTENCAO HIDROMETRO		1,60

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
19/02/2023	40,62

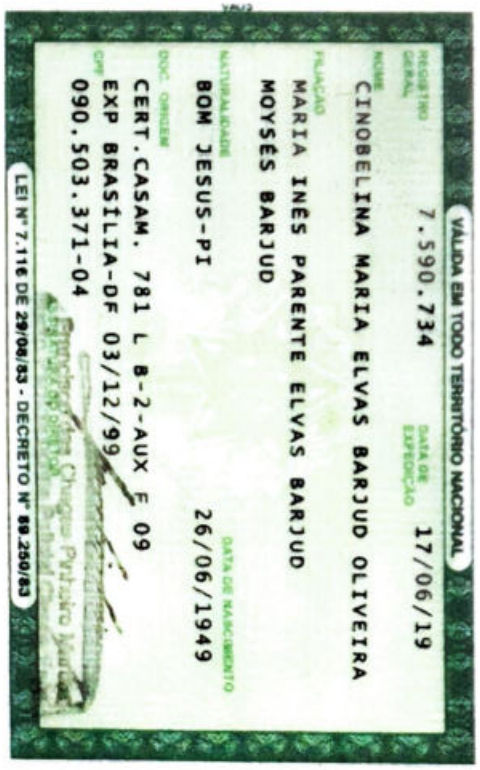
PAGUE ATE O VENCIMENTO. EVITE COBRANCA DE MULTA/JUROS MORA, CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE AGUA CONFORME PORT. 2914, 2011/MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Coli Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio	0,71		0,86	6,13		0,00	0,00

Observações: RESERVE A QUALIDADE DA AGUA, E O REPARTIMENTO SUBESTRAUENTE.

Mensagens
A VIOLACAO DO CORTE/AUTO RELIGACAO PELO CONSUMIDOR SERA PASSIVEL DE MULTA NO VALOR DE R$ 215,25 A R$2.229,67.



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Claudio Pacino Santos					
Endereço:	Res. Antonio Vinagre II, Bl B, Apto 06					
Município:	Bom Jesus			UF:	PI	CEP: 64.900.000
RG:	3.605.285	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	398.184.203-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.495.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudio Ruben Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus-PI 05 ABRIL 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (1059026659) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 175

AGESPISA
Água e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-2
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
2739630-4	A09B363819	FEV/2023

Nome/Razão Social/Endereço

[illegible] DIOGENES II, Q - 8
AG-185

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				20 1 15 0949 0075-000

Período de Consumo		Dias Consumo
16/01/2023	14/02/2023	29

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
08/22	1300	14	0
09/22	1314	14	0
10/22	1331	17	0
11/22	1345	14	0
12/22	1359	14	0
01/23	1369	10	0
02/23	1381	12	0

Forma de Faturamento
FATURADO P/ CONSUMO NORMAL

Cód. Responsável	Código da Tarifa
028436577	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
13		

Consumo	Consumo Faturado
12	12

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		53,62
	MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	0,84
	JUROS DE MORA 001/001	0,87
	MANUTENCAO HIDROMETRO	1,90

VENCIMENTO 24/02/2023 **TOTAL A PAGAR (R$)** 57,23

PAGUE ATE O VENCIMENTO. EVITE COBRANCA DE MULTA/JUROS MORA. CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME PORT. 2914/2011/MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas							
Nº Amostras Realizadas							
Nº Amostra que Atende Legislação							
Valor Médio	[illegible]	0.86	6.13		0.00	0.00	

Conclusão [illegible]

Mensagens

[illegible] VIOLACAO DO CORTE/AUTO RELIGACAO O CONSUMIDOR SERA PASSIVEL DE MULTA NO VALOR DE [illegible] R$ 229,67.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PF (0009026869) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 176





912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CLAUDIA ROCHA CARVALHO ELIAS COÊLHO					
Endereço:	RUA DOS GIRASSOIS, Q 12, Rooth 12, CIDADE JARDIM					
Município:	BOM - JESUS			UF:	PI	CEP: 64900-000
RG:	774 993	Órgão Emissor:	SSP / PI	CPF:	343.160.273-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cláudia Rocha Carvalho Elias Coêlho
Assinatura do(a) apoiador(a)

09/05/2023 BOM JESUS/PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (0090269) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 178

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Cláudia Rocha Carvalho Alves Coêlho.

0678335

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 774.993

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/15

NOME

CLÁUDIA ROCHA CARVALHO ELVAS COELHO

FILIAÇÃO

MARIA DO CARMO DE SOUSA ROCHA CARVALHO

ANTONIO MARTINS DE CARVALHO NETO

NATURALIDADE

TERESINA-PI

DATA DE NASCIMENTO

17/04/1968

DOC. ORIGEM

CERT.CASAM. 4288 L BA09 F 94

EXP TERESINA-PI 12/05/00

CPF

343.160.273-87

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

THOMAS GREG

Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
Usuário habilitado para assinatura: 912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26 (pg 1/2) 09/12/2023 14:19:48 (pg 1/2) 09/12/2023 14:19:48 (pg 1/2) 09/12/2023 14:19:48

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Rua João Cabral, 730
Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-030

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V	

MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO
INSTALAÇÃO: 15463400
CPF: ***.106.17*-**
SCEECOMPARTILHADA
R. DOS GIRASSOIS , S/N , QUADRA 12 LOTE 12 CEP: 64900-000 CIDADE JARDIM - BOM JESUS - PI

Parceiro de Negócio
10276092

Conta Contrato
15463400

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2023	28/04/2023	R$ 177,66

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/03/2023	12/04/2023	33	11/05/2023

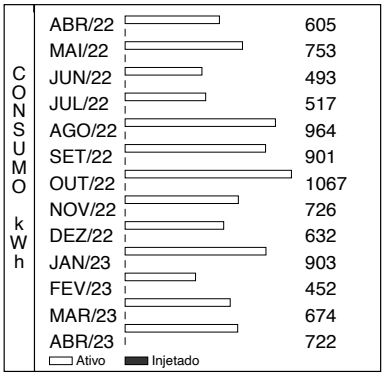
NOTA FISCAL Nº 011942485 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 13/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
22230406840748000189660000119424851081279258
Protocolo de autorização: 3222300004880125 - 13/04/2023 às 17:20:17

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (622 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso.
- Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012.
- Conta contrato geradora 946532: Saldo do Mês Geral Total: 0.00, Saldo Acumulado Geral Total: 6940.00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0.00.
- Conta contrato geradora 15463400: Saldo do Mês Geral Total: 0.00, Saldo Acumulado Geral Total: 405.00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0.00.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	100	1,070700	0,743100	3,85	28,91	107,07
Consumo Isento (kWh)	622	0,743100	0,743100	0,00	0,00	462,20
Dev Geração - CC 15463400 (kWh)	622		0,743100			462,20-
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						70,59

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	107,07	27,0000	28,91
PIS	78,16	0,8765	0,69
COFINS	78,16	4,0427	3,16



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
D212829	Consumo	ATIVO TOTAL	25.720	26.442	1,00	722 kWh

Reservado ao Fisco
DE67.D0F7.D52F.BE40.DF26.563B.8438.D34A

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	22/04/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

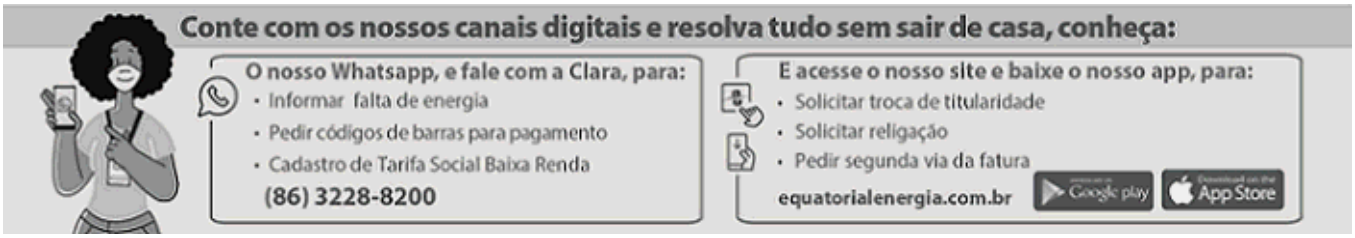
CLIENTE BOM PAGADOR

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialpi @equatorialpi @equatorialPI

Ouvidoria Equatorial 0800 721 0164
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móvel.

DIREITOS
É direito do consumidor cuja central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração das indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor cuja central geradora de receber uma compensação, caso aquém e abaixo os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.



Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO	15463400	BJ07B003	04/2023		177,66

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PF (0090269) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 181
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PIAUÍ - COMARCA DE TERESINA

3º Cartório do Registro Civil

Ivone Araújo Lages
Oficial do Registro Civil

Tyciana Araújo Lages
Escrivã Substituta

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, sob nº 4288 as fls. 94 do livro nº B-A-09 do Regsitro, de Casamentos verifiquei constar que no dia 12 de Maio de 2000 foi feito o Casamento de Marcos Antonio Parente Elvas Coelho e Cláudia da Rocha Carvalho x-x-x-

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Adaiza nunes Vieira					
Endereço:	Rua Floresta moderna					
Município:	Bom Jesus			UF:	PI	CEP: 64.900.000
RG: 514.548		Órgão Emissor:	SSP PI	CPF:	490.222.703-78	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adaiza nunes Vieira

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 10 de MAIO de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PF (1059026659) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 183

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



Adailza nunes Vieira

ASSINATURA DO TITULAR

1278864

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner
Lista Manifestações PF (10902669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 184

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 574.548

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/18

NOME
ADAILZA NUNES VIEIRA

FILIAÇÃO
MARIA EMÍLIA NUNES VIEIRA
LUIZ ALVES VIEIRA

NATURALIDADE
BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO
21/10/1963

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 1501 L 33 F 74
EXP BOM JESUS-PI 10/09/14

CPF
490.222.703-78

1278864

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Agente Papiloscopista Policial Classe Especial

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Industria Gráfica Brasileira

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner
Lista Manifestações PF (10902669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 185

rgia S.A.

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2879921
UL/SEQ: BJ15B002-830

JOAO VIEIRA SANTIAGO

R. FLORESTA MODERNA 127 PENITENCIARIA PENITENCIARIA
CEP: 64900-000 BOM JESUS -PI
CPF: ***.965.12*-**

Para atendimento, Informe este número.

Conta Contrato
2879921

Parceiro de Negócio
2879921

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2023	R$ 456,84	02/05/2023

NOTA FISCAL N. 012351123 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 24/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230406840748000189660000123511232053792209
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior 23/03/2023	Leitura Atual 24/04/2023	Nº de Dias 32	Próxima Leitura 23/05/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	377	1,070584	0,743100	14,50	108,97	403,61
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						53,23

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PF (0092669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 186

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Gustavo Bastos dos Reis					
Endereço:	Rua Manoelito Pinheiro					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64900-000
RG:	4.593.148	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	08765458354	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Gustavo Bastos dos Reis
Assinatura do(a) apoiador(a)

10/05/2023 Bom Jesus PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Contas da União - TCU, Brasília-DF, 10/05/2023 [illegible]
Acesse https://[illegible] pelo código 912c96b8-8b99-[illegible]
Lista manifestações PF (10902889) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 187

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.593.148 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/05/17

GUSTAVO BASTOS DOS REIS

FILIAÇÃO

LUIZA BASTOS DA ROCHA

MANOEL FRANCISCO DOS REIS JUNIOR

NATURALIDADE

BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO

07/07/2004

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 24466 L 65 F 99

EXP BOM JESUS-PI 10/09/04

087.654.583-54

1104136

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

Delegado de Polícia Civil Classe Especial

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"





Gustavo Bastos dos Reis

1104136

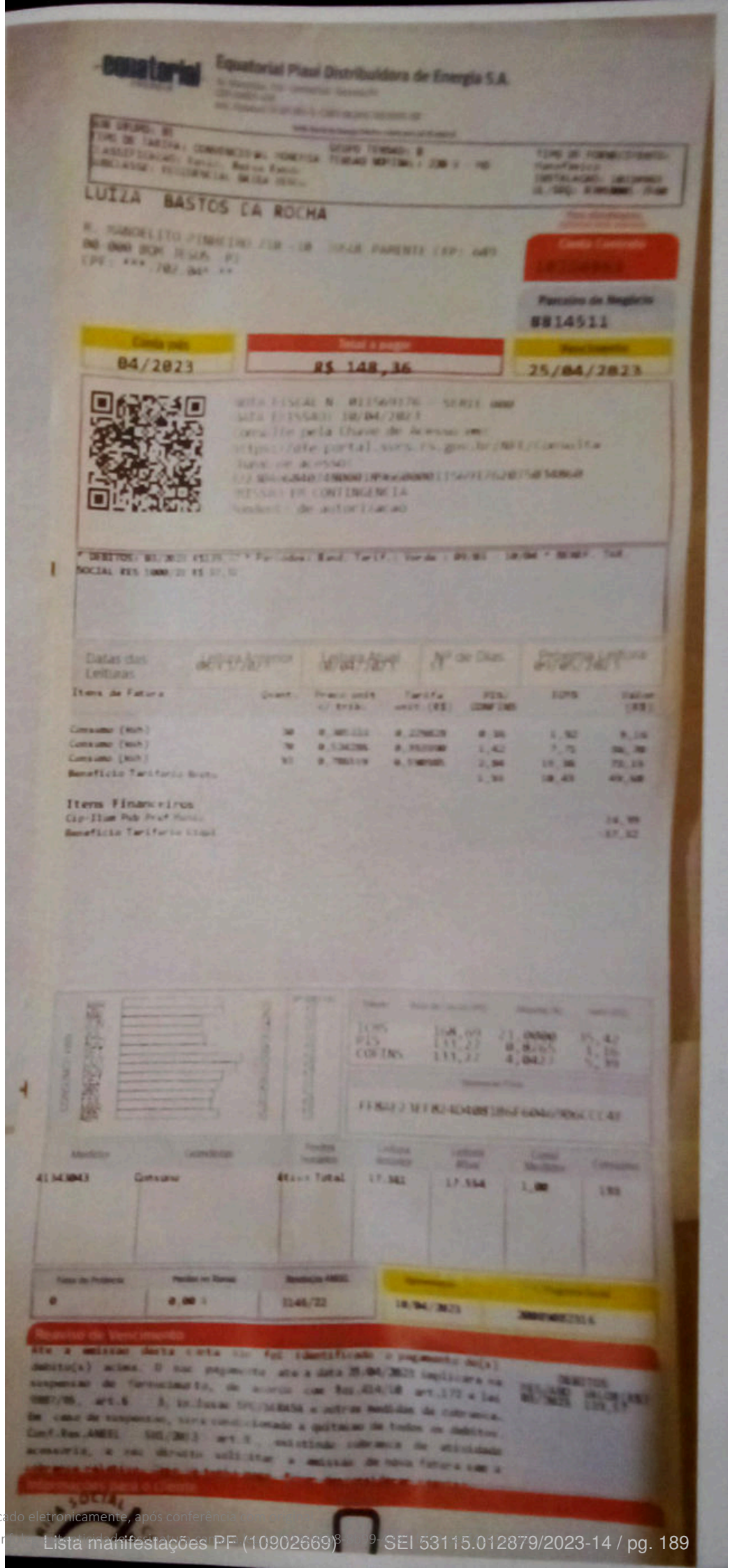
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.sei.gov.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26


Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

LUIZA BASTOS DA ROCHA

Conta Contrato
8814511

Conta mês
04/2023

Total a pagar
R$ 148,36

Vencimento
25/04/2023

Itens de Fatura

Itens Financeiros

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original em https://in... Lista manifestações PF (10902669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 189

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	HUDSON COELHO TOSAL					
Endereço:	RUA CAMPINAS, S/N, CONSÓRCIO DAS ÁGUAS II, JOSUÉ PARENTE					
Município:	BOM JESUS			UF:	PI	CEP: 64.900-000
RG:	2.473.486	Órgão Emissor:	SSP PI	CPF:	004.085.763-83	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59 que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Hudson Coelho Tosal

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus-PI 15 de março 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (1059026659) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 190



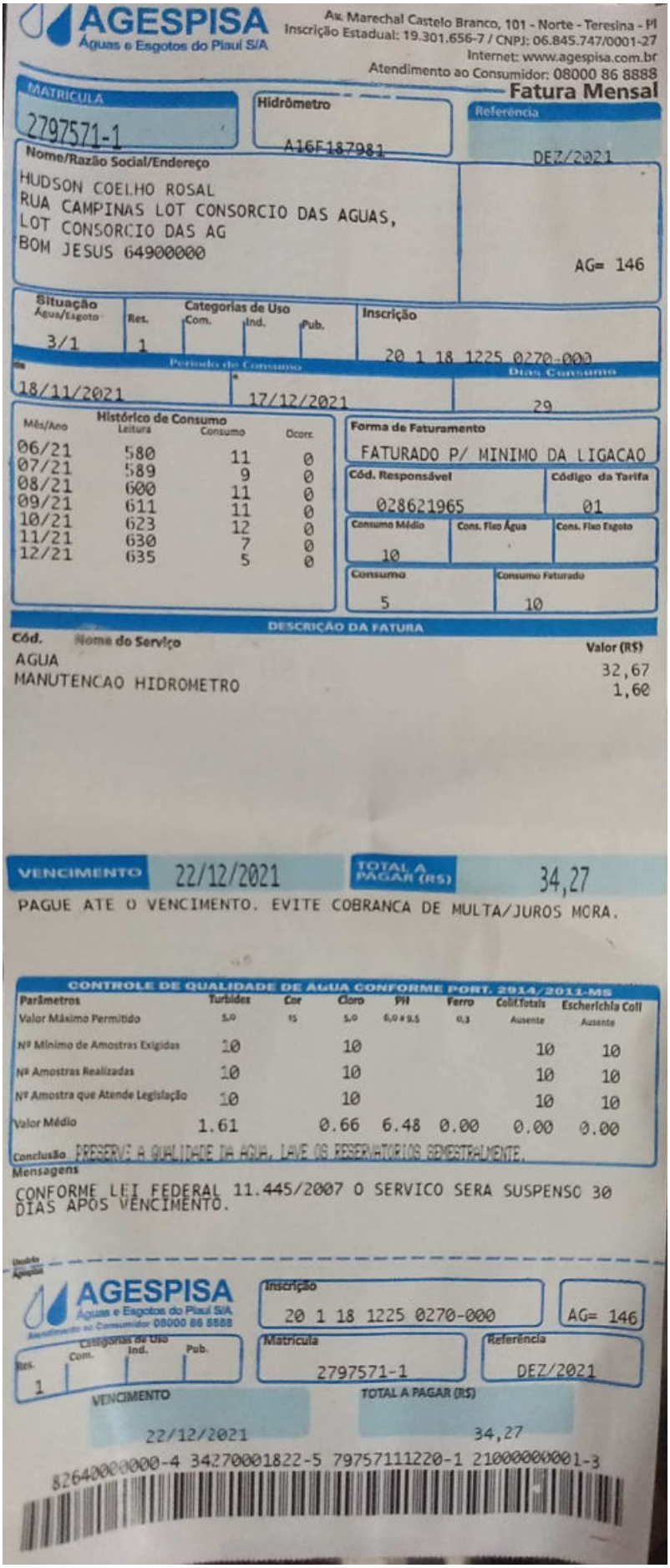
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA: 2797571-1
Hidrômetro: A16F187981
Referência: DEZ/2021

Nome/Razão Social/Endereço:
HUDSON COELHO ROSAL
RUA CAMPINAS LOT CONSORCIO DAS AGUAS,
LOT CONSORCIO DAS AG
BOM JESUS 64900000

AG= 146

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				20 1 18 1225 0270-000

Período de Consumo: De 18/11/2021 A 17/12/2021 — Dias Consumo: 29

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
06/21	580	11	0
07/21	589	9	0
08/21	600	11	0
09/21	611	11	0
10/21	623	12	0
11/21	630	7	0
12/21	635	5	0

Forma de Faturamento: FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO
Cód. Responsável: 028621965
Código da Tarifa: 01
Consumo Médio: 10
Cons. Fixo Água:
Cons. Fixo Esgoto:
Consumo: 5
Consumo Faturado: 10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		32,67
MANUTENCAO HIDROMETRO		1,60

VENCIMENTO: 22/12/2021
TOTAL A PAGAR (R$): 34,27

PAGUE ATE O VENCIMENTO. EVITE COBRANCA DE MULTA/JUROS MORA.

CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA CONFORME PORT. 2914/2011-MS

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	PH	Ferro	Colif.totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	10		10			10	10
Nº Amostras Realizadas	10		10			10	10
Nº Amostra que Atende Legislação	10		10			10	10
Valor Médio	1.61		0.66	6.48	0.00	0.00	0.00

Conclusão: PRESERVE A QUALIDADE DA AGUA, LAVE OS RESERVATORIOS SEMESTRALMENTE.

Mensagens:
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVICO SERA SUSPENSO 30 DIAS APOS VENCIMENTO.

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A
Atendimento ao Consumidor 08000 86 8888

Inscrição: 20 1 18 1225 0270-000
AG= 146
Categorias de Uso — Res.: 1 | Com. | Ind. | Pub.
Matrícula: 2797571-1
Referência: DEZ/2021
VENCIMENTO: 22/12/2021
TOTAL A PAGAR (R$): 34,27

82640000000-4 34270001822-5 79757111220-1 21000000001-3

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	IRINEIDE ASSIS					
Endereço:	RUA PIAUÍ, 1697 - BAIRRO CANAÃ					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900.000
RG:	2.384.220	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	038.743.253-18	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Irineide Assis
Assinatura do(a) apoiador(a)

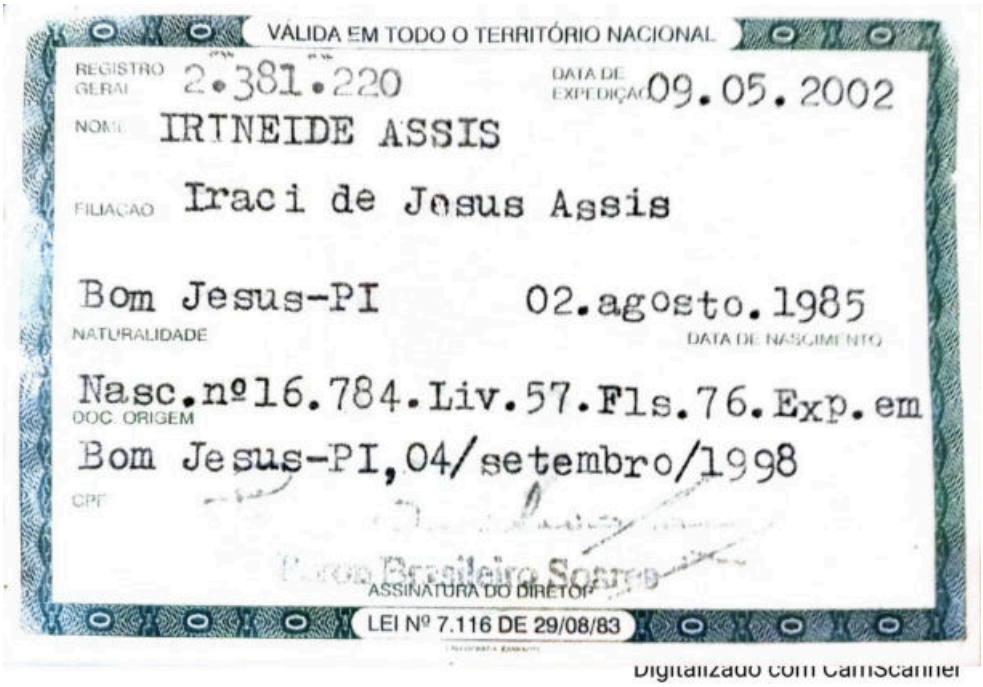
Bom Jesus (PI) 24 ABRIL DE 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (0090269) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 194



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.381.220

DATA DE EXPEDIÇÃO 09.05.2002

NOME IRINEIDE ASSIS

FILIAÇÃO Iraci de Jesus Assis

Bom Jesus-PI

NATURALIDADE

02.agosto.1985

DATA DE NASCIMENTO

Nasc.nº16.784.Liv.57.Fls.76.Exp.em

DOC. ORIGEM

Bom Jesus-PI,04/setembro/1998

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

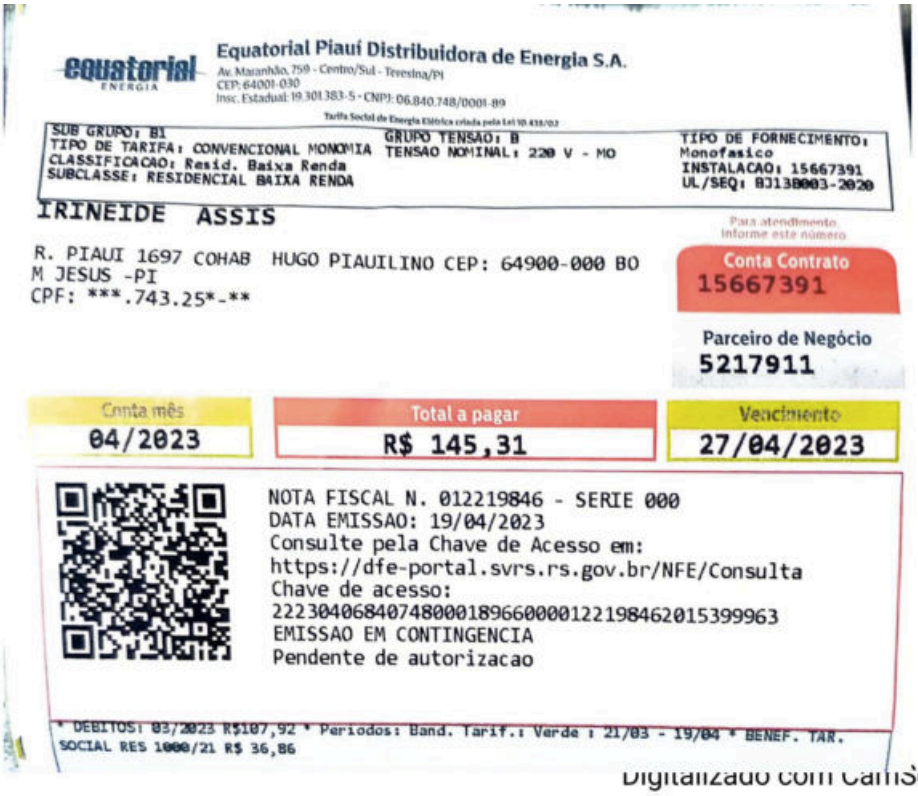
Digitalizado com CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PFF (n.09026869) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 195



equatorial ENERGIA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CEP: 64001-030
Insc. Estadual: 19.301.383-5 - CNPJ: 06.840.748/0001-89

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Resid. Baixa Renda
SUBCLASSE: RESIDENCIAL BAIXA RENDA

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 15667391
UL/SEQ: BJ13B003-2020

IRINEIDE ASSIS

R. PIAUI 1697 COHAB HUGO PIAUILINO CEP: 64900-000 BO M JESUS -PI
CPF: ***.743.25*-**

Para atendimento informe este número

Conta Contrato
15667391

Parceiro de Negócio
5217911

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2023	R$ 145,31	27/04/2023

NOTA FISCAL N. 012219846 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 19/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230406840748000189660000122198462015399963
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* DEBITOS: 03/2023 R$107,92 * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 21/03 - 19/04 * BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 36,86

Digitalizado com CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (0902669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 196

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JAILSON DAMIAN COELHO ROSAL GONZAGA					
Endereço:	RUA PROFESSORA MARILENE PIAUILHO / SENHA NOVA					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900.000
RG:	1937599	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	628.774.533-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

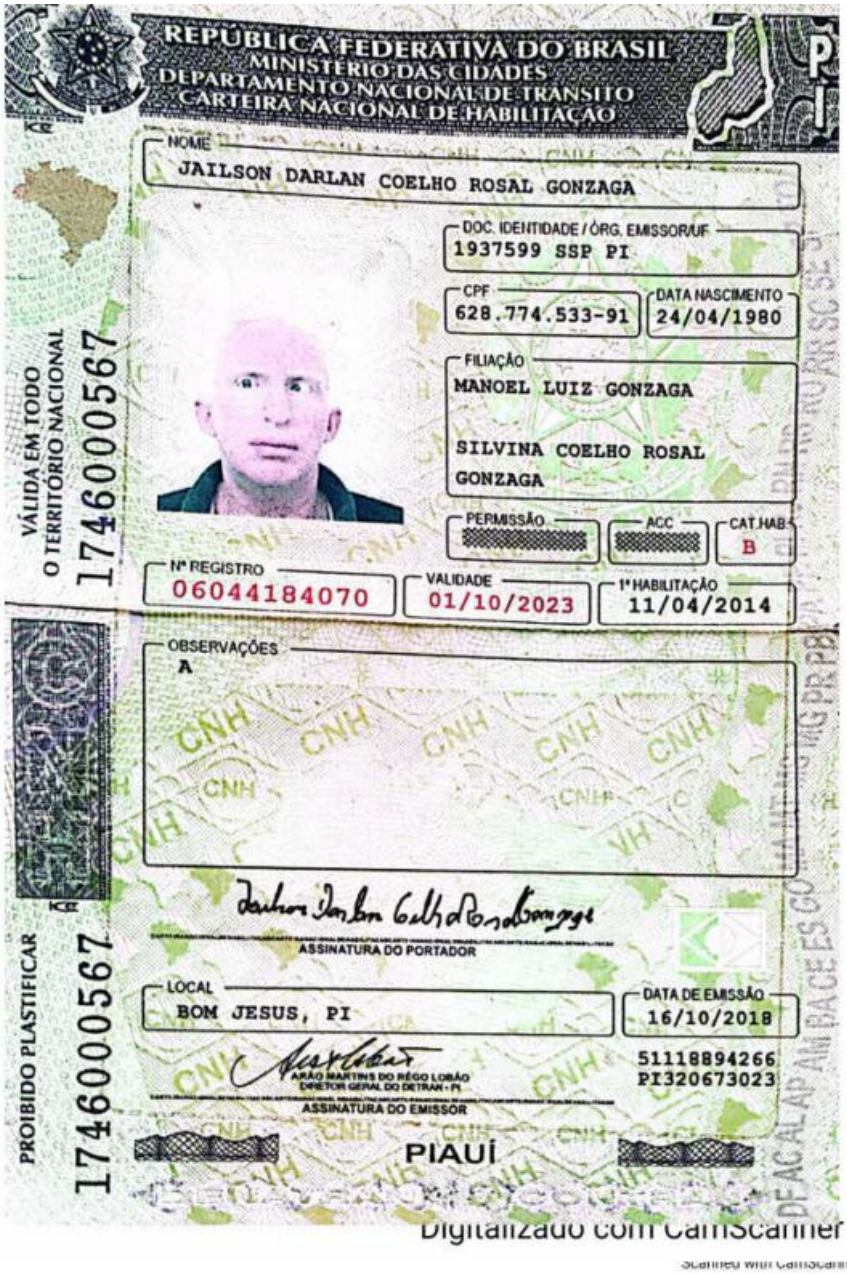
Bom Jesus - PI 03 Abril 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (0090269) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 197



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
2366397-9	A12L087644	FEV/2023

Nome/Razão Social/Endereço
JAILSON D C GONZAGA
RUA PROFA MARILENE PIAUILINO,
SERRA NOVA
BOM JESUS 64900000 AG=171

PAGAMENTO PIX

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				20 1 17 0693 0413-000

Período de Consumo		Dias Consumo
17/01/2023	15/02/2023	29

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
08/22	1946	16	13
09/22	1966	20	13
10/22	1983	17	13
11/22	1997	14	13
12/22	2014	17	13
01/23	2033	19	13
02/23	2046	13	13

Forma de Faturamento: 13-LOCAL INST IRREGULAR

Cód. Responsável	Código da Tarifa
904864855	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
17		

Consumo	Consumo Faturado
13	13

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		60,92
	MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	1,78
	JUROS DE MORA 001/001	2,72
	MANUTENCAO HIDROMETRO	1,90

Digitalizado com CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Jaelma da Rocha Silani Silva					
Endereço:	Av. Miramar, nº 178, Casa 1, Bairro Miramar					
Município:	Bom Jesus			UF:	PI	CEP: 64.900-000
RG:	2.986.887	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	049.597.833-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaelma da Rocha Silani Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

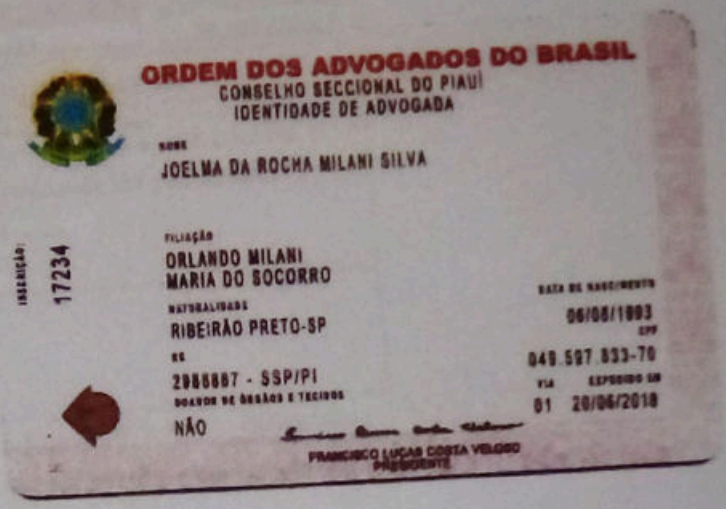
10/05/2023, Bom Jesus/PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente por [illegible] em [illegible] com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230[illegible]
Lista manifestações PF (10902669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 201
912c96b8-8b99-4381-bf13-ee[illegible]



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
JOELMA DA ROCHA MILANI SILVA

INSCRIÇÃO: 17234

FILIAÇÃO
ORLANDO MILANI
MARIA DO SOCORRO

NATURALIDADE
RIBEIRÃO PRETO-SP

RG
2986887 - SSP/PI

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

DATA DE NASCIMENTO
06/08/1993

CPF
049.597.833-70

VIA EXPEDIDO EM
01 20/06/2018

PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14864866

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

Autenticado eletronicamente por [illegible] em 20/06/2023 com base no art. 38 do Provimento nº 58/2016 da CGJ-PI.
https://infolegis.tjpi.jus.br/validacaoDocumento/ [illegible]
Lista manifestações PF (10902669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 202

equatorial ENERGIA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CEP: 64001-030
Insc. Estadual: 19.301.583-5 - CNPJ: 06.840.740/0001-89

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - NO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2864266
UL/SEQ: 0302804-610

MANOEL LIRA PARENTE SOBRINHO

R. MIRAMAR 178 486 JOAO PINHEIRO CEP: 64900-000 BOM JESUS -PI
CPF: ***.830.48*-**

Para atendimento informe este número

Conta Contrato
[illegible]

Parceiro de Negócio
13796500

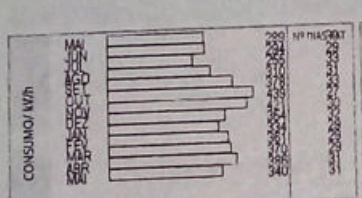
Conta mês	Total a pagar	Vencimento
05/2023	R$ 428,71	30/05/2023

NOTA FISCAL N. 012977276 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 04/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230506840748000189660000129772762062768823
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	03/04/2023	04/05/2023	31	03/06/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	340	1,083853	0,743180	16,37	99,49	368,51

Itens Financeiros	
Cip-Ilum Pub Pref Munic	48,00
Multa	7,07
Correcao Monetaria	2,30
Juros	2,83



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	368,51	27,0000	99,49
PIS	269,02	1,0835	2,92
COFINS	269,02	4,9965	13,45

Reserva ao Fisco
1C315DE0FF2D89329699029AEEAD1298

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
A1568362	Consumo	Ativo Total	19.646	19.986	1,00	340

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3146/22	04/05/2023	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
82,88	30,33	67,73	42,76	28,95	115,86	60,28

C. Contrato: 2864266 Data de Emissao: 04/05/2023 V: [1.4.0.16]

PAGUE AQUI COM PIX

Autenticado digitalmente em [illegible] conferência com original
https://infolei.[illegible] 912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PF (10902389) SEI 5311.012879/2023-14 / pg. 203

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Hayk de Araújo Lustosa					
Endereço:	Rua Floresta Modexna					
Município:	Bom Jesus			UF:	CEP:	
RG:	4.273.529	Órgão Emissor:	SSP PI	CPF:	107.333.353-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Hayk de Araújo Lustosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 10 de Maio de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamScanner

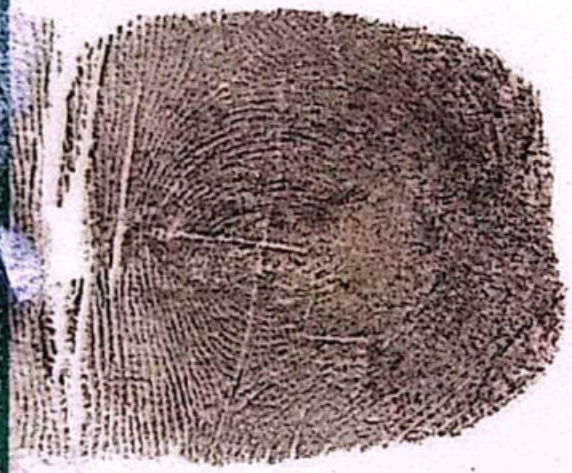
Lista manifestações PF (0090269) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO



DG 4313

Kayk de Araujo Lousosa

0664314 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PT (10902669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 205
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.273.529

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/15

NOME

KAYK DE ARAUJO LUSTOSA

FILIAÇÃO

SANDRA PEREIRA ARAUJO GAMA

TENISSON LUSTOSA DIAS

NATURALIDADE

PARNAGUÁ-PI

DATA DE NASCIMENTO

24/02/2005

DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 13891 L A016 F 279

EXP PARNAGUÁ-PI 19/04/05

CPF

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

MARCUS ANTÔNIO PINHEIRO DE VASCONCELOS
Diretor do Inst. de Ident. Dr. Marcílio

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

THOMAS GREG

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PT (10902669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 206

rgia S.A.

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2879921
UL/SEQ: BJ15B002-830

JOAO VIEIRA SANTIAGO

R. FLORESTA MODERNA 127 PENITENCIARIA PENITENCIARIA
CEP: 64900-000 BOM JESUS -PI
CPF: ***.965.12*-**

Para atendimento, Informe este número.

Conta Contrato 2879921

Parceiro de Negócio 2879921

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2023	R$ 456,84	02/05/2023

NOTA FISCAL N. 012351123 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 24/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230406840748000189660000123511232053792209
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/03/2023	24/04/2023	32	23/05/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	377	1,070584	0,743100	14,50	108,97	403,61
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						53,23

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (0090269) SEI 0351179.012879/2023-14 / pg. 207

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Lindomar Carvalho Paes					
Endereço:	Rua Dom José Vieira, 78					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900-000
RG:	184.77-67	Órgão Emissor:	SSP PA	CPF:	929.053.232-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lindomar Carvalho Paes
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 10 de Julho de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PF (0090269) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 208

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A

Av. Maranhão, 759 - Centro/Sul - Teresina/PI
CEP: 64001-030
Insc. Estadual: 19.301.393-5 - CNPJ: 06.840.748/0001-80

Fatura Nacional de Energia Elétrica emitida pela Lei nº 14.300/22

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOFÁSICA
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Plena
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

GRUPO TENSÃO: B
TENSÃO NOMINAL: 380 V - TRI

TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico
INSTALAÇÃO: 2881594
LA/SEQ: BJ021001-2380

Para atendimento, informe este número

LINDOMAR CARVALHO PAES

R. DOM JOSE VASQUEZ 78 475 CENTRO CEP: 64900 000 BOM JESUS -PI
CPF: ***.054.23*-**

Conta Contrato	Parceiro de Negócio
2881594	2881594

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
05/2023	R$ 796,76	12/05/2023

NOTA FISCAL N. 013106001 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 05/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230506840748000189660000131060012035836919
EMISSÃO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

* "A Equatorial Piauí, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado debitos relativos a 2022, exceto debitos posteriormente apurados em revisoes de faturamento. Substitui declaracoes anteriores. * Periodos: Band. Tarif.: Verde : 05/04 - 05/05

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	04/04/2023	05/05/2023	31	05/06/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preço unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	670	1,083836	0,743100	32,34	196,06	726,17

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	70,59



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
ICMS	726,17	27,0000	196,06
PIS	530,11	1,0835	5,75
COFINS	530,11	4,9965	26,49

Reserva ao Fisco

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PF (10902689) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

NOME
LINDONAR CARVALHO PARÁ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
1847767 SSP PR

CPF
929.053.238-68

DATA NASCIMENTO
27/11/1957

FILIAÇÃO
JOSÉ VICENTE PARÁ
QUIONAR CARVALHO PARÁ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02941347149

VALIDADE
25/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
08/10/1984

OBSERVAÇÕES
A

Lindonar Carvalho Pará
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOM JESUS, PI

DATA DE EMISSÃO
13/11/2018

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

68104050246
PI320685015

PIAUÍ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17476087 20

PROIBIDO PLASTIFICAR
17476087 20

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PT (00902689) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 210
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Espedito Vieira Santiago					
Endereço:	Rua Floresta Moderna, 77					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900-000
RG:	197.688	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	200.680.263-15	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Espedito Vieira Santiago
Assinatura do(a) apoiador(a)

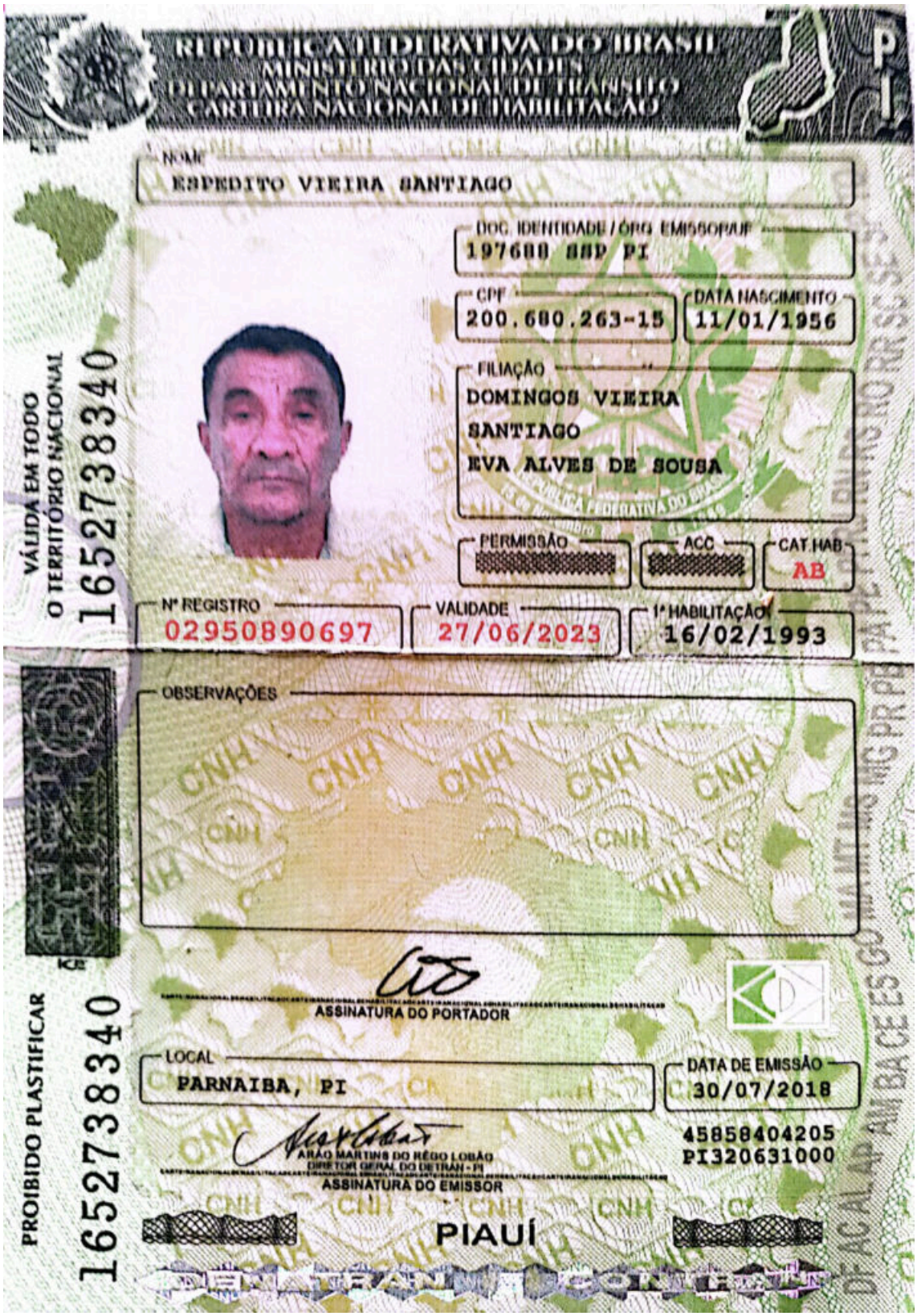
Bom Jesus (PI) 10 de Julho de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

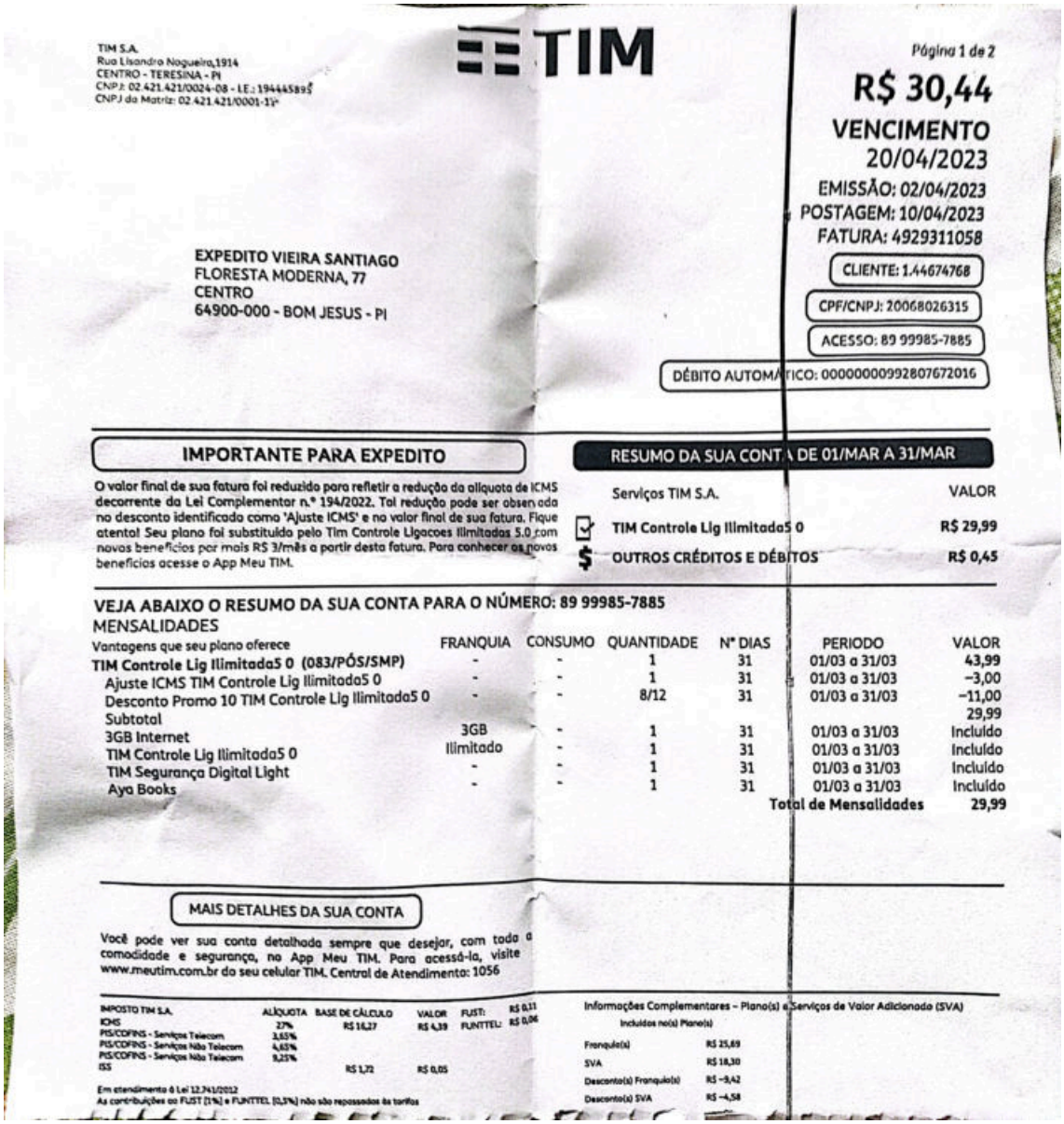
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (0093269) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 211



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



TIM S.A.
Rua Lisandro Nogueira,1914
CENTRO - TERESINA - PI
CNPJ: 02.421.421/0024-08 - I.E.: 194445895
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

TIM

R$ 30,44

VENCIMENTO
20/04/2023

EMISSÃO: 02/04/2023
POSTAGEM: 10/04/2023
FATURA: 4929311058

CLIENTE: 1.44674768
CPF/CNPJ: 20068026315
ACESSO: 89 99985-7885
DÉBITO AUTOMÁTICO: 00000000992807672016

EXPEDITO VIEIRA SANTIAGO
FLORESTA MODERNA, 77
CENTRO
64900-000 - BOM JESUS - PI

IMPORTANTE PARA EXPEDITO

O valor final de sua fatura foi reduzido para refletir a redução da alíquota de ICMS decorrente da Lei Complementar n.º 194/2022. Tal redução pode ser observada no desconto identificado como 'Ajuste ICMS' e no valor final de sua fatura. Fique atento! Seu plano foi substituído pelo Tim Controle Ligacoes Ilimitadas 5.0 com novos benefícios por mais R$ 3/mês a partir desta fatura. Para conhecer os novos benefícios acesse o App Meu TIM.

RESUMO DA SUA CONTA DE 01/MAR A 31/MAR

Serviços TIM S.A.	VALOR
TIM Controle Lig Ilimitada5 0	R$ 29,99
OUTROS CRÉDITOS E DÉBITOS	R$ 0,45

VEJA ABAIXO O RESUMO DA SUA CONTA PARA O NÚMERO: 89 99985-7885

MENSALIDADES

Vantagens que seu plano oferece	FRANQUIA	CONSUMO	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERIODO	VALOR
TIM Controle Lig Ilimitada5 0 (083/PÓS/SMP)	-	-	1	31	01/03 a 31/03	43,99
Ajuste ICMS TIM Controle Lig Ilimitada5 0	-	-	1	31	01/03 a 31/03	-3,00
Desconto Promo 10 TIM Controle Lig Ilimitada5 0	-	-	8/12	31	01/03 a 31/03	-11,00
Subtotal						29,99
3GB Internet	3GB	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
TIM Controle Lig Ilimitada5 0	Ilimitado	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
TIM Segurança Digital Light	-	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
Aya Books	-	-	1	31	01/03 a 31/03	Incluído
					Total de Mensalidades	**29,99**

MAIS DETALHES DA SUA CONTA

Você pode ver sua conta detalhada sempre que desejar, com toda a comodidade e segurança, no App Meu TIM. Para acessá-la, visite www.meutim.com.br do seu celular TIM. Central de Atendimento: 1056

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R$ 0,11
ICMS	27%	R$ 16,27	R$ 4,39	FUNTTEL:	R$ 0,06
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	4,65%				
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%				
ISS		R$ 1,72	R$ 0,05		

Em atendimento à Lei 12.741/2012
As contribuições ao FUST (1%) e FUNTTEL (0,5%) não são repassados às tarifas

Informações Complementares – Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)
Incluídos no(s) Plano(s)

Franquia(s)	R$ 25,69
SVA	R$ 18,30
Desconto(s) Franquia(s)	R$ -9,42
Desconto(s) SVA	R$ -4,58

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (0093669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 213

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	LUCAS SANTOS DE CASTRO					
Endereço:	RUA CHAPADINHA, 603 BAIRRO URBANO					
Município:	BOM JESUS			UF: PI	CEP:	64.900.000
RG:	3545648	Órgão Emissor:	SSP.PI	CPF:	052.169.353-55	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.574/001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lucas Santos De Castro
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 19 de Abril de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26





912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PF (1099026869) SEI 531.013.012879/2023-14 / pg. 215

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.840.748/0001-89 | Insc. Estadual: 19.301.383-5
Rua João Cabral, 730
Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-030

Classificação: Resid. Baixa Renda	Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 220 V Lim Min: 202 V Lim Max: 231 V	

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	03/02/2023	06/03/2023	31	04/04/2023

MARIA REGINALDA DA COSTA SANTOS
INSTALAÇÃO: 5213509
CPF: ***.118.21*-**
R. CHAPADINHA , 603 , 1401 CEP: 64900-000
B-URBANO - BOM JESUS - PI

Parceiro de Negócio
10004238
Conta Contrato
5213509

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2023	13/03/2023	R$ 56,49

NOTA FISCAL Nº 009848074 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 06/03/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
22230306840748000189660000098480742052728490
Protocolo de autorização: 3222300002251315 -
06/03/2023 às 15:30:28

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Periodos Band. Tarif.: Verde : 04/02 - 06/03 • BENEF. TAR. SOCIAL RES 1000/21 R$ 29,10

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	30	0,295000	0,229828	0,38	1,59	8,85
Consumo (kWh)	62	0,506935	0,393990	1,35	5,66	31,43
Benefício Tarifário Bruto				1,59	6,74	37,43
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						5,95
Benefício Tarifário Líquido						29,10-
Multa						1,15
Correção Monetária						0,30
Juros						0,48

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	77,71	18,0000	13,99
PIS	63,72	0,9277	0,59
COFINS	63,72	4,2801	2,73

CONSUMO kWh

MAR/22	78
ABR/22	84
MAI/22	87
JUN/22	73
JUL/22	61
AGO/22	75
SET/22	80
OUT/22	83
NOV/22	80
DEZ/22	68
JAN/23	107
FEV/23	93
MAR/23	92

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1304913	Consumo	ATIVO TOTAL	13.995	14.087	1,00	92 kWh

Reservado ao Fisco
888B.842E.71FB.953C.C31D.512B.2582.F5D2

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	06/03/2023	16188132151

REAVISO DE VENCIMENTO

SEU NOS VAI VENCER, PROCURE O CRAS DO SEU MUNICÍPIO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
@equatorialpi @/equatorialpi @/equatorialPI

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixo e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.



Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir códigos de barras para pagamento
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(86) 3228-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Pedir segunda via da fatura

equatorialenergia.com.br Google play App Store

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARIA REGINALDA DA COSTA SANTOS	5213509	BJ03B003	03/2023		56,49

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PT (0302669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 216
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MANOEL LUIZ VIEIRA SANTIAGO					
Endereço:	RUA ANTISTENIS ROSAL, 155					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900-000
RG:	150.524	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	202.548.621-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.955.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Manoel Luiz Vieira Santiago
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 25 de Abril de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 150.524

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/04/09

NOME
MANOEL LUIZ VIEIRA SANTIAGO

FILIAÇÃO
EVA ALVES SOUSA SANTIAGO
DOMINGOS VIEIRA SANTIAGO

NATURALIDADE
BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO
15/04/1950

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. L 15 F 11V
EXP BOM JESUS-PI 26/02/51

CPF
102.548.621-87

TERESINA - PI

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

INTERPRINT LTDA.

Digitalizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Manoel Luiz Vieira Santiago

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.

Digitalizado com CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

MATRÍCULA: 150719-2
Hidrômetro: A09B362965
Referência: FEV/2023

Nome/Razão Social/Endereço
MANOEL LUIZ VIEIRA SANTIAGO
RUA ANTISTENE ROSAL, 155
CENTRO
BOM JESUS 64900000 AG=185

PAGAMENTO PIX

Situação Água/Esgoto: 3/1
Categorias de Uso: Res. 1 | Com. | Ind. | Pub.
Inscrição: 20 1 09 0365 0505-000

Período de Consumo: 12/01/2023 a 10/02/2023
Dias Consumo: 29

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
08/22	884	3	0
09/22	886	2	0
10/22	889	3	0
11/22	891	2	0
12/22	894	3	0
01/23	896	2	0
02/23	898	2	0

Forma de Faturamento: FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO
Cód. Responsável: 001507192
Código da Tarifa: 01
Consumo Médio: 2
Cons. Fixo Água:
Cons. Fixo Esgoto:
Consumo: 2
Consumo Faturado: 10

Digitalizado com CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (1090269) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 219

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Manoel Lira Parente Sobrinho					
Endereço:	Avenida Miramar					
Município:	Bom Jesus			UF:	PI	CEP: 64900-000
RG:	396.411	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	053.830.483-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

x _____

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/05/2023, Bom Jesus PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-ecd...
Autenticado eletronicamente, após comparação com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br
Lista manifestações PF (10902669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 220



396.411 13.12.86
MANOEL LIRA PARENTE SOBRINHO
José Lustosa Elvas Filho e
Cinobelina Parente Lustosa El-
vas
Bom Jesus-PI 24-novembro-1951
Cert.Cas.nº977.Lv.118.Fls.3-Exp.
em Campina Grande-PB,10/set/1976
053.830.483-91



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

Av. Marechal, 959 - Lenoro/Sul - Teresina/PI
CEP: 64009-030
Insc. Estadual: 19.301.383-5 - CNPJ: 06.840.748/0001-80

SUB GRUPO: B1 — GRUPO TENSAO: B — TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA — TENSAO NOMINAL: 220 V - MD — INSTALACAO: 2864266
CLASSIFICACAO: Residencial Plano — UL/SEQ: 8382884-618
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

MANOEL LIRA PARENTE SOBRINHO

R. MIRAMAR 17R 486 JOAO PINHEIRO CEP: 64900-000 BOM JESUS -PI
CPF: ***.830.48*-**

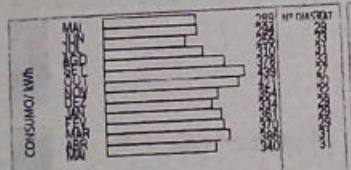
Para atendimento informe este número
Conta Contrato: 2864266
Parceiro de Negócio: 13796500

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
05/2023	R$ 428,71	30/05/2023

NOTA FISCAL N. 012977276 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 04/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230506840748000189660000129772762062768823
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior 03/04/2023	Leitura Atual 04/05/2023	Nº de Dias 31	Próxima Leitura 03/06/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	340	1,083853	0,743100	16,37	99,49	368,51
Itens Financeiros						48,60
Cip-Ilum Pub Pref Munic						7,07
Multa						2,30
Correcao Monetaria						2,83
Juros						



Tributo	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	368,51	27,0000	99,49
PIS	269,02	1,0835	2,92
COFINS	269,02	4,9965	13,45

Reserva ao Fisco
1C315DE0FF2D89329699029AEEAD1298

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo
A1568362	Consumo	Ativo Total	19.646	19.986	1,00	340

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3146/22	04/05/2023	

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
82,88	30,33	67,73	42,76	28,95	115,86	60,20

C. Contrato: 2864266 — Data de Emissao: 04/05/2023 — V: [1.4.0.16]

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PF (0090269) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 222
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marcio Prudencio dos Santos					
Endereço:	Rua Toledos 1366 Lot. Cons. das Aguas II					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64900-000
RG:	2.247.674	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	000.207.273-48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, CNPJ nº 48.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Márcio Prudencio dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 18 de Abril de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí SIA

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

Fatura Mensal

Matrícula	Hidrômetro	Referência
2779435-0	A09B328764	FEV/2023

Nome/Razão Social/Endereço
MARCIO PRUDENCIO DOS SANTOS
RUA TOLEDOS, 1366
LOT CONSORCIO DAS AG
BOM JESUS 64900000 AG= 146

Situação Água/Esgoto	Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				20 1 18 1805 0096-000

Período de Consumo		Dias Consumo
17/01/2023	15/02/2023	29

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Dias
08/22	272	3	0
09/22	275	3	0
10/22	278	3	0
11/22	296	18	0
12/22	298	2	0
01/23	298	0	0
02/23	300	2	0

Forma de Faturamento: FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO
Cód. Responsável: 028671703
Código da Tarifa: 01
Consumo Médio:
Cons. Pro Rata Água:
Cons. Pro Rata Esgoto:
Consumo: 2
Dias Faturados: 10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
	AGUA	39,02
	MULTA IMPONTUALIDADE 001/001	1,62
	JUROS DE MORA 001/001	1,68
	MANUTENCAO HIDROMETRO	1,60

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
27/02/2023	43,92

PAGUE ATÉ O VENCIMENTO, EVITE COBRANÇA DE MULTA/JUROS MORA, CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERVIÇO SERÁ SUSPENSO 30 DIAS APÓS VENCIMENTO

CONTROLE DE CORTE/RELIGAMENTO POR SOLICITAÇÃO CONFORME PORT. 2014/2011 ANA

Parâmetro	Tarifário	Cor	Cloro	PH	Ferro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Valor Máximo Permitido	5,0	15	5,0	6,0 a 9,5	0,3	Ausente	Ausente
Valor Medido		0,71	0,86	6,13		0,00	0,00

PRESERVE A VIDA, LIGUE EM CASO DE FALTA DE ÁGUA IMEDIATAMENTE.

A VIOLACAO DO CORTE/AUTO RELIGACAO PELO CONSUMIDOR SERA PASSIVEL DE MULTA NO VALOR DE R$ 215,25 A R$2.229,67.

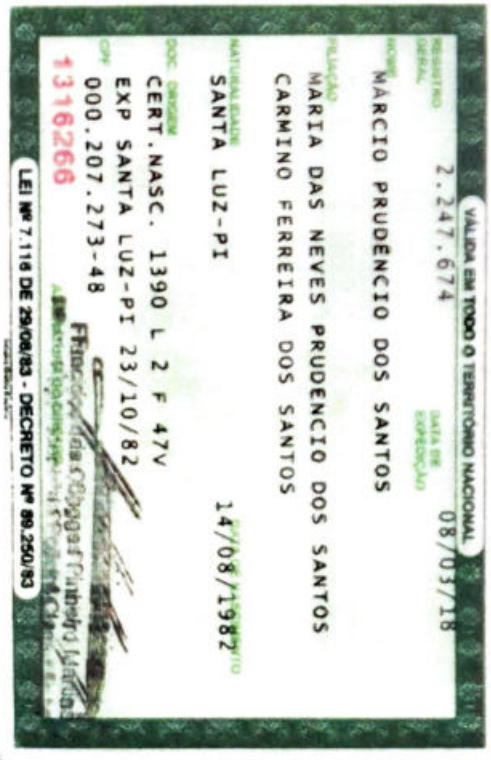
AGESPISA

Inscrição	AG= 146
20 1 18 1805 0096-000	

Categorias de Uso Res.	Com.	Ind.	Pub.	Matrícula	Referência
1				2779435-0	FEV/2023

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
27/02/2023	43,92

8.64000000000-4 439.[illegible]-4 27794350[illegible]-8 2300000000001-1



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PF (r09026869) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 224

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marcos Antonio Barreto Elias Coelho					
Endereço:	Rua dos Girassois, Q. 12, Lote 82, Cidade Jardim					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900-000
RG:	4.509.941	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	161.106.173-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

04/05/2023 Bom Jesus/PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

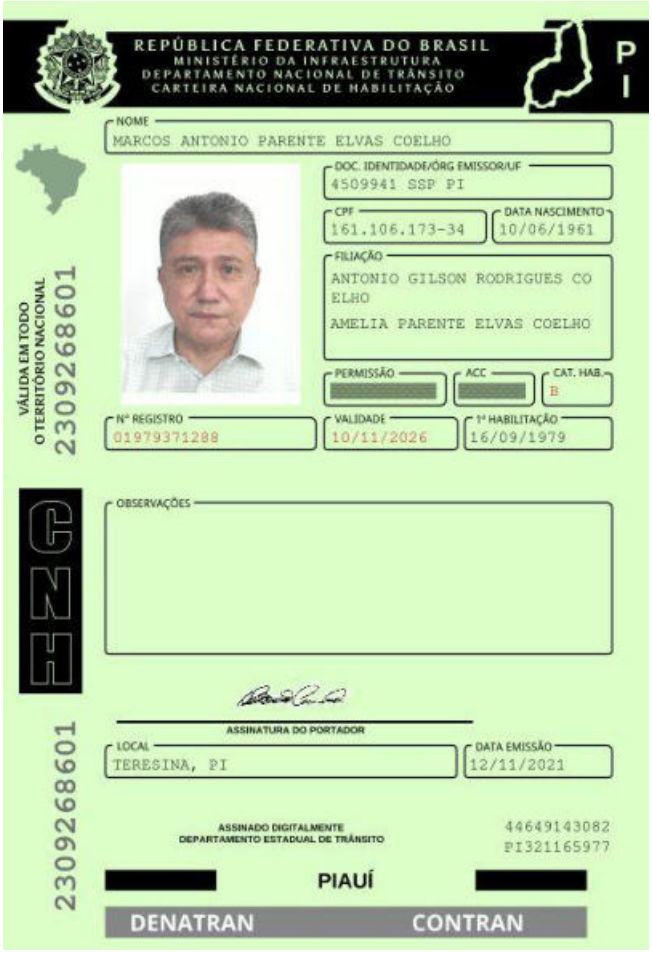
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (0090266) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 225

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (0090268) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 226

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.840.748/0001-89 I Insc. Estadual: 19.301.383-5
Rua João Cabral, 730
Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-030

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V	

MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO
INSTALAÇÃO: 15463400
CPF: ***.106.17*-**
SCEECOMPARTILHADA
R. DOS GIRASSOIS , S/N , QUADRA 12 LOTE 12 CEP: 64900-000 CIDADE JARDIM - BOM JESUS - PI

Parceiro de Negócio
10276092

Conta Contrato
15463400

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2023	28/04/2023	R$ 177,66

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/03/2023	12/04/2023	33	11/05/2023

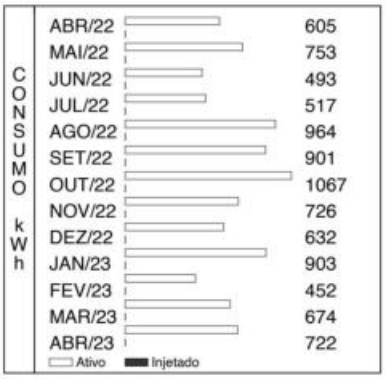
NOTA FISCAL Nº 011942485 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 13/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
22230406840748000189660000119424851081279258
Protocolo de autorização: 3222300004880125 - 13/04/2023 às 17:20:17

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (622 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. ● Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. ● Conta contrato geradora 946532: Saldo do Mês Geral Total: 0.00, Saldo Acumulado Geral Total: 6940.00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0.00. ● Conta contrato geradora 15463400: Saldo do Mês Geral Total: 0.00, Saldo Acumulado Geral Total: 405.00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0.00.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	100	1,070700	0,743100	3,85	28,91	107,07
Consumo Isento (kWh)	622	0,743100	0,743100	0,00	0,00	462,20
Dev Geração - CC 15463400 (kWh)	622		0,743100			462,20-
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						70,59

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	107,07	27,0000	28,91
PIS	78,16	0,8765	0,69
COFINS	78,16	4,0427	3,16



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
D212829	Consumo	ATIVO TOTAL	25.720	26.442	1,00	722 kWh

Reservado ao Fisco
DE67.D0F7.D52F.BE40.DF26.563B.8438.D34A

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	22/04/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

CLIENTE BOM PAGADOR

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
@equatorialpi @equatorial.pi @equatorialPI

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.



Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:
- Informar falta de energia
- Pedir códigos de barras para pagamento
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(86) 3228-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:
- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Pedir segunda via da fatura

equatorialenergia.com.br Google play App Store

Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO	15463400	BJ07B003	04/2023		177,66

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PF (0009026869) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 227
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Marcos Antonio Parente Elvas Coelho Filho					
Endereço:	Rua dos Crisassis, Quadra 12, Lote 12, C. Jardim					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900-000
RG:	4078196	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	015.046.983-71	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcos Antonio Parente Elvas Coelho Filho
Assinatura do(a) apoiador(a)

04 de Maio de 2023, Bom Jesus - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO FILHO

1ª HABILITAÇÃO
14/12/2021

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/09/2002 TERESINA/PI

4a DATA EMISSÃO
18/01/2023

4b VALIDADE
20/04/2031

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4078196 SSP PI

4d CPF
015.046.983-71

5 Nº REGISTRO
07715357569

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO

CLAUDIA ROCHA CARVALHO ELVAS COELHO



Marcos Antonio P. Elvas C. F. Filho

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

25019066689

Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Assinado digitalmente em 12/09/2023 14:07:29 (GMT-03:00) pg. 223

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

9		10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			20/04/2031	
B1				
C				
C1				

9		10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES

Luana Maria Machado Barradas

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS
DIRETORA GERAL - DETRAN PI

ASSINATURA DO EMISSOR

00016314862
PI321370648

LOCAL
TERESINA, PI

25019066689

PIAUÍ

Scanned with CamScanner
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26 (pg 1/2) 30/09/2023 14:29:30

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

CNPJ: 06.840.748/0001-89 I Insc. Estadual: 19.301.383-5
Rua João Cabral, 730
Centro Sul - Teresina - PI CEP: 64.001-030

Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 380 V Lim Min: V Lim Max: V	

MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO
INSTALAÇÃO: 15463400
CPF: ***.106.17*-**
SCEECOMPARTILHADA
R. DOS GIRASSOIS , S/N , QUADRA 12 LOTE 12 CEP: 64900-000 CIDADE JARDIM - BOM JESUS - PI

Parceiro de Negócio
10276092

Conta Contrato
15463400

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
04/2023	28/04/2023	R$ 177,66

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	10/03/2023	12/04/2023	33	11/05/2023

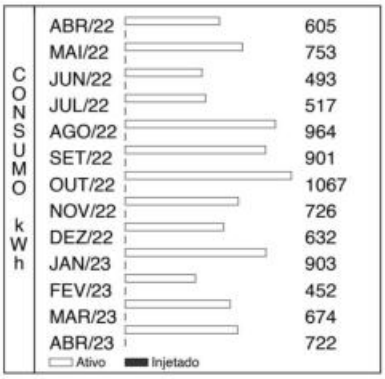
NOTA FISCAL Nº 011942485 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 13/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
chave de acesso:
22230406840748000189660000119424851081279258
Protocolo de autorização: 3222300004880125 - 13/04/2023 às 17:20:17

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (622 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. ● Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. ● Conta contrato geradora 946532: Saldo do Mês Geral Total: 0.00, Saldo Acumulado Geral Total: 6940.00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0.00. ● Conta contrato geradora 15463400: Saldo do Mês Geral Total: 0.00, Saldo Acumulado Geral Total: 405.00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0.00.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R$) com Tributos	Tarifa Unit.(R$)	PIS/ COFINS(R$)	ICMS (R$)	Valor(R$)
Consumo (kWh)	100	1,070700	0,743100	3,85	28,91	107,07
Consumo Isento (kWh)	622	0,743100	0,743100	0,00	0,00	462,20
Dev Geração - CC 15463400 (kWh)	622		0,743100			462,20-
ITENS FINANCEIROS						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						70,59

Tributo	Base(R$)	Aliquota(%)	Valor(R$)
ICMS	107,07	27,0000	28,91
PIS	78,16	0,8765	0,69
COFINS	78,16	4,0427	3,16



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
D212829	Consumo	ATIVO TOTAL	25.720	26.442	1,00	722 kWh

Reservado ao Fisco
DE67.D0F7.D52F.BE40.DF26.563B.8438.D34A

Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3146/22	22/04/2023	

REAVISO DE VENCIMENTO

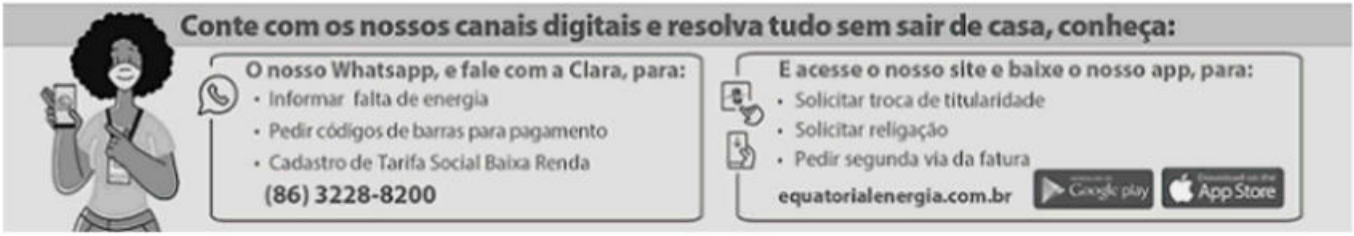
CLIENTE BOM PAGADOR

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 086 08 00
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
@equatorialpi @equatorial.pi @equatorialPI

Ouvidoria Equatorial: 0800 721 0164
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.



Nome do Cliente:	C.C:	Unidade de Leitura:	Competência:	Vencimento:	Valor cobrado (R$):
MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COELHO	15463400	BJ07B003	04/2023		177,66

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PF (0009269) SEI 5511.012879/2023-14 / pg. 231
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Moyses Bastos Neto					
Endereço:	Rua Moyses Bastos, 145, Centro					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900.000
RG:	2002009123552	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	842.138.761-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/2001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Moyses Bastos Neto

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus PI 05 Abril 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (1090266) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 232







912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MOYSES

CHEGOU SUA FATURA DA OI.
Acesse www.oi.com.br/MinhaOi

FATURA DE	VENCIMENTO	PAGAR (R$)
JAN/2023	09/02/2023	161,53

CÓDIGO MINHA OI **401862295182**
Emissão em **25/01/2023**
Período de **23/12/2022 a 23/01/2023**

CTCE SALVADOR BA PL11
MOYSES BARJUD NETO
RUA MOISES BARJUD 145
CENTRO
64900-000 - BOM JESUS - PI

7200039896 00000 00000000000 10 250123

AD: 00010271

NO OI PLACE, VOCÊ ENCONTRA SOLUÇÕES PRA SUA VIDA DIGITAL.

Escolha entre produtos selecionados, parcele em até 10 vezes e compre de forma fácil e segura.

ACESSE OIPLACE.COM.BR E APROVEITE

SERVIÇOS UTILIZADOS

OI TOTAL	161,53
OI FIXO	
OI INTERNET	
OI TV	
TOTAL DE MENSALIDADES	161,53
TOTAL DA SUA FATURA	**161,53**

MOYSES BARJUD NETO
CPF: **842.138.761-87**
NÚMERO DO CLIENTE: **2534765246**
NÚMERO DA FATURA: **149066122**
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: **401862295182**

CÓDIGO MINHA OI
401862295182

www.oi.com.br/MinhaOi
Cadastre-se na Minha Oi e consulte saldo, conta detalhada, histórico de consumo e muito mais.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses



Fique atento! Mantenha seus pagamentos em dia e evite: Cobrança de multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata/die. Suspensão dos serviços: Parcial, 15 dias após o envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias. Suspensão Total. O Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Credito ocorrem 30 dias após a Suspensão Total. Durante o período de suspensão parcial a sua linha continua apta a receber chamadas e a assinatura será cobrada normalmente, de acordo com os valores contratados.
Acesse **www.oi.com.br/negociacao/** e veja todas as dívidas com a Oi em um só lugar.

CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
MOYSES BARJUD NETO	JAN/2023	09/02/2023	161,53

DÉBITO AUTOMÁTICO
401862295182

84660000001-8 61530113253-1 47652460149-1 06612200200-0

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PF (0090269) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 234
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Nora Local Nunes Loula Ferreira Coelho					
Endereço:	RES. ADEMAR DIOGENES II, Nº 4, B, JOSUÉ BARBOSA					
Município:	Bom - Jesus			UF:	PI	CEP: 64.900-000
RG:	2.501.431	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	033.474.843-71	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Nora Local Nunes Loula Ferreira Coelho
Assinatura do(a) apoiador(a)

05/05/2023, Bom Jesus - Piauí
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



NOME
NORA LEAL NUNES LULA FERREIRA COÊLHO

FILIAÇÃO
LUIZA LOURDES PINHEIRO LEAL NUNES
FERREIRA E LUÍS JOAQUIM LULA FERREIRA

D. NASCIMENTO 17/12/1987
O. EXPEDIDOR FATOR RH SSP/PI ***
NATURALIDADE
TERESINA - PI

Nora L. N. L. F. Coelho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 033.474.843-71
REGISTRO GERAL 2501431 **DATA DE EXPEDIÇÃO** 21/02/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO 16706 L 44 F 138
EXP. TERESINA - PI 25/11/2021

T. ELEITOR/ZONA/SEC ***
CTPS/SÉRIE/UF ***
NIS/PIS/PASESP ***
IDENTIDADE PROFISSIONAL ***
CERT. MILITAR ***
CNH ***
CNS ***

Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/[illegible]
Lista manifestações SEI (0502083)
SEI 53115.0128/9/2023-14 / pg. 236

Recibo de Pagamento – Habitação

Nome do Cliente/CPF/CNPJ/Endereço Imóvel		Contrato
HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO	CPF/CNPJ: 005.491.601-16	**8444404205713**
RES ADEMAR DIOGENES II 4 QUADRA B JOSUE PARENTE BOM JESUS PI 64900000		
Sacador/Avalista:		Data Cálculo 04/05/2023
Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária, preferencialmente na CAIXA ou Casas Lotéricas		Agência/Código Beneficiário 0647/817992
Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço: CAIXA ECONOMICA FEDERALCAIXA ECONOMICA FEDERAL – 00.360.305/0001-04 SBS QUADRA 4 – LOTE, 3/4 / SUBSOLO ASA SUL - BRASILA – DF – 70.092-900		Nosso Número 14008844440420571

Data de Emissão	Emitente	Número documento	Data Vencimento	Valor a Pagar
04/05/2023	SIACI	8444404205713	29/05/2023	**528,02**

Descrição das prestações incluídas neste boleto:

Data Vencimento	Número Prestação	Valor Multa	Valor Juros Moratórios	Valor Juros Remuneratórios	Valor IOF	Valor Diferencial	Valor Encargo	Valor a Pagar
29/05/2023	118	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,02	528,02

Este comprovante não quita outros débitos que existirem no contrato habitacional.

Tipo / Descrição Negócios:	**Valores:**
Prestações em aberto	528,02

Informações de responsabilidade do Beneficiário:
Valor atualizado em: 29/05/2023
Pagável nos Terminais de Auto Atendimento CAIXA, "internet banking CAIXA", na Rede de Casas Lotéricas, nos Correspondentes "CAIXA AQUI" e em qualquer Agência Bancária.
70123 - Mensagem não cadastrada

- Contrato: 8444404205713

gera-boleto-multiplo

De Olho na Qualidade Minha Casa Minha Vida - Atendimento ao Comprador: 0800 721 6268
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Alô CAIXA: 4004 0104 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 104 0104 (demais localidades)
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Representação Código de Barras: 10499936500000528028179921008184444404205716

SIACI | Autenticação Mecânica | Via do Cliente

104-0 10498179902100818444844042057164993650000052802

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária, preferencialmente na CAIXA ou Casas Lotéricas					Vencimento 29/05/2023
Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço: CAIXA ECONOMICA FEDERALCAIXA ECONOMICA FEDERAL – 00.360.305/0001-04 SBS QUADRA 4 – LOTE, 3/4 / SUBSOLO ASA SUL - BRASILA – DF – 70.092-900					Agência/Código Beneficiário 0647/817992
Data do Documento 04/05/2023	No. Documento 8444404205713	Espécie Documento 23056	Aceite	Data Processamento 04/05/2023	Nosso Número 14008844440420571
Uso do Banco	Carteira SIACI	Espécie Moeda R$	Quantidade 0	Valor 0,00	(=) Valor do Documento **528,02**

Informações de responsabilidade do Beneficiário:
Valor atualizado em: 29/05/2023
Pagável nos Terminais de Auto Atendimento CAIXA, "internet banking CAIXA", na Rede de Casas Lotéricas, nos Correspondentes "CAIXA AQUI" e em qualquer Agência Bancária.
70123 - Mensagem não cadastrada
- Contrato: 8444404205713

gera-boleto-multiplo

(-) Descontos/Abatimentos 0.0
(-) Outras Deduções 0.0
(+) Mora/Multa 0.0
(+) Outros Acréscimos 0.0
(=) Valor Pago **528,02**

Nome do Pagador/CNPJ/CPF/Endereço:
HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO CPF/CNPJ: 005.491.601-16
RES ADEMAR DIOGENES II 4 QUADRA B JOSUE PARENTE BOM JESUS PI 64900000

Sacador/Avalista:

SIACI | Autenticação Mecânica | **Ficha de compensação**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PT (10502669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 237

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

	CPF
HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COÊLHO	005.491.601-16
NORA LEAL NUNES LULA FERREIRA	033.474.843-71

MATRÍCULA

148064 01 55 2021 3 00044 138 0016706- 60

(**LIVRO B-AUX:** 44 **TERMO:** 16706 **FOLHA:** 138)

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiação dos cônjuges

HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COÊLHO, NATURAL DE TERESINA-PI, NASCEU EM TERESINA-PI, BRASIL, NASCIDO(A) EM CINCO (05) DO MÊS DE ABRIL (04) DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE (1989), FILHO(A) DE MARCOS ANTONIO PARENTE ELVAS COÊLHO E MARIA ARISTÉIA FIGUEIREDO DA FONSECA.
NORA LEAL NUNES LULA FERREIRA, NATURAL DE TERESINA-PI, NASCEU EM TERESINA-PI, BRASIL, NASCIDA(O) EM DEZESSETE (17) DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE (1987), FILHO(A) DE LUÍS JOAQUIM LULA FERREIRA E LUIZA LOURDES PINHEIRO LEAL NUNES FERREIRA.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)	DIA	MÊS	ANO
VINTE E CINCO DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM	25	11	2021

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

NORA LEAL NUNES LULA FERREIRA COÊLHO

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

DATA DA CELEBRAÇÃO : 20/11/2021.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	3574076 2501431		SSP PI SSP PI	

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

NOME DO OFÍCIO: 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL

OFICIAL REGISTRADOR: LUCIANO ONOFRE FONSECA DE SANTANA

MUNICÍPIO/UF: TERESINA-PI

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO Nº 427 CENTRO/NORTE

TELEFONE: (86) 99540-5454

E-MAIL: 1registrocivilteresina@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Data e local: TERESINA, PI, 25 de Novembro de 2021.

Ana Beatriz F. Araújo
Assinatura do Oficial

Emolumentos pagos	Cartório	Fermojupi	MP	Selo	Total
Arquivamento de documentos	10,07	2,01	0,25	0,26	12,59
Habilitação e Casamento Religioso com efeito Civil, incluindo a 1.ª via da certidão	230,76	46,15	5,77	0,26	282,94
Abertura de Protocolo	10,07	2,01	0,25	0,00	12,33
Elaboração de requerimentos (primeira folha)	48,85	9,77	1,22	0,00	59,84

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
Normal
ACY27397-VYNA
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra/

Poder Judiciário
Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
Normal
ACY27396-6XZV
Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra/

Ana Beatriz F. Araújo
ESCREVENTE AUTORIZADA
CPF: 060.561.273-03
1º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

ARPEN BRASIL
BRP
EA 78853326
9126b8829-43-bf13-cecf4663326
Autenticado eletronicamente após conferência com o original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236000101156 e o código CD236000101156 em 29/05/2023 14:17 (pg. 238)

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAFAELLY CABRAL BATISTA E SILVA					
Endereço:	RUA MOISÉS BARROS, 145 - CENTRO					
Município:	BOM JESUS			UF: PI	CEP:	64.900-000
RG:	4400253905	Órgão Emissor:	SSP/CE	CPF:	630.152.183-87	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rafaelly Cabral Batista e Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus - PI 05 Abril 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

vivo

Telefonica Brasil S.A
Avenida General Lages, 700 - CEP: 64048-350 - Teresina - PI
I.E.: 19450094-2 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001122615409
Código Cliente: 00000116899408

MÊS REFERÊNCIA: 02/2023
DATA DE EMISSÃO: 24/02/2023

RAFAELLY CABRAL BATISTA E SILVA
RUA MOISES BARJUD 145
CS SC
CENTRO
64900-000 BOM JESUS - PI

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)
07/03/2023	48,18

MEIO DE PAGAMENTO: DÉBITO AUTOMÁTICO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(rafaellycabral@yahoo.com.br)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA 21

RESUMO DA SUA CONTA (DE 21/01/23 A 20/02/23)

VIVO CELULAR 48,18

Total a pagar 48,18

Plano contratado / Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R$)
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 5GB II	1	40,19
(+) Serviços Digitais		
(+) Pacote Avulso Internet 400MB Controle	1	7,99
Subtotal Vivo Controle		48,18
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		48,18
Total a pagar		**48,18**

Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta

SEUS NÚMEROS VIVO
Tel. Celular: 89 98129-8102 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Bônus Conta Digital 3GB / 1 Bônus Pagamento Digital

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:
- Verificar a distribuição de franquia de dados entre titular e dependentes no Multivivo Cotas
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE
Acesse o App Vivo ou ligue:
Para os serviços da casa: 10315
Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo
Se tem necessidades especiais de fala/audição: 142

IMPORTANTE
- Você contratou o(s) serviço/produto(s): Pacote Avulso Internet 400MB Controle em 30/01/23

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Controle 5GB II: 128/POS/SMP. Para a prestação dos serviços descrita nesta fatura incidem os seguintes impostos: PI - 18% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telecom; SP - 0% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica — CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO
Banco Do Brasil. Agência 0589 — Destaque aqui

vivo

RAFAELLY CABRAL BATISTA E SILVA

Vencimento	Total a Pagar - R$
07/03/2023	48,18

Cod. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1122615409-8	00001122615409	00000350974596	02/2023

846400000002 481802941007 011226154091 923029745968

Pagar via Pix

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://indeterminada.sei.pi.gov.br/sei/[illegible] - SEI 00[illegible]012879/2023-14 / pg. 2/4
Esta manifestações (1) (1[illegible]) - SEI 00[illegible]012879/2023-14 / pg. 2/4
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ricardo Silveira Damasceno					
Endereço:	Rua Prefeito Dario Martins					
Município:	Bom Jesus			UF:	PI	CEP: 64900-000
RG:	3285041	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	049 402 793 24	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ricardo Silveira Damasceno

Assinatura do(a) apoiador(a)

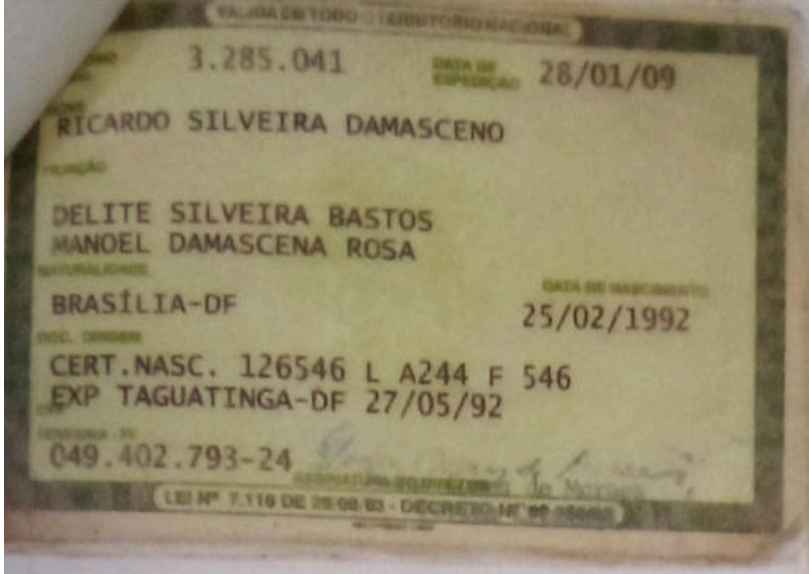
10 de maio de 2023, Bom Jesus - PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado digitalmente após conferência com original.
https://infolei.mcom.gov.br/autenticidade (10902889-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26)
Lista manifestações PF (10902889) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 242





Documento gerado eletronicamente, após conferência com original.
Lista manifestações PF (10902389) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 243
012696b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

AGESPISA
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A.

AGESPISA - 06.845.747/0001-27

Nº Documento: 2023011529781

ESCRITÓRIO BOM JESUS

MATRÍCULA	CLIENTE	CPF/CNPJ:	VENCIMENTO
00152978.1	RICARDO SILVEIRA DAMASCENO	049.402.793-24	20/01/2023

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	FATURA
020.001.897.1407.000	RUA PREF DARIO MARTINS, NUM. 00766 - JOSUE PARENTE BOM JESUS PI 64900-000	01/2023-8

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	ÁGUA	ESGOTO
		LIGADA	POTENCIAL

ULTIMOS CONSUMOS

12/2022 -	40	11/2022 -	27
10/2022 -	30	09/2022 -	28
08/2022 -	31	07/2022 -	26

ECONOMIAS	CONS. POR ECONOMIA	COD. AUXILIAR
1	26	R 53030

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO (M³)	CONSUMO DIAS	CONSUMO/DIA (M³)
1480	1506	26	30	0,87
14/12/2022	13/01/2023			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS		CONSUMO POR ECONOMIA	VALOR R$
AGUA			
RESIDENCIAL 001 UNIDADE			
CONSUMO DE ÃÃÃÃÃÃÃÃGUA		26 M3	172,82
MANUTENCAO DE HIDROMETRO	01/2023		2,70
MULTA IMPONTUALIDADE	12/2022		6,97
JUROS DE MORA	12/2022		3,48

TOTAL **R$** 185,97

DEMONSTRATIVO DE TRIBUTOS

Base de Calculo:	185,97		
IR:	8,93	COFINS:	5,58
CSLL:	1,86	PIS/PASEP:	1,21

REGISTRAMOS QUE EM 31/12/2022, V.SA. ESTA EM DÃBITO COM A AGESPISA, CASO TENHA PAGO IGNORAR AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE O CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

(Decreto nº 5.440 e Portaria 518/MS)

GERÊNCIA REGIONAL: GEN BOM JESUS Mês/Ano 12/2022

REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	TURBIDEZ(uT)	CLORO
PARÂMETROS(Valores Médios)		

VIA CLIENTE

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Emitido por: INTERNET Emitido em: 20/01/2023

AGESPISA

MATRÍCULA	INSCRIÇÃO	FATURA	NÃO RECEBER APÓS
00152978.1	020.001.897.1407.000	01/2023-8	30/04/2023

VENCIMENTO 20/01/2023

VALOR R$ 185,97

GRUPO: 4 FIRMA: 1

82680000001-8 85970001310-4 15297810120-1 23000080003-0

VIA AGESPISA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente pelo Infoleg em 31/01/2023
https://infoleg.pi.gov.br/autenticidade
Lista manifestações PF (10902669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 244

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rodrigo Dimitri de Araújo Parente					
Endereço:	Rua/Avenida Miramar					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64900-000
RG:	4.354.130	Órgão Emissor:	SSDS	CPF:	010.332.053-97	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rodrigo Parente

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/05/2023, Bom Jesus PI.

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente. Conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (10902689) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 245



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.354.130 — 04/12/2014

RODRIGO DIMITRI DE ARAUJO PARENTE

MANOEL LIRA PARENTE SOBRINHO
IVANILZA DE ARAUJO PARENTE

CAMPINA GRANDE-PB — 26/06/1966

CERT NASC Nº29048 - LIV.A3Nº FLS 43 - CARTORIO 2º CAMPINA GRANDE-PB

010.332.063-97

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

L-234

Rodrigo Dimitri de Araujo Parente

CARTEIRA DE IDENTIDADE

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PP (10902589) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 246

Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.

SUB GRUPO: B1
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA
CLASSIFICACAO: Residencial Plano
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL
GRUPO TENSAO: B
TENSAO NOMINAL: 220 V - MO
TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
INSTALACAO: 2864266

MANOEL LIRA PARENTE SOBRINHO

R. MIRAMAR 178 486 JOAO PINHEIRO CEP: 64900-000 BOM JESUS -PI
CPF: ***.830.48*-**

Conta Contrato

Parceiro de Negócio
13796500

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
05/2023	R$ 428,71	30/05/2023

NOTA FISCAL N. 012977276 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 04/05/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230506840748000189660000129772762062768823
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Proxima Leitura
	05/04/2023	04/05/2023	31	05/06/2023

Itens da Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ COFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	340	1,083853	0,743100	16,37	99,49	368,51

Itens Financeiros

Cip-Ilum Pub Pref Munic	48,00
Multa	7,07
Correcao Monetaria	2,30
Juros	2,83

CONSUMO kWh

	Nº DIAS	CONSUMO
MAI	29	289
JUN	31	291
JUL	29	252
AGO	31	310
SET	31	318
OUT	33	338
NOV	27	269
DEZ	34	351
JAN	32	334
FEV	32	334
MAR	32	350
ABR	31	340
MAI	31	340

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Aliquota (%)	Valor (R$)
ICMS	368,51	27,0000	99,49
PIS	269,02	1,0835	2,92
COFINS	269,02	4,9965	13,45

Numero da Nota Fiscal
1C315DE0FF2D893296990029AEEAD1298

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
A1568362	Consumo	Ativo Total	19.646	19.986	1,00	340

Fator de Potência	Perdas no Ramal	Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
0	0,00 %	3146/22	04/05/2023	

Reaviso de Vencimento

Informacoes para o cliente

Composicao do Consumo (R$)

Compra de Energia	Transmissao	Distribuicao	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
82,88	30,33	67,73	42,76	28,95	115,85	60,20

C. Contrato: 2864266 Data de Emissao: 04/05/2023 V: [1.4.0.16]

PAGUE AQUI COM PIX

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230506840748000189660000129772762062768823
Lista manifestações PF (10902669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 247

ANEXO 4

MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosário Nunes Santiago					
Endereço:	Rua Floresta moderna Nº 127					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900.000
RG:	3.116.383	Órgão Emissor:	SSS-PI	CPF:	042.205.043-11	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.886.574/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosário Nunes Santiago

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus PI / 10 de abril 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (0090269) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 248

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RONARIO NUNES SANTIAGO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
3116383 SSP PI

CPF
042.205.043-11

DATA NASCIMENTO
19/08/1990

FILIAÇÃO
JOAO VIEIRA SANTIAGO
ADAILZA NUNES VIEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06456955003

VALIDADE
26/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/09/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
20112218 97

OBSERVAÇÕES

Ronário Nunes Santiago
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOM JESUS, PI

DATA DE EMISSÃO
28/10/2020

GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
DIRETOR GERAL DO DETRAN-PI
ASSINATURA DO EMISSOR

97518559513
PI320955907

PIAUÍ

DENATRAN CONFERIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR
20112218 97

Autenticado em https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4389-b15e-c4ddaa265 após conferência com o original.
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PF (00902689) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 243

rgia S.A.

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

SUB GRUPO: B1 | GRUPO TENSAO: B | TIPO DE FORNECIMENTO: Monofasico
TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA | TENSAO NOMINAL: 220 V - MO | INSTALACAO: 2879921
CLASSIFICACAO: Residencial Plano | UL/SEQ: BJ15B002-830
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

JOAO VIEIRA SANTIAGO

R. FLORESTA MODERNA 127 PENITENCIARIA PENITENCIARIA
CEP: 64900-000 BOM JESUS -PI
CPF: ***.965.12*-**

Para atendimento, informe este número.

Conta Contrato 2879921

Parceiro de Negócio 2879921

Conta mês	Total a pagar	Vencimento
04/2023	R$ 456,84	02/05/2023

NOTA FISCAL N. 012351123 - SERIE 000
DATA EMISSAO: 24/04/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta
Chave de acesso:
22230406840748000189660000123511232053792209
EMISSAO EM CONTINGENCIA
Pendente de autorizacao

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	23/03/2023	24/04/2023	32	23/05/2023

Itens de Fatura	Quant.	Preco unit c/ trib.	Tarifa unit.(R$)	PIS/ CONFINS	ICMS	Valor (R$)
Consumo (kWh)	377	1,070584	0,743100	14,50	108,97	403,61
Itens Financeiros						
Cip-Ilum Pub Pref Munic						53,23

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PF (10902669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 250

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Rosilene da Silva Paes					
Endereço:	Rua D. José Ubirue, 78					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900.000
RG:	828.416	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	743.512.653-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 45.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rosilene da Silva Paes

Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus/PI/10 de maio de 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PF (0090269) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 251

512[illegible]8819

cartões CAIXA

CTCE TERESINA/PI TTO
ROSILENE DA SILVA PAES
R DOM JOSE VASQUEZ 78
CENTRO
64900000 BOM JESUS PI

00012055

00772032837799800000041256311304 23

Vencimento: 20/04/2023 Postagem: 13/04/23 Emissão: 10/04/2023

VENCIMENTO
20/04/2023

VALOR TOTAL DESTA FATURA
R$ 363,55

TOTAL	R$ 1.800,00
UTILIZADO	R$ 614,53
SAQUE	R$ 520,00
DISPONIVEL	R$ 1.185,47

Opções para pagamento*

TOTAL

DESPESAS A VENCER: R$ 355,98
Contempla compras parceladas e à vista, tarifas, anuidade e parcelamentos de fatura, se houver, aprovadas até dia 10/04/2023

ATENÇÃO: UMA NOVA VERSÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PT (10902669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 252

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

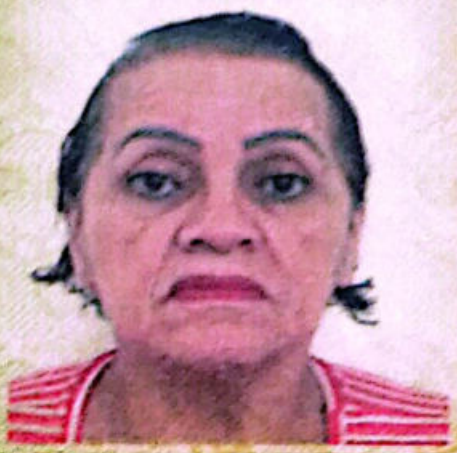
PI

NOME
ROSILENE DA SILVA PAES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
828416 SSP PI

CPF
743.512.653-53

DATA NASCIMENTO
12/12/1958



FILIAÇÃO
EDMUNDO PEREIRA DIAS

MARIA PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
02756806370

VALIDADE
25/10/2023

1ª HABILITAÇÃO
17/12/1997

OBSERVAÇÕES
A

Rosilene da Silva Paes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOM JESUS, PI

DATA DE EMISSÃO
13/11/2018

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
DIRETOR GERAL DO DETRAN - PI
ASSINATURA DO EMISSOR

94682842968
PI320685011

PIAUÍ

DETRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17476090 60

PROIBIDO PLASTIFICAR
17476090 60

Autenticado eletronicamente, após conferência com original:
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações PF (0092689) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 253
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Shefra Santos Silva					
Endereço:	Rua Izildinha Piauilino					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64900.000
RG:	3.983 805	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	066 215 083-01	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Shefra Santos Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

10/05/2023. Bom Jesus PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238999
912c9b8-8b99-4381-bf13-ed0b61e1e26

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
RUA JOÃO CABRAL, 730 - CENTRO SUL - TERESINA
CNPJ: 06.840.748/0001-89
Atendimento: 0800 086 0800
Ouvidoria: 0800 721 0164
IE: 193013835
www.equatorialenergia.com.br
08:00 - 12:00 e 14:00 - 17:30h

VIA PARA PAGAMENTO DETALHADA

SHEYLA SANTOS SILVA
R. IZILDINHA PIAUILINO, 1699 - CASA
AEROPORTO
64900-000 - BOM JESUS - PI

VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R$)	CÓDIGO ÚNICO
10/11/2020	102,59	1690055-3

MEDIDOR	LEITURA ATUAL	LEITURA ANTERIOR	CONSTANTE DE FATURAMENTO	KWH MEDIDO	KWH FATURADO
A2177224	3795	3622	1	173	173

Período de Consumo: 17/09/2020 a 16/10/2020

Itens Faturados	Tarifa Sem Impostos	Valor
Consumo 30 kWh a 0,249683	0,190250	7,49
Consumo 70 kWh a 0,428024	0,326140	29,96
Consumo 73 kWh a 0,642037	0,489210	46,86
DIFERENÇA TARIFA BAIXA RENDA		39,10
Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		12,20
Pagamento A Maior 07/20-01		-3,22
Devolucao Subvencao Baixa Renda		-29,80

Base de Cálculo ICMS	Alíquota ICMS (%)	Valor do ICMS	CONTA MÊS	NOTA FISCAL
123,41	22,00	27,15	10/2020	46631180

Recorte aqui

EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A
RUA JOÃO CABRAL, 730 - CENTRO SUL - TERESINA
CNPJ: 06.840.748/0001-89
Atendimento: 0800 086 0800
Ouvidoria: 0800 721 0164
IE: 193013835
www.equatorialenergia.com.br
08:00 - 12:00 e 14:00 - 17:30h

Código Único	Conta do mês	Vencimento	Valor a Pagar (R$)
1690055-3	10/2020	10/11/2020	102,59

FATURA PAGA

Autenticado eletronicamente. Conferência com original.
https://infolep... 912c96b8-8b99-4381-bf13-cedf4c61aa26
Lista manifestações PF (10902689) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Sheyla Santos Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.983.805 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/13

NOME
SHEYLA SANTOS SILVA

FILIAÇÃO
MARIA AUZÉLIA BATISTA DOS SANTOS
MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA

NATURALIDADE
BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO
24/01/1999

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 19523 L 59A F 260V
EXP BOM JESUS/PI 09/07/99

CPF
066.213.083-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
066.215.083-01

Nome
SHEYLA SANTOS SILVA

Nascimento
24/01/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
D856.A951.C3DA.9761

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:50:06 do dia 13/02/2012 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Autenticado digitalmente em [illegible] conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.prf.gov.br/ (10902869) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 256

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	VALDECIA PEREIRA DE SOUSA					
Endereço:	RUA FLORESTA MODERNA, 87					
Município:	Bom Jesus			UF: PI	CEP:	64.900.000
RG:	324.709	Órgão Emissor:	SSP-PI	CPF:	350.486.893-72	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdecia Pereira de Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

Bom Jesus (PI) 10 de maio de 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner
Lista manifestações PF (0090269) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 257

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolee-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Esta manifestação é a fl. (1090269) SEI 33.18.0120/2023-14 / pg. 258
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte - Teresina - PI
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 / CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 0800 [illegible] 0888

Fatura Mensal

MATRÍCULA	Hidrômetro	Referência
150363-4	A21S308053	ABR/2023

Nome/Razão Social/Endereço
VALDECI P DE SOUZA
RUA FLORESTA MODERNA, 87
PENITENCIARIA
BOM JESUS 64900000 AG=185

PAGAMENTO PIX

Situação Água/Esgoto	Categorias de Uso: Res.	Com.	Ind.	Pub.	Inscrição
3/1	1				20 1 08 0333 0189-000

Período de Consumo		Dias Consumo
14/03/2023	12/04/2023	29

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
10/22	86	14	0
11/22	97	11	0
12/22	108	11	0
01/23	116	8	0
02/23	126	10	0
03/23	137	11	0
04/23	147	10	0

Forma de Faturamento
FATURADO P/ MINIMO DA LIGACAO

Cód. Responsável	Código da Tarifa
905109988	01

Consumo Médio	Cons. Fixo Água	Cons. Fixo Esgoto
10		

Consumo	Consumo Faturado
10	10

DESCRIÇÃO DA FATURA

Cód.	Nome do Serviço	Valor (R$)
AGUA		39,02
MULTA IMPONTUALIDADE 001/001		0,81
JUROS DE MORA 001/001		0,81
MANUTENCAO HIDROMETRO		1,60

Digitalização com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

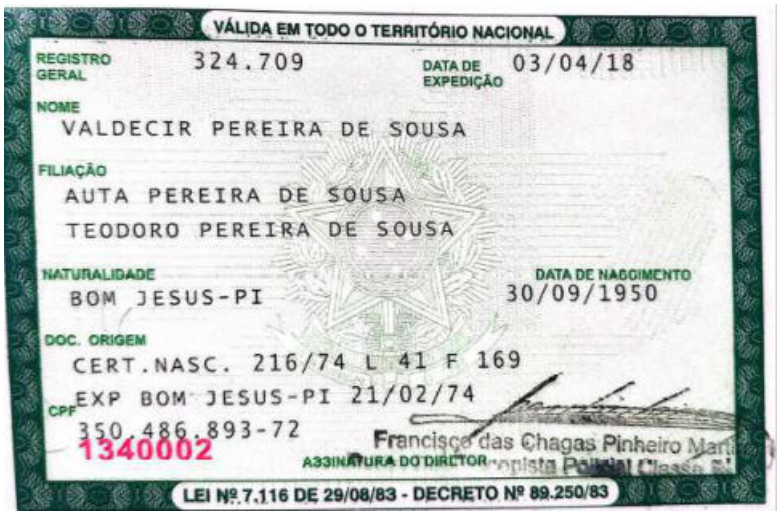
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

1340002

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 324.709

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/18

NOME
VALDECIR PEREIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO
AUTA PEREIRA DE SOUSA
TEODORO PEREIRA DE SOUSA

NATURALIDADE
BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO
30/09/1950

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 216/74 L 41 F 169
EXP BOM JESUS-PI 21/02/74

CPF
350.486.893-72

1340002

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 4
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Enrique Figueiredo Fonseca Coelho					
Endereço:	Res. Admar Diogenes II, nº 4, B. José Parente					
Município:	Bom Jesus			UF:	PI	CEP: 64.900-000
RG:	3.574.076	Órgão Emissor:	SSP/PI	CPF:	005.491.601-16	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Enrique G. G. Coelho
Assinatura do(a) apoiador(a)

04/05/2023 Bom Jesus / PI
Data, Município e UF

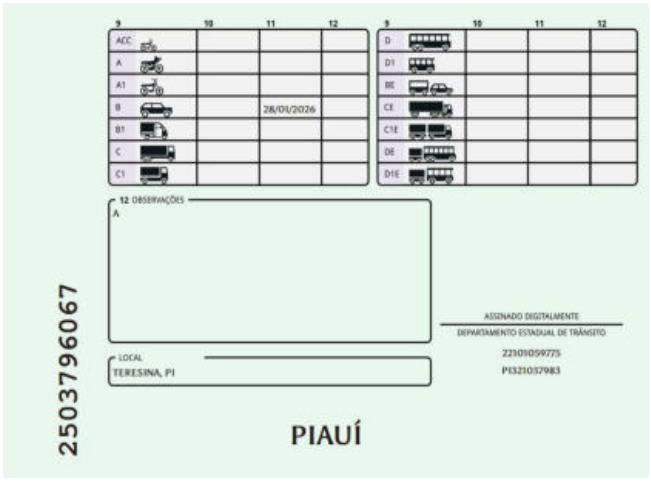
ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (0090269) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 260







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Recibo de Pagamento – Habitação

Nome do Cliente/CPF/CNPJ/Endereço Imóvel		Contrato
HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO	CPF/CNPJ: 005.491.601-16	**8444404205713**
RES ADEMAR DIOGENES II 4 QUADRA B JOSUE PARENTE BOM JESUS PI 64900000		
Sacador/Avalista:		Data Cálculo 04/05/2023
Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária, preferencialmente na CAIXA ou Casas Lotéricas		Agência/Código Beneficiário 0647/817992
Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço: CAIXA ECONOMICA FEDERALCAIXA ECONOMICA FEDERAL – 00.360.305/0001-04 SBS QUADRA 4 – LOTE, 3/4 / SUBSOLO ASA SUL - BRASILA – DF – 70.092-900		Nosso Número 14008844440420571

Data de Emissão	Emitente	Número documento	Data Vencimento	Valor a Pagar
04/05/2023	SIACI	8444404205713	29/05/2023	**528,02**

Descrição das prestações incluídas neste boleto:

Data Vencimento	Número Prestação	Valor Multa	Valor Juros Moratórios	Valor Juros Remuneratórios	Valor IOF	Valor Diferencial	Valor Encargo	Valor a Pagar
29/05/2023	118	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528,02	528,02

Este comprovante não quita outros débitos que existirem no contrato habitacional.

Tipo / Descrição Negócios:	**Valores:**
Prestações em aberto	528,02

Informações de responsabilidade do Beneficiário:
Valor atualizado em: 29/05/2023
Pagável nos Terminais de Auto Atendimento CAIXA, "internet banking CAIXA", na Rede de Casas Lotéricas, nos Correspondentes "CAIXA AQUI" e em qualquer Agência Bancária.
70123 - Mensagem não cadastrada

- Contrato: 8444404205713

gera-boleto-multiplo

De Olho na Qualidade Minha Casa Minha Vida - Atendimento ao Comprador: 0800 721 6268
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Alô CAIXA: 4004 0104 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 104 0104 (demais localidades)
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

Representação Código de Barras: 10499936500000528028179921008184444404205716

SIACI | Autenticação Mecânica | Via do Cliente

104-0 10498179902100818444844044205716499365000005280 2

Local de Pagamento: Pagável em qualquer agência bancária, preferencialmente na CAIXA ou Casas Lotéricas					Vencimento 29/05/2023
Beneficiário/CNPJ/CPF/Endereço: CAIXA ECONOMICA FEDERALCAIXA ECONOMICA FEDERAL – 00.360.305/0001-04 SBS QUADRA 4 – LOTE, 3/4 / SUBSOLO ASA SUL - BRASILA – DF – 70.092-900					Agência/Código Beneficiário 0647/817992
Data do Documento 04/05/2023	No. Documento 8444404205713	Espécie Documento 23056	Aceite	Data Processamento 04/05/2023	Nosso Número 14008844440420571
Uso do Banco	Carteira SIACI	Espécie Moeda R$	Quantidade 0	Valor 0,00	(=) Valor do Documento **528,02**

Informações de responsabilidade do Beneficiário:
Valor atualizado em: 29/05/2023
Pagável nos Terminais de Auto Atendimento CAIXA, "internet banking CAIXA", na Rede de Casas Lotéricas, nos Correspondentes "CAIXA AQUI" e em qualquer Agência Bancária.
70123 - Mensagem não cadastrada
- Contrato: 8444404205713

gera-boleto-multiplo

(-) Descontos/Abatimentos 0.0
(-) Outras Deduções 0.0
(+) Mora/Multa 0.0
(+) Outros Acréscimos 0.0
(=) Valor Pago **528,02**

Nome do Pagador/CNPJ/CPF/Endereço:
HENRIQUE FIGUEIREDO FONSECA COELHO CPF/CNPJ: 005.491.601-16
RES ADEMAR DIOGENES II 4 QUADRA B JOSUE PARENTE BOM JESUS PI 64900000

Sacador/Avalista:

SIACI | Autenticação Mecânica | **Ficha de compensação**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações PF (r09026669) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 262

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	A. ELVAS ROSAL ENERGIA SOLAR				
Endereço:	PRAÇA PADRE LEANDRO, 955		CNPJ:	01.775.322/0001-75	
Município:	BOM JESUS	UF: PI	CEP:	64.900.000	
Nome do representante legal:	ALBÉNICO ELVAS ROSAL				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 48.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Albénico Elvas Rosal

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Bom Jesus (PI) 20 ABRIL 2023

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações MEI (1090026/0) SEI 53115.012679/2023-14 / pg. 263

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.775.322/0001-75 MATRIZ		07/04/1997

NOME EMPRESARIAL
A ELVAS ROSAL ENERGIA SOLAR

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
NORDESTE SOLAR	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos
27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE LEANDRO	955	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	CENTRO	BOM JESUS	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NORDESTESOLAR1@GMAIL.COM	(89) 8105-5942

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2023** às **15:42:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista Manifestações MEI (10902670) SEI 53115.012679/2023-14 / pg. 264

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO A ELVAS ROSAL ENERGIA SOLAR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, **ALBERICO ELVAS ROSAL,** brasileiro, solteiro, natural de Bom Jesus-PI, empresário, nascido em 14/01/1965, portadora da Carteira de Identidade nº 647.463 SSP/PI e do CPF Nº 347.601.053-87, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus-PI, Praça Padre Leandro, nº 955,Bairro: Centro, Bom Jesus –PI, CEP: 64.900-000; empresário da empresa **ALBÉRICO ELVAS ROSAL-ME** , com sede social na cidade de Bom Jesus –PI, na R D. José Vasquez , nº 55, Centro. CEP: 64.900-000, inscrita no CNPJ: 01.775.322/0001-75 , CONTRATO SOCIAL arquivado na Junta Comercial do Piauí, sob nº 22100645800 , resolve, na melhor forma de direito proceder a presente alteração conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A Empresa individual usará a denominação social de : **A ELVAS ROSAL ENERGIA SOLAR** e Nome Fantasia: **NORDESTE SOLAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A sede da Empresa passa a ser: Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, Bom-Jesus –PI, CEP: 64900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA:
O objeto social passa a ser: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 2610-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos, 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUARTA:
O Capital Social é : 100.000,00 (cem mil reais).

A VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual girará sob nome empresarial de: **A ELVAS ROSAL ENERGIA SOLAR,** e nome fantasia de **NORDESTE SOLAR.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A Empresa Individual tem sua sede no seguinte endereço: Praça Padre Leandro, nº 955, Centro, Bom-Jesus –PI, CEP: 64900-000.

Alberico Elvas Rosal

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações MEI (1090026670) SEI 53115.012679/2023-14 / pg. 265

ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO A ELVAS ROSAL ENERGIA SOLAR.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social é : 100.000,00 (cem mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – A Empresa Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: O objeto social passa a ser: 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, 2610-8/00 - Fabricação de componentes eletrônicos, 2710-4/01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 07/04/1997 e é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal , não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro com Empresa Individual no País.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí (JUCEPI), para que surta seus efeitos legais.

Bom Jesus –PI, 19 de Outubro 2021.

ALBERICO ELVAS ROSAL

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações MEI (1090026770) SEI 53115.012679/2023-14 / pg. 266

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A ELVAS ROSAL ENERGIA SOLAR consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34760105387	ALBERICO ELVAS ROSAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 13:43 SOB Nº 20210691387.
PROTOCOLO: 210691387 DE 21/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107786239. CNPJ DA SEDE: 01775322000175.
NIRE: 22100645800. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.
A ELVAS ROSAL ENERGIA SOLAR

JUCEPI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações MEI (1090026706) SEI 53115.012679/2023-14 / pg. 267

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
http://sei.ufsa.manifestacoes.SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 268
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Digitalizado com CamScanner

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 647.463

DATA DE EXPEDIÇÃO 12.08.1992

NOME ALBÉRICO ELVAS ROSAL

Aurélio Coêlho Rosal

FILIAÇÃO Maria Cinobelina P. E. Rosal

Bom Jesus-Piauí — 14.01.1965

NATURALIDADE — DATA DE NASCIMENTO

Nas.Nº02 Lv.28 Fls.72-V Exp.

DOC ORIGEM em: Bom Jesus(PI), 06.04.1988

CPF 347.601.053-87

Pedro Gomes de Mora

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	A. A. REGO DE SOUSA				
Endereço:	RUA ANTISTENES ROSAL		CNPJ:	18.288.569.0001-60	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64.900.000
Nome do representante legal:	ANA AMÉLIA REGO DE SOUSA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Ana Amélia Rego de Sousa
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

13 de abril, 2023 - Bom Jesus - PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista Manifestações MEI (4090267) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 270

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.288.569/0001-60 **MATRIZ**		**28/05/2013**

NOME EMPRESARIAL
A. A. REGO DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTO POSTO FONSECA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTISTENES ROSAL	**00**	**LOJA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3562-2700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/05/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/04/2023** às **15:19:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Imprim

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): ANA AMELIA REGO DE SOUSA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS(se casado): XXXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai): JOEL PEREIRA DE SOUSA | (mãe): MARIA DO CEU REGO LACERDA SOUSA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
25/07/1984	2.256.601	SSP	PI	001.790.113-83

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
AVENIDA ADELMAR MORENO BENVINDO / QDA V LOTE 01	00

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
CASA	CONSORCIO DAS AGUAS	64.900-000	5537

MUNICÍPIO: BOM JESUS | UF: PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: A. A. REGO DE SOUSA

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA RUA ANTISTENES ROSAL	00

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
POSTO DE COMBUSTIVEL	CENTRO	64.900-000	5537

MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)
BOM JESUS	PI	BRASIL	XXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
50.000,00	CINQÜENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)

Atividade Principal: 4731800

Atividade secundária: 4732600, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX, XXXXXXX

DESCRIÇÃO DO OBJETO

COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTESXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
13/05/2013	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

A. A. REGO DE SOUSA

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
13/05/2013	Ana Amelia Rego de Sousa

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Dr. Luiz Gonzaga Rosado Filho
Julgador Singular de Registro Mercantil
Mat. 013984-9
30/05/13

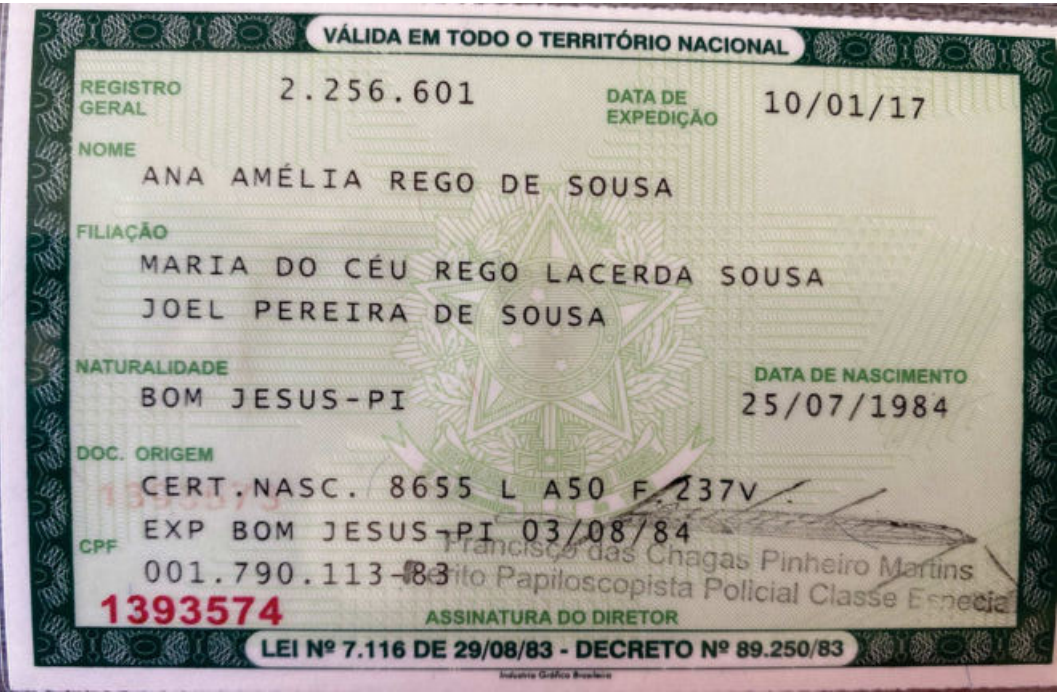
AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/05/2013 SOB Nº: 22101068202
Protocolo: 13/000969-5, DE 23/05/2013

A A REGO DE SOUSA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

912c96b8-8b99-4381-bf13-decf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-decf4c61aa26
Lista Manifestações MEI (1090026670) SEI 53115.012679/2023-14 / pg. 272



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.256.601

DATA DE EXPEDIÇÃO 10/01/17

NOME
ANA AMÉLIA REGO DE SOUSA

FILIAÇÃO
MARIA DO CÉU REGO LACERDA SOUSA
JOEL PEREIRA DE SOUSA

NATURALIDADE
BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO
25/07/1984

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 8655 L A50 F.237V
EXP BOM JESUS-PI 03/08/84

CPF
001.790.113-83

Francisco das Chagas Pinheiro Martins
Perito Papiloscopista Policial Classe Especial

1393574

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Industria Gráfica Brasileira

Scanned with CamScanner

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infolegislativo.tjpi.jus.br/validarassinatura.aspx?id=912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Usuário final interessado (09028708308) - 912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
SEI 0153161 / 2879/2023-14 / pg. 273

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Scanned with CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	E A P ELVAS MARTINS				
Endereço:	PC MARCOS AURÉLIO, N. 54, SALA B, CENTRO		CNPJ:	08.192.938/0001-62	
Município:	BOM JESUS	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	EDITE AMÉLIA PARENTE ELVAS MARTINS				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

EAPElvasMartins

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

14/03/2023, Bom Jesus/PI

Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações MEI (1090026/0) SEI 53115.012679/2023-14 / pg. 275

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.192.938/0001-62 **MATRIZ**		**25/07/2006**

NOME EMPRESARIAL
E A P ELVAS MARTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LINGERIE & CIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARCOS AURELIO	**54**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
madcon2000@bol.com.br	**(89) 3562-1703/ (89) 3562-1703**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **15:48:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista Manifestações MEI (1090026670) SEI 53115.012679/2023-14 / pg. 276

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
22100858722	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): EDITE AMELIA PARENTE ELVAS MARTINS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M ☐ F ☒	XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS	MARIA LUIZA PARENTE ELVAS MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
07/05/1977	1.416.639	SSP	PI	692.544.273-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA NICOLAU BARREIRA	423

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	AEROPORTO	64.900-000	5537

MUNICÍPIO	UF
BOM JESUS	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: E A P ELVAS MARTINS - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
PRAÇA MARCOS AURÉLIO	54

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
SALA-B	CENTRO	64.900-000	5537

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOM JESUS	PI	BRASIL	madcon2000@bol.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
Atividade secundária: 4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
4783101	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIAXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
12/07/2006	08192938000162	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): E A P ELVAS MARTINS ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESARIO
07/04/2014	Edite Amélia Parente Elvas Martins.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Dra. Teresinha de Jesus Araújo Lima
Julgador Singular de Registro Mercanti
Mat. 0167371
3/06/14

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2014 SOB Nº: 308609
Protocolo: 14/021694-4, DE 09/06/2014
Empresa:22 1 0085872 2
E A P ELVAS MARTINS - ME
MARCO AURÉLIO BONA
SECRETARIO-GERAL

BOM JESUS-PI

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
EDITE AMÉLIA PARENTE ELVAS MARTINS

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	Solteiro(a)

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	

FILHO DE (pai)	(mãe)
RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS	MARIA LUIZA PARENTE ELVAS MARTINS

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
07-05-1977	1.416.639	SSP	PI	692.544.273-49

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSÉ PARENTE	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	64900-000	

MUNICÍPIO	UF
BOM JESUS	PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DO PIAUÍ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
E. A. P. ELVAS MARTINS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA DOM JOSÉ VASQUEZ DIAS	SN

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO PEDRO	64900-000	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOM JESUS	PI	Brasil	rrcontas.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 5244-2/08	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
Atividades secundárias 5244-2/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
5244-2/06	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
12-07-2006				DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
x E. A. P. Elvas Martins

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
12-07-2006	x Edite Amélia Parente Elvas Martins

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Juiz(a) Substituto(a) Filho
Juiz(a) de Registro Mercantil
25/07/06

AUTENTI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2006
SOB Nº: 22100858722
Protocolo: 06/008501-0
E A P ELVAS MARTINS
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista Manifestações MEI (10902670) SEI 53115.012679/2023-14 / pg. 278

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

Data:	09/06/2021
Hora:	19:23:28
Usuário:	45372713372
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.460.896-4
GERAT: 8a GERAT
Agencia Regional: AGEAT BOM JESUS
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO

CNPJ: 08.192.938/0001-62
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 18/06/2014
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: E A P ELVAS MARTINS - ME
Nome Fantasia: LINGERIE & CIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: PCA MARCOS AURELIO **Número:** 54
Complemento: SALA-B **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** BOM JESUS **UF:** PI
Telefone: 89 35621011 **FAX:** **CEP:** 64900000 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: manoel@madconfiscocontabil.com.br **Telefone DIEF:** 89 35621011

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: PCA MARCOS AURELIO **Número:** 54
Complemento: SALA-B **Referência:**
Bairro: CENTRO **Município:** BOM JESUS **UF:** PI
Telefone: 0 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: ME **Regime Recolhimento:** SIMPLES NACIONAL **Inicio Ativ.:** 10/10/2006
Junta Comercial: 22100858722 **Data da Constituição:** 12/07/2006 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 80000 **Área Utilizada (m2):** 0

CAE Principal: 815 MATERIAIS DE CONSTRUCOES EM GERAL
CAE Secundária: 845 MATERIAIS ELETRICOS FIOS FUSIVEIS INTERRUPTORES
Ativ. Principal(CNAE): 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Ativ. Secundárias(CNAE):

4782202	Comércio varejista de artigos de viagem
4782201	Comércio varejista de calçados
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4783101	Comércio varejista de artigos de joalheria

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

DADOS DO CONTADOR

Nome: MANOEL DA LUZ ALVES DE SOUSA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 45372713372 **CRC:** 7191O-5

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	EDITE AMELIA PARENTE V MARTINS	FÍSICA	692.544.273-49	TITULAR / UNICO	-

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



Scanned with CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.416.639 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/07/16

NOME
EDITE AMÉLIA PARENTE ELVAS MARTINS

FILIAÇÃO
MARIA LUIZA PARENTE ELVAS MARTINS
RAIMUNDO AFONSO DIAS MARTINS

NATURALIDADE
BOM JESUS-PI

DATA DE NASCIMENTO
07/05/1977

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 1982 L 44 F 219
EXP BOM JESUS-PI 21/06/77

CPF
692.544.273-49

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCUS ANTONIO PINHEIRO DE VASCONCELOS
Diretor do Inst. de Ident. J. D. Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

THOMAS GREG

Scanned with CamScanner

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	B. Silva Melo				
Endereço:	Rua São Miguel, 315 - Centro		CNPJ:	01.115.305/0001-01	
Município:	Bom Jesus.	UF:	PI	CEP:	64900-000
Nome do representante legal:	Belarmiza da Silva Melo.				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Belarmiza da Silva Melo.
Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Bom Jesus (PI) 10. 04. 2023.
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações MEI (1090026/0) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 283

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 22100610771
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial): XXX
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): BELANIZA DA SILVA NETA
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO(A)
SEXO: Feminino
REGIME DE BENS (se casado): XXX
FILIAÇÃO DE (pai): ESTANISLAU PEREIRA DA SILVA
(mãe): ADELAIDE ANGELICA DE SANTANA SILVA
NASCIDO EM (data de nascimento): 10/07/1965
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número): 02960223701
Órgão emissor: DETRAN
UF: PI
CPF (número): 319.837.233-04
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXX
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): RUA SAO MIGUEL
NÚMERO: 315
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 64900-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005537 - Bom Jesus
MUNICÍPIO: Bom Jesus
UF: PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX

NOME EMPRESARIAL: B SILVA NETA
ENQUADRAMENTO: ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc): RUA SAO MIGUEL
NÚMERO: 315
COMPLEMENTO: XXX
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 64900-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial): 005537 - Bom Jesus
MUNICÍPIO: Bom Jesus
UF: PI
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): belaniza.silva@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R$: 50.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extenso): cinquenta mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade Principal: 8599604
Atividades Secundárias: 4761001, 4772500, 8593700, 8599603, 8599699, 9602501, 9602502

Descrição do Objeto: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; ATIVIDADES DE CURSO DE ENSINO DE CABELEIREIRO E ESTÉTICA EM GERAL; OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; CABELEIREIROS, MANICURE E PEDICURE; ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADO COM A BELEZA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/03/1996
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 01.115.305/0001-01
TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR / UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL — DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA: 26/10/2018
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Belaniza da Silva Neta.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

__/__/____

AUTENTICAÇÃO

PI2180002141256

BOM JESUS-PI

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL do estado do Piauí

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 13:43 SOB Nº 20180439197.
PROTOCOLO: 180439197 DE 30/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804670760. NIRE: 22100610771.
B SILVA NETA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.115.305/0001-01 **MATRIZ**		**28/03/1996**

NOME EMPRESARIAL
B SILVA NETA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
STUDIO KAMILA VARGAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAO MIGUEL	**315**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BELANIZA.SILVA@GMAIL.COM	**(89) 3562-2401/ (89) 3562-1705**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **11:13:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações MEI (1090026670) SEI 53115.012679/2023-14 / pg. 285



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações MEI (1090026670) SEI 53115.012679/2023-14 / pg. 286
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	HELIOMAR F. FONSECA				
Endereço:	AV. GETULIO VARGAS, Nº 664		CNPJ:	03.167.152.0001-67	
Município:	BOM JESUS / PI	UF:	PI	CEP:	64.900-000
Nome do representante legal:	HELIOMAR FIGUEIREDO DA FONSECA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

13/04/2023 BOM JESUS / PI
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista Manifestações MEI (10902670) SEI 53115.012679/2023-14 / pg. 287

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.192.938/0001-62 **MATRIZ**		**25/07/2006**

NOME EMPRESARIAL
E A P ELVAS MARTINS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LINGERIE & CIA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARCOS AURELIO	**54**	**SALA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
madcon2000@bol.com.br	**(89) 3562-1703/ (89) 3562-1703**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/07/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/05/2023** às **15:48:20** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista Manifestações MEI (1090026670) SEI 53115.012679/2023-14 / pg. 288



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	LL ELVAS BARJUD MEDICAMENTOS				
Endereço:	Praça Marcos Aurélio, 738		CNPJ:	12.560.394/0001-11	
Município:	Bom Jesus	UF: PI	CEP:	64.900-000	
Nome do representante legal:	Ludmilla Lisboa Elvas Barjud				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Bom Jesus-PI 03 de Abril 2023
Data, Município e UF

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.560.394/0001-11 **MATRIZ**		**03/09/2010**

NOME EMPRESARIAL
L L ELVAS BARJUD MEDICAMENTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PHARMACOM	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC MARCOS AURELIO	**738**	**BLOCO B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(89) 3562-2401

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/09/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/03/2023** às **14:53:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Lista manifestações MEI (1090026670) SEI 53115.012679/2023-14 / pg. 291

Scanned with CamScanner

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/ 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
LUDMILLA LUSTOSA ELVAS BARJUD

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO M ☐ F ☒ | REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSE LUSTOSA ELVAS BARJUD	LEMNA VALDOIANA PARANAGUA ELVAS BARJUD

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
01/08/1983	99002383623	SSPDC	CE	648.865.733-04

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA SAO MIGUEL	250

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXXXXXXXXXXX	CENTRO	64.900-000	5537

MUNICÍPIO BOM JESUS | UF PI

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
L L ELVAS BARJUD MEDICAMENTOS

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
PRAÇA MARCOS AURELIO	738

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
B	CENTRO	64.900-000	5537

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
BOM JESUS	PI	BRASIL	XXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 2121101	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO
	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS , COM MANIPULAÇÃO
Atividade secundária 4771702	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS , SEM MANIPULAÇÃO
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4771703	
4772500	COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS
XXXXXXX	
XXXXXXX	

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
23/08/2010	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-SIM 3-NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
L L Elvas Barjud Medicamentos

DATA DA ASSINATURA 23/08/2010 | ASSINATURA DO EMPRESARIO
Cartório 1º Ofício

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Dr. Luiz Gonzaga Rosado Filho
Matr. 023981-0
03/09/10

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2010 SOB Nº: 22100980994
Protocolo: 10/324923-0, DE 02/09/2010
L L ELVAS BARJUD MEDICAMENTOS
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

BOM JESUS - PI

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente. Cópia conferida com original.
https://infolegis.sefaz.pi.gov.br/autenticidade/autenticidade.jsp?id=912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Lista manifestações MEI (10902670) SEI 5311.012879/2023-14 / pg. 292
Scanned with CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
0721 / PI

NOME
DRª. LUDMILLA LUSTOSA ELVAS BARJUD

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
01/08/1983

DIPLOMADO PELA
UNIFOR

DATA DE CONCLUSÃO
30/06/2006

NATURALIDADE/UF
BOM JESUS / PI

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

FILIAÇÃO
JOSE LUSTOSA ELVAS BARJUD
LEMMA VALDOIANA PARANAGUA ELVAS BARJUD

RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	CPF
99002383623 SSP CE	10/12/1999	648.865.733-04
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO
27452161562	015	001

GRUPO SANGUÍNEO	FATOR Rh	OBSERVAÇÕES
O	POSITIVO	DOADOR DE ORGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
10/06/2013

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CRF / PI

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Processo nº: **53115.012879/2023-14.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM.**

Aviso: **208/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : 10902650

II - estatuto social da entidade atualizado: 10902657

III - ata de constituição da entidade: 10902660

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10902658

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10902652 , 10902654 , 10902656

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10902651 , 10902653 , 10902655

VII - manifestações em apoio: 10902664 , 10902669 , 10902670

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10902661

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 13:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11046065** e o código CRC **CA13866B**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Checklist 11046065 SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 294

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 24141/2023/MCOM

Brasília, 18 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** (CNPJ nº 49.995.524/0001-59)
PRAÇA PADRE LEANDRO, N° 955, CENTRO
64.900-000 - BOM JESUS – PI

Assunto: **Edital de Seleção Pública n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0037707/2023** por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **BOM JESUS/PI**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.012879/2023-14**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, ante ao formato abaixo:

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

"Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
Protocolo: xxxxxx
Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 18/08/2023, às 19:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11068499** e o código CRC **D87EE5B0**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 11068499

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Data de Envio:
22/08/2023 14:44:47

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
henriqueffc.adv@hotmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012879/2023-14

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

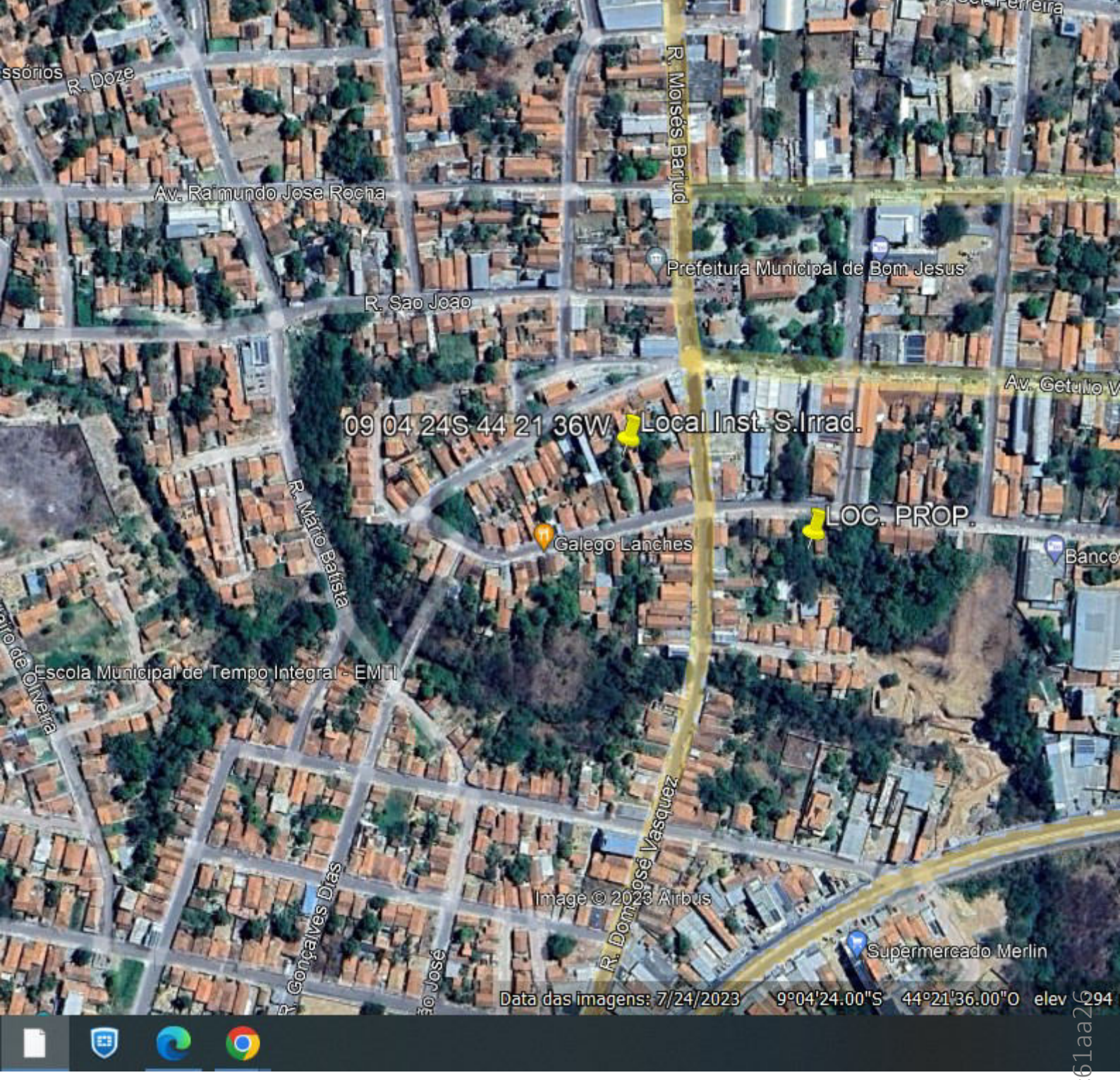
Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11068499.html

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/28/23 3:17 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150128792023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	BOM JESUS	53115.012879/2023	208	09S0424	44W2136	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM
0.14	PI	BOM JESUS	53115.006326/2023	208	09S0426	44W2132	EMA	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO VALE DO GURGUEIA
0.20	PI	BOM JESUS	53760.000413/1998	1	09S0428	44W2131	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE BOM JESUS
0.83	PI	BOM JESUS	53115.012901/2023	208	09S0442	44W2156	EMA	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE BOM JESUS
0.85	PI	BOM JESUS	01250.012976/2019	0	09S0444	44W2155	ARQCDI	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
0.85	PI	BOM JESUS	01250.017738/2019	0	09S0444	44W2155	RAQ	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
0.85	PI	BOM JESUS	53900.055213/2015	2	09S0444	44W2155	ARQPOT	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
0.85	PI	BOM JESUS	53115.012656/2023	208	09S0444	44W2155	EMA	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
0.89	PI	BOM JESUS	53000.015437/2013	2	09S0445	44W2156	EXT	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
1.10	PI	BOM JESUS	53760.000524/1998	2	09S0456	44W2152	EXT	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
2.55	PI	BOM JESUS	53760.000118/2002	0	09S0308	44W2209	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO
7.61	PI	CURRAIS	53900.032458/2015	0	09S0050	44W2340	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INFORMATIZACAO E INCLUSAO POPULAR - ACIIP
[illegible]	PI	CURRAIS	01250.058170/2018	0	09S0048	44W2357	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DOS FILHOS E AMIGOS DE CURRAIS - ASDECOFA

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012879/2023-14.
Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**, na localidade de **BOM JESUS/PI**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 09° S 04' 24" / 44° W 21' 36", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023, pois estão situadas no município de **BOM JESUS/PI** (evento SEI nº 11083506) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 10902650); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, consolidada pela Portaria GM/MCOM nº 1/2023, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11083507).

c) A entidade tem concorrentes.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 28 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/09/2023, às 12:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 05/09/2023, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 05/09/2023, às 14:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11083513** e o código CRC **A42B741D**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Despacho 11083513 SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 302

Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação

Data/Hora: **27/09/2023 08:29:19**

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PI	Município:	Bom Jesus

Município	Canal	Freqüência
Bom Jesus	200	87,9

Usuário: - **Data:** **27/09/2023** **Hora:** **08:29:19**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Consulta SRD-Plano de Referência (11153712) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 303

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.995.524/0001-59 **MATRIZ**		**01/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MATRIZ FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE LEANDRO	**955**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GPSCONTABILIDADETHE.COM	**(89) 9985-3811**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/09/2023** às **09:28:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Consulta CNPJ e Certidões(11135725) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 304

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **49.995.524/0001-59**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:29:03 do dia 27/09/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Consulta CNPJ e Certidões (1171335723) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 305

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.autenticidadeassinaturaeletronica.com.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Consulta CNPJ e Certidões (17735725) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 306

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 49.995.524/0001-59

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Consulta CNPJ e Certidões (11135725) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 307

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM
CNPJ: 49.995.524/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:10 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2024.
Código de controle da certidão: **A445.0B1B.2947.111C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Consulta CNPJ e Certidões (17135725) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 308

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.995.524/0001-59
Certidão nº: 51871263/2023
Expedição: 27/09/2023, às 09:30:40
Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.995.524/0001-59 , NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Consulta CNPJ e Certidões(171135725) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 309

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012879/2023-14**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jesus/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Brasília, 28 de setembro de 2023.

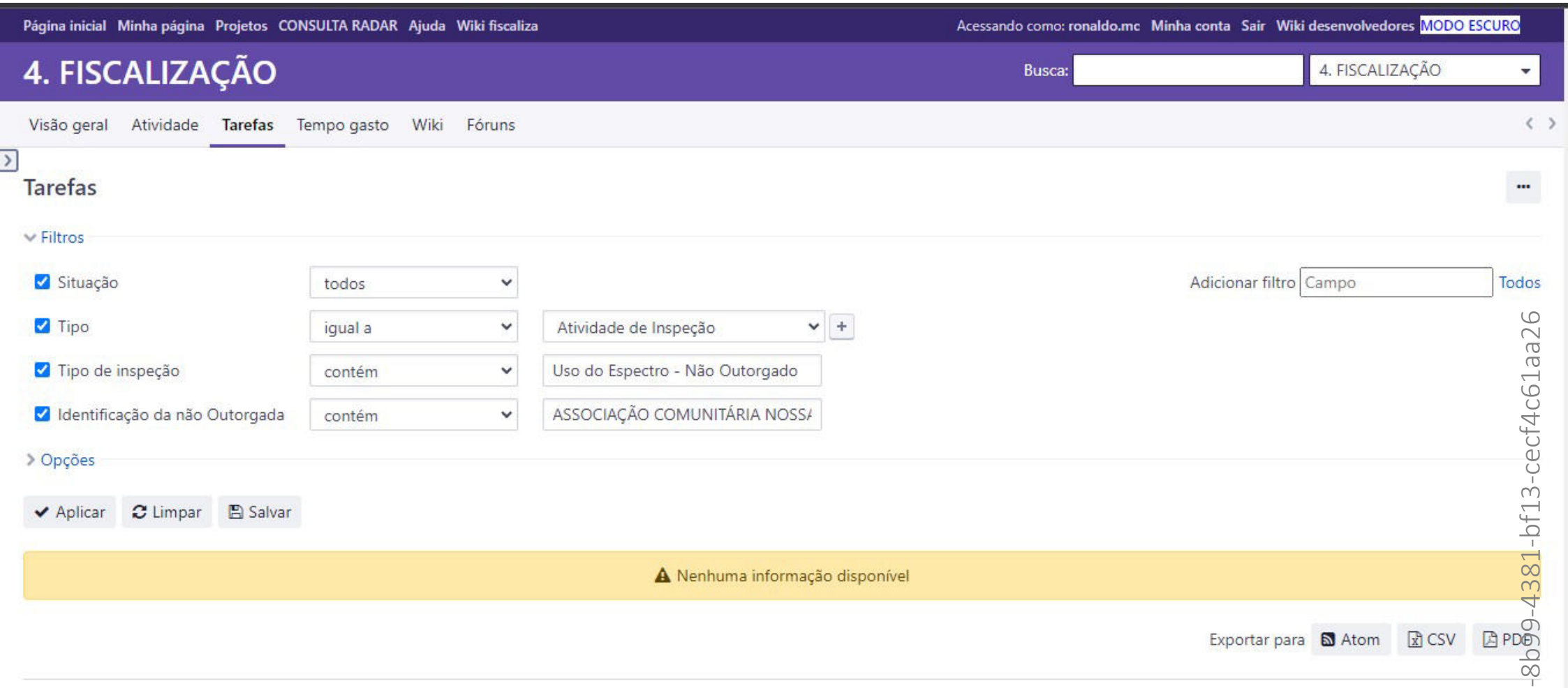
Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 28/09/2023, às 09:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11138183** e o código CRC **32116435**.

Minutas e Anexos

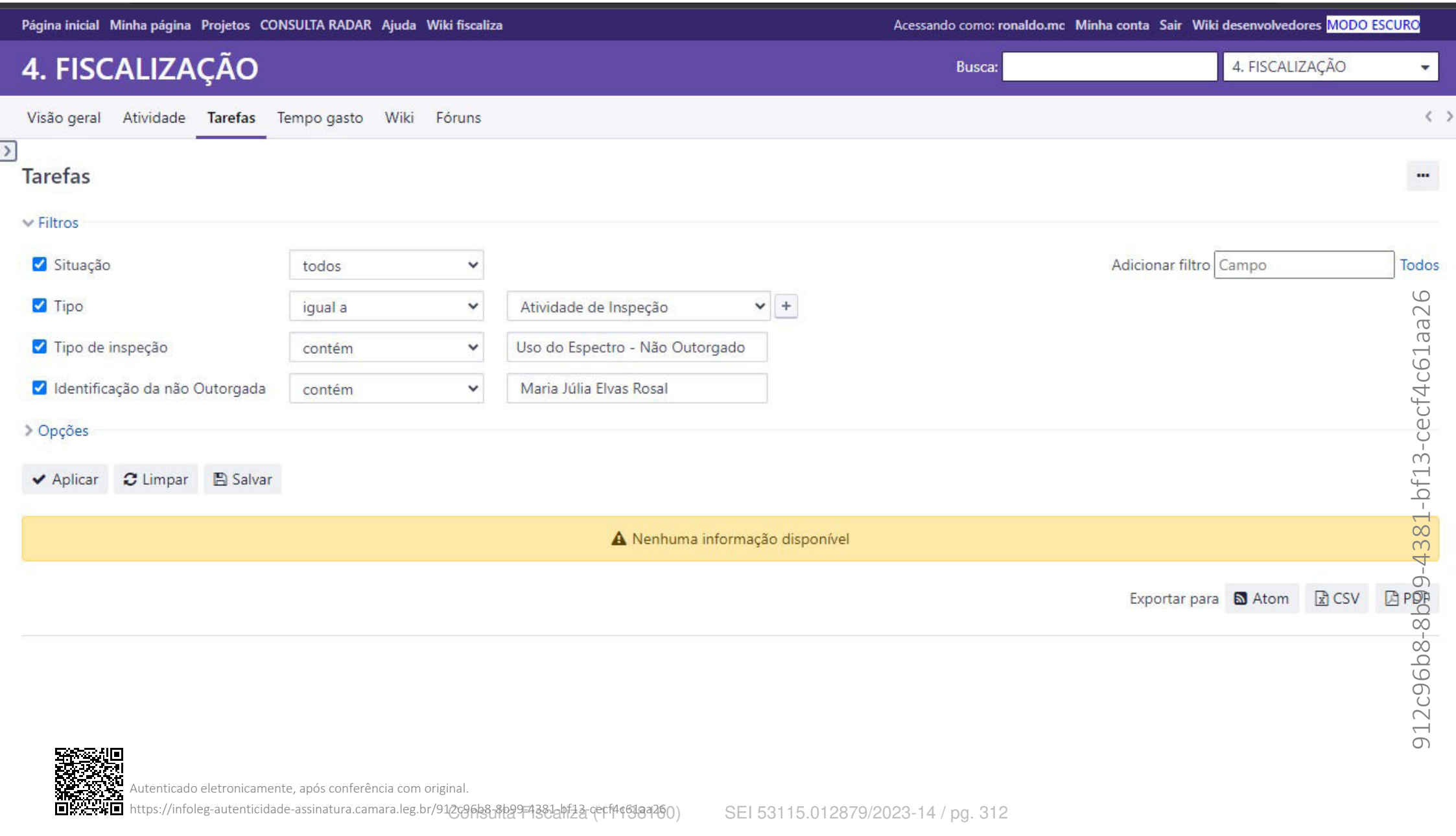
Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Despacho 11138183 SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 310
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



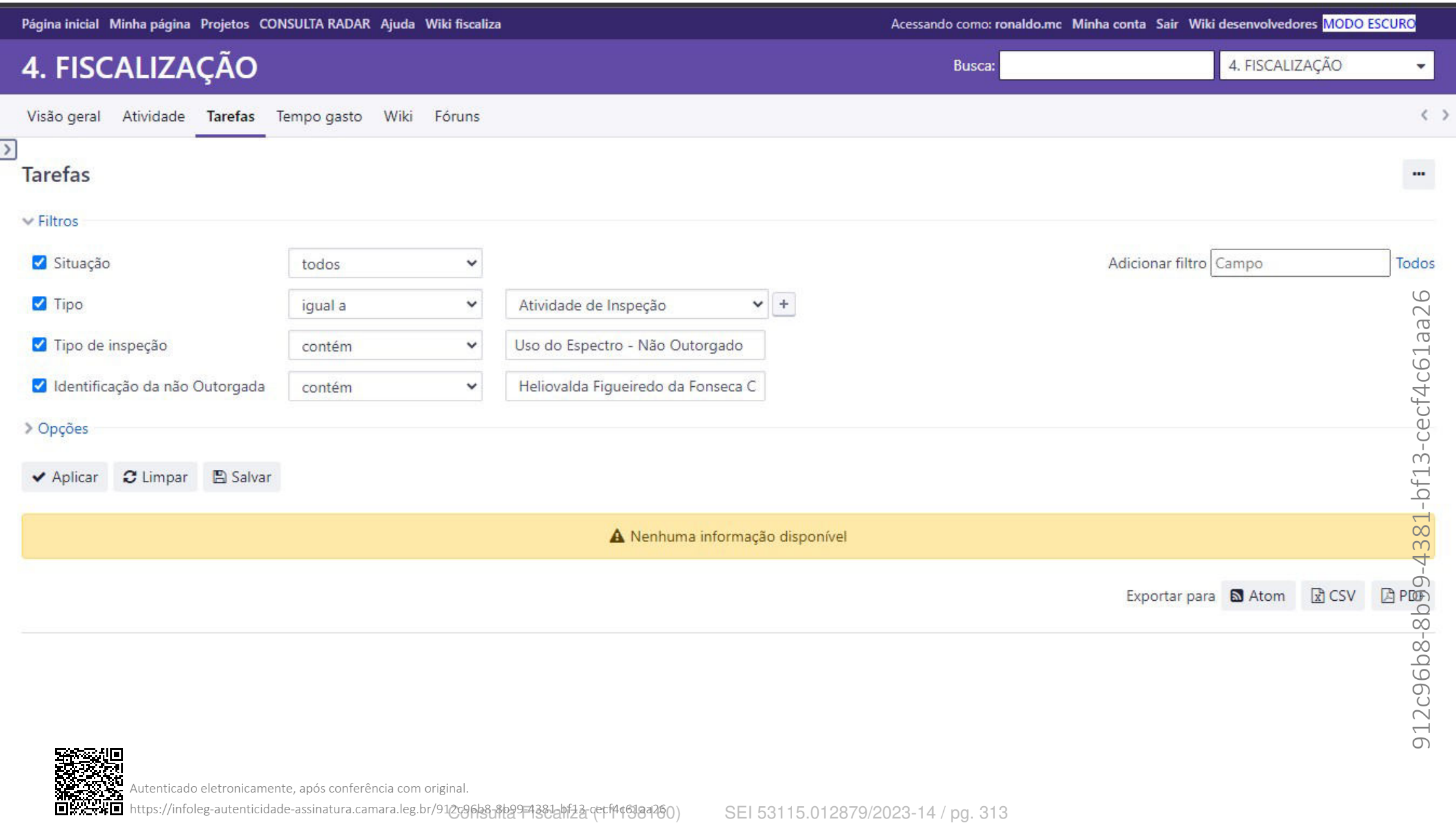
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



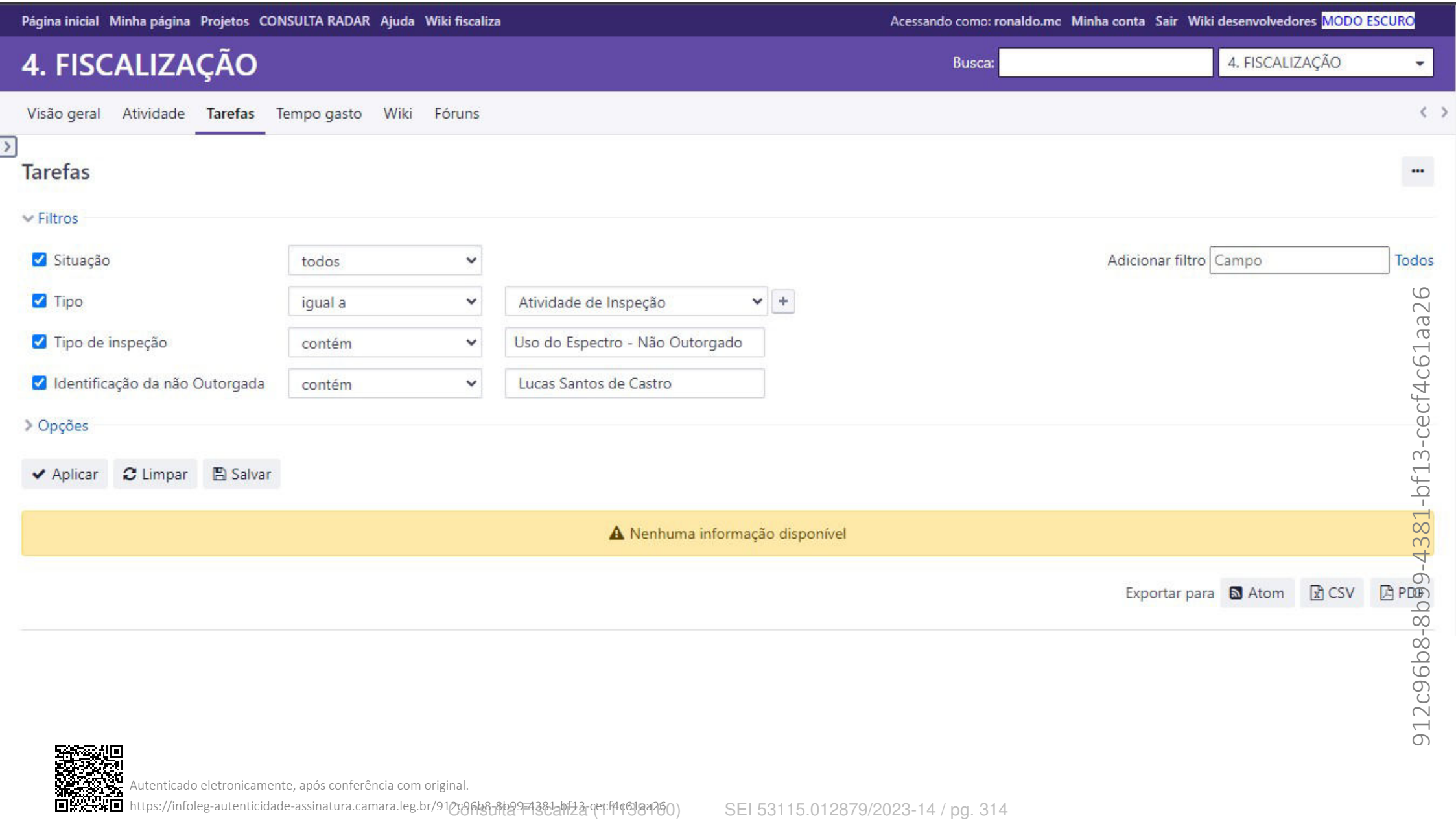
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



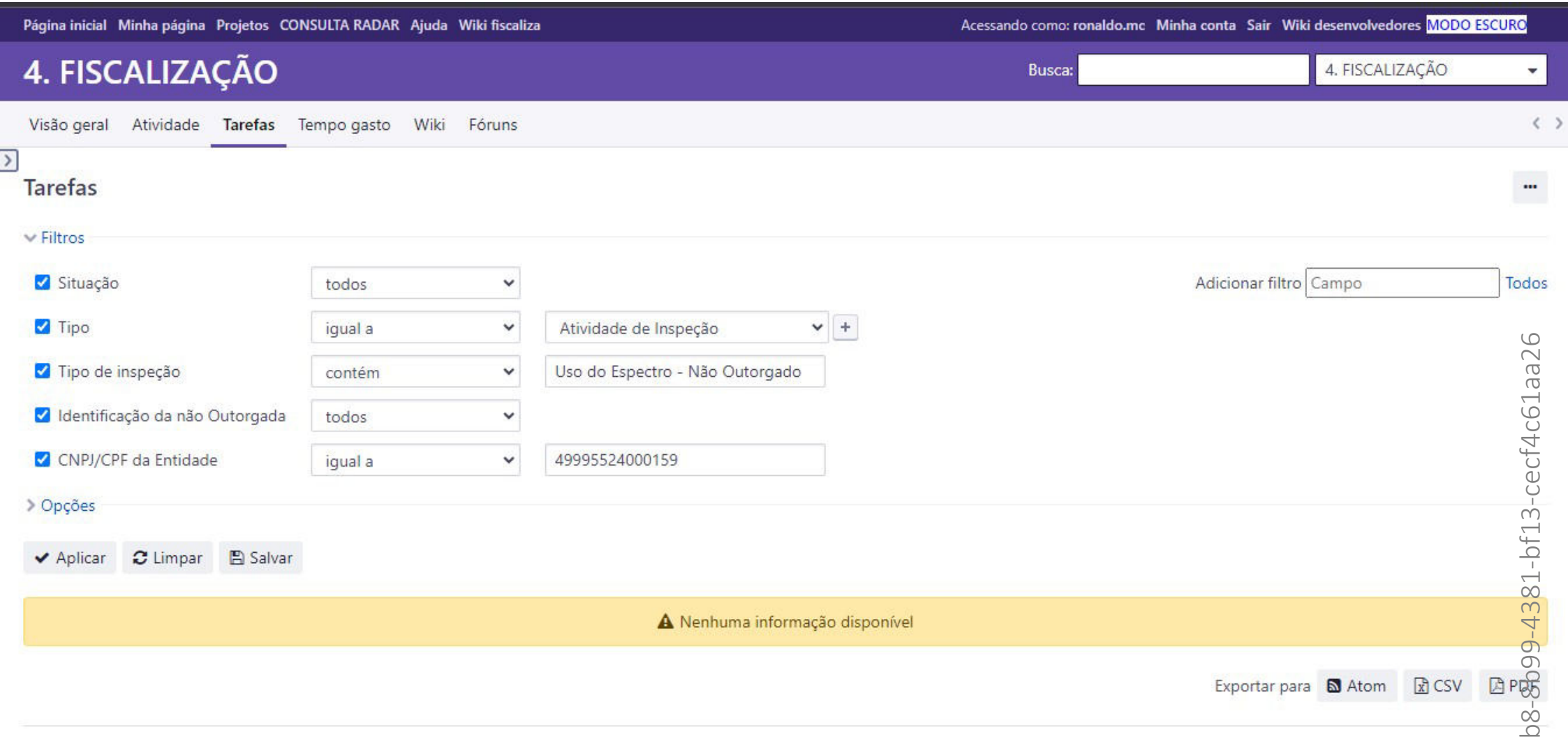
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



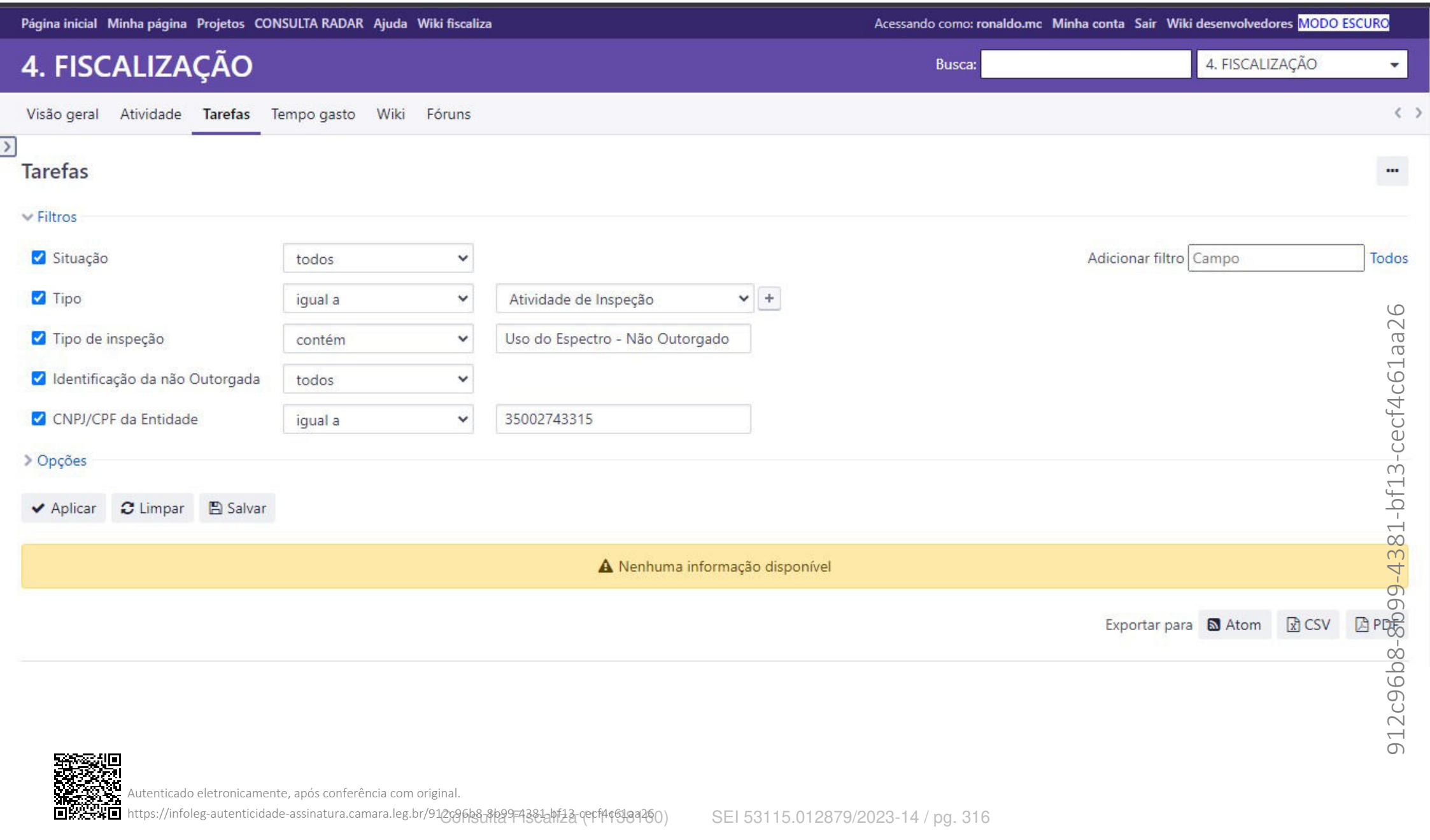
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

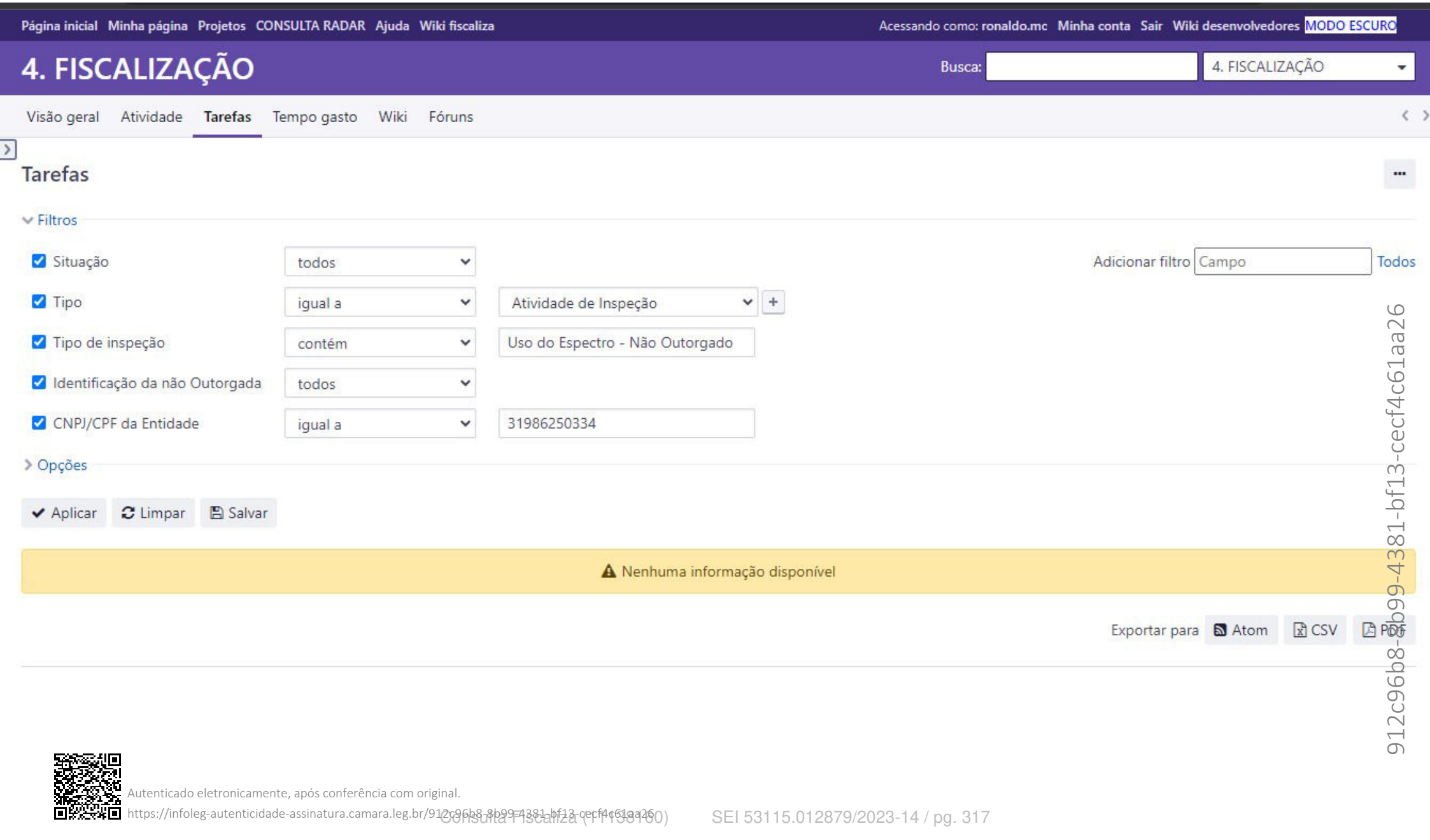
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

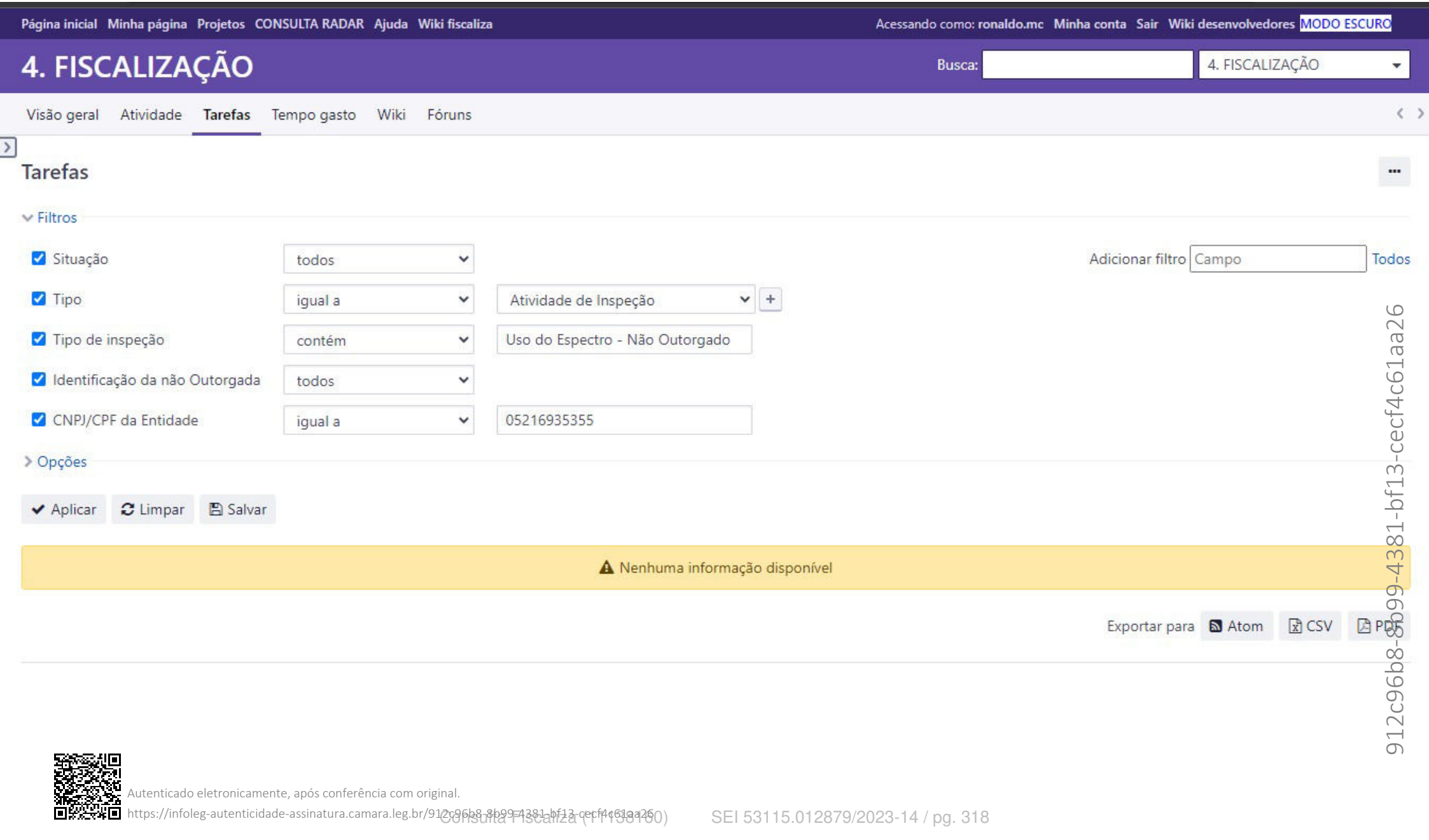
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Consulta Fiscaliza (FT158160)



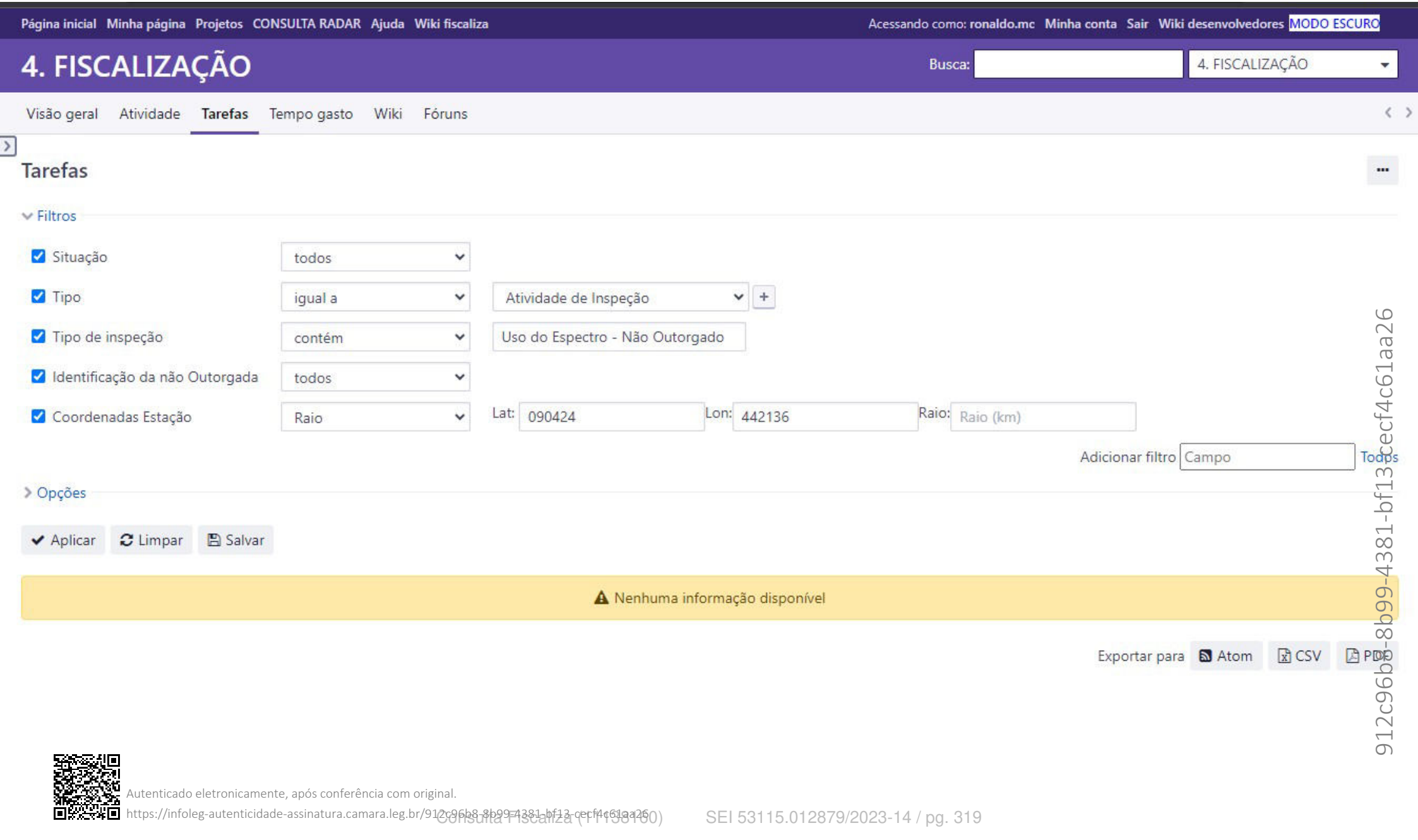
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012879/2023-14**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.012879/2023-14, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** , na localidade de Bom Jesus/PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 28 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 28/09/2023, às 09:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11138196** e o código CRC **6E350842**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Despacho 11138196 SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 320

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:				CNPJ:		
Endereço de Sede:						
Município:		UF:		CEP:		
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:					
Cargo:			Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:			Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:			Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:			Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Município/UF: **BOM JESUS/PI**

Processo nº: **53115.012879/2023-14** CNPJ: 49995524000159

Número de concorrentes: 3

1. *53115.006326/2023-14 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA*
2. *53115.012901/2023-18 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS*
3. *53115.012656/2023-49 - AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11135712)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: (10902650)
   Solicitar reenvio conforme o modelo atualizado.
4. Estatuto Social: (10902657) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: (10902660) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: (10902658) para o período de 01/02/2023 a 01/02/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar os links para os documentos no quadro abaixo)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Presidente: Maria Júlia Elvas Rosal (10902653)	015701091538 03/04/1969	Aurélio Coelho Rosal Maria Cinobelina Parente Elvas Rosal	35002743315	
Diretora Administrativa: Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante (10902651)	009379551503 12/09/1960	Hélio Figueiredo da Fonseca Walda Rodrigues de Figueiredo Fonseca	31986250334	
Diretor Financeiro: Lucas Santos de Castro (10902655)	039565571520 17/02/1994	Epimaco Ferreira de Castro Maria Reginalda da Costa Santos	05216935355	

8. Manifestações em apoio: (10902664) (10902669) (10902670)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10902661)
10. Pesquisa Anatel (pgs. 2/3 - 11135725) e Fiscaliza (11138196)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11138183)
    11.1 Certidões (não são habilitantes)
    11.1.1 CNPJ (pg.1 - 11135725)
    11.1.2. Certidão FGTS (pg.4 - 11135725) Não foi possível a emissão
    11.1.3. Certidão PGFN (pg.5 - 11135725)
    11.1.4. Certidão CNDT (pg.6 - 11135725)

OBSERVAÇÕES:

28/09/2023: Deverá ser solicitado à entidade o reencaminhamento do requerimento de outorga, conforme o modelo atualizado (11138204).

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

Federal/Estadual dos dirigentes:

za ()

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 28/09/2023, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11135732** e o código CRC **F6DF2092**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Checklist 11135732 SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 326

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 29196/2023/MCOM

Brasília, 28 de setembro de 2023.

À Senhora
MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** (CNPJ nº 49.995.524/0001-59)
PRAÇA PADRE LEANDRO, N° 955, CENTRO
64.900-000 - BOM JESUS – PI

Assunto: PROCESSO Nº 53115.012879/2023-14. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bom Jesus/PI,** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023 conforme descrição a seguir:

2.1. Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme o modelo atual em anexo** (11138204), contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023. Ressalta-se que o Requerimento, para ter validade, deve ser **assinado, de próprio punho, por todos os dirigentes**.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 28/09/2023, às 10:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11138352** e o código CRC **314CDB62**.

Anexos:

- Anexo XL - Modelo de Requerimento de Outorga (11138204)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ofício 29196 (11138352) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 328

Data de Envio:
28/09/2023 14:18:27

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
henriqueffc.adv@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012879/2023-14

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
controlador.php.pdf
Oficio_11138352.html

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.995.524/0001-59 **MATRIZ**		**01/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MATRIZ FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE LEANDRO	**955**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GPSCONTABILIDADETHE.COM	**(89) 9985-3811**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2023** às **08:17:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Consulta Certidões Atualizadas (1118961 0) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 330

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **49.995.524/0001-59**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:20:40 do dia 30/10/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.anatel.gov.br/sistemas/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Consulta Certidões Atualizadas (1118896610) - 531 - SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 331

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sei.anatel.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Consulta Certidões Atualizadas (11118961) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 332

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 49.995.524/0001-59

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM
CNPJ: 49.995.524/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:46 do dia 30/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/04/2024.
Código de controle da certidão: **F664.96D0.ACB5.FEAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.995.524/0001-59
Certidão nº: 60183932/2023
Expedição: 30/10/2023, às 08:22:31
Validade: 27/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.995.524/0001-59 , NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Consulta Certidões Atualizadas (1118961610) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 335

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012879/2023-14**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jesus/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Brasília, 30 de outubro de 2023.

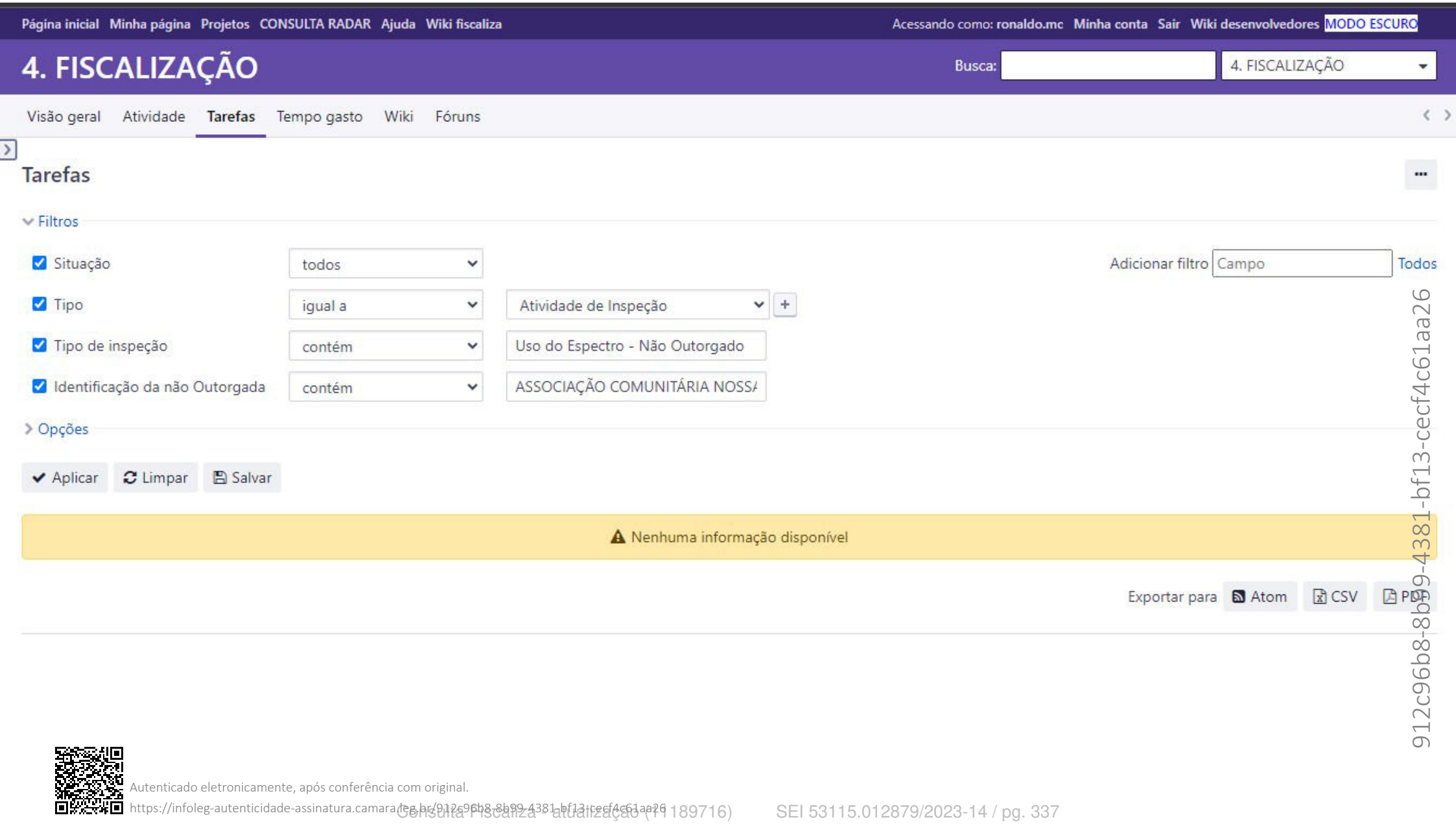
Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 11/12/2023, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11189613** e o código CRC **FDC964DB**.

Minutas e Anexos

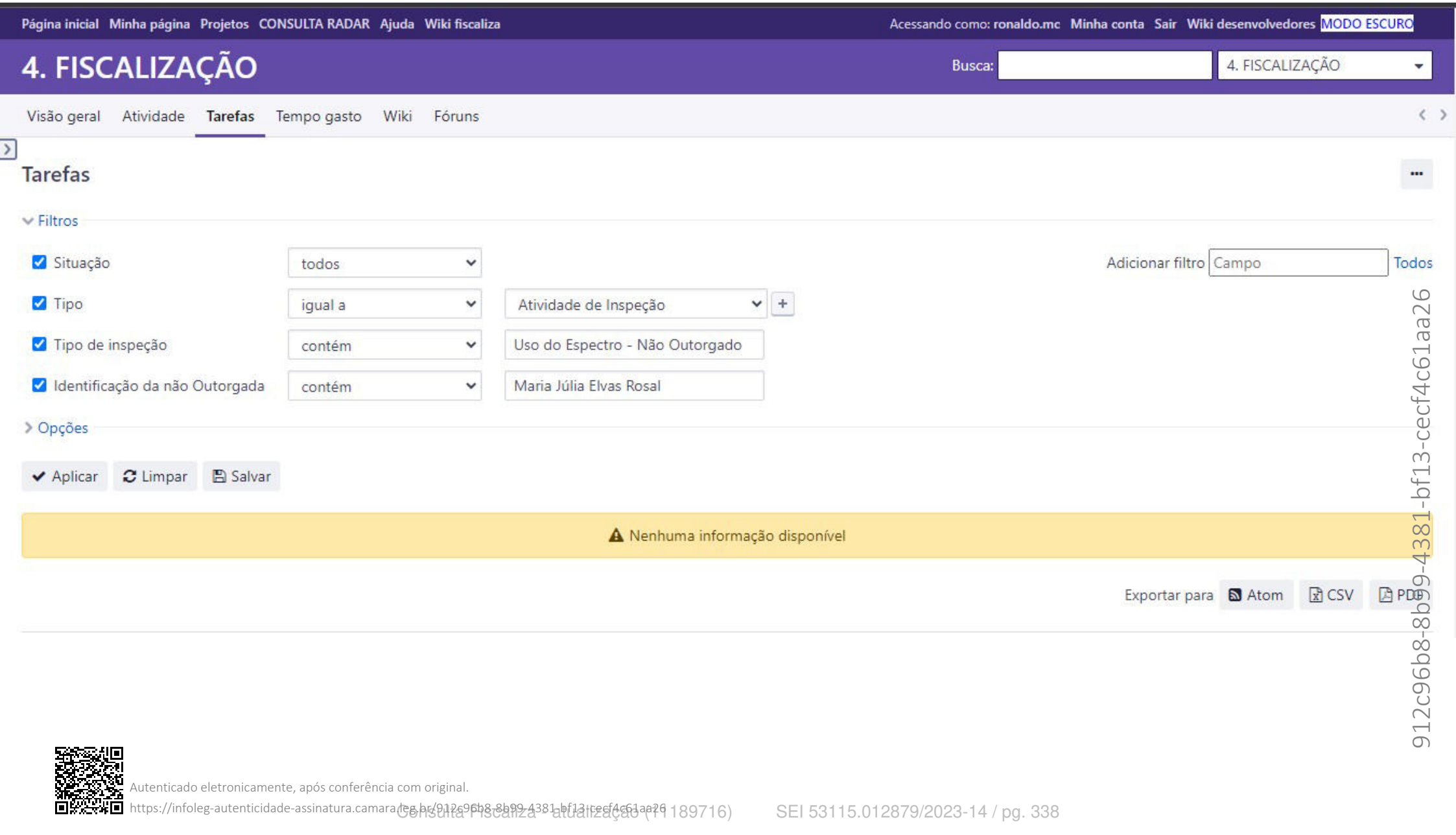
Não Possui.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Despacho 11189613 SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 336
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



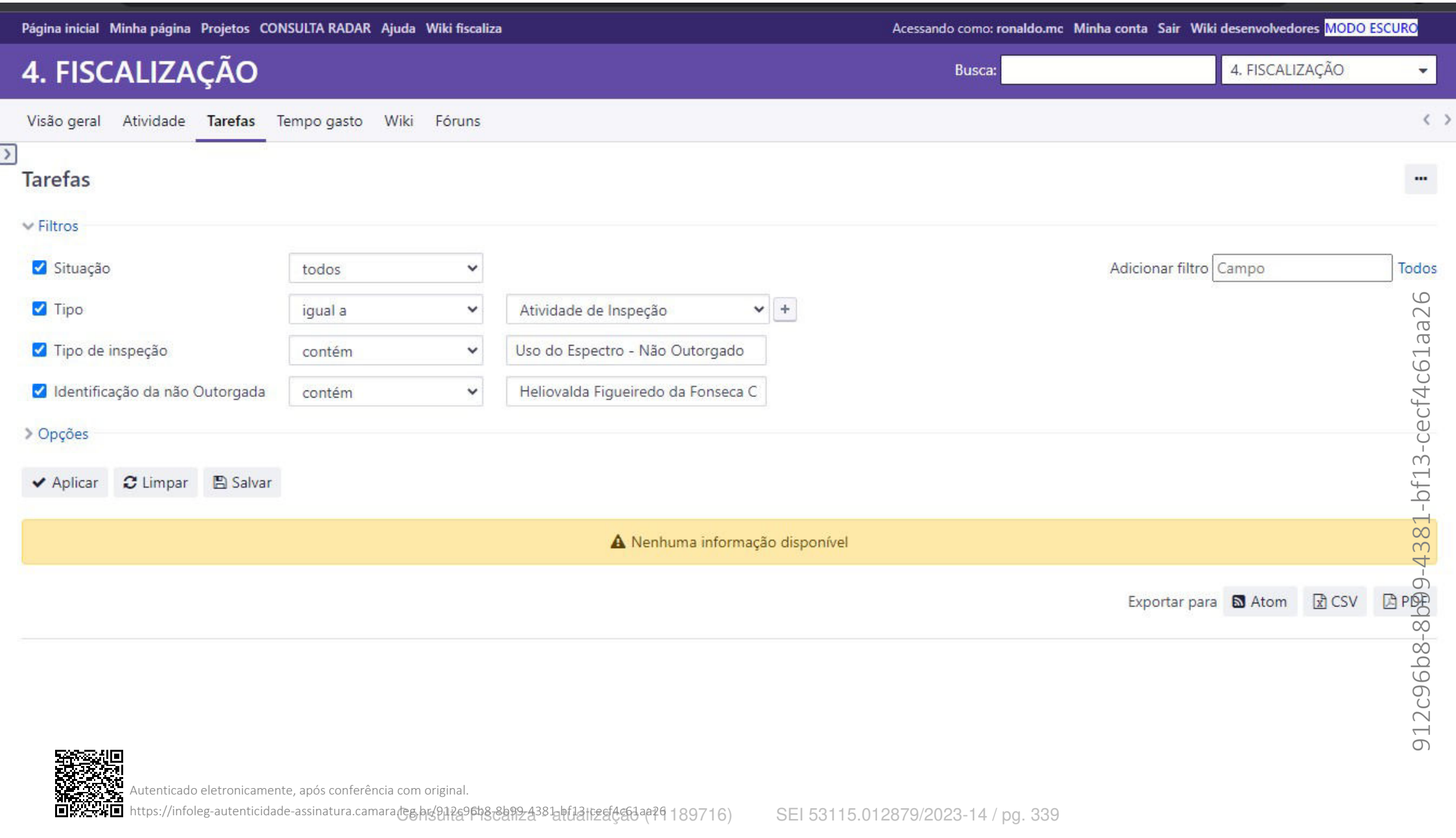
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



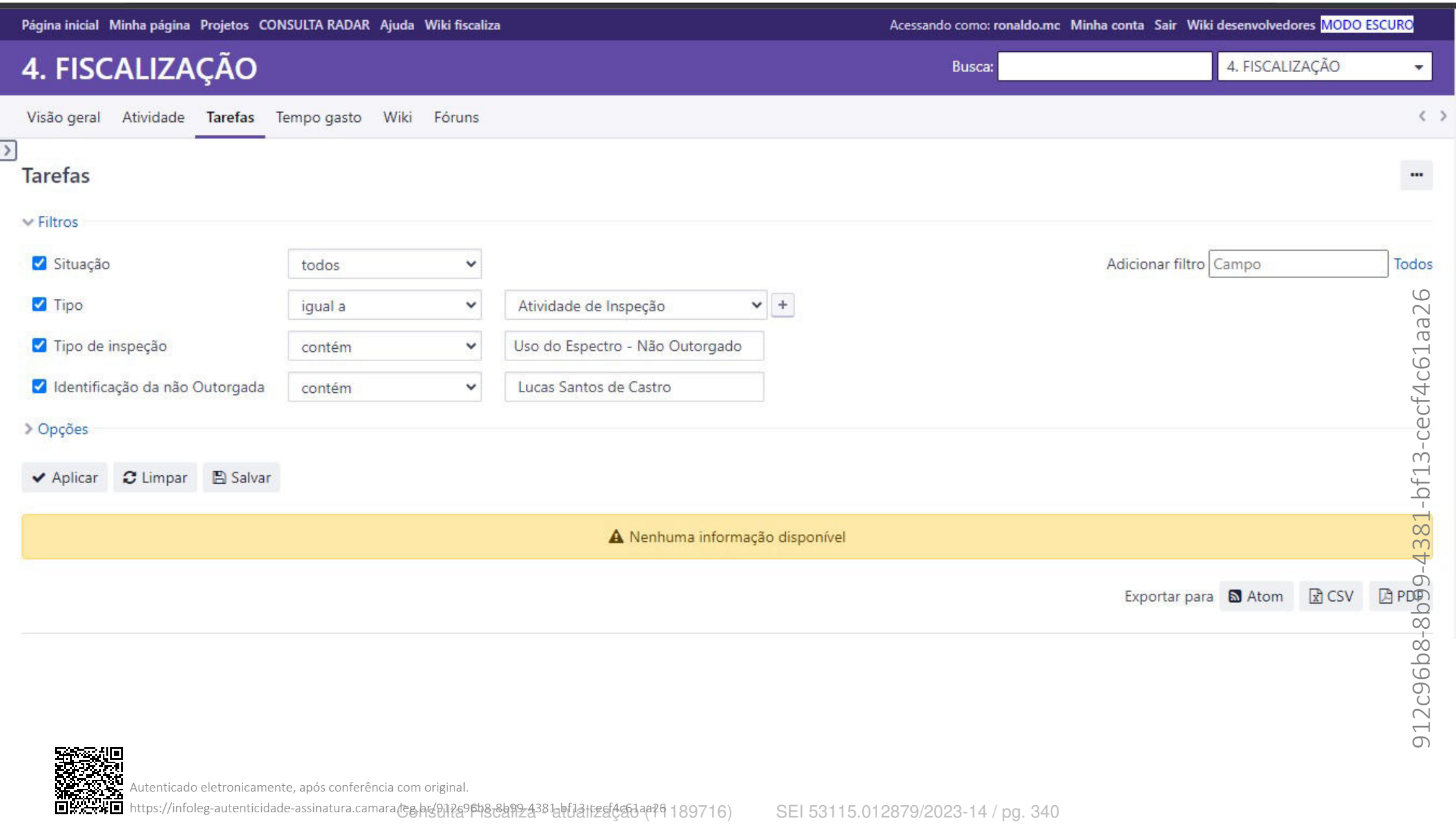
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



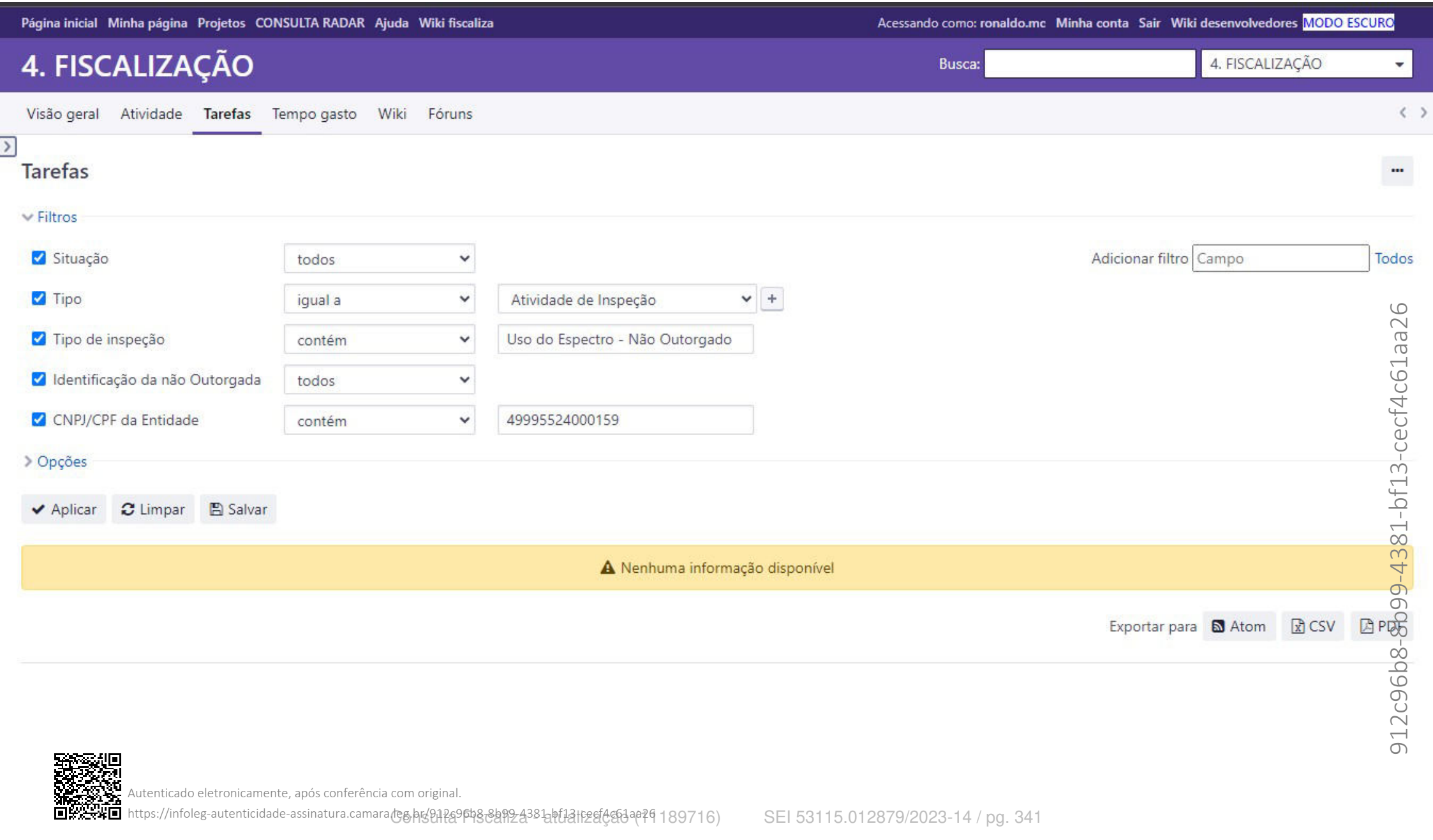
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



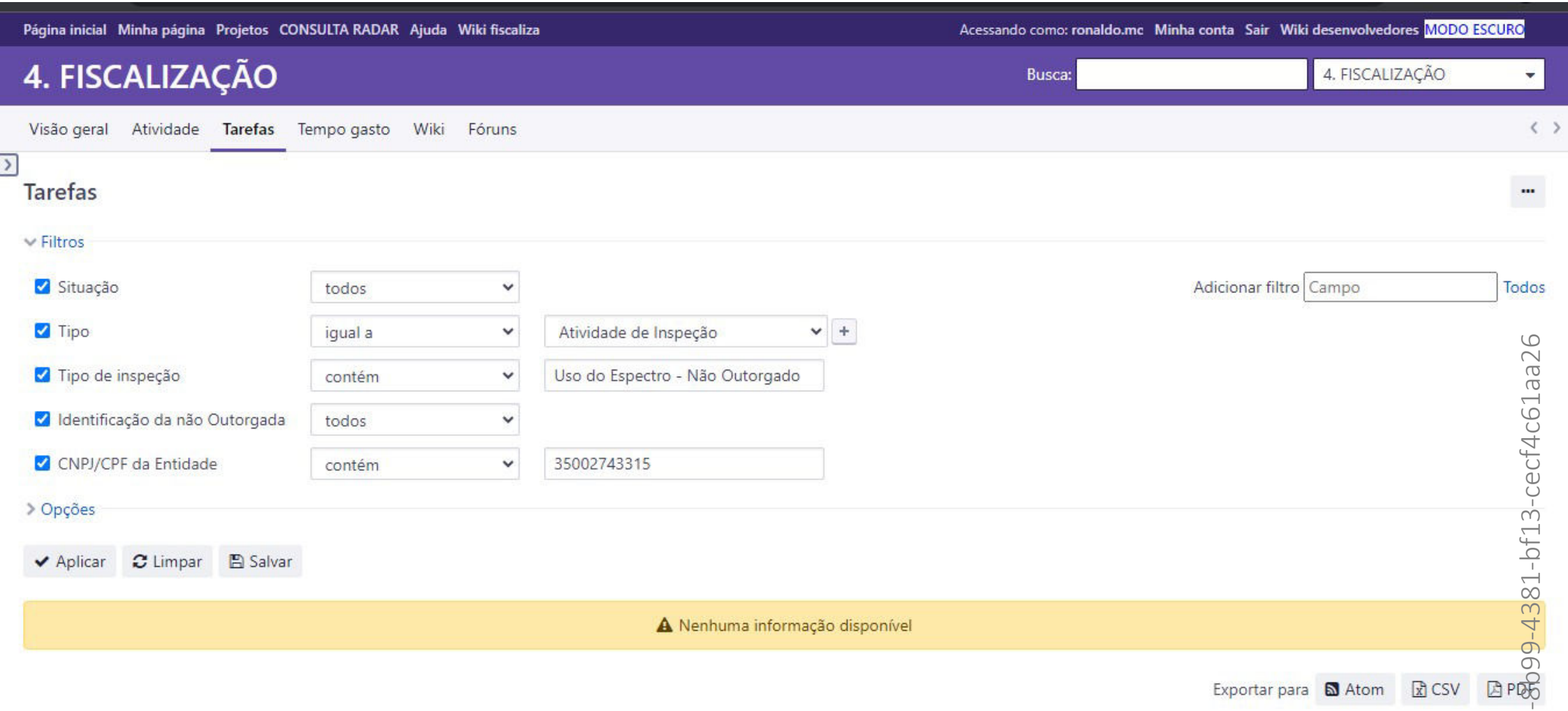
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



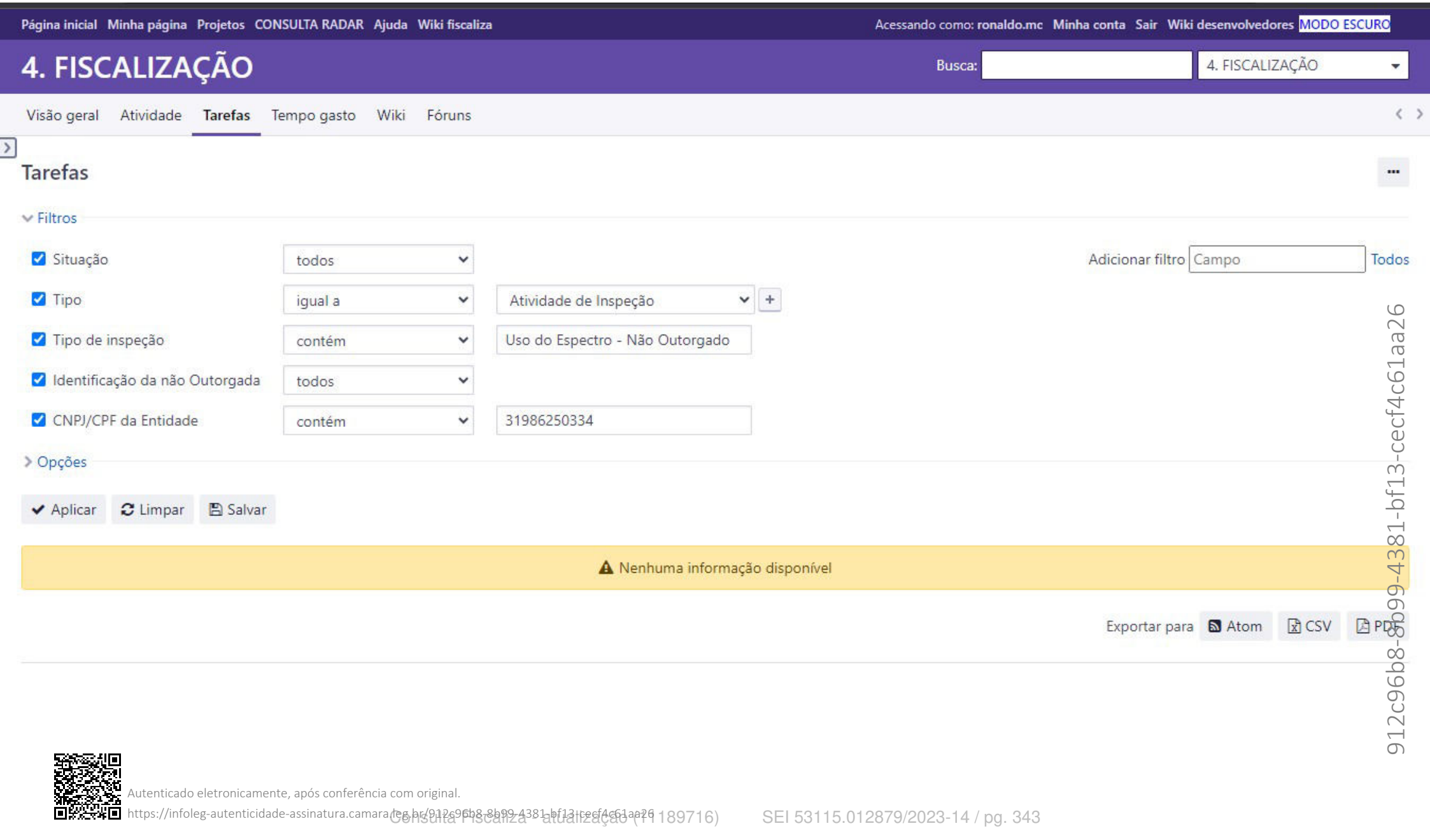
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



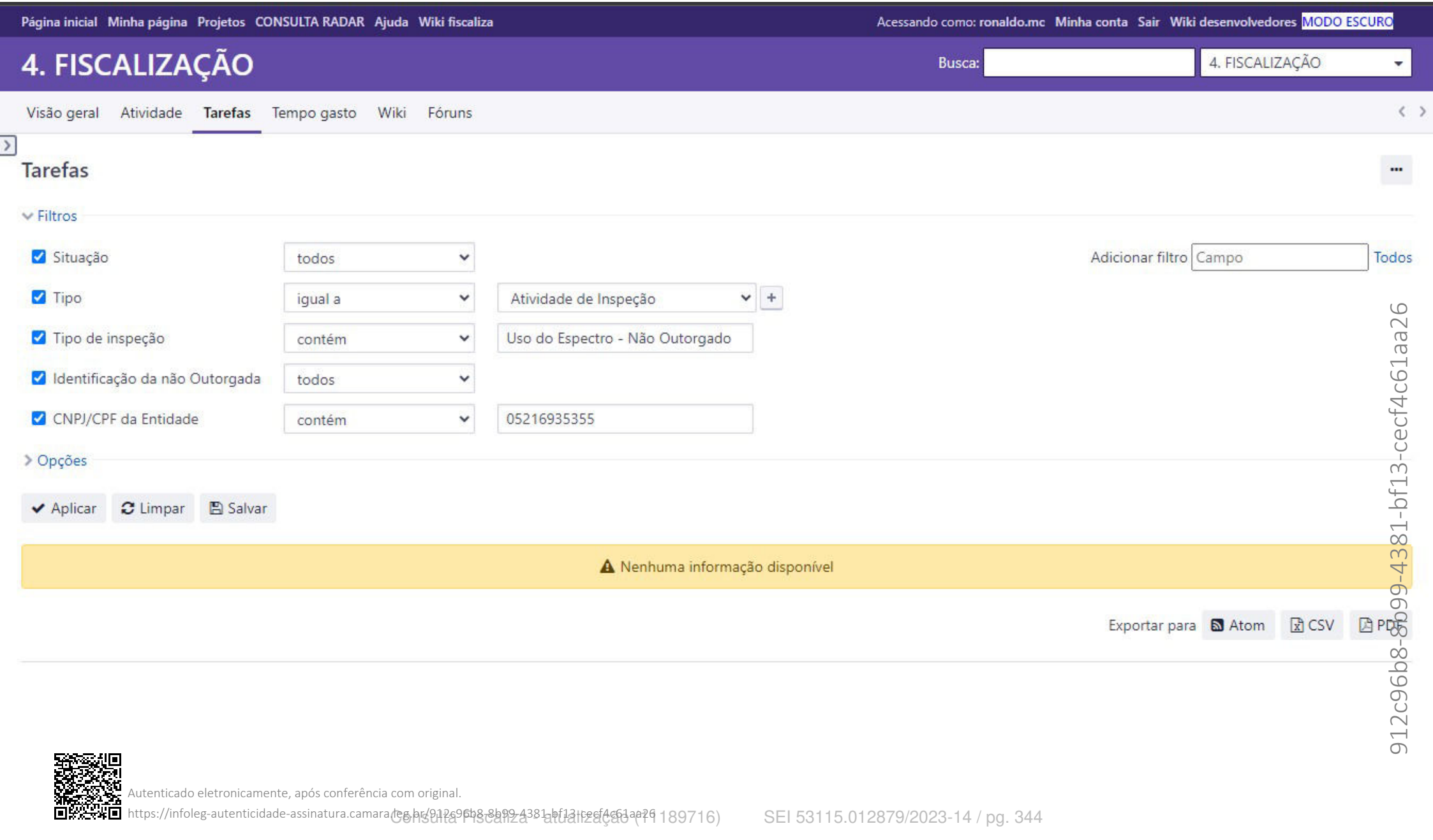
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



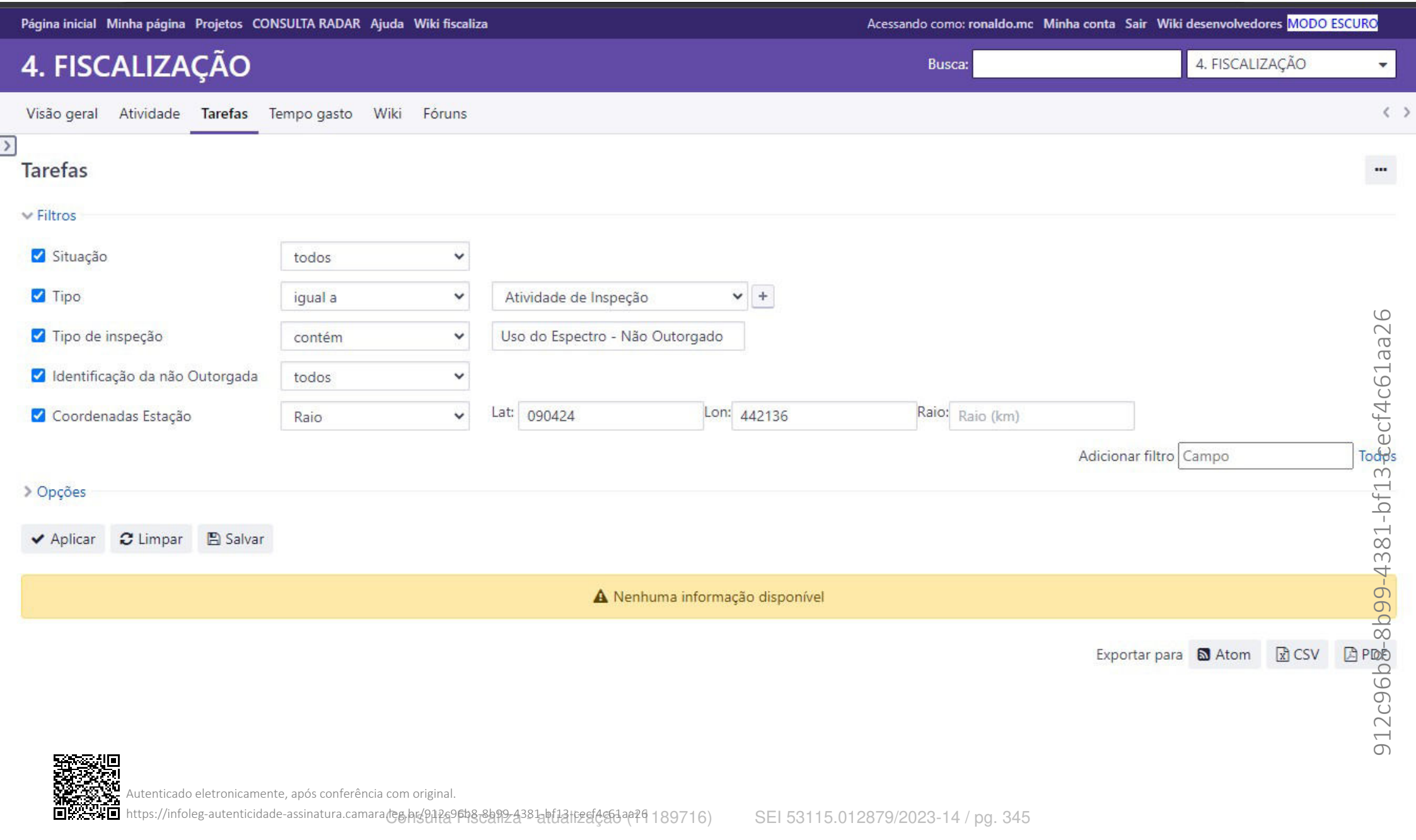
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012879/2023-14**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.012879/2023-14, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** , na localidade de Bom Jesus/PI, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 30 de outubro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 11/12/2023, às 10:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11189718** e o código CRC **9BEAFA67**.

Minutas e Anexos

Consulta Certidões Atualizadas (11189610)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Despacho 11189718 SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 346

Município/UF: **BOM JESUS/PI**

Processo nº: **53115.012879/2023-14** CNPJ: 49995524000159

Número de concorrentes: 3

1. *53115.006326/2023-14 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA*
2. *53115.012901/2023-18 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS*
3. *53115.012656/2023-49 - AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11135712)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11177385)
O requerimento apresentado não está em conformidade com o modelo encaminhado à Entidade mediante o OFÍCIO Nº 29196/2023/MCOM, de modo que a declaração XIII, referente aos bons antecedentes, está desatualizada.

4. Estatuto Social: (10902657) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10902660) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10902658) para o período de 01/02/2023 a 01/02/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar os links para os documentos no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Presidente: Maria Júlia Elvas Rosal (10902653)	015701091538 03/04/1969	Aurélio Coelho Rosal Maria Cinobelina Parente Elvas Rosal	35002743315	Não
Diretora Administrativa: Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante (10902651)	009379551503 12/09/1960	Hélio Figueiredo da Fonseca Walda Rodrigues de Figueiredo Fonseca	31986250334	Não
Diretor Financeiro: Lucas Santos de Castro (10902655)	039565571520 17/02/1994	Epimaco Ferreira de Castro Maria Reginalda da Costa Santos	05216935355	Não

8. Manifestações em apoio: (10902664) (10902669) (10902670)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10902661)

10. Pesquisa Anatel (pgs. 2/3 - 11189716) e Fiscaliza (11189718)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11189613)

11.1 Certidões (não são habilitantes)

11.1.1 CNPJ (pg.1 - 11189716)

11.1.2. Certidão FGTS (pg.4 - 11189716) Não foi possível a emissão

11.1.3. Certidão PGFN (pg.5 - 11189716)

11.1.4. Certidão CNDT (pg.6 - 11189716)

OBSERVAÇÕES:

28/09/2023: Deverá ser solicitado à entidade o reencaminhamento do requerimento de outorga, conforme o modelo atualizado 4).

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

11/12/2023: A entidade apresentou o requerimento de outorga em desconformidade com a solicitação do OFÍCIO Nº 29196/2023/MCOM (11138352). Proceder à inabilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

ão CNDT:

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

2.5 Certidão CNDA:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza ()

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 11/12/2023, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11189721** e o código CRC **D71D93CA**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Checklist 11189721 SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 349

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 22032/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012879/2023-14.**

Assunto: **RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE INABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/PI**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em publicado em 14/7/2023), a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
53115.012879/2023-14	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**	**Inabilitada**
53115.012656/2023-49	AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM	Inabilitada
53115.012901/2023-18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS	Inabilitada
53115.006326/2023-14	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA	Inabilitada

3. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências que acarretam na inabilitação, conforme descrição a seguir:

	Dispositivo	Descrição	Análise

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em publicado em 14/7/2023)	Art. 277, inciso IV	Não saneamento de irregularidades, após a diligência prevista no caput do art. 276.	O Ministério das Comunicações, em obediência ao art. 276 da Portaria, solicitou à Entidade, por meio do Ofício nº 29196/2023/MCOM (11138352), a apresentação de novo requerimento de outorga, tendo em vista que o documento encaminhado pela Interessada estava desatualizado. Anexado ao referido ofício, foi encaminhada à Interessada cópia do modelo atualizado, que, dentre outros itens, contém nova redação da declaração XIII, referente aos bons antecedentes criminais, cujo texto atualizado traz a mais o termo "por qualquer infração de natureza penal". O Ofício, recebido pela interessada em 28/09/2023, conforme correspondência eletrônica (11139027), entretanto o requerimento encaminhado contém as mesmas declarações que haviam sido descritas no requerimento apresentado antes das exigências, sem atualização da declaração XIII.

CONCLUSÃO

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **resultado prévio da fase de habilitação**.

5. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida. Após a análise dos recursos ou do decurso do prazo assinalado, será publicado o resultado definitivo da habilitação e terá início a fase de seleção.

6. Informamos ainda, que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica, **para os e-mails informados no ato do cadastro da petição** e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

7. Decorrido o prazo, sem manifestação da(s) entidade(s) inabilitada(s), ou analisados os recursos interpostos, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

8. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 11/12/2023, às 13:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/12/2023, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 11/12/2023, às 18:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11265342** e o código CRC **D78E6033**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL** , no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 22032/2023/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.012879/2023-14, de sorte a INABILITAR a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** , entidade participante do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/PI**, tendo em vista que não foram cumpridos os requisitos necessários para instrução processual.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 01/01/2024, às 20:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11265422** e o código CRC **94DB9B37**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 11265422

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 36477/2023/MCOM

Brasília, data da assinatura.

Ao(À) Senhor(a)
MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** (CNPJ nº 49.995.524/0001-59)
Praça Padre Leandro, n° 955, Centro
64.900-000 - BOM JESUS – PI

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012879/2023-14.

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 22032/2023/SEI-MCOM**, acompanhada do despacho que trata da **inabilitação** da entidade.

2. A esse respeito, fica estabelecido o **prazo improrrogável de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para que a Entidade, se desejar, apresente recurso administrativo, em atendimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Informo que qualquer solicitação encaminhada após o prazo previsto no item 2 deste Ofício será considerada intempestiva e, transcorrido o prazo sem que haja respostas, ou caso as respostas não sejam satisfatórias, o processo será **arquivado**.

4. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 05/01/2024, às 12:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11265476** e o código CRC **55BBCE2C**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Anexos:

- Nota Técnica 22032 (11265342)
- Despacho de Decisão 2586 (11265422)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ofício 36477 (11265476) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 355

Status do processo - Participar de edital de RADCOM - Processo: 037.736

Status | Listagem | Mensagens | Fases

Etapa/Ciclo	Abertura	Finalização	Status	Usuário	Data limite	Limite	Consumido	Saldo
Cadastrar processo no RADCOM Web/01	12/05/2023 23:15:02	18/05/2023 15:42:50	Aprovado	Diego Fernandes Carneiro Silva	--	00:00:00	41:42:50	--
Documentação (CGOU)/01	18/05/2023 15:42:50	05/01/2024 14:47:19	Rejeitado	Sthéfany Vieira Pereira	--	00:00:00	1791:04:29	--
Tomar ciência do indeferimento/01	05/01/2024 14:47:19	--	Em andamento	Cidadão	--	00:00:00	00:00:40	--

1 2 3 (21 - 23) - 23

Tempo total consumido: 1840:40:44 **Saldo total do tempo:** --

Saldo de tempo é exibido em "horas úteis": Tempo excedido em vermelho.
Saldo estimado se a etapa fosse finalizada neste momento, pois ela está em andamento.
"--" Campo não pôde ser calculado, pois não existe tempo limite para essa etapa
Data Limite em uma etapa "Em Hibernação" representa a data esperada para saída da hibernação.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Provável Erro de Envio de correspondência pela LECOM (11302538)

Data de Envio:
05/01/2024 14:51:15

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
henriqueffc.adv@hotmail.com
yaskaramaria1@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012879/2023-14

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11265476.html
Nota_Tecnica_11265342.html
Despacho_de_Decisao_11265422.html
Comprovante_11302538_Captura_Lecom__4_.pdf

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 4669/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012879/2023-14.**

Assunto: **ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO. CONHECIMENTO E RECONSIDERAÇÃO.**

SUMÁRIO

1. O processo versa sobre a Seleção Pública para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, de interesse da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** na localidade de **Bom Jesus**, estado do **Piauí,** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

ANÁLISE

2. Por meio da Nota Técnica nº 22032/2023/SEI-MCOM (11265342) a entidade foi considerada **inabilitada** em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

> O Ministério das Comunicações, em obediência ao art. 276 da Portaria, solicitou à Entidade, por meio do Ofício nº 29196/2023/MCOM (11138352), a apresentação de novo requerimento de outorga, tendo em vista que o documento encaminhado pela Interessada estava desatualizado.
>
> Anexado ao referido ofício, foi encaminhada à Interessada cópia do modelo atualizado, que, dentre outros itens, contém nova redação da declaração XIII, referente aos bons antecedentes criminais, cujo texto atualizado traz a mais o termo "por qualquer infração de natureza penal".
>
> O Ofício, recebido pela interessada em 28/09/2023, conforme correspondência eletrônica (11139027), entretanto o requerimento encaminhado contém as mesmas declarações que haviam sido descritas no requerimento apresentado antes das exigências, sem atualização da declaração XIII.

3. A entidade foi notificada por meio do Ofício nº 36477/2023/MCOM (11265476), encaminhado por correspondência eletrônica (11302543) em 05/01/2024, tendo **até o dia 05/02/2024 para recorrer** nos termos art. 302 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023.

4. Em resposta, a entidade interpôs **tempestivamente** Recurso administrativo conforme documento protocolado em **02/02/2024** sob o nº 53115.003181/2024-81, alegando, resumidamente, que:

> Em 05/01/2024, a presente entidade foi notificada, através do Ofício n.º 36477/2023/MCOM, da Nota Técnica n.º 22032/2023/SEI-MCOM e de despacho inabilitando a Associação Comunitária Nossa Senhora das Mercês no Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.
>
> Relata o mencionado Ofício, que a Associação descumpriu o Art. 277, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2 de junho de 2023, por ter enviado requerimento de outorga

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

> "supostamente" sem as devidas atualizações inseridas na declaração XIII.
>
> Por tais motivos, notificou a Associação informando sua inabilitação, e consequentemente concedendo o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento ou da ciência deste Ofício, para apresentação de recurso administrativo, em atendimento aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.
>
> DA REALIDADE DOS FATOS
>
> O Ministério das Comunicações ao solicitar, por meio do Ofício n.º 29196/2023/MCOM, em 28/09/2023, o envio de "novo modelo" de requerimento de outorga, fez conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023", senão vejamos:
>
> ENTRETANTO, na Portaria GM/MCOM n.º 1 de 01.06.2023, publicada no Diário Oficial da União, não consta tal alteração. No Diário nº 106, ano CLXI, do dia 5 de junho de 2023, consta o modelo conforme foi enviado ao Ministério
>
> Portanto, tendo em vista que os atos administrativos estão alicerçados no princípio constitucional da LEGALIDADE e em obediência ao TEXTO PUBLICADO, conteúdo que de fato produz efeito e que pode ser exigível, foi enviado o requerimento de outorga (conforme portaria publicada).
>
> A Lei n.º 9.784, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, disciplina em seu art. 2.º caput e V, a obediência ao princípio da legalidade e observância a divulgação oficial dos atos administrativos, segundo adiante exposto:
>
> ...
>
> Importante informar, que o envio do formulário nestes moldes se deu tão somente em respeito aos princípios da LEGALIDADE e da PUBLICIDADE, em nenhum momento houve a intenção de desrespeitar o procedimento interno do Ministério.

5. Ao que se observa do mérito do Recurso, a entidade alegou não ver necessidade em atender a exigência formulada no Ofício nº 29196/2023/MCOM, por que havia apresentado o requerimento conforme modelo da portaria, no entanto, a mesma portaria diz no artigo 293: "O Ministério das Comunicações poderá, ainda, fazer ou determinar diligências, solicitar outros documentos bem como esclarecimentos, quando imprescindível ao regular cumprimento das disposições normativas que regem o Serviço de Radiodifusão Comunitária", de forma que não justifica o descumprimento da exigência.

6. Dito isto, visto que a entidade apresentou em recurso o Requerimento de Outorga correto 11356883, e considerando que para o local pretendido, todas as entidades concorrentes foram inabilitadas, para o mesmo Edital, de forma que das quatro concorrentes inabilitadas, duas delas apresentaram recurso de vício considerado sanável. Assim, deve-se aplicar ao caso a exceção contida no parágrafo 2º, inciso I do art. 298 da Portaria de Consolidação GM/MCOM N° 1/2023, de 02 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 05 de junho de 2023:

> Art. 298. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.
>
> § 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.
>
> § 2º O disposto no §1º não se aplica:
>
> I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas;

7. Desta forma, deve ser reconsiderada a decisão, retornando o processo à análise.

CONCLUSÃO

8. Com base nessas informações e em razão dos princípios da boa-fé processual, da razoabilidade, da proporcionalidade, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo conhecimento e **reconsideração da decisão** que inabilitou a entidade, de forma que se retome a análise processual a fim de verificar a viabilidade do deferimento da outorga.

. consideração superior.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 27/03/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 27/03/2024, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 28/03/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11420009** e o código CRC **049CA6EA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO DE DECISÃO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL** , no uso de suas atribuições, resolve acolher o disposto na Nota Técnica nº 4669/2024/SEI-MCOM, constante no processo nº 53115.012879/2023-14, de sorte a **reconsiderar a decisão** que inabilitou a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**, entidade participante do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, para a outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/PI**, retomando-se a análise processual.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/04/2024, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11420079** e o código CRC **1DFFA8C7**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 11420079

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 8997/2024/MCOM

Brasília, 16 de abril de 2024.

Ao(À) Senhor(a)
MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** (CNPJ nº 49.995.524/0001-59)
Praça Padre Leandro, nº 955, Centro
64.900-000 - Bom Jesus/PI

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012879/2023-14.**

Senhor(a) Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 4669/2024/SEI-MCOM**, acompanhada do Despacho que reconsiderou a decisão de inabilitação da entidade, em razão do recurso administrativo interposto, para retomada da análise processual.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 16/04/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11420086** e o código CRC **99EE9E78**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 11420086

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ofício 8997 (11420086) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 362

Data de Envio:
17/04/2024 15:26:13

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
henriqueffc.adv@hotmail.com
yaskaramaria1@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012879/2023-14

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_11420086_Oficio_8997.pdf
SEI_11420079_Despacho_de_Decisao_511.pdf
Nota_Tecnica_11420009.html

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.995.524/0001-59 **MATRIZ**		**01/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MATRIZ FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE LEANDRO	**955**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GPSCONTABILIDADETHE.COM	**(89) 9985-3811**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/04/2024** às **14:22:44** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
CNPJ (11487076) SEI 93115.012879/2023-14 / pg. 364

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **49.995.524/0001-59**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 14:24:13 do dia 22/04/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Certidão Negativa de Débitos - Anatel (11487080) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 366

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Maria Júlia Elvas Rosal	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Heliovalda Figueiredo da Fonseca Ca	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Lucas Santos de Castro	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar 💾 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	49995524000159	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	35002743315	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	31986250334	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	05216935355	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 090424	Lon: 442136

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012879/2023-14**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jesus/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11487205).

Brasília, 22 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/04/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11487222** e o código CRC **A55F6CDD**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Despacho 11487222 SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 377

Município/UF: **BOM JESUS/PI**

Processo nº: **53115.012879/2023-14** CNPJ: 49995524000159

Número de concorrentes: 3

1. *53115.006326/2023-14 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA*
2. *53115.012901/2023-18 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS*
3. *53115.012656/2023-49 - AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11135712)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11356883)

4. Estatuto Social: (10902657) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10902660) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10902658) para o período de 01/02/2023 a 01/02/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar os links para os documentos no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Presidente: Maria Júlia Elvas Rosal (10902653)	015701091538 03/04/1969	Aurélio Coelho Rosal Maria Cinobelina Parente Elvas Rosal	35002743315	Não
Diretora Administrativa: Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante (10902651)	009379551503 12/09/1960	Hélio Figueiredo da Fonseca Walda Rodrigues de Figueiredo Fonseca	31986250334	Não
Diretor Financeiro: Lucas Santos de Castro (10902655)	039565571520 17/02/1994	Epimaco Ferreira de Castro Maria Reginalda da Costa Santos	05216935355	Não

8. Manifestações em apoio: (10902664) (10902669) (10902670)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10902661)

10. Pesquisa Anatel (11487080) e Fiscaliza (11487222)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11487222)

OBSERVAÇÕES:

28/09/2023: Deverá ser solicitado à entidade o reencaminhamento do requerimento de outorga, conforme o modelo atualizado (11138204).

11/12/2023: A entidade apresentou o requerimento de outorga em desconformidade com a solicitação do OFÍCIO Nº 29196/2023/MCOM (11138352). Proceder à inabilitação.

22/04/2024: Considerando-se a retomada da análise processual, conforme o posicionamento da Nota Técnica nº 4669/2024/SEI-MCOM (11420009), e tendo-se em vista que há outra entidade da localidade que também teve recurso administrativo conhecido e provido, deverá ser realizada a comunicação de novo resultado prévio da fase de habilitação.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

to social:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b994381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza ()

lário de Dados Técnicos/ART:

ho Técnico:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Checklist 11487081 SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 379
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/04/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11487081** e o código CRC **E3ACF08F**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Checklist 11487081 SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 380

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 7348/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012879/2023-14.**

Assunto: **NOVO RESULTADO PRÉVIO DA FASE DE HABILITAÇÃO. ENTIDADE HABILITADA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Por meio do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023, iniciou-se a Seleção Pública com o objetivo de outorgar novas autorizações para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Bom Jesus/PI**.

ANÁLISE

2. Após análise de todos os pedidos de outorga inscritos na Seleção Pública e que possuíam relação de concorrência, nos termos do art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal, em obediência ao art. 278 da mesma Portaria, torna público o **novo resultado prévio da fase de habilitação**, a saber:

ENTIDADES CONCORRENTES		
PROCESSO	ENTIDADE	SITUAÇÃO
53115.012879/2023-14	**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**	**Habilitada**
53115.012656/2023-49	AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM	Habilitada
53115.012901/2023-18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS	Processo arquivado
53115.006326/2023-14	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA	Processo arquivado

CONCLUSÃO

3. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal comunica às interessadas o **novo resultado prévio da fase de habilitação**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

4. Caso haja interesse em recorrer desta decisão, **apenas e tão somente quanto à alteração do resultado da(s) concorrente(s)**, informa-se que o prazo para interposição de recurso administrativo contra inabilitação é de **30 (trinta) dias, improrrogáveis**, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

5. Decorrido o prazo, sem manifestação da(s) entidade(s) inabilitada(s), ou analisados os recursos interpostos, considerar-se-á **definitivo o resultado,** nos termos do art. 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, passando-se à fase de instrução da entidade habilitada, se houver.

6. Por fim, ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 23/04/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 23/04/2024, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 24/04/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11487270** e o código CRC **C49626CE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 11487270

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 14158/2024/MCOM

Brasília, 22 de abril de 2024.

À Senhora
MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** (CNPJ nº 49.995.524/0001-59)
Praça Padre Leandro, nº 955, Centro
64.900-000 - Bom Jesus/PI

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53115.012879/2023-14.

Senhora Representante Legal,

1. Encaminho cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 7348/2024/SEI-MCOM**, desta Secretaria, de novo resultado prévio da fase de habilitação, que considerou a entidade **habilitada.**

2. A esse respeito, informo que o processo em referência somente terá novo andamento quando decorrido o prazo para apresentação de recurso administrativo, ou análise de recurso apresentado pela(s) entidade(s) considerada(s) concorrente(s), quando houver.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 24/04/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11487497** e o código CRC **DC780853**.

Anexo:

- Nota Técnica nº 7348/2024/SEI-MCOM (11487270).

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Ofício 14158 (11487497) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 383

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ofício 14158 (11487497) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 384

Data de Envio:
09/05/2024 15:44:15

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
henriqueffc.adv@hotmail.com
yaskaramaria1@gmail.com

Assunto:
Envio de Correspondência Oficial - Ministério das Comunicações.

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012879/2023-14

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Nota_Tecnica_11487270.html
Oficio_11487497.html

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.995.524/0001-59 **MATRIZ**		**01/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MATRIZ FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE LEANDRO	**955**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GPSCONTABILIDADETHE.COM	**(89) 9985-3811**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/07/2024** às **09:19:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Consulta Certidões atualizadas (11633938) SEI 33119.012879/2023-14 / pg. 386

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **49.995.524/0001-59**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:23:17 do dia 12/07/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticidade-assinatura.com.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Consulta Certidões atualizadas (11633938) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 387

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mobile.autenticidade-assinatura.planejamento.gov.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Consulta Certidões atualizadas (11633938) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 388

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 49.995.524/0001-59

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM
CNPJ: 49.995.524/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:45 do dia 12/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/01/2025.
Código de controle da certidão: **234A.EE3A.AB12.78C6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.995.524/0001-59
Certidão nº: 48645073/2024
Expedição: 12/07/2024, às 09:26:14
Validade: 08/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.995.524/0001-59 , NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Consulta Certidões atualizadas (11633938) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 391

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Maria Júlia Elvas Rosal	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Consulta Fiscaliza (1163408) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 393

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Heliovalda Figueiredo da Fonseca C:	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Lucas Santos de Castro	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	49995524000159	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	35002743315	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	31986250334	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	05216935355	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Consulta Fiscaliza (1163408) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 399

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 090424	Lon: 442136

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Consulta Fiscaliza (1163408) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 400

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012879/2023-14**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jesus/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11634008).

Brasília, 12 de julho de 2024.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 15/07/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11634062** e o código CRC **7812EDE4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Despacho 11634062 SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 402

Município/UF: **BOM JESUS/PI**

Processo nº: **53115.012879/2023-14** CNPJ: 49995524000159

Número de concorrentes: 3

1. *53115.006326/2023-14 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA* ***(ARQDEF)***
2. *53115.012901/2023-18 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS* ***(ARQDEF)***
3. *53115.012656/2023-49 - AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM* ***(ARQDEF)***

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11135712)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11356883)

4. Estatuto Social: (10902657) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10902660) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10902658) para o período de 01/02/2023 a 01/02/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar os links para os documentos no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Presidente: Maria Júlia Elvas Rosal (10902653)	015701091538 03/04/1969	Aurélio Coelho Rosal Maria Cinobelina Parente Elvas Rosal	35002743315	Não
Diretora Administrativa: Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante (10902651)	009379551503 12/09/1960	Hélio Figueiredo da Fonseca Walda Rodrigues de Figueiredo Fonseca	31986250334	Não
Diretor Financeiro: Lucas Santos de Castro (10902655)	039565571520 17/02/1994	Epimaco Ferreira de Castro Maria Reginalda da Costa Santos	05216935355	Não

8. Manifestações em apoio: (10902664) (10902669) (10902670)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10902661)

10. Pesquisa Anatel (11633938) e Fiscaliza (11634062)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11634062)

OBSERVAÇÕES:

28/09/2023: Deverá ser solicitado à entidade o reencaminhamento do requerimento de outorga, conforme o modelo atualizado (11138204).

11/12/2023: A entidade apresentou o requerimento de outorga em desconformidade com a solicitação do OFÍCIO Nº 29196/2023/MCOM (11138352). Proceder à inabilitação.

22/04/2024: Considerando-se a retomada da análise processual, conforme o posicionamento da Nota Técnica nº 4669/2024/SEI-MCOM (11420009), e tendo-se em vista que há outra entidade da localidade que também teve recurso administrativo conhecido e provido, deverá ser realizada a comunicação de novo resultado prévio da fase de habilitação.

12/07/2024: Arquivamento do processo concorrente. Convocação para a Fase de Instrução.

INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 6º, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 6º, alíneas "b" e "c"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Arts. 15 e 17**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 18 a 21**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 15**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 24 a 26**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 4º, 8º e 9º**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 6º e 7º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 30**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 10 a 14**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 34 e 35**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Arts. 14, alínea "c" e 18, alínea "b"**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8º**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto); assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 13**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 35**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11633938

2.2 Certidão FGTS: 11633938 Empregador não cadastrado.

2.3 Certidão PGFN: 11633938

2.4 Certidão CNDT: 11633938

2.5 Certidão CNDA: 11633938

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11634062

4. Fiscaliza (11634062)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar.

6. Despacho Técnico: Aguardar apresentação do Formulário de Dados Técnicos.

OBSERVAÇÕES:

12/07/2024 - Solicitar a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, bem como a regularização da Certidão FGTS.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 15/07/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11634075** e o código CRC **426069B8**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Checklist 11634075 SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 405

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ' " ° ' " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

CIDADE
UF

CEP - TELEFONE FAX

E-MAIL

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL DATA / /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23792/2024/MCOM

Brasília, 15 de julho de 2024.

À Senhora
MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** (CNPJ nº 49.995.524/0001-59)
Praça Padre Leandro, nº 955, Centro
64.900-000 - Bom Jesus/PI

Assunto: PROCESSO nº 53115.012879/2023-14. PROCESSOS DE CONCORRENTES ARQUIVADOS - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhora Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Bom Jesus/PI**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que foi informado por meio da Nota Técnica nº 7348/2024/SEI-MCOM (11487270).

3. Assim, considerando que não há mais concorrência, tendo em vista o arquivamento definitivo do processo nº 53115.012656/2023-49, com base no art. 10 da Lei nº 9.612, de fevereiro de 1998, bem como dos processos nºs 53115.012901/2023-18 e 53115.006326/2023-14, em razão do decurso de prazo para apresentação de recurso administrativo, aquele resultado tornou-se **definitivo** da fase de habilitação, dando ensejo à convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução.

4. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

4.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11634266)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

Observação 3: **o endereço da SEDE** indicado no formulário técnico deverá ser o mesmo que consta no CNPJ da entidade, no Requerimento de Outorga e no Estatuto Social, caso haja divergência a entidade deverá procurar a Receita Federal e atualizar o endereço da Sede, para que conste o mesmo endereço em todos os documentos.

4.2. Em consulta aos sítios oficiais, para emissão das certidões previstas no art. 290, incisos III a VI da Portaria, não foi possível obtê-la(s):

4.2.1. Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS): após consulta ao sítio da Caixa Econômica Federal (11633938), verificou-se a impossibilidade de emissão de comprovação de regularidade perante o FGTS. Por essa razão, solicita-se que a entidade regularize a situação e encaminhe a certidão de regularidade.

Observação 1: A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidões abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Observação 2: O endereço da Sede informado nas Certidões acima deverá ser o mesmo indicado nos demais documentos da entidade (CNPJ, Estatuto, Requerimento de Outorga e Formulário técnico).

5. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

6. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de ifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os entos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Ofício 25792 (11633932) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 411

partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

7. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

8. Por fim, informamos que o Ministério das Comunicações iniciou um processo de recadastramento dos usuários dos processos eletrônicos da Pasta. A Portaria MCom nº 13.163, de 9 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 27 de maio de 2024, torna obrigatória a utilização do sistema para todos os atos processuais no Ministério a partir de 1º de agosto de 2024.

9. Os interessados em atuar em processos administrativos no Ministério das Comunicações poderão solicitar o acesso de usuário externo no SEI no seguinte endereço eletrônico: https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/processo-eletronico/usuario-externo. O processo é simples, rápido e pode ser realizado de forma 100% online.

10. O atual protocolo digital do Ministério das Comunicações permanecerá em funcionamento, de forma paralela ao novo peticionamento do SEI, até 1º de agosto de 2024. A partir dessa data, o protocolo digital será desabilitado, passando a ser aceitos somente documentos protocolados por meio do SEI.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 15/07/2024, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11633892** e o código CRC **94ACE758**.

Anexos:

- Anexo XLIV - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (11634266);
- Consulta Certidões atualizadas (11633938).

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 11633892

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ofício 25752 (11633892) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 412

Data de Envio:
16/07/2024 14:08:41

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
henriqueffc.adv@hotmail.com
yaskaramaria1@gmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.012879/2023-14

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
Secretaria de Radiodifusão
Ministério das Comunicações

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Oficio_11633892.html
Consulta_11633938_CNPJ_merged.pdf
Anexo_11634266_ANEXO_XLIV_tecnico.pdf

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



LOCAL INDICADO PELA ENTIDADE EM BOM JESUS/PI.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/20/24 1:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150128792023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PI	BOM JESUS	53115.012879/2023	208	09S0424	44W2136	EXINST	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM
0.14	PI	BOM JESUS	53115.006326/2023	208	09S0426	44W2132	ARQDEF	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DO VALE DO GURGUEIA
0.20	PI	BOM JESUS	53760.000413/1998	1	09S0428	44W2131	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE BOM JESUS
0.83	PI	BOM JESUS	53115.012901/2023	208	09S0442	44W2156	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE BOM JESUS
0.85	PI	BOM JESUS	01250.012976/2019	0	09S0444	44W2155	ARQCDI	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
0.85	PI	BOM JESUS	01250.017738/2019	0	09S0444	44W2155	RAQ	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
0.85	PI	BOM JESUS	53900.055213/2015	2	09S0444	44W2155	ARQPOT	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
0.85	PI	BOM JESUS	53115.012656/2023	208	09S0444	44W2155	ARQDEF	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
0.89	PI	BOM JESUS	53000.015437/2013	2	09S0445	44W2156	EXT	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
1.10	PI	BOM JESUS	53760.000524/1998	2	09S0456	44W2152	EXT	ACAO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RADIO BOM JESUS 105 FM
2.55	PI	BOM JESUS	53760.000118/2002	0	09S0308	44W2209	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS E MORADORES DO BAIRRO AEROPORTO
7.61	PI	CURRAIS	53900.032458/2015	0	09S0050	44W2340	ARQCDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INFORMATIZACAO E INCLUSAO POPULAR - ACIIP
[illegible]	PI	CURRAIS	01250.058170/2018	0	09S0048	44W2357	RAQ	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DOS FILHOS E AMIGOS DE CURRAIS - ASDECOFA

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150128792023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
8.30	PI	CURRAIS	01250.041298/2018	0	09S0027	44W2344	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DOS FILHOS E AMIGOS DE CURRAIS - ASDECOFA
9.25	PI	CURRAIS	53000.008955/2008	25	09S0025	44W2439	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS FILHOS E AMIGOS DE CURRAIS
28.62	PI	SANTA LUZ	53000.051469/2005	25	08S5710	44W0748	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA CIDADE DE SANTA LUZ
28.90	PI	SANTA LUZ	53900.028977/2015	0	08S5700	44W0743	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VOZ DA CIDADANIA DE SANTA LUZ - PI
28.90	PI	SANTA LUZ	53115.004641/2021	0	08S5700	44W0743	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO VOZ DA CIDADANIA DE SANTA LUZ - PI
31.75	PI	CRISTINO CASTRO	53000.021134/2004	31	08S4932	44W1300	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GURGUEIA
31.90	PI	CRISTINO CASTRO	01250.035518/2019	82	08S4912	44W1327	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ASSENTAMENTO TROMBETA
32.15	PI	CRISTINO CASTRO	53900.032057/2015	0	08S4915	44W1304	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS E FILHOS DE CRISTINO CASTRO
32.16	PI	CRISTINO CASTRO	53000.034176/2005	31	08S4904	44W1324	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MUNICIPIO DE CRISTINO CASTRO
32.23	PI	CRISTINO CASTRO	53000.006777/2014	0	08S4913	44W1302	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO RADIO NOVA FM
32.29	PI	CRISTINO CASTRO	53000.061322/2010	31	08S4911	44W1302	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE CRISTINO CASTRO PIAUI
32.29	PI	CRISTINO CASTRO	53000.060550/2006	31	08S4911	44W1302	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DE CRISTINO CASTRO PIAUI
[illegible]	PI	CRISTINO CASTRO	01250.012561/2019	0	08S4906	44W1311	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO RADIO NOVA FM

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

8/20/24 1:52 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150128792023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
32.32	PI	CRISTINO CASTRO	53900.077423/2015	79	08S4905	44W1311	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO RADIO NOVA FM
32.37	PI	CRISTINO CASTRO	53760.000032/2002	31	08S4859	44W1319	ARQDEF	FUNDACAO SOCORRO SAMPAIO
33.07	PI	CRISTINO CASTRO	53000.047943/2009	31	08S4856	44W1237	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO AJUDA PESSOAS CARENTES DE CRISTINO CASTRO PIAUI
33.07	PI	CRISTINO CASTRO	53000.045372/2005	31	08S4856	44W1237	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA VALE DO GURGUEIA
33.07	PI	CRISTINO CASTRO	53900.000113/2016	79	08S4856	44W1237	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOVA LAPA FM
33.07	PI	CRISTINO CASTRO	01250.042268/2019	82	08S4856	44W1237	AUT	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA NOVA LAPA FM
33.16	PI	CRISTINO CASTRO	01250.006172/2019	0	08S4913	44W1202	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO RADIO NOVA FM
40.90	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	53000.075696/2006	0	08S4334	44W1416	RAQ	ASSOCIACAO DA PAZ E DESENVOLVIMENTO DE PALMEIRA
41.54	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	53760.000052/1999	5	08S4315	44W1407	LDD	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA NOVE DE JULHO
41.54	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	53000.007043/2013	5	08S4315	44W1407	REN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA NOVE DE JULHO
41.54	PI	PALMEIRA DO PIAUÍ	01250.012291/2016	5	08S4315	44W1407	ARQPOS	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA NOVE DE JULHO

Nº de Linhas: *0*

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.012879/2023-14.

Interessado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.

Assunto: OFÍCIO N° 23792/2024/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº 11633892)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**, na localidade de **BOM JESUS/PI**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11801700, págs. 02 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**		

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11801700, págs. 03 e 04	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11801700, págs. 03 e 04			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11801700, págs. 03 e 04	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11801700, págs. 03 e 04	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11801700, págs. 03 e 04	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11801700, págs. 04	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11801700, págs. 05 a 08	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11810624 e 11810622	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11810624			**X**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 21/08/2024, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 21/08/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub**, **Engenheiro**, em 21/08/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11810628** e o código CRC **55895730**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM
CNPJ nº 49.995.524/0001-59

Endereço de Correspondência: Praça Padre Leandro, n° 955, Centro – Cep 64.900-000
Bom Jesus/PI

Ao Ilmo. Sr.
ALEXANDRE MIRANDA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Ministério das Comunicações
Brasília/DF

ASSUNTO: Complemento da resposta ao Ofício nº 23792/2024/MCOM, que trata da convocação para a fase de instrução. Entidade em Bom Jesus/PI.

REF.: PROCESSO Nº 53115.012879/2023-14 - Nº SEI: 11633892.

Bom Jesus/PI, 23 de setembro de 2024.

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.995.524/0001-59, participante do EDITAL Nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, na localidade de BOM JESUS/PI, em atenção ao ofício supracitado, vem mui respeitosamente complementar a documentação, dando continuidade à fase de instrução.

Portanto, segue em anexo o documento abaixo descrito:

- **Prova de regularidade da Entidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**

Permanecemos ao inteiro dispor de Vossa Senhoria para prestarmos quaisquer outros esclarecimentos julgados necessários.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Atenciosamente,

maria júlia elvas Rosal

MARIA JÚLIA ELVAS ROSAL
DIRETORA PRESIDENTE
CPF Nº 350.027.433-15

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Consultoria em Telecomunicação e Radiodifusão
(85) 3025-4949
GRUPO COMPLETTA TELECOM
R. Israel Bezerra, 186 - Dionísio Torres -
Fortaleza - CE, 60135-460

Autenticado eletronicamente, após conferência com o original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Certidão FGTS (11887203) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 421

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.995.524/0001-59
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNIT NOSSA SENHORA DAS MERCES MATRIZ FM
Endereço: / / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/09/2024 a 22/10/2024

Certificação Número: 2024092310276310137501

Informação obtida em 23/09/2024 13:31:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Recibo Eletrônico de Protocolo - 11887204

Usuário Externo (signatário): YASKARA MARIA GRANGEIRO VIEIRA
Data e Horário: 23/09/2024 17:05:09
Tipo de Peticionamento: Intercorrente
Número do Processo: 53115.012879/2023-14
Interessados:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM
Protocolos dos Documentos (Número SEI):
- Certidão FGTS 11887203

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Ministério das Comunicações.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
49.995.524/0001-59 **MATRIZ**		**01/03/2023**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MATRIZ FM	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC PADRE LEANDRO	**955**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.900-000	**CENTRO**	**BOM JESUS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@GPSCONTABILIDADETHE.COM	**(89) 9985-3811**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/03/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/11/2024** às **07:37:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Consulta Certidões atualizadas (11973069) SEI 33119.012879/2023-14 / pg. 424

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **49.995.524/0001-59**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 07:38:48 do dia 05/11/2024 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.anatel.gov.br/sigec/ConsultasGerais/NadaConsta/certidao.asp?CND=1&ValidaSistema=SIGEC
Consulta Certidões atualizadas (11975065) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 425

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

Consulta Certidões atualizadas (11973065) 4381 SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 426

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.995.524/0001-59
Razão Social: ASSOCIAÇÃO COMUNIT NOSSA SENHORA DAS MERCES MATRIZ FM
Endereço: / / / / 00000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/10/2024 a 29/11/2024

Certificação Número: 2024103110486310137550

Informação obtida em 05/11/2024 07:39:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://www.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
Consulta Certidões atualizadas (11975065) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 427

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM
CNPJ: 49.995.524/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:40:02 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/05/2025.
Código de controle da certidão: **680A.17BE.3572.EA8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.995.524/0001-59
Certidão nº: 76645613/2024
Expedição: 05/11/2024, às 07:40:37
Validade: 04/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.995.524/0001-59 , NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Consulta Certidões atualizadas (11975065) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 429

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSS/	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Maria Júlia Elvas Rosal	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Heliovalda Figueiredo da Fonseca Ca	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Lucas Santos de Castro	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	49995524000159	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	35002743315	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	31986250334	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	05216935355	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

...

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 090424	Lon: 442136

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Powered by Redmine © 2006-2021 Jean-Philippe Lang

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.012879/2023-14**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual , TSE, vínculos e Fiscaliza**.

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jesus/PI, e do Tribunal de Justiça do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11975065).

De acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Por fim, informamos que de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada, conforme pesquisa realizada (11975136).

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 05/11/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11975138** e o código CRC **2F60E487**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Despacho 11975138 SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 440

Município/UF: **BOM JESUS/PI**

Processo nº: **53115.012879/2023-14** CNPJ: 49995524000159

Número de concorrentes: 3

1. *53115.006326/2023-14 - ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA (ARQDEF.)*
2. *53115.012901/2023-18 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS (ARQDEF.)*
3. *53115.012656/2023-49 - AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM (ARQDEF.)*

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023- Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (11135712)

---

1. Data de postagem/SEI: 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11356883)

4. Estatuto Social: (10902657) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

5. Ata de constituição: (10902660) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

6. Ata de eleição: (10902658) para o período de 01/02/2023 a 01/02/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar os links para os documentos no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretora Presidente: Maria Júlia Elvas Rosal (10902653)	015701091538 03/04/1969	Aurélio Coelho Rosal Maria Cinobelina Parente Elvas Rosal	35002743315	Não
Diretora Administrativa: Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante (10902651)	009379551503 12/09/1960	Hélio Figueiredo da Fonseca Walda Rodrigues de Figueiredo Fonseca	31986250334	Não
Diretor Financeiro: Lucas Santos de Castro (10902655)	039565571520 17/02/1994	Epimaco Ferreira de Castro Maria Reginalda da Costa Santos	05216935355	Não

8. Manifestações em apoio: (10902664) (10902669) (10902670)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10902661)

10. Pesquisa Anatel (11633938) e Fiscaliza (11634062)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11634062)

OBSERVAÇÕES:

28/09/2023: Deverá ser solicitado à entidade o reencaminhamento do requerimento de outorga, conforme o modelo atualizado (11138204).

11/12/2023: A entidade apresentou o requerimento de outorga em desconformidade com a solicitação do OFÍCIO Nº 29196/2023/MCOM (11138352). Proceder à inabilitação.

22/04/2024: Considerando-se a retomada da análise processual, conforme o posicionamento da Nota Técnica nº 4669/2024/SEI-MCOM (11420009), e tendo-se em vista que há outra entidade da localidade que também teve recurso administrativo conhecido e provido, deverá ser realizada a comunicação de novo resultado prévio da fase de habilitação.

12/07/2024: Arquivamento do processo concorrente. Convocação para a Fase de Instrução.

INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b994381-bf13-cecf4c61aa26
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 4º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 6º, alínea "a"**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 6º, alíneas "b" e "c"**

e) Órgão administrativo e cargos: **Arts. 15 e 17**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 18 a 21**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 15**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Arts. 24 a 26**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Arts. 4º, 8º e 9º**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 6º e 7º**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art. 30**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 10 a 14**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Arts. 34 e 35**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Arts. 14, alínea "c" e 18, alínea "b"**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 8º**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto); assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 13**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 13, §1º**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art. 35**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 11975065

2.2 Certidão FGTS: 11975065

2.3 Certidão PGFN: 11975065

2.4 Certidão CNDT: 11975065

2.5 Certidão CNDA: 11975065

2.6 Consulta ao CEIS: 11975138

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 11975138

4. Fiscaliza (11975138)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: 11801700

6. Despacho Técnico: 11810628

OBSERVAÇÕES:

12/07/2024 - Solicitar a apresentação do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, bem como a regularização da Certidão FGTS.

05/11/2024 - Processo juridicamente instruído. Proceder à Revisão Final.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 05/11/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11975067** e o código CRC **411E64A6**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 1/18
Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11975178) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 444

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Referencial 6065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11975178) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 445

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1179378)

SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 446

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1495178) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 447

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser à luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado [illegible]lo no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 6/18
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1179378) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 449

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo [illegible] de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 7/18
Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1975178) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 450

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais o mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 8/18
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (PP 53115.012879/2023-14) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 451

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1975178) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 452

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Referência: 0065/2023/CONJUR-MSOM/CGU/AGU (1975178) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 453

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.ia.agu.gov.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analisa.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 13/18
Referencial 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1975178) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 456

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://analise-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 15/18
Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1179178) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 458
912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Referência: 0065/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1975178) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 459

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a ntença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://analise-autenticidade-assinatura.agu.gov.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Referencial 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (1495178) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 460

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565 912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054 912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apidiga.autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Referência: 0069/2023/CONJUR-MSGOM/CGU/AGU (1975178) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 463

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946294-1306089757 912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19001/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012879/2023-14.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **BOM JESUS/PI**, em atendimento ao Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM
QUADRO DIRETIVO
Diretora Presidente: Maria Júlia Elvas Rosal
Diretora Administrativa: Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante
Diretor Financeiro: Lucas Santos de Castro
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça Padre Leandro, nº 955 - Centro Coordenadas geográficas: 09°04'24"S de latitude e 44°21'36"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça Padre Leandro, nº 955 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(11356883)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(10902657)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10902660)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10902658)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	(10902653) (10902651) (10902655)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(10902664) (10902669) (10902670)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(10902661)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(11801700) Despacho Técnico: 11810628
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(11975065)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(11975065)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(11975065)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(11975065)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(11975065)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(11975138)
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	(11975138)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, os requerimentos da AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM, constante no processo nº 53115.012656/2023-49, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS, contante do processo nº 53115.012901/2023-18, e da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA, constante do processo nº 53115.006326/2023-14, foram igualmente analisados. No entanto, os autos foram arquivados, conforme detalhado a seguir:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
53115.012656/2023-49	AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM	Entidade já detinha autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Art. 10 da Lei nº 9.612/1998
53115.012901/2023-18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS	Inabilitação por vínculo político-partidário.	Art. 277, inciso III da Portaria
53115.006326/2023-14	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA	Inabilitação por vínculo político-partidário.	Art. 277, inciso III da Portaria

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jesus/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11975138).

7. De acordo com o Despacho 11810628, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, ...nico da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11810624).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11975178), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9 . Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 06/11/2024, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 06/11/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele** , **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 07/11/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 15/12/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11975179** e o código CRC **264A8A53**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11976781);

Minuta de Exposição de Motivos (11976789).

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Nota Técnica 19001 (11976179) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 467

MINUTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012879/2023-14, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, inscrita no CNPJ sob nº 49.995.524/0001-59, cuja sede se situa na Praça Padre Leandro, nº 955, na localidade de Bom Jesus, Estado do Piauí; para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 07/11/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/12/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11976781** e o código CRC **9D02DEA3**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 11976781

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINUTA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012879/2023-14, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, inscrita no CNPJ sob n º 49.995.524/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jesus/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19001/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 07/11/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/12/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11976789** e o código CRC **A45263C7**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 11976789

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 15566, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012879/2023-14, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, inscrita no CNPJ sob nº 49.995.524/0001-59, cuja sede se situa na Praça Padre Leandro, nº 955, na localidade de Bom Jesus, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/02/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12135593** e o código CRC **85E4B9B2**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 12135593

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 16 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012879/2023-14, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, inscrita no CNPJ sob nº 49.995.524/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jesus/PI, em conformidade com o que dispõe **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19001/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15566, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 10/02/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12135606** e o código CRC **69A17664**.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Exposição de Motivos 859 Outorga (12135606) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 474

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 58065/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 15566/2024 (12135593) e EM nº 859 (12135606)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 19001/2024 (11975179), encaminho a Portaria nº 15566/2024 (12135593) e EM nº 859 (12135606), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 06/02/2025, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12135613** e o código CRC **ADB4DB73**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 12135613

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 11/02/2025 12:13:39
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: Rosiane Caixeta da Silva
Ofício: 10857052
Data prevista de publicação: 12/02/2025
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
22378492	PORTARIA MCOM NA 15566.rtf	febb39c0adfb5431 b0711b6c4ce4eed2	9,00	R$ 350,28
22378493	PORTARIA MCOM NA 15718.rtf	011194d2bd730d33 170c7ce8f010b068	7,00	R$ 272,44
22378494	PORTARIA MCOM NA 15719.rtf	df4d1e8ead66fcb4 6ad63d7e21d10ea1	7,00	R$ 272,44
22378495	PORTARIA MCOM NA 15720.rtf	9231d3810bcb2cb8 e1a1be176b1bb72b	7,00	R$ 272,44
22378496	PORTARIA MCOM NA 15722.rtf	42aaff672ee79b61 da37744f2370ddd8	7,00	R$ 272,44
22378497	PORTARIA MCOM NA 15723.rtf	7890ac6b246f9e76 965a43c3800a9889	7,00	R$ 272,44
22378498	PORTARIA MCOM NA 15726.rtf	d4243675257bf0ef c869aabb8203a9dd	7,00	R$ 272,44
22378499	PORTARIA MCOM NA 15727.rtf	745191e1726654d6 306631e6e65ba1f8	7,00	R$ 272,44
22378500	PORTARIA MCOM NA 15728.rtf	146902969fddb82a 4a4173af0e233fee	5,00	R$ 194,60
22378501	PORTARIA MCOM NA 15827.rtf	3d21b9ca1be3b793 ab5e0c42eda92a49	8,00	R$ 311,36
22378502	PORTARIA MCOM NA 15828.rtf	c6b305e88b6fcb06 b16fbc05313516aa	8,00	R$ 311,36
22378503	PORTARIA MCOM NA 15567.rtf	544e200444f42314 5e320c48edb8bf5e	9,00	R$ 350,28
22378504	PORTARIA MCOM NA 15569.rtf	dad4bab82fc53cb2 191718287910d1d5	9,00	R$ 350,28
22378505	PORTARIA MCOM NA 15571.rtf	9494639518e8de7a 69afcb8941d15f36	9,00	R$ 350,28
22378506	PORTARIA MCOM NA 15572.rtf	3399faf7bf5773f8 aab52dafbefa92d5	9,00	R$ 350,28
22378507	PORTARIA MCOM NA 15706.rtf	28ea4dd83090f935 5fc8e9b260ed7d64	7,00	R$ 272,44

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

22378508	PORTARIA MCOM NA 15707.rtf	e01a65fd937ddc7c fa6ad69beeb84fc5	7,00	R$ 272,44
22378509	PORTARIA MCOM NA 15709.rtf	b8b246c075558978 a8f97099ae494cf7	7,00	R$ 272,44
22378510	PORTARIA MCOM NA 15716.rtf	54028e8710b754a8 2778648ab0b3b84a	5,00	R$ 194,60
TOTAL DO OFICIO			**141,00**	**R$ 5.487,72**

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/02/2025 | Edição: 30 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.566, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012879/2023-14, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, inscrita no CNPJ sob nº 49.995.524/0001-59, cuja sede se situa na Praça Padre Leandro, nº 955, na localidade de Bom Jesus, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Publicação Portaria nº 15566 (12266530) SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 478

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOM DIA
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PI	**Distrito:**	
Município:	Bom Jesus	**Sub Distrito:**	
Canal:	200	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM	**CNPJ:**	49.995.524/0001-59
Nome Fantasia:	MATRIZ FM	**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Praça Padre Leandro	**Número:**	955
Telefone:	(89) 9985-3811	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	49995524000159	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	64900000	**Logradouro:**	Praça Padre Leandro				
Número:	955	**Complemento:**		**Bairro:**	Centro	**Estado:**	PI
Município:	Bom Jesus	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	89 9985-3811					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115012879202314	**Fistel:**	50450215830
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	15566	Portaria	MC	16/12/2024	12/02/2025	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Telefonia Canal Livre Ltda. 2nd Processo SEI 53115.012879/2023-14 / pg. 479

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 59934/2025/MCOM

Brasília, 13 de fevereiro de 2025

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (12135606)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta da Nota Técnica nº 19001/2024 (11975179), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos nº 859/2024 (12135606), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 13/02/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12270059** e o código CRC **F1821502**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 12270059

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

EM nº 00023/2025 MCOM

Brasília, 14 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012879/2023-14, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, inscrita no CNPJ sob nº 49.995.524/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jesus/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19001/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15566, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 12/02/2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 5701/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.012879/2023-14.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro

Documento assinado eletronicamente por **Ênio Soares Dias**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro**, em 17/02/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **12280541** e o código CRC **304ABFF9**.

Referência: Processo nº 53115.012879/2023-14 Documento nº 12280541

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

EM nº 00023/2025 MCOM

Brasília, 14 de Fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.012879/2023-14, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, inscrita no CNPJ sob nº 49.995.524/0001-59, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Bom Jesus/PI, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19001/2024/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 15566, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 12/02/2025.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

serviço de radiodifusão comunitária.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame os de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser [illegible] luz do que dispõe a legislação supramencionada.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://novoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza".* Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://assinador-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://assinatura-autenticidade.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://homolog-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://inroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://supersapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946292-1242409565
https://hmlg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

[redacted]

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://servicos-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://sapiens.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://mroleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://apps.agu.gov.br/apps/processo/35525146/visualizar/2104946293-1292751054
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26



Autenticado eletronicamente, após conferência com original
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/02/2025 | Edição: 30 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 15.566, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.012879/2023-14, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM, inscrita no CNPJ sob nº 49.995.524/0001-59, cuja sede se situa na Praça Padre Leandro, nº 955, na localidade de Bom Jesus, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19001/2024/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.012879/2023-14.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **BOM JESUS/PI**, em atendimento ao Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 12/05/2023 - Balcao_Digital_ME, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM
QUADRO DIRETIVO
Diretora Presidente: Maria Júlia Elvas Rosal
Diretora Administrativa: Heliovalda Figueiredo da Fonseca Cavalcante
Diretor Financeiro: Lucas Santos de Castro
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Praça Padre Leandro, nº 955 - Centro Coordenadas geográficas: 09°04'24"S de latitude e 44°21'36"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Praça Padre Leandro, nº 955 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(11356883)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(10902657)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10902660)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10902658)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	(10902653) (10902651) (10902655)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(10902664) (10902669) (10902670)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(10902661)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(11801700) Despacho Técnico: 11810628
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(11975065)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(11975065)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(11975065)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(11975065)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(11975065)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(11975138)
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	(11975138)

5. Ressalta-se que, considerando a distância de quatro quilômetros, verificou-se a existência de outra interessada em executar o Serviço. Assim, os requerimentos da AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM, constante no processo nº 53115.012656/2023-49, da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS, contante do processo nº 53115.012901/2023-18, e da ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA, constante do processo nº 53115.006326/2023-14, foram igualmente analisados. No entanto, os autos foram arquivados, conforme detalhado a seguir:

ENTIDADES CONCORRENTES			
PROCESSO	**ENTIDADE**	**MOTIVO**	**DISPOSITIVO VIOLADO**
53115.012656/2023-49	AÇÃO SOCIAL BENEDITA BARBOSA DOS SANTOS / RÁDIO BOM JESUS 105 FM	Entidade já detinha autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.	Art. 10 da Lei nº 9.612/1998
53115.012901/2023-18	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO E CULTURA DE BOM JESUS	Inabilitação por vínculo político-partidário.	Art. 277, inciso III da Portaria
53115.006326/2023-14	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO VALE DO GURGUEIA	Inabilitação por vínculo político-partidário.	Art. 277, inciso III da Portaria

6. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Bom Jesus/PI, e do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11975138).

7. De acordo com o Despacho 11810628, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, ...nico da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11810624).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11975178), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9 . Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 06/11/2024, às 08:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 06/11/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 07/11/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 15/12/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11975179** e o código CRC **264A8A53**.

Minutas e Anexos

Minuta de Portaria (11976781);

Minuta de Exposição de Motivos (11976789).

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

Ao Protocolo da SAJ, SAG, CGINF, SE/CC,

Assunto: **Proposta de decreto, com a finalidade de atualizar o Decreto nº 5.294, de 1º de dezembro de 2004, e suas alterações, que fixa a lotação dos adidos, adjuntos e auxiliares de adidos militares nas representações diplomáticas no exterior.**

1. Encaminho a EXM 23 2025 MCOM, para análise e providências.

BRENO BAJO DUTRA

Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Documento assinado eletronicamente por **Breno Bajo Dutra**, **Divisão de Publicação de Atos Oficiais**, em 19/02/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6444903** e o código CRC **C7C94652** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Subsecretaria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Casa Civil

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

Referência: Exposição de Motivos nº 23/2025 - MCOM (Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM).

De ordem do Subsecretário de Gestão Interna, concluo o presente registro nesta caixa, tendo em vista que este processo encontra-se na SAG/CC/PR e SAJ/CC/PR, que são as Unidades competentes pelas em análises de mérito e jurídica, respectivamente, nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

CAMILA MACHADO PIRES
Coordenadora-Geral de Gestão e Processos

Documento assinado eletronicamente por **Camila Machado Pires**, **Coordenador(a)-Geral**, em 19/02/2025, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6445278** e o código CRC **656653F0** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 274/2025/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.012879/2023-14.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00023/2025 MCOM, de 14 de Fevereiro de 2025, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização de serviço de radiodifusão comunitária no município de Bom Jesus/PI.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00023/2025 MCOM (6444242), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.012879/2023-14, acompanhado da PORTARIA MCOM Nº 15.566, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Bom Jesus, estado do Piauí, sem direito à exclusividade, FISTEL nº 50450215830, para a Associação Comunitária Nossa Senhora das Mercês, Matriz FM, inscrita no CNPJ sob o nº 49.995.524/0001-59, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a autorização ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, de 09/10/2023 (6444231), que informa que a análise individualizada dos pedidos de outorga de autorização dos serviços de radiodifusão comunitária pelos órgãos consultivos é dispensável nas situações em que a área técnica do MCOM atesta, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR);
- Nota Técnica nº 19001/2024/SEI-MCOM, de 15/12/2024 (6444901), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que: (i) registra, no item 4, que a documentação apresentada está em conformidade com o disposto na legislação; (ii) atesta, de forma expressa, no item 8, que o caso em tela dispensa a análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial; e (iii) se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão -SRD[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (6444240).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	49.995.524/0001-59
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DAS MERCES, MATRIZ FM
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA JULIA ELVAS ROSAL
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **08/04/2025** às **14:58** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação apresentada foi verificada pelo MCOM e está em conformidade com o disposto na legislação; (iii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iv) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[3].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura*.

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

---

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 09/07/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 09/07/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6555501** e o código CRC **AA980C1B** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.012879/2023-14 SEI nº 6555501

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.012879/2023-14

Nota SAJ - Radiodifusão nº 563 / 2025 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, MATRIZ FM
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.012879/2023-14

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.012879/2023-14, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 15.566/2024** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHOR DAS MERCÊS, MATRIZ FM**, CNPJ nº 49.995.524/0001-59, na localidade de **Bom Jesus/PI**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária [2], expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, n: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; ue seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[3] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[4]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [5]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.012879/2023-14, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

MARIA HELENA ROCHA MARTINS

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 9, de 31 de outubro de 2024)

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] De acordo com o Ministério das Comunicações - MCOM e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, em fevereiro/2025 o Brasil tinha 11.179 outorgas de rádio, sendo 5.209 de Rádio Comunitária (RadCom), que abrangem 4.136 municípios.

Fonte: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNjQwOTAzYTItNWM1My00NDA0LWFmYjEtMDVhZGRmMjZkODgyIiwidCI6ImExMTIwMGVkLTNhYTctNDFhMy05M2UxLTcwYWU4ZmMxZWMxYSJ9

[3] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[4] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *O regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[5] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Rocha Martins**, **Estagiário(a)**, em 04/07/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 09/07/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 09/07/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 10/07/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6799911** e o código CRC **E4CAF3D3** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos

Brasília, *na data da assinatura.*

Ao Senhor Ministro de Estado
Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 873, de 9 de julho de 2025, ao Congresso Nacional, referente aoato constante da Portaria nº 15.566, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora das Mercês, Matriz FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

MARIA CLARA OLIVEIRA SANTOS
Secretária Adjunta de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Maria Clara Oliveira Santos**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 10/07/2025, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário Especial**, em 10/07/2025, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6832237** e o código CRC **9069EE8F** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 15.566, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora das Mercês, Matriz FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

MENSAGEM Nº 873

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 15.566, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora das Mercês, Matriz FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí.

Brasília, 9 de julho de 2025.

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1031/2025/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital*.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 15.566, de 16 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 12 de fevereiro de 2025, que outorga autorização à Associação Comunitária Nossa Senhora das Mercês, Matriz FM, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Bom Jesus, Estado do Piauí.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 10/07/2025, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6833697** e o código CRC **DF5EC04A** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/912c96b8-8b99-4381-bf13-cecf4c61aa26